

SUMÁRIO

I.	RELATÓRIO	2
I.1.	Histórico	2
I.2.	Recursos Propostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde	2
I.2.1.	Por Unidade Orçamentária	3
I.2.2.	Por Grupo de Natureza de Despesa – GND	4
I.2.3.	Por Modalidade de Aplicação – MA	4
I.2.4.	Por Fonte de Recursos	5
I.2.5.	Por Programas	7
I.2.6.	Por Ações Orçamentárias	8
I.2.7.	Principais Repasses Automáticos no Fundo Nacional de Saúde	10
I.2.7.1.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	11
I.2.7.2.	Piso de Atenção Básica – PAB	13
I.3.	Orçamento de Investimento	14
I.4.	Piso de Aplicação em Saúde	14
I.4.1	Dotações do PLOA 2013 Computáveis para Fins do Piso Constitucional	15
I.4.1.1	Despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	16
I.4.1.2.	Despesas com “Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS”	16
I.4.1.3.	Despesas com Hospitais Universitários do MEC	16
I.4.1.4.	Despesas com Saneamento e Resíduos Sólidos	17
I.4.1.5.	Despesas com o Programa Academias de Saúde	17
I.4.2.	Apuração das Dotações do PLOA 2103 Computáveis no Mínimo Constitucional Segundo a LC nº 141, de 2012	17
I.4.3	Projeção do Piso Constitucional da Saúde para 2013	18
I.4.4	Apuração das Dotações do PLOA 2103 Computáveis no Mínimo Constitucional Segundo a LC nº 141, de 2012, Após as Emendas Parlamentares	19
I.5.	Das Emendas	20
I.5.1.	Considerações Gerais	20
I.5.2.	Remanejamento / Retirada de Emendas	20
I.5.3.	Correções e Ajustes de Emendas	20
I.5.4.	Admissibilidade das Emendas	21
I.5.5.	Atendimento das Emendas	21
I.5.5.1.	Emendas Individuais	22
I.5.5.2.	Emendas Coletivas	22
I.6.	Outras Informações Exigidas por Normas Internas	23
I.6.1.	Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses	23
I.6.2.	Obras com Índícios de Irregularidades	23
I.7.	Correção de Erros e Omissões na Programação do Setor	24
I.7.1.	Modalidade de Aplicação “Fundo a Fundo” na ANVISA	24
I.7.2.	Modalidade de Aplicação “DELEGAÇÃO” na Saúde	24
I.7.3.	Reclassificação de Ações na FUNASA	25
I.7.4.	Desmembramento de Ações Afetas a Despesas Obrigatórias e/ou Relevantes	26
I.7.5.	Reclassificação do Identificador de Uso	28
I.8.	Indicações ao Relator-Geral	29
I.8.1	Solicitação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS	29
I.8.2	Estadualização de Dotações Nacionais do MAC	29
I.8.3	Estadualização de Dotações Nacionais do PAB	30
I.8.4	Alteração do Texto da Proposta Orçamentária para 2013	31
II.	VOTO DO RELATOR	32



PARECER SETORIAL Nº , DE 2012

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2012–CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, na parte referente ao Ministério da Saúde.

RELATOR SETORIAL: Senador FLEXA RIBEIRO

I. RELATÓRIO

I.1. Histórico

Nos termos do artigo 165, caput e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 91/2012-CN (nº 387/2012, na origem), o Projeto de Lei nº 24, de 2012 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização coube-nos a honrosa missão de relatar a proposta orçamentária do órgão Ministério da Saúde para o ano de 2013, aí incluídos os programas de trabalho das unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente.

I.2. Recursos Propostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Área Temática II, prevista no art. 26 da Resolução nº 01, de 2006-CN, compreende a programação do Ministério da Saúde e suas unidades orçamentárias.

A proposta de orçamento para 2013 reserva ao Ministério da Saúde, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social, recursos da ordem de R\$ 94,6 bilhões¹.

¹ Além desse montante, consta ainda no PLOA 2013, vinculado ao Ministério da Saúde, o valor de R\$ 331,3 milhões, relativos ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Tabela I
Orçamento por Itens Selecionados de Despesa (2010 a 2013)

(Em R\$ milhões)

Item de Despesa	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
Inativos e Pensionistas	5.320,43	6.176,48	6.676,41	6.919,65	7,3%	30,1%	12,0%	3,6%
Dívida	42,16	28,14	6,38	10,84	0,0%	-74,3%	-61,5%	69,9%
Pessoal Ativo	7.526,09	8.269,19	8.379,18	8.378,54	8,9%	11,3%	1,3%	0,0%
Outros Custeios e Capital (OCC)	54.439,10	64.063,10	78.344,16	79.334,77	83,8%	45,7%	23,8%	1,3%
Ministério da Saúde	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados
OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.

Conforme mostrado na Tabela I, o valor proposto para 2013 apresenta acréscimo nominal de 1,3% (R\$ 1,2 bilhão), em relação à dotação do Ministério da Saúde autorizada para 2012. Quanto aos valores empenhados em 2010 e 2011, há crescimento, respectivamente, de 40,6% e 20,5%.

I.2.1. Por Unidade Orçamentária

A Tabela II apresenta a distribuição dos recursos do órgão Ministério da Saúde, por unidades orçamentárias, comparando os valores do PLOA 2013 com o empenhado em 2010 e 2011 e com o autorizado para 2012.

Tabela II
Orçamento por Unidade Orçamentária (2010 a 2013)

(Em R\$ milhões)

Unidade Orçamentária		Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
					Valor	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
36201	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.704,13	2.330,62	2.707,19	2.767,78	2,9%	62,4%	18,8%	2,2%
36208	Hospital Cristo Redentor S.A. - Redentor	111,86	121,65	122,06	115,96	0,1%	3,7%	-4,7%	-5,0%
36209	Hospital Fêmeina S.A. - Fêmeina	58,08	72,04	68,88	66,76	0,1%	15,0%	-7,3%	-3,1%
36210	Hosp. N. Senhora da Conceição S.A. - Conceição	443,44	488,05	525,39	507,18	0,5%	14,4%	3,9%	-3,5%
36211	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	4.750,58	3.820,92	4.392,82	3.681,32	3,9%	-22,5%	-3,7%	-16,2%
36212	Agência Nacional e Vigilância Sanitária - ANVISA	607,82	641,94	701,14	705,32	0,7%	16,0%	9,9%	0,6%
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	184,16	196,47	209,64	224,66	0,2%	22,0%	14,3%	7,2%
36901	Fundo Nacional de Saúde - FNS	59.467,73	70.865,22	84.679,01	86.574,83	91,5%	45,6%	22,2%	2,2%
Total		67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados
OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

A FIOCRUZ e o FNS apresentam crescimento de 2,2% e a ANS de 7,2%, enquanto a FUNASA sofre decréscimo de 16,2%. Deve-se ressaltar, contudo, que as dotações da FUNASA representam apenas 3,9% do total do Ministério da Saúde e parte significativa das emendas aprovadas no Congresso Nacional são na área de atividade da Fundação.

I.2.2. Por Grupo de Natureza de Despesa – GND

A Tabela III apresenta a proposta sob a ótica dos grupos de natureza de despesa.

Tabela III
Orçamento por GND (2010 a 2013)

(Em R\$ milhões)

GND	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2013/ 2010	2013/ 2011	2013/ 2012
1 - Pessoal e Encargos	12.846,52	14.445,67	15.055,59	15.298,19	16,2%	19,1%	5,9%	1,6%
2 - Juros e Encargos da	10,39	5,35	5,15	6,13	0,0%	-41,0%	14,7%	19,1%
3 - Outras Despesas	51.202,54	59.873,28	67.843,14	73.528,76	77,7%	43,6%	22,8%	8,4%
4 – Investimentos	3.116,56	4.145,42	10.300,72	5.606,00	5,9%	79,9%	35,2%	-45,6%
5 - Inversões Financeiras	120,00	44,40	200,30	200,00	0,2%	66,7%	350,5%	-0,1%
6 - Amortização da Dívida	31,77	22,79	1,23	4,71	0,0%	-85,2%	-79,3%	281,9%
Total	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados

OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.

É de se observar, em relação ao valor autorizado para 2012, a redução de 45,6% das despesas em Investimentos. Quanto ao acréscimo de despesas com o serviço da dívida, apesar do significativo incremento (cerca de 281% em amortizações), tem reduzida representatividade frente às despesas do setor (aproximadamente R\$ 3,5 milhões de acréscimo).

Também é de se notar que, dos R\$ 94,6 bilhões alocados no Ministério da Saúde para 2013, cerca de 77,7% (R\$ 73,5 bilhões) encontram-se em Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios) para o custeio das ações de assistência médico-hospitalar e de atenção básica à saúde, dentre outras.

O item inversões financeiras (GND 5) diz respeito à participação da União no capital social da HEMOBRÁS, com a previsão de aplicação de R\$ 200 milhões, em 2013.

I.2.3. Por Modalidade de Aplicação – MA

A modalidade de aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente ou indiretamente, mediante transferência ou delegação,



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

conforme prevê o art. 7º, §7º, da LDO para 2013 (Lei nº 12.708, de 2012). Regulando a citada previsão, o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163², de 2001, estabelece as espécies de modalidades de aplicação e os respectivos conceitos, prevendo respectivamente as modalidades 31 e 41 como espécies de transferência “fundo a fundo” a Estados e ao Distrito Federal ou a Municípios.

Como evidenciado na Tabela IV a seguir, é notória a concentração de recursos do Ministério da Saúde nas modalidades referentes a transferências a municípios (modalidades 40 e 41) com 40% e aos estados (modalidades 30, 31 e 32) com aproximadamente 22,6%, frente as aplicações diretas (modalidades 90 e 91) que alcançam 36,7%. Ressalte-se que o incremento contínuo de transferências federais coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do setor (art. 198, I, da Constituição).

Tabela IV
Orçamento por Modalidade de Aplicação (2010 a 2013)

(Em R\$ milhões)

Modalidade de Aplicação	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
30 - Transf. a Est. e ao DF	15.416,59	1.460,12	2.756,89	1.376,24	1,5%	-91,1%	-5,7%	-50,1%
31 - Transf. a Est. e ao DF (Fdo a Fdo)	--	13.702,78	15.694,18	19.949,35	21,1%	--	45,6%	27,1%
32 - Exec. Orçam. Delegada a Est/DF	--	--	440,40	50,47	0,1%	--	--	-88,5%
30/31/32 - Transf. a Est. e ao DF	15.416,59	15.162,90	18.891,47	21.376,06	22,6%	38,7%	41,0%	13,2%
40 - Transf. a Municípios	28.021,08	1.015,54	4.375,35	2.459,06	2,6%	-91,2%	142,1%	-43,8%
41 - Transf. a Municípios (Fdo a Fdo)	--	33.671,64	36.314,97	35.388,24	37,4%	--	5,1%	-2,6%
40/41 - Transf. a Municípios	28.021,08	34.687,17	40.690,32	37.847,31	40,0%	35,1%	9,1%	-7,0%
50 - Transf. a Inst. Privadas	513,14	594,24	1.479,22	478,87	0,5%	-6,7%	-19,4%	-67,6%
70 - Transf. a Instituições	17,44	34,93	3,56	--	0,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%
71 - Transf. a Consórcios Públicos	8,24	--	26,72	--	0,0%	-100,0%	--	-100,0%
70/71 - Transf. a Inst. Mult/Consórcios	25,67	34,93	30,27	0,00	0,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%
80 - Transf. ao Exterior	371,44	406,33	426,73	170,35	0,2%	-54,1%	-58,1%	-60,1%
90 - Aplic. Diretas	21.723,88	26.269,05	30.534,68	33.358,83	35,2%	53,6%	27,0%	9,2%
91 - Aplic. Direta a Org. Fundos e	1.255,98	1.382,29	1.343,39	1.412,39	1,5%	12,5%	2,2%	5,1%
90/91 - Aplic. Diretas	22.979,87	27.651,34	31.878,08	34.771,22	36,7%	51,3%	25,7%	9,1%
99 - A definir	--	--	10,04	--	0,0%	--	--	-100,0%
TOTAL	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados

OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.

I.2.4. Por Fonte de Recursos

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição mostrada na Tabela V. A Contribuição Social sobre Lucro das Pessoas Jurídicas (CSLL) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são as

² Redação conferida pela Portaria Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2010, in DOU de 29.06.2010.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

principais fontes de financiamento do Órgão, respondendo por 94,6% do total dos recursos. Essas contribuições financiam indistintamente ações do Orçamento da Seguridade Social, em que se inserem a Saúde, Previdência e Assistência Social.

Tabela V
Orçamento por Fonte (2010 a 2013)

(em R\$ milhões)

Fonte (grupo)	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
00 Recursos Ordinários	3.091,20	1.889,19	4.184,46	77,17	0,1%	-97,5%	-95,9%	-98,2%
18 Contribuições Sobre Concursos De Prognósticos	1,20	8,25	6,57	6,18	0,0%	413,9%	-25,1%	-5,9%
29 Recursos De Concessões E Permissões	106,01	0,00			0,0%	-100,0%		
34 Compensações Financ. p/Utiliz. de Rec. Hídricos	4,49	0,68			0,0%	-100,0%	-100,0%	
42 Compens. Financ. p/Expl.de Petr. ou Gas Natural	889,27	22,29	0,00		0,0%	-100,0%	-100,0%	
43 Refinanciamento da Div. Publ. Mobil. Federal			1,23		0,0%			-100,0%
44 Títulos de Respons. do Tesouro Nacional			5,15		0,0%			-100,0%
48 Operações De Crédito Externas - Em Moeda	24,52	53,30	203,48	293,00	0,3%	1095,1%	449,7%	44,0%
50 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.916,20	3.165,58	4.375,54	169,08	0,2%	-94,2%	-94,7%	-96,1%
51 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas -CSLL	25.327,61	29.582,81	33.959,13	32.325,13	34,2%	27,6%	9,3%	-4,8%
53 Contrib. p/ Financiamento Da Seguridade Social - Cofins	30.809,97	40.824,71	49.175,62	57.126,55	60,4%	85,4%	39,9%	16,2%
55 Contrib. Provisória s/ Movimentação Financeira	273,30	0,00	0,00		0,0%	-100,0%	#DIV/0!	
56 Contrib. do Servidor p/ Plano de Seguridade Social do Servidor Público	404,34	165,50		680,26	0,7%	68,2%	311,0%	
69 Contrib. Patronal p/Plano de Segurid. Soc. Serv.	1.063,62	59,08			0,0%	-100,0%	-100,0%	
74 Taxas e Multas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	764,54	420,23	481,29	488,52	0,5%	-36,1%	16,3%	1,5%
78 Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.455,69	0,00	691,95		0,0%	-100,0%		-100,0%
80 Recursos Próprios Financeiros	8,52	12,30	20,18	23,85	0,0%	179,9%	93,8%	18,2%
81 Recursos de Convênios				0,89	0,0%			
82 Restit. Recursos de Convênios e Congêneres	187,31	307,33	297,09		0,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%
86 Outras Receitas Vinculadas			4,43	3.453,17	3,6%			
88 Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional		2.025,66	0,00		0,0%		-100,0%	
Total	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados

OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.



I.2.5. Por Programas

A Tabela VI mostra os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos, comparando os valores propostos para 2011 com os empenhados em 2010 e 2011, e os autorizados para 2012.

Cumprir mencionar que, em face do Plano Plurianual 2012-2015³ (PPA 2012-2015), os programas da saúde sofreram mudanças significativas em sua conformação, com a redução dos 26 programas existentes até 2011 para apenas 10 previstos a partir de 2012.

Dessa forma, para efetuar a comparação com os exercícios anteriores, foi necessário reclassificar os programas dos anos anteriores, à luz dos novos programas, conforme apresentado na Tabela VI.

Tabela VI
Orçamento por Programas (2010 a 2013)

(em R\$ milhões)

Programa	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				Valor	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
2015-Aperfeiçoamento do Sist. Único de Saúde (SUS)	51.892,48	61.177,58	73.572,97	74.900,91	79,1%	44,3%	22,4%	1,8%
2115-Progr. de Gestão e Manut. Ministério da Saúde	8.476,45	9.315,53	10.048,50	10.185,08	10,8%	20,2%	9,3%	1,4%
0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.320,43	6.176,48	6.676,41	6.919,65	7,3%	30,1%	12,0%	3,6%
2068-Saneamento Básico	939,15	1.241,39	1.754,65	1.106,00	1,2%	17,8%	-10,9%	-37,0%
2065-Proteção e Promoção dos Direitos -Povos Indígenas	418,64	350,84	743,85	920,00	1,0%	119,8%	162,2%	23,7%
2055-Desenvolvimento Produtivo	111,26	124,11	483,70	478,92	0,5%	330,5%	285,9%	-1,0%
0901-Operações Especiais: Cumpr. Sentenças Judiciais	103,00	115,23	82,16	66,33	0,1%	-35,6%	-42,4%	-19,3%
2069-Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	35,00	38,57	0,0%	--	--	10,2%
0906-Operações Esp. Serv. Dívida Externa (juros e amortiz) (e antiga 0905-Operações Esp. Serv. Dívida Interna)	42,16	28,14	6,38	10,84	0,0%	-74,3%	-61,5%	69,9%
2067-Resíduos Sólidos	24,21	7,60	2,50	17,50	0,0%	-27,7%	130,2%	600,0%
Total	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados
OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.

Efetuada a citada reclassificação, verifica-se que a maior parte dos dispêndios do Ministério da Saúde passa a ocorrer no programa “2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)”, com R\$ 74,9 bilhões (79,1%); “2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde”, com R\$ 10,2 bilhões (10,8%); “0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, com R\$ 6,9 bilhões (7,3%), e “2068 - Saneamento Básico”, com R\$ 1,1 bilhão (1,2%).

Os R\$ 74,9 bilhões previstos no programa “2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)” representam acréscimo de 1,8% em relação aos R\$

³ Lei nº 12.593, de 2012



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

73,6 bilhões autorizados para 2012, com a alocação de R\$ 41,3 bilhões para “Assistência Hospitalar e Ambulatorial⁴” (subfunção 302), R\$ 16,5 bilhões para “Atenção Básica” (subfunção 301) e R\$ 9,6 bilhões para “Suporte Profilático e Terapêutico” (Subfunção 303).

Por sua vez, o programa “2068 - Saneamento Básico” apresenta recursos da ordem de R\$ 1,1 bilhão para investimentos em ações de esgotamento sanitário, abastecimento de água e melhorias sanitárias, o que representa redução de cerca de 37%, em relação a 2012. E o programa “2067 - Resíduos Sólidos Urbanos” apresenta programação 600% superior ao autorizado para 2012, com recursos da ordem de R\$ 17,5 milhões para 2013.

Deve-se ressaltar que os projetos de lei orçamentária tradicionalmente não apresentam acréscimos significativos nas programações afetas a saneamento e resíduos sólidos, que são majoradas durante a apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional por meio da aprovação de emendas individuais e coletivas.

I.2.6. Por Ações Orçamentárias

As ações orçamentárias da programação do Ministério da Saúde sofreram alterações na Proposta para 2013, em sua maior parte aglutinações, melhor retratadas no Anexo IV deste Relatório.

Na Tabela VII, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2013.

Tabela VII
Orçamento por Ações (2010 a 2013)

Em milhões de R\$

Ações Orçamentárias - Descritor	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				R\$	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
8585 - Atenção à Saúde da Popul. p/ Proced. Média e Alta Complexidade	26.934,7	31.102,5	33.727,5	35.608,8	37,6%	32,2%	14,5%	5,6%
20AD - Piso de At. Básica Variável - Saúde da Família	5.940,7	7.197,7	8.310,0	9.437,8	10,0%	58,9%	31,1%	13,6%
20TP - Pagto. de Pessoal Ativo da União	--	--	7.098,8	6.939,5	7,3%	--	--	-2,2%
0181 - Pagto. de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	5.320,4	6.176,5	6.676,4	6.919,7	7,3%	30,1%	12,0%	3,6%
20YO - Promoção da Assist. Farmacêutica do SUS	5.083,0	5.546,5	6.157,4	6.627,9	7,0%	30,4%	19,5%	7,6%
8577 - Piso de Atenção Básica Fixo	3.657,0	4.446,1	4.422,0	5.220,0	5,5%	42,7%	17,4%	18,0%
20YE - Imunobiológ. e Insumos p/ Prev. e Contr. de Doenças	1.268,0	1.669,2	1.793,9	2.184,0	2,3%	72,2%	30,8%	21,7%
20YK - Incent. Financ. aos Entes Federados p/ a Vigil. em Saúde	1.206,3	1.480,6	1.893,0	2.066,0	2,2%	71,3%	39,5%	9,1%
20YR - Manut. e Func. do Progr. Farmácia Popular do Brasil p/ Sistema de Gratuidade	--	--	--	1.556,9	1,6%	--	--	--
20YS - Manut. e Funcionamento do Progr. Farmácia Popular do Brasil p/ Sist. de Co-Pagamento (antigas 8415 - manutenção e func.das farmácias populares e 7660 - implant. de farmácias populares)	460,2	914,1	1.460,0	448,7	0,5%	-2,5%	-50,9%	-69,3%
09HB - Contrib. da União, de Suas Autarq. e Fund. p/ Custeio do Reg. Previd. dos Serv. Publ. Fed.	1.135,7	1.219,6	1.200,8	1.375,2	1,5%	21,1%	12,8%	14,5%
12L5 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS		553,4	557,0	1.156,4	1,2%		108,9%	107,6%
20YP - Promoção, Proteção, Vigil, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	368,6	325,9	685,4	854,0	0,9%	131,7%	162,1%	24,6%

⁴ Dos recursos alocados em Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 33,8 bilhões serão destinados ao pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Ações Orçamentárias - Descritor	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
				R\$	%	2013/2010	2013/2011	2013/2012
20YH - Implant. e Melhoria de Sist. Públicos de Esgotamento Sanitário p/ Prev. e Contr. de Doenças e Outros Agravos, em Munic. c/ Pop. de Até 50.000 Hab., Exclusive de Regiões Metrop. ou RIDE (antiga 10GE)	381,0	533,6	518,9	560,6	0,6%	47,1%	5,1%	8,0%
20YJ - Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	208,3	155,3	447,4	440,8	0,5%	111,6%	183,9%	-1,5%
20YG - Implant. e Melh. de Sist. Públ.de Abastec.de Água p/ Prev. e Contr. de Doenças e Outros Agravos, em Munic. c/ Pop. Até 50.000 Hab., Exclusive de Regiões Metrop.ou RIDE (antiga 10GD)	220,1	275,4	442,2	260,0	0,3%	18,1%	-5,6%	-41,2%
8730 - Ampliação da Resolutiv.da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada (antiga 8934-atencao especializada em saúde bucal)	124,4	137,0	227,5	241,7	0,3%	94,3%	76,3%	6,3%
7656 - Impl. Ampl ou Melh de Ações e Serv Sust. de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais p/Prev. e Contr. de Doenças e Agravos (antiga: implant, ampl, ou melh.do serv de saneamento em áreas rurais, em áreas especiais (quilombos, assentamentos e reservas extrativistas) e em localid. c/ pop. Inf. a 2.500 hab.p/ prev. e contr. agravos)	94,4	78,5	134,6	92,3	0,1%	-2,1%	17,6%	-31,4%
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas p/ Prev. e Contr. de	50,0	25,0	58,5	66,0	0,1%	32,0%	164,5%	12,8%
20YM - Ampl. Práticas de Gestão Particip. de Contr. Social, de Educ. Popular em Saúde e Implem.de Polít. de Prom. da Equidade	29,4	28,8	44,4	63,4	0,1%	115,7%	120,5%	42,9%
20YF - Implant. e Melhoria de Sist. Públicos De Manejo de Resíduos Sólidos p/ Prev.e Contr. de Doenças e Outros Agravos, Em Munic. C/ Pop. Até 50.000 Hab, Exclusive de Regiões Metrop.ou RIDE (antiga 10GG)	77,4	173,6	343,8	50,0	0,1%	-35,4%	-71,2%	-85,5%
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	307,7	385,5	2.942,3	50,0	0,1%	-83,7%	-87,0%	-98,3%
Outras	14.460,3	16.112,0	14.264,4	12.424,3	13,1%	-14,1%	-22,9%	-12,9%
Total	67.327,8	78.536,9	93.406,1	94.643,8	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados

Merece destaque a ação orçamentária “8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, que abrange atendimentos ambulatoriais e hospitalares mais sofisticados⁵ e é responsável por quase 38% das dotações do Ministério; e a “20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família”, que se destina a desenvolvimento de programas específicos⁶, como o de agentes comunitários de saúde e o de saúde da família, com 10% do total de recursos.

Em termos relativos, percebe-se significativo aumento dos gastos com a Construção de Unidades Básicas de Saúde, que sofrem incremento de 107,6% em relação a 2012; com a *promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena*, com aumento de 24,6%; e com *ampliação da resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada*, que cresce 6,3%, frente ao autorizado para 2012.

⁵ São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética, a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, gastroplastias, cirurgia cardíaca, cirurgias eletivas e outras.

⁶ Tais como: **Programa de Agentes Comunitários de Saúde** - O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde; **Programa de Combate às carências Nutricionais** - O incentivo ao Programa de Combate às Carências Nutricionais está ligado ao desenvolvimento das ações de nutrição e alimentação a determinados grupos populacionais, com prioridade ao grupo materno infantil, visando combater a desnutrição. Ações como, orientação alimentar e nutricional; aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais e monitoramento das condições nutricionais, são financiadas com os recursos que o programa recebe; **Assistência Farmacêutica Básica** - Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica. saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos; **Ações Básicas à Saúde dos Povos Indígenas** - Este programa se destina a garantir o acesso dos índios e das comunidades indígenas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos financeiros estimulam assistências à saúde desses povos, no âmbito nacional, juntamente com os estados e municípios.



I.2.7. Principais Repasses Automáticos no Fundo Nacional de Saúde

A Constituição, em seu art. 198, estabelece como diretriz do Sistema Único de Saúde a *descentralização*, com direção única em cada esfera de governo, e as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, que regulam as transferências intergovernamentais de recursos da saúde para o atendimento do SUS.

Segundo tais normas, as dotações para “cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal” devem ser alocadas no Fundo Nacional de Saúde (cf. art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.142/90) e tais recursos devem ser “repassados de forma regular e automática” aos entes federados (cf. art. 3º da Lei nº 8.142/90). Trata-se de regra de exceção que afasta a formalização de convênios e garante a automatização das transferências com a regularidade necessária para o funcionamento de todo o Sistema, sempre que se trate de despesa para “cobertura das ações e serviços de saúde”.

Por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 2010⁷, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, foram criadas as modalidade de aplicação “31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo” e “41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo”.

Cabe ainda mencionar que, em termos orçamentários e financeiros, tais transferências configuram-se como espécies do gênero transferências automáticas e integram a categoria de transferências legais. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF⁸, em seu art. 17, “considera como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente realizada por meio de transferência a Estado, Município e Distrito Federal em decorrência de mandamento constitucional, lei, medida provisória ou ato administrativo normativo⁹ que fixe para o ente a obrigação legal de execução”.

Na Tabela VIII, são comparados os crescimentos relativos das principais programações dessa natureza dentro das dotações do Ministério da Saúde.

Tabela VIII
Orçamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (2010 a 2013)

Em milhões de R\$

Ações	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		2013/2010	2013/2011	2013/2012
				Valor	%			
Média e Alta Complexidade - MAC (ação 8585)	26.934,74	31.102,55	33.727,50	35.608,78	37,6%	32,2%	14,5%	5,6%
Medicamentos ⁽¹⁾ (ações 20AE; 4368; 4370 e 4705)	5.082,98	5.546,55	6.157,44	6.627,88	7,0%	30,4%	19,5%	7,6%
Atenção Básica	9.667,09	11.739,61	12.877,95	14.778,51	15,6%	52,9%	25,9%	14,8%
<i>Piso de Atenção Básica Fixo (ação 8577)</i>	3.657,00	4.446,12	4.422,00	5.220,00	5,5%	42,7%	17,4%	18,1%
<i>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (ação 20AD)</i>	5.940,73	7.197,73	8.310,00	9.437,76	10,0%	58,9%	31,1%	13,6%

⁷ in DOU de 29.06.2010.

⁸ Lei Complementar nº 101/2000.

⁹ Em regra, ato regulamentador da norma legal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Ações	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		2013/2010	2013/2011	2013/2012
<i>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família (ação 8573)</i>	69,36	95,77	145,95	120,75	0,1%	74,1%	26,1%	-17,3%
Outras	25.642,97	30.148,20	40.643,25	37.628,64	39,8%	46,7%	24,8%	-7,4%
Total	67.327,79	78.536,91	93.406,13	94.643,80	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados

OBS: Na unidade orçamentária 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que integra o Orçamento de Investimento do Min. da Saúde, existem ainda recursos da ordem de R\$ 331,3 milhões.

(1) A partir de 2013 tais ações são englobadas pela ação 20YO e classificadas como obrigatórias (identificador de resultado primário 01).

Conforme se depreende, no período de 2010 a 2013, os gastos do MAC apresentam crescimento acumulado de 32,2%. Nesse mesmo período, os medicamentos e a atenção básica experimentaram crescimento, respectivamente, de 30,4% e 52,9%.

I.2.7.1. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética, a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, gastroplastias, cirurgia cardíaca, cirurgias eletivas e outras.

Devido ao volume de recursos, é importante destacar na programação de trabalho do Ministério da Saúde os valores destinados aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial (MAC), identificados na proposta pela ação "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade".

A Tabela IX apresenta a distribuição, por unidade da Federação, dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial (MAC), em valores per capita, entre os anos de 2010 e 2013.

Tabela IX
Distribuição dos Recursos do MAC, por UF (2010 a 2013)

UF	Per capita 2010	UF	Per capita 2011	UF	Per capita 2012	UF	Per capita 2013
MS	169,36	MS	196,77	MS	197,21	MS	176,05
RS	167,00	RS	186,11	RS	195,21	RS	173,16
PR	158,06	PR	178,40	RJ	189,66	PR	164,58
DF	151,04	DF	172,95	PR	188,47	SP	164,47
SP	150,76	SP	170,46	PE	188,02	TO	157,29
RJ	149,38	RJ	168,35	DF	179,75	MG	153,09
SC	145,69	PE	167,80	SP	177,66	SC	152,80
PE	144,08	AL	163,72	SE	170,83	SE	150,71



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

UF	Per capita 2010	UF	Per capita 2011	UF	Per capita 2012	UF	Per capita 2013
TO	141,54	RN	163,64	RN	170,76	RJ	146,76
RN	141,14	TO	162,37	MG	166,74	ES	146,70
AL	138,93	SE	155,95	BA	166,40	DF	144,78
ES	135,83	SC	155,22	TO	166,08	GO	142,25
MG	135,62	AC	155,11	SC	165,61	PI	141,48
SE	131,82	MG	154,81	AL	164,18	PE	138,91
RR	128,64	BA	152,18	ES	164,13	AL	132,55
AC	127,58	ES	148,18	AC	163,83	AC	131,19
BA	125,73	PB	145,11	RR	156,51	BA	130,71
PB	125,49	PI	143,91	CE	156,32	RR	129,77
PI	124,16	RR	143,58	GO	155,22	AP	129,57
CE	122,43	CE	142,05	PI	152,59	RO	129,53
GO	121,26	GO	141,03	PB	151,44	MA	128,03
MT	113,18	RO	138,25	MT	146,60	MT	126,48
RO	108,93	MT	136,51	AP	144,98	RN	124,45
AM	105,14	AM	129,29	RO	140,23	PB	122,56
AP	104,85	MA	127,76	AM	134,24	AM	116,69
MA	102,28	AP	121,26	MA	134,01	CE	112,02
PA	98,19	PA	110,80	PA	110,80	PA	70,11
Brasil	140,09	Brasil	160,31	Brasil	172,36	Brasil	180,50

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados. População – IBGE. Refere-se a cálculo da média per capita da ação “8585 – Atenção à Saúde para Procedimentos em Alta e Média Complexidade”.

OBS: Os valores hachurados indicam os estados que receberam recursos per capita para o PAB acima da média nacional para o referido exercício financeiro.

O valor per capita médio nacional do MAC vem crescendo nos últimos anos, de R\$ 160,31 (empenhado em 2011) para R\$ 172,36 (autorizado em 2012) e R\$ 180,50 (previsto no PLOA/2013).

Os valores hachurados na tabela IX destacam os Estados que receberam recursos para o MAC **acima** da média nacional.

Para 2013, percebe-se que todos os Estados ficaram abaixo da média. Tal situação decorre da alocação de R\$ 7 bilhões em dotação nacional, o que representa ampliação significativa quando comparado com anos anteriores, como se verifica a seguir.

Em milhões de R\$

Reserva Nacional	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013
Ação 8585	309,00	306,20	589,72	7.000,00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

I.2.7.2. Piso de Atenção Básica – PAB

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

A Tabela X apresenta a distribuição, por unidade da Federação, dos gastos com o PAB, em valores *per capita*, entre 2010 e 2013. Na tabela, são apresentados os valores *per capita* da parcela fixa, da variável e o somatório das duas.

Tabela X
Distribuição dos Recursos do PAB (Fixo e Variável) por UF (2010 a 2013)

UF	Per capita (PAB – Fixo)				UF	Per capita (PAB – Variável)				UF	Per capita (PAB Fixo e Variável)			
	2010	2011	2012	2013		2010	2011	2012	2013		2010	2011	2012	2013
TO	20,01	25,16	22,14	24,91	TO	63,64	78,68	90,38	79,17	AC	83,65	103,83	112,52	104,09
AC	19,49	24,63	21,23	23,33	PI	65,53	74,33	93,20	78,81	AL	85,03	98,96	114,43	102,14
MA	19,44	24,40	21,42	23,27	PB	63,85	72,34	90,95	78,59	AM	83,29	96,74	112,37	101,86
RO	19,88	24,08	22,17	23,10	MA	57,78	67,73	66,83	68,90	AP	77,65	91,81	89,00	92,00
PB	19,22	24,12	21,31	22,80	RN	52,84	60,85	74,91	64,13	BA	72,06	84,97	96,22	86,93
SE	19,96	24,48	22,00	22,77	SE	49,83	56,26	70,63	58,51	CE	69,79	80,74	92,62	81,29
PI	19,50	24,58	21,59	22,59	AL	44,79	52,12	63,60	56,68	DF	64,30	76,70	85,20	79,27
RR	19,11	23,77	21,16	22,29	AC	42,69	52,43	59,86	52,14	ES	61,80	76,20	81,03	74,42
PA	19,53	24,56	21,86	22,13	CE	37,41	46,19	53,00	51,47	GO	56,94	70,75	74,87	73,60
RN	19,08	23,74	21,49	22,11	PE	39,50	48,91	46,23	51,16	MA	58,58	72,64	67,71	73,27
MS	18,38	22,49	20,85	22,03	AP	41,71	50,98	57,93	48,71	MG	60,09	73,47	78,78	70,74
AL	19,61	24,18	21,69	22,02	RR	40,36	49,37	65,13	47,77	MS	59,97	73,54	86,81	69,79
AP	18,44	22,44	20,59	21,92	RO	35,69	44,21	50,87	46,89	MT	54,13	66,65	71,46	68,81
CE	19,47	24,47	21,57	21,83	SC	34,50	39,17	48,89	46,68	PA	53,96	63,64	70,46	68,51
PE	19,14	23,75	21,65	21,83	MT	37,75	46,43	53,07	45,27	PB	56,89	70,18	74,71	67,09
BA	19,64	24,97	21,74	21,77	BA	35,80	44,28	50,90	44,83	PE	55,43	69,25	72,64	66,60
MT	18,57	23,49	21,14	21,62	MS	34,03	42,02	48,21	44,59	PI	52,60	65,51	69,35	66,20
ES	18,72	22,13	21,57	21,61	MG	32,18	39,82	45,04	43,63	PR	50,90	61,94	66,61	65,24
GO	18,63	22,56	21,32	21,50	GO	30,60	34,92	43,16	41,45	RJ	49,23	57,49	64,49	62,95
AM	19,31	23,42	21,56	21,35	AM	33,57	41,26	47,13	41,03	RN	52,88	64,68	68,69	62,39
SC	18,54	22,31	21,32	21,04	PA	29,23	35,98	41,15	38,66	RO	47,78	58,29	62,47	59,70
RS	18,79	22,22	21,70	20,77	ES	29,78	33,49	42,35	37,10	RR	48,57	55,72	64,05	57,86
PR	18,73	22,95	21,55	20,72	PR	26,85	31,41	38,20	35,69	RS	45,58	54,36	59,75	56,41
MG	18,68	22,85	21,51	20,13	RJ	14,36	17,80	20,49	24,94	SC	33,04	40,65	42,00	45,07
RJ	18,98	22,30	21,92	19,49	RS	17,13	19,34	24,54	22,75	SE	36,10	41,64	46,46	42,24
SP	18,83	21,14	21,73	19,27	SP	12,34	14,69	15,33	16,86	SP	31,17	35,83	37,06	36,13
DF	18,72	22,11	21,49	18,94	DF	3,97	4,87	7,50	8,46	TO	22,69	26,98	28,99	27,40
Brasil	19,02	22,92	22,60	26,46	Brasil	30,90	37,10	42,47	47,84	Brasil	49,92	60,02	65,06	74,30

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados. População – IBGE. cálculo da média per capita das ações “20AD – Piso de Atenção Básica - Variável” e “8577 - Piso de Atenção Básica - Fixo”.

OBS: Os valores hachurados indicam os estados que receberam recursos per capita para o PAB acima da média nacional dentro do respectivo exercício financeiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Percebe-se que a média do per capita nacional vem crescendo nos últimos anos e o PLOA/2013 busca manter tal crescimento, passando de R\$ 65,06, em 2012, para R\$ 74,30, em 2013.

Novamente, entretanto, constata-se a ampliação de dotações em reservas nacionais nas alocações afetas ao Piso de Atenção Básica.

Em milhões de R\$

Reserva Nacional	Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013
Ação 8577	0,61	0,75	190,00	1.107,18
Ação 20AD	382,39	483,98	561,01	1.946,80

I.3. Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, que teve sua criação autorizada pela Lei nº 10.972, de 2004, representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde. A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R\$ 331,34 milhões para serem aplicados basicamente na implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R\$ 322,68 milhões), como se verifica na Tabela XI.

Tabela XI
Ações do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde

Em milhões de R\$

Subfunção		Programa		Ação		UF	GND	MA	R\$
122	Administração Geral	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	3286	Instalação de Bens Imóveis	NA	4	90	0,10
				4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	NA	4	90	0,18
126	Tecnologia da Informação		4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	NA	4	90	1,60	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	146V	Aquisição de Equipamentos Para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados E Biotecnológicos	PE	4	90	6,79
		2055	Desenvolvimento Produtivo	1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS (PE)	PE	4	90	322,68
Total Geral									331,34

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN

I.4. Piso de Aplicação em Saúde

Em 13 de janeiro do presente exercício, foi finalmente sancionada a Lei Complementar nº 141, que após doze anos de intensos debates veio a regular a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (Emenda da Saúde – EC nº 29, de 2000).

No âmbito da União, a Norma manteve a previsão de que o valor a ser aplicado em um exercício tomasse por base “o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior” (base móvel), acrescida da “variação nominal



do Produto Interno Bruto do ano anterior” (art. 5º da citada LC). Determinou ainda que o “valor empenhado no exercício financeiro anterior” fosse “apurado nos termos da Lei Complementar” (art. 5º da LC nº 141/2012).

A grande inovação da LC nº 141, de 2012, entretanto, foi afastar a subjetividade que durante anos permeou a definição de “ações e serviços públicos de saúde” para fins de cômputo no Piso Constitucional e, assim, aproximar as referidas despesas da intenção original do constituinte da EC nº 29, de 2000. Nesse sentido, a Lei Complementar fixou regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas nos recursos mínimos.

I.4.1 Dotações do PLOA 2013 Computáveis para Fins do Piso Constitucional

O PLOA 2013 é o primeiro orçamento federal a ser apreciado pelo Congresso Nacional já sob a égide da Lei Complementar n.º 141, de 2012. Nele, são previstos recursos da ordem de R\$ 86,63 bilhões, já classificados com identificador de uso de código 6, que passa a marcar o Piso Constitucional da Saúde a partir de 2013¹⁰.

Contudo, o Parecer Preliminar aprovado por esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, em 20 de novembro de 2012, apontou divergências de interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012, em relação às despesas previstas no PLOA e passíveis de serem computadas no mínimo constitucional da saúde¹¹. Tal divergência circunscreve-se às despesas relacionadas a:

- Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS;
- Hospitais universitários – REHUF;
- Resíduos Sólidos;
- Saneamento Básico; e
- Academias de Saúde.

Com base no que preceitua o art. 35 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, c/c §3º do art. 90 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados solicitaram ao Presidente da Comissão Mista de Orçamentos que lhes fosse possibilitado apresentar manifestação formal acerca das mencionadas divergências de interpretação. O Sr. Presidente da CMO, nos termos do Of. Pres. n. 414/2012/CMO, acatou o pleito e fixou o prazo de 06 de dezembro para que os colegiados enviassem parecer contendo os respectivos entendimentos.

Em reuniões ocorridas em 05 de dezembro, as referidas Comissões Temáticas aprovaram, por unanimidade, “Parecer ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012”, em que manifestam o entendimento de que as despesas divergentes mencionadas no Parecer Preliminar não devem integrar o rol das passíveis de serem computadas no piso constitucional da saúde. Ambos os

¹⁰ Cf. art. 7º, §11, inciso VII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO/2013).

¹¹ Vide Nota Técnica nº 14, de 2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, no endereço: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2012/nt14.pdf>



pareceres foram remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e encontram-se anexados ao presente Relatório (Anexo V).

Nos termos do que dispõe o art. 90, §3.º, alínea “e”, do Regimento Comum do Congresso Nacional, deve esta relatoria fazer referência expressa à manifestação das Comissões Técnicas. Nesse sentido, **ratifico integralmente o entendimento das Comissões Temáticas e adoto os fundamentos dos citados pareceres para implementar a reclassificação das despesas relacionadas**. Passamos a seguir a expor, de maneira resumida, a motivação da exclusão de cada uma das rubricas do cômputo do mínimo constitucional.

I.4.1.1 Despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

A Agência Nacional de Saúde (ANS) foi criada pela Lei nº 9.961/2000, com a finalidade institucional de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores.

Entendemos que as despesas com saúde suplementar não atendem os princípios de acesso universal, igualitário e **gratuito** previstos na LC 141, pois são voltadas à promoção da defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, com a regulação das operadoras setoriais. Dessa forma, não devem ser computadas no Piso Constitucional.

I.4.1.2. Despesas com “Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS”

O §2.º do art. 198 da Constituição prevê que os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) apliquem anualmente recursos mínimos em “ações e serviços de saúde”, e não em “participação em capital social de empresas”, ainda que tais empresas venham a atuar na produção, aquisição e distribuição de hemoderivados.

As despesas em questão referem-se à integralização da participação federal em empresa pública. Não há como considerar a realização de dispêndios com a “constituição da empresa” como despesas com “produção de hemoderivados”, esta sim prevista na LC 141.

Por fim, devemos mencionar que o ressarcimento que vier a ser efetuado pelo SUS à HEMOBRAS pela produção e fornecimento deverá ser considerado para fins de piso, uma vez que atenderá à LC 141.

I.4.1.3. Despesas com Hospitais Universitários do MEC

A LC 141/12, determinou que “*para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos ...considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas ... que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7.º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas...*”.

É importante mencionar que os hospitais universitários federais são unidades orçamentárias vinculadas ao MEC e que a LC 141 determinou que “*fossem repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o*



órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde". Portanto, não se justifica computar nos recursos mínimos dotações consignadas para atendimento de unidades orçamentárias vinculadas a outro Órgão.

I.4.1.4. Despesas com Saneamento e Resíduos Sólidos

A LC nº 141 determinou expressamente que não seriam consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos despesas com *"saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade"* e com *"limpeza urbana e remoção de resíduos"*.

As poucas exceções foram previstas no art. 3º da LC nº 141. Deve-se esclarecer que tais exceções já constam do Orçamento de 2012 e estão previstas na Proposta de Orçamento para 2013, são elas: **a)** Melhorias Sanitárias Domiciliares (ação orçamentária 7652) e Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (ação 3921); **b)** Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais (ação 7656); **c)** Saneamento Básico em Aldeias Indígenas (ação 7684); e **d)** Saneamento Ambiental e Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais (ações 6908 e 3883).

Importa ainda destacar que saneamento em *"pequenas comunidades"* previsto pela LC nº 141 não se aplica às ações de saneamento em municípios de até 50.000 habitantes. Nos termos da Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, considera-se *"localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE"*.

I.4.1.5. Despesas com o Programa Academias de Saúde

O programa foi criado pela Portaria nº 719, de 2011, com o objetivo de *"contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis"*. As atividades a serem desenvolvidas incluem: a) promoção de práticas corporais e atividades físicas; b) orientação para a prática de atividade física; c) promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar; e d) práticas artísticas.

Portanto, em que pese o programa atender a promoção e prevenção da saúde, se enquadra nos chamados *"fatores determinantes e/ou condicionantes da saúde"* (alimentação, lazer, educação etc), e, por força do disposto na LC nº 141, deve deixar de ser computado no Piso Constitucional.

I.4.2. Apuração das Dotações do PLOA 2103 Computáveis no Mínimo Constitucional Segundo a LC nº 141, de 2012

Em função das exclusões aprovadas, o recálculo do piso deixa de considerar despesas relacionadas a Saneamento (cf. art. 4º, V, da LC nº 141/2012); Resíduos Sólidos (cf. art. 5º, VI, da LC nº 141/2012); Hemobrás (cf. arts. 2º e 3º, da LC nº 141/2012); Hospitais Universitários do MEC (art.2º, III, da LC nº 141/2012); Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (cf. art. 2º, I, da LC nº 141/2012) e Academias de Saúde (art. 2º, III, da LC nº 141/2012).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Conforme entendimento já constante do PLOA, as despesas afetas a Assistência Médica a Servidores (cf. art. 4º, III, da LC nº 141/2012); fontes de operações de crédito (cf. art. 24, §4º, I, da LC nº 141/2012); e Farmácia Popular sob o regime de co-pagamento (cf. art. 2º, I, da LC nº 141/2012), também deixam de integrar o mínimo constitucional.

Com tais exclusões, o valor em ações e serviços públicos de saúde, para fins do cômputo do Piso Constitucional, passa ser o constante da Tabela XII.

Tabela XII
Apuração das Dotações Computáveis no Mínimo Constitucional
Segundo a LC nº 141, de 2012

Em R\$ milhões

Itens		Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013
Total do MS (a)		78.536,91	93.406,13	94.643,80
Serviço da Dívida (b)		28,14	6,38	10,84
Encargos Previdenciários (c)		6.176,48	6.676,41	6.919,65
Outras Despesas de Saúde não computadas no Piso Constitucional por força da LC nº 141, de 2012	Saneamento (art. 4º, V, da LC nº 141/2012)	856,83	1.104,53	960,07
	Resíduos Sólidos (art. 5º, VI, da LC nº 141/2012)	181,22	347,35	67,50
	Assist. Méd. a Servidores (art. 4º, III, da LC nº 141/2012)	347,46	331,86	339,90
	Fonte de Operações de Crédito (art. 24, §4º, I, da LC nº 141/2012)	53,30	203,48	293,00
	Farmácia Popular (art. 2º, I, da LC nº 141/2012)	914,13	1.460,00	448,72 (1)
	Hemobrás (arts. 2º e 3º, da LC nº 141/2012)	10,00	200,00	200,00
	Hospitais Universitários do MEC (art. 2º, III, da LC nº 141/2012)	684,55	587,00	630,00
	Academias de Saúde (art. 2º, III, da LC nº 141/2012)	0,00	0,00	120,00
(d)	ANS (art. 2º, I, da LC nº 141/2012)	195,15	208,09	223,11
Subtotal de despesas não computadas no piso (LC nº 141/2012)		9.447,26	11.125,11	10.212,79
(e) = (b) + (c) + (d)				
ASPS à luz da LC nº 141/2012		69.089,65	82.281,03	84.431,01
(f) = (a)-(e)				

Fonte: (a) Exercício de 2011 = valores empenhados segundo a Lei Complementar nº 141/2012; Exercício de 2012 = valor total autorizado segundo a Lei Complementar nº 141/2012, atualizado até 08.11.2012; e Exercício de 2013 = valor constante do PLOA 2013, segundo a Lei Complementar nº 141/2012. **OBS:** (1) foram consideradas somente as parcelas referentes a co-pagamento (ação 20YS).

Deve-se esclarecer que as despesas NÃO classificadas como “ações e serviços públicos de saúde” continuam a ser despesas do Setor, porém não computáveis no Piso Constitucional da Saúde. Dessa forma, a execução não se submete às disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

I.4.3 Projeção do Piso Constitucional da Saúde para 2013

Efetuosos os ajustes mencionados anteriormente, constata-se que o montante mínimo projetado para a saúde em 2013, segundo as estimativas de PIB, é da ordem de R\$ 82,3 bilhões, o que coloca a proposta encaminhada pelo Poder



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Executivo (R\$ 84,43 bilhões) acima do mínimo constitucional estabelecido em cerca de R\$ 2,13 bilhões, conforme demonstrado na tabela XIII.

Tabela XIII
Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2011 a 2013

Valores em milhões de R\$

Ações e serviços públicos de Saúde - ASPS	EXERCÍCIOS		
	2011	2012	2013
	Execução	Autorizado	Despesas Ajustadas como Piso da Saúde cf. LC nº 141/2012
Gastos com ações e serviços de Saúde (a)	69.089,65	82.281,03	84.431,01
Varição nominal do PIB, do ano anterior (b)	16,38%	9,89%	8,40%
Valor mínimo de aplicação (c)	69.089,65	75.923,84	82.301,45 (2)
Diferença (d) = (a) - (c)	0,00	6.357,18 (1)	2.129,56

Fonte: (a) Exercício de 2011 = valores Empenhados segundo a Lei Complementar nº 141/2012; **Exercício de 2012** = valor total autorizado e mínimo de aplicação previsto para o ano, segundo a Lei Complementar nº141/2012, atualizado até 08.11.2012; e Exercício de 2013 = valor constante do PLOA 2013 com Id. Uso 6 e segundo a Lei Complementar nº 141/2012. (b) Variação nominal do PIB do ano anterior (PIB em R\$ milhões: ano de 2009=R\$ 3.239,4; de 2010= R\$ 3.770,1; de 2011= R\$ 4.143,0, e de 2012= R\$ 4.491,2, obtidos do IBGE e da SPE/MF e SOF/MP); (c) Valor mínimo de aplicação em ASPS (EC nº 29/2000), segundo a Lei Complementar nº 141/2012.

OBS: (1) há a possibilidade de execução acima do piso, uma vez que existe dotação autorizada, mas não obrigatoriedade. Só ao fim do exercício haverá a informação do montante executado. (2) Para o cálculo do piso constitucional de 2013 foi considerado o empenhamento mínimo em 2012 de R\$ 75.923,84 milhões, corrigidos pela variação nominal do PIB de 8,40%.

I.4.4 Apuração das Dotações do PLOA 2103 Computáveis no Mínimo Constitucional Segundo a LC nº 141, de 2012, Após as Emendas Parlamentares

Com o atendimento de emendas individuais e coletivas ao Setor, as dotações classificadas como “ações e serviços públicos de saúde”, para fins da Lei Complementar nº 141, de 2012, são ampliadas. Além da alocação de recursos novos, o cancelamento de dotações para atendimento de emendas coletiva ensejou a ampliação dos recursos passíveis de cômputo no mínimo constitucional. Conforme se verifica na tabela a seguir, há o acréscimo de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões em “ações e serviços públicos de saúde”, conforme Tabela XIV.

Tabela XIV
Apuração das Dotações do PLOA 2103 Computáveis no Mínimo Constitucional Segundo a LC nº 141, de 2012, Após as Emendas Parlamentares

Itens	R\$	
Total MS (a)	97.767,90	
Serviço da Dívida (b)	10,84	
Encargos Previdenciários (c)	6.919,65	
Outras Despesas Excluídas do Piso Constitucional (d)	Saneamento (art. 4º, V, da LC nº 141/2012)	821,04
	Resíduos Sólidos (art. 5º, VI, da LC nº 141/2012)	40,88
	Assist. Méd. a Servidores (art. 4º, III, da LC nº 141/2012)	339,90
	Fonte de Operações de Crédito (art. 24, §4º, I, da LC nº 141/2012)	293,00
	Farmácia Popular (art. 2º,I, da LC nº 141/2012)	448,72
	Hemobrás (arts. 2º e 3º, da LC nº141/2012)	170,00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Itens	R\$
Hospitais Universitários do MEC (art.2º, III, da LC nº 141/2012)	560,00
Academias de Saúde (art. 2º, III, da LC nº 141/2012)	229,08
ANS (art. 2º, I, da LC nº 141/2012)	223,11
Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (e) = (a) - (b) - (c) - (d)	87.544,47

I.5. Das Emendas

I.5.1. Considerações Gerais

Ao plano de trabalho do Ministério da Saúde foram apresentadas 2.427 emendas, sendo 98 coletivas e 2.329 individuais, com pleitos da ordem de R\$ 12,2 bilhões.

Das emendas coletivas, 91 foram de apropriação e 07 de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 01, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 85 são de autoria de bancadas estaduais e seis de comissões, sendo duas da Câmara dos Deputados e quatro do Senado Federal, conforme apresentado na Tabela XV.

Tabela XV
Emendas Apresentadas por Tipo de Autor

Emenda (Modalidade)	Emenda (Tipo)	Quantidade de Emendas	Em R\$ 1,00
			Valor Solicitado
BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	85	8.157.020.000
BANCADA ESTADUAL	REMANEJAMENTO	7	76.426.000
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	2	800.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	4	1.000.000.000
DEPUTADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	2.043	1.857.936.680
SENADOR	APROPRIAÇÃO	286	303.450.000
Total		2.427	12.194.832.680

A maior demanda, por unidade orçamentária, ocorreu no Fundo Nacional de Saúde, que recebeu 2.316 emendas, seguida pela Fundação Nacional de Saúde, com 109 emendas.

I.5.2. Remanejamento / Retirada de Emendas

O exame prévio revelou que algumas emendas originalmente apresentadas à Área Temática da Saúde contemplavam ações de competência de outras Áreas. Adotando procedimento habitual da Comissão Mista, 04 emendas relacionadas no Anexo I foram remanejadas para os setores competentes.

I.5.3. Correções e Ajustes de Emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas sugerem ajustes e correções, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.



Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta.

É importante registrar que, dado o exíguo tempo de que dispomos, nem sempre foi possível contatar os gabinetes para informar acerca dos referidos ajustes, Sendo assim, recomenda-se que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar a revisão dos mesmos, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo II podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

Tendo em vista o desmembramento da ação “20YO - Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS” (item 1.7.4 deste Relatório, referente a Correção de Erros e Omissões), implementamos a reclassificação das emendas apresentadas em tal ação na atividade “20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”¹².

I.5.4. Admissibilidade das Emendas

Em cumprimento ao artigo 25 da Resolução nº 001-CN, de 2006, o Comitê de Admissibilidade de Emendas considerou admitidas todas as emendas coletivas apresentadas à área da Saúde.

No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento prévio do referido Comitê. No entanto, consoante o item 18, do Relatório de Atividades do citado Comitê, este deverá, em atuação conjunta com as Relatorias, incorporar ao seu relatório as propostas de parecer pela inadmissibilidade constantes dos relatórios setoriais.

Em face dos ajustes mencionados no item anterior, as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à Resolução nº 1, de 2006, e às orientações constantes do Relatório de Atividades do citado Comitê, não havendo, portanto, parecer pela inadmissão dessas emendas.

I.5.5. Atendimento das Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas foram mobilizados recursos da ordem de R\$ 3,9 bilhões, dos quais R\$ 3,1 bilhões representam acréscimos efetivos à programação do setor, por constituírem recursos da reserva de contingência e reestimativa de receitas.

Os R\$ 813,9 milhões restantes advieram do remanejamento de investimentos e inversões financeiras do Ministério da Saúde passíveis de utilização pela relatoria setorial, nos termos do item VIII da Parte “B” do Parecer Preliminar. Tal remanejamento, que representa cerca de 13,7% da programação de investimentos do Setor, seguiu critério seletivo em comum acordo com o Ministério da Saúde.

¹² São exemplos as emendas: 28300002; 35410011; 18740002; 23560007; 11300013; 11300015; 33500002; 34300009; 27330002 e 28020003.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

A Tabela XVI apresenta a alocação dos recursos por modalidade de emenda.

Tabela XVI
Alocação dos Recursos por Modalidade de Emenda

(R\$ 1,00)

Emenda (Autor)	Emenda (Tipo)	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado	Valor Aprovado no Setorial
BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	85	8.157.020.000	812.710.321
BANCADA ESTADUAL	REMANEJAMENTO	7	76.426.000	33.600.000
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	2	800.000.000	50.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	4	1.000.000.000	100.000.000
DEPUTADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	2.043	1.857.936.680	1.857.936.680
SENADOR	APROPRIAÇÃO	286	303.450.000	303.450.000
Total		2.427	12.194.832.680	3.157.697.001

I.5.5.1. Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram integralmente aprovadas, o que implicou a utilização de R\$ R\$ 2,1 bilhões, originário da Reserva de Recursos.

I.5.5.2. Emendas Coletivas

Para atender aos pleitos das Bancadas e Comissões, foram utilizados R\$ 1,776 bilhões, valor bem inferior aos R\$ 9,957 bilhões solicitados. Mesmo diante da escassez de recursos, buscamos ouvir a todos que nos procuraram, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Para as emendas de Comissão, prevaleceu o critério de mérito na alocação dos recursos, sendo destinado um total de R\$ 150 milhões. Quanto à distribuição, foi conferida preferência, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, àquela destinada ao fomento de laboratórios públicos oficiais; e, na Fundação Nacional de Saúde, optamos por alocar os recursos de forma igualitária entre ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Os recursos restantes foram alocados às emendas de apropriação das Bancadas Estaduais segundo critério técnico e de mérito, respectivamente na proporção de 55,3% e 44,7%, conforme Anexo III. O critério técnico levou em consideração a média aritmética entre a população da Unidade da Federação, o inverso do Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) de cada Unidade da Federação e a quantidade de emendas apresentadas à Área Temática.

Quanto às emendas de remanejamento, buscamos dar atendimento dentro dos parâmetros fixados pela Parte B Parecer Preliminar. Dessa forma, aquelas que ofereceram cancelamento no GND 3 tiveram o atendimento limitado a 20% (vinte por cento) das dotações, como se verifica na Tabela XVII.

Tabela XVII
Cancelamento Realizado para Atendimento das Emendas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Valores em R\$

Bancadas	Valor Solicitado	GND da Emenda	PLOA	GND do PLOA	Possibilidade de Cancelamento	Cancelamento Realizado para Atendimento das Emendas
RS	6.000.000	4	34.583.402	4	17.291.701	6.000.000
MT	11.426.000	3	11.426.000	3	2.285.200	2.000.000
SP	50.000.000	3	128.119.000	3	25.623.800	25.000.000
RO	1.500.000	3	3.151.000	3	630.200	600.000

I.6. Outras Informações Exigidas por Normas Internas

I.6.1. Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, "c", da Resolução nº 1/2006-CN, e subitem 35.1.3. do Parecer Preliminar, que determinam a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, informamos que, com relação ao Ministério da Saúde, encontra-se nessa condição o crédito constante da Tabela XVIII.

Tabela XVIII
Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Ato	Crédito	Finalidade	Valor (em R\$)
PLN 26/2012	Especial	Adequar emendas parlamentares constantes da Lei Orçamentária vigente, por solicitação de seus autores, mediante a inclusão de categorias de programação no orçamento do Fundo Nacional de Saúde	1.800.000,00

I.6.2. Obras com Índícios de Irregularidades

Em cumprimento ao disposto no Capítulo IX da LDO/2013 (Lei nº 12.708, de 2012) e no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 35.3 da Parte B do Parecer Preliminar, registre-se no âmbito do Ministério da Saúde, as seguintes obras com indícios de irregularidades:

1) FUNASA - 10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS - Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL (**IRREGULARIDADES:** os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente e sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado).

2) FUNASA - 10.512.0122.10GD.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NACIONAL - (PAC) - Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA (**IRREGULARIDADES:** Fiscalização deficiente da execução do convênio e superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado).



I.7. Correção de Erros e Omissões na Programação do Setor

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou algumas inadequações técnicas que são tratadas nos itens a seguir.

I.7.1. Modalidade de Aplicação “Fundo a Fundo” na ANVISA

Como explicado anteriormente, as modalidades de aplicação (31 e 41) se destinam exclusivamente às transferências automáticas a serem realizadas entre fundos, o que limita sua utilização, no âmbito do Ministério da Saúde, apenas ao Fundo Nacional de Saúde. Todavia, a programação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA prevê a utilização da MA 31 (Transferência a Estado/DF - Fundo a Fundo), o que se mostra inadequado.

Em R\$ milhões

Unidade Orçamentária		Ação Orçamentária		MA	Sequencial SOF	PL
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	31	001890	26,84

A fim de ajustar a programação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária às normas vigentes, com fulcro no item 16.1.3 do Parecer Preliminar, a emenda de relator nº **8002-0004** para alterar as modalidades de aplicação respectivamente de 31 para 30 (Transferência a Estado/DF).

I.7.2. Modalidade de Aplicação “DELEGAÇÃO” na Saúde

A LDO 2013 previu, em seu art. 7º, §7º, III, a utilização das modalidades de aplicação 32 e 42 (Delegação a Estados e a Municípios) para atendimento de despesas de capital que viessem a ser realizadas por governos locais para preservação ou acréscimo de patrimônio federal. Por isso o citado dispositivo expressamente dispõe que tais modalidades destinam-se a indicar se os recursos serão aplicados “*indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva da União que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais*”.

Portanto, a delegação só tem cabimento nas situações previstas no art. 21 da CF (competência exclusiva) e na preservação de bens próprios da União (responsabilidade exclusiva). As despesas com saúde, contudo, não apresentam tais características; pelo contrário, trata-se de responsabilidade de todos os entes federados conforme prevê o art. 23, II, da CF, e, em sua grande parte, realizada com GND 3, que também não enseja “*preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais*”.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

O PLOA 2013, entretanto, apresenta dotação com a citada modalidade para “Qualificação da atenção à saúde e gestão do SUS”, como se observa no quadro a seguir.

Em R\$ milhões

Unidade Orçamentária		Ação Orçamentária		MA	Sequencial SOF	Total
36901	Fundo Nacional de Saúde	7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	32	002171	50,47

A fim de ajustar a programação do Fundo Nacional de Saúde às normas vigentes, implementamos, com fulcro no item 16.1.3 do Parecer Preliminar, a emenda de relator nº **8002-0005** para alterar a modalidade de aplicação de 32 para 30 (Transferência a Estado/DF).

I.7.3. Reclassificação de Ações na FUNASA

A programação da FUNASA contempla ações que se caracterizam como “instrumentos de programação que envolvem um conjunto de operações, limitadas no tempo”. Dessa forma, consoante o disposto nas últimas leis de diretrizes e na Portaria MOG nº 42, de 1999, tais ações vinham sendo classificadas como “projetos”.

Todavia, como se verifica na Tabela XIX, três dessas ações passaram a ser classificadas inadequadamente como atividades, que se referem a “operações que se realizam de modo contínuo e permanente”.

Tabela XIX
Reclassificação de Ações na FUNASA

LOA 2012 (Projetos)		PLOA 2013 (Atividades)	
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água Em Municípios de ate 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas De Desenvolvimento Econômico (RIDE)	20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para Prevenção e Controle de Doenças e Outros Agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de ate 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para Prevenção e Controle de Doenças e Outros Agravos, em Municípios com População de Até 50.000 Habitantes, Exclusive De Regiões Metropolitanas ou RIDE
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo De Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	20YF	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Doenças e Outros Agravos, Em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE

Com fundamento no item 16.1.2.1 do Parecer Preliminar, implementamos ainda as emendas de relator de nº **8002-0001** a **8002-0003** para transformar ações orçamentárias identificadas como “atividades” (códigos 20YG; 20YH e 20YF) em “projetos” (códigos 10GD; 10GE e 10GG).



I.7.4. Desmembramento de Ações Afetas a Despesas Obrigatórias e/ou Relevantes

Conforme definição da Controladoria Geral da União¹³, transferências legais referem-se àquelas “*determinadas em leis específicas*” que “... *determinam a forma de habilitação, a transferência, a aplicação dos recursos e como deverá ocorrer a respectiva prestação de contas*”. Nessa espécie estariam ainda enquadradas as chamadas “*transferências automáticas e/ou fundo a fundo*”, como os repasses de recursos correntes realizados em função de determinação legal - independentemente da existência de convênio, ajuste, acordo ou contrato para execução -, geralmente no âmbito da **saúde**, assistência social e educação¹⁴.

Em função de representarem “obrigações constitucionais e/ou legais da União”, as leis de diretrizes orçamentárias sistematicamente veem determinando que despesas dessa natureza sejam relacionadas em anexo próprio (LDO 2013, art. 125)¹⁵ e identificadas no orçamento por meio do identificador de resultado primário (LDO 2013, art. 7º, §4º, II). Assim, as despesas classificadas como obrigações constitucionais e/ou legais são hoje identificadas no orçamento pelo código 1 e as discricionárias pelos códigos 2 ou 3.

Até 2012, essas despesas vinham sendo alocadas em categorias de programação próprias na lei orçamentária, o que permitia um mínimo de transparência e de controle nas chamadas obrigações federais.

Seguindo a diretriz de aglutinar as ações orçamentárias, a programação da saúde para 2013 prevê que algumas dessas despesas sejam também reunidas em títulos genéricos, passando assim a contemplar inúmeras realizações e impedindo, na perspectiva da necessidade de avaliação da ação do governo, conhecer e criticar o preciso objeto da despesa pública.

Para compensar essa perda de informação na lei orçamentária, o Poder Executivo adota o denominado “Plano Orçamentário – PO”, uma nova forma de detalhamento da classificação da despesa¹⁶ adotada no plano infra legal. Assim, o PO passa a ser um instrumento de trabalho de caráter geral, cabendo ao administrador público definir e determinar o detalhamento da ação de governo.

Consideramos que tais gastos obrigatórios não podem ser aglutinados a outras ações. Por isso implementamos, com base no que autoriza o item 16.1.3 do Parecer Preliminar, as emendas de relator nº **8002-0006** a **8002-0119** para adequar a classificação da despesa e desmembrar as ações:

¹³ <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/ManualGestaoRecursosFederais/Arquivos/CartilhaGestaoRecursosFederais.pdf>

¹³ Conforme TCU - TC nº 017.320/2000-5. Relator Min. Raimundo Carreiro; Acórdão nº 3.114/2010 – 2ª Câmara; Sessão 22/06/2010: “... corroboro com o posicionamento da unidade técnica e do Ministério Público no sentido de que recursos transferidos na modalidade “fundo a fundo” são passíveis de glosa pelo órgão repassador, quando identificado despesas ilegítimas ou irregularidades em sua aplicação, e adoto os argumentos apresentados no relatório precedente. Vale dizer, mesmo os recursos considerados como transferências não voluntárias, em determinadas circunstâncias podem ter o repasse suspenso ou glosado pelo órgão repassador. Como exemplo cito os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM), cujo direito à retenção está definido na Constituição Federal (art. 160). Quanto ao repasse de recursos aos fundos estaduais e municipais de saúde, também definido como transferências não voluntárias (art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), embora não haja, no texto constitucional, previsão de causas que possam ensejar a sua retenção, não fica afastada a possibilidade de que, diante de irregularidades na aplicação desses recursos, medidas financeiras sejam adotadas”.

¹⁵ Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

¹⁶ O Congresso Nacional, na tramitação do PLDO 2013, aprovou a possibilidade da existência de Planos Orçamentários com uma série de ressalvas e salvaguardas. As mesmas, no entanto, foram vetadas. Para maiores informações, vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2012 acerca dos vetos da LDO 2013: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/ldo/ldo2013/NTC_pldo2013.pdf



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

- a) **“20YK - Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde”**, nas ações: *“20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis”* e *“20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde”*, conforme a regionalização constante do PLOA; e
- b) **“20YO - Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS”**, nas ações: *“4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais”*; *“20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”*; *“4370 - Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis”*; e *“4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos”*, conforme a regionalização constante do PLOA.

Na proposta de lei orçamentária também é prevista a aglutinação de despesas afetas ao *“Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde”* (antiga ação 2016) em uma nova ação denominada *“20YM - Ampliação das práticas de gestão participativa, de controle social, de educação popular em saúde e implementação de políticas de promoção da equidade”*, que agrega diversas despesas afetas a gestão participativa.

Em que pese o Conselho Nacional de Saúde (CNS) poder ser considerado um exemplo de participação e controle social, uma vez que é composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, trata-se de órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional (art. 77, §3º, do ADCT) e atribuições previstas em lei (art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142, de 1990), sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS com missão de deliberar, fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde. Dessa forma, entendemos que tais despesas também devam se manter individualizadas na lei orçamentária. Apresentamos assim a emenda de relator nº **8002-0120** para reativar a ação *“2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde”*.

Na Tabela XX, é apresentada uma síntese das desagregações implementadas nas citadas ações orçamentárias.

Tabela XX
Desagregações de Ações Orçamentárias

LOA 2012		PLOA 2013				LDO 2013	DESAGREGAÇÃO	
Ação Orçamentária		Ação Orçamentária		Plano Orçamentário		Anexo V	Ação Orçamentária	
Código	Descritor	Código	Descritor	Código	Descritor	Números dos Itens (1)	Código	Descritor
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde	0001	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	41. Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);	20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde			0002	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	18. Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);	20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

LOA 2012		PLOA 2013				LDO 2013	DESAGRAEGAÇÃO	
Ação Orçamentária		Ação Orçamentária		Plano Orçamentário		Anexo V	Ação Orçamentária	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição	Números dos Itens (1)	Código	Descrição
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Descrição até 2011: Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais)	20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	46. Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);	4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde			0002	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	16. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);	20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis			0003	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);	4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos			0004	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	16. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);	4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Despesa Discricionária (não integrante do Anexo V da LDO)	2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

(1) Despesas que NÃO SERÃO objeto de limitação de empenho (art. 9º, § 2º, da LRF), por constituírem obrigações constitucionais/ legais da União.

1.7.5. Reclassificação do Identificador de Uso

Tendo em vista o exposto no item 1.4.2 deste Relatório, reclassificamos o identificador de uso do “código 6” para o “código 0”, nas despesas que não atendem ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012, por meio das emendas de relator de nºs **8002-0121 a 8002-0136**. Na tabela XXI, são apresentadas as dotações ajustadas.

Tabela XXI
Reclassificação de Identificador de Uso

Motivo da Reclassificação da Despesa de Saúde	Ação (Cod)	Em milhões de reais	
		Id. Uso	Valor
ANS (art. 2º, I, da LC nº 141/2012)	09HB; 2000; 2010; 2011; 2012; 20TP; 4572; 4641; 4339; 8727	6	223,11
Hemobrás (arts. 2º e 3º, da LC nº 141/2012)	09LP	6	200,00
Hospitais Universitários do MEC (art.2º, III, da LC nº 141/2012)	20G8	6	630,00
Resíduos Sólidos (art. 5º, VI, da LC nº 141/2012)	20AM; 20YF	6	67,50
Saneamento (art. 4º, V, da LC nº 141/2012)	20AG; 20YG; 20YH; 20Q8	6	960,07
Academia de Saúde (art. 2º, III, da LC nº 141/2012)	20YL	6	120,00
Total			2.200,68

Fonte: PLOA 2013.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

I.8. Indicações ao Relator-Geral

I.8.1 Solicitação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Por meio do Ofício n.º 612, de 27 de novembro de 2012, o CONASS solicitou que o montante dos recursos destinados ao Ministério da Saúde seja ampliado em, pelo menos, R\$ 10,9 bilhões, conforme tabela XXII.

Tabela XXII
Indicações CONASS

<i>Valores em R\$</i>			
Ações	PLOA 2013	Valor necessário	Proposta de acréscimo
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	35.608.777	44.993.529	9.384.751
Piso em Atenção Básica Fixo	5.220.000	5.985.482	765.482
Apoio para Distribuição de Medicamentos Excepcionais	4.492.341	5.103.969	611.628
Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.230.500	1.394.019	163.519
Total	46.551.618	57.476.999	10.925.381

I.8.2 Estadualização de Dotações Nacionais do MAC

Conforme exposto no item I.2.7.1. deste Relatório, parte significativa dos recursos foi reservado em dotações “*nacionais*”. Diante dessa situação, indicamos ao Relator Geral a redistribuição parcial dos recursos de dotações nacionais de forma a manter o per capita das dotações alocadas em 2012, conceder um reajuste linear de 2,5% e ajustar algumas distorções, conforme Tabela XXIII.

Tabela XXIII
Ação Orçamentária 8585

“Atenção à Saúde da Pop. p/ Procedimentos em Média e Alta Complexidade”

UF	Per Capita 2012	PLOA 2013	Total Redistribuído	Valor Final Por UF	Novo Per Capita 2013
AC	163,83	97.009.564	27.167.800	124.177.364	167,93
AL	164,18	437.604.581	117.979.840	555.584.421	168,28
AM	134,24	422.817.149	75.774.036	498.591.185	137,60
AP	144,98	88.429.852	12.992.639	101.422.491	148,61
BA	166,40	1.974.245.966	601.742.519	2.575.988.485	170,55
CE	156,32	991.983.424	426.937.241	1.418.920.665	160,23
DF	179,75	391.668.314	106.765.194	498.433.508	184,25
ES	164,13	524.491.458	77.005.882	601.497.340	168,23
GO	155,22	880.975.970	104.337.307	985.313.277	159,10
MA	134,01	854.542.334	62.288.548	916.830.882	137,36
MG	166,74	3.159.358.094	367.798.716	3.527.156.810	170,91
MS	197,21	436.638.185	64.697.351	501.335.536	202,14
MT	146,60	404.645.522	76.093.997	480.739.519	150,26
PA	110,80	547.375.843	765.092.168	1.312.468.011	168,10
PB	151,44	480.420.104	128.019.927	608.440.031	155,22
PE	188,02	1.256.108.346	486.588.779	1.742.697.125	192,72
PI	152,59	464.069.194	48.958.883	513.028.077	156,40



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

UF	Per Capita 2012	PLOA 2013	Total Redistribuído	Valor Final Por UF	Novo Per Capita 2013
PR	188,47	1.807.625.702	314.111.376	2.121.737.078	193,18
RJ	189,66	2.369.823.642	769.327.581	3.139.151.223	194,40
RN	170,76	409.651.836	166.499.914	576.151.750	175,03
RO	140,23	202.945.958	22.269.153	225.215.111	143,74
RR	156,51	59.426.660	14.036.971	73.463.631	160,42
RS	195,21	1.919.555.774	298.589.922	2.218.145.696	200,09
SC	165,61	972.212.212	107.826.288	1.080.038.500	169,75
SE	170,83	319.481.054	51.720.467	371.201.521	175,10
SP	177,66	6.922.535.014	742.328.758	7.664.863.772	182,10
TO	166,08	213.135.702	17.524.644	230.660.346	170,23
NA	---	7.000.000.001	---	945.524.100	---
Total	172,36	35.608.777.455	6.054.475.901	35.608.777.455	180,50

I.8.3 Estadualização de Dotações Nacionais do PAB

Como mencionado no item I.2.7.2. deste Relatório, também foram ampliados os recursos alocados para aplicação “nacional” nas ações 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo e 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família, com a redução das dotações estadualizadas. Propomos o restabelecimento do patamar per capita de alocação de 2012, o aumento linear de 5,0% e o ajuste de algumas distorções pontuais.

Para implementação de tais ajustes, a dotação “nacional” do PAB-Fixo seria reduzida em aproximadamente R\$ 423 milhões e a do PAB-Variável em R\$ 1,0 bilhão, conforme tabelas XXIV e XXV.

Tabela XXIV
Ação Orçamentária 8577 - “Piso de Atenção Básica Fixo”

UF	Per capita 2012	PLOA 2013	Total Redistribuído	Valor Final Por UF	Novo Per Capita 2013
AC	21,23	17.250.732	862.537	18.113.269	24,50
AL	21,69	72.699.817	3.634.991	76.334.808	23,12
AM	21,56	77.374.669	4.647.402	82.022.071	22,64
AP	20,59	14.963.436	748.172	15.711.608	23,02
BA	21,74	328.776.707	16.438.835	345.215.542	22,86
CE	21,57	193.298.602	9.664.930	202.963.532	22,92
DF	21,49	51.232.201	9.814.522	61.046.723	22,57
ES	21,57	77.260.814	3.863.041	81.123.855	22,69
GO	21,32	133.161.070	6.658.054	139.819.124	22,58
MA	21,42	155.335.606	7.766.780	163.102.386	24,44
MG	21,51	415.460.268	50.713.140	466.173.408	22,59
MS	20,85	54.635.110	2.731.756	57.366.866	23,13
MT	21,14	69.166.063	3.458.303	72.624.366	22,70
PA	21,86	172.746.075	16.199.350	188.945.425	24,20
PB	21,31	89.358.332	4.467.917	93.826.249	23,94
PE	21,65	197.376.990	9.868.850	207.245.840	22,92
PI	21,59	74.097.514	3.704.876	77.802.390	23,72
PR	21,55	227.546.866	20.968.375	248.515.241	22,63
RJ	21,92	314.752.697	56.932.098	371.684.795	23,02
RN	21,49	72.772.888	3.638.644	76.411.532	23,21
RO	22,17	36.193.145	1.809.657	38.002.802	24,25
RR	21,16	10.206.166	510.308	10.716.474	23,40
RS	21,70	230.208.014	22.354.896	252.562.910	22,78



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

UF	Per capita 2012	PLOA 2013	Total Redistribuído	Valor Final Por UF	Novo Per Capita 2013
SC	21,32	133.851.847	8.570.822	142.422.669	22,38
SE	22,00	48.279.618	2.413.981	50.693.599	23,91
SP	21,73	811.060.595	149.271.537	960.332.132	22,82
TO	22,14	33.757.158	1.687.858	35.445.016	26,16
NA	---	1.107.177.000	---	683.775.370	---
Total	22,60	5.220.000.000	423.401.630	5.220.000.000	26,46

Tabela XXV

Ação Orçamentária 20AD - "Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família"

UF	Per capita 2012	PLOA 2013	Total Redistribuído	Valor Final Por UF	Novo Per Capita 2013
AC	59,86	38.552.332	7.927.531	46.479.863	62,86
AL	63,60	187.137.471	33.340.943	220.478.414	66,78
AM	47,13	148.680.698	30.637.473	179.318.171	49,49
AP	57,93	33.243.229	8.273.292	41.516.521	60,83
BA	50,90	677.105.052	130.068.427	807.173.479	53,44
CE	53,00	455.832.124	37.005.404	492.837.528	55,65
DF	7,50	22.894.482	1.144.724	24.039.206	8,89
ES	42,35	132.636.309	26.343.185	158.979.494	44,47
GO	43,16	256.676.642	23.995.527	280.672.169	45,32
MA	66,83	459.867.111	22.993.356	482.860.467	72,34
MG	45,04	900.474.503	75.538.008	976.012.511	47,29
MS	48,21	110.578.611	14.959.559	125.538.170	50,62
MT	53,07	144.818.750	33.452.447	178.271.197	55,72
PA	41,15	301.846.628	132.649.772	434.496.400	55,65
PB	90,95	308.042.446	66.293.692	374.336.138	95,50
PE	46,23	462.640.895	23.132.045	485.772.940	53,72
PI	93,20	258.520.666	62.494.868	321.015.534	97,86
PR	38,20	391.998.064	48.553.269	440.551.333	40,11
RJ	20,49	402.716.993	20.135.850	422.852.843	26,19
RN	74,91	211.096.012	47.810.345	258.906.357	78,65
RO	50,87	73.465.686	10.227.598	83.693.284	53,42
RR	65,13	21.874.329	9.440.640	31.314.969	68,38
RS	24,54	252.181.941	33.408.102	285.590.043	25,76
SC	48,89	297.013.597	29.611.035	326.624.632	51,33
SE	70,63	124.036.028	33.168.101	157.204.129	74,16
SP	15,33	709.743.498	35.487.175	745.230.673	17,71
TO	90,38	107.279.684	21.306.300	128.585.984	94,90
NA	---	1.946.804.732	---	927.406.064	---
Total	42,47	9.437.758.513	1.019.398.667	9.437.758.513	47,84

I.8.4 Alteração do Texto da Proposta Orçamentária para 2013

Conforme mencionado no item I.4.1. deste Relatório, ratificamos o entendimento das Comissões Temáticas do Congresso Nacional responsáveis pela área da Saúde e implementamos os devidos ajustes na programação do Ministério, com a consequente mudança do identificador de uso.

Entretanto, nos termos do que dispõe a Lei de Diretrizes para 2013¹⁷ (art. 37, §2º, II, alínea "a"), uma mera portaria da Secretaria de Orçamento Federal do

¹⁷ Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderia, “*justificadamente*”, vir a alterar novamente a classificação do identificador de uso que evidencia na lei orçamentária as despesas do piso constitucional da União. Dessa forma, a fim de garantir a vontade do Parlamento, mostra-se essencial que o texto da referida lei esclareça que tal faculdade de alteração prevista na LDO não se aplica aos casos supra mencionados, uma vez que é esse o entendimento do Poder Legislativo.

Nesse sentido, indico a inclusão de parágrafo ao art. 3º do PLOA 2013, com a seguinte redação:

“Fica vedada a atribuição de identificador de uso de código 6 a despesas orçamentárias relacionadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar; fontes oriundas de operações de crédito; amortização e encargos de financiamento da dívida; pagamentos de aposentadorias e pensões; assistência médica e odontológica a servidores, empregados, militares e dependentes; farmácia popular pelo sistema de co-pagamento; participação da União em capital social de empresas; implantação e melhorias em sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes; manejo de resíduos sólidos; apoio à implantação e manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental; atenção à saúde em serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários e ao Programa Academia de Saúde”.

II. VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, **VOTAMOS** no sentido de que esta Comissão Mista:

I – Autorize o Relator Geral a implementar as indicações constantes dos itens I.8. deste Relatório;

II – Ratifique o entendimento adotado pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF e pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF/CD, no que diz respeito às divergências de interpretação afetas à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

III - aprove o Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, no que concerne às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2012

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Relator Setorial

ANEXO I
EMENDAS TRANSFERIDAS PARA OUTRAS ÁREAS TEMÁTICAS - ART. 8º DA LDO/2013

Nº	Autor	Ação + Subtítulo	Área Temática	Motivo
220180017	AELTON FREITAS	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	IV	Trata-se de UO do MEC
227520008	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	IV	Trata-se de UO do MEC
335680021	PAULO MAGALHÃES	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	IV	Trata-se de UO do MEC
323960001	JANETE ROCHA PIETÁ	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - SALESÓPOLIS - SP	V	SALESÓPOLIS – SP está em Região Metropolitana. Não pode ser atendida pela Saúde



ANEXO II

Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem I.5.3 do Relatório)

Construção e/ou ampliação em entidade privada¹: suprimiram-se, quando existentes, as expressões “construção”, “conclusão”, “ampliação”, “adequação” e/ou “implantação” das emendas que alocavam recursos de capital em entidades privadas, em face do disposto no inciso I do art. 55 da LDO/2013, que permite a utilização desses recursos para a realização de obras em entidades privadas somente “para aquisição e instalação de equipamentos, bem como para as obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; ou para aquisição de material permanente.” Assim, dada a impossibilidade de se verificar se a expressão grafada na emenda atendia ou não os quesitos da LDO, foram feitos os citados ajustes, os quais, registre-se, não prejudicam a execução da ação.

Alocação de recursos do SUS em hospitais corporativos²: a fim de não prejudicar o acolhimento das emendas, também suprimiu-se do subtítulo a menção a hospitais corporativos; ou seja, das unidades de saúde que atendem a clientela fechada, em face de não atenderem o princípio constitucional da universalidade no atendimento, que caracteriza o SUS. Foram os casos, por exemplo, de emendas que destinavam recursos para hospitais da Polícia Militar.

Reforma com recursos de investimentos³: algumas emendas alocavam recursos de investimentos (GND 4) para efetuar reforma em unidades de Saúde. Nesses casos, quando a expressão era acompanhada por outras que indicavam ações típicas de investimento, como “implantação”, “construção”, “ampliação” e/ou “equipamento”, corrigiu-se o subtítulo, suprimindo-se a expressão “reforma” ou substituindo-a por “adequação”. Quando aparecia isoladamente, alterou-se o grupo de despesas de *investimentos* (GND 4) para *outras despesas correntes* (GND 3).

Medicamentos / Apoio à Manutenção com recursos de investimentos (GND 4)⁴: algumas também emendas alocavam recursos de investimentos (GND 4) para aquisição de medicamentos ou apoio à manutenção de unidades de Saúde. Nesses casos, também se alterou o grupo de natureza de despesas de *investimentos* (GND 4) para *outras despesas correntes* (GND 3).

Mais de uma ação como objeto: algumas emendas contemplavam mais de uma ação, em desacordo com o art. 41, III, da Resolução nº 01/2006-CN, que veda emenda constituída de ações que devam ser objeto de emendas distintas. Nessa situação encontram-se, por exemplo, as emendas destinadas à estruturação de unidades de saúde (ações orçamentárias 8535 e 8581) – que se destinam a fortalecer a rede física de atendimento do SUS, financiando a construção, ampliação e reforma de unidades de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes – e que tiveram grafadas em seus subtítulos as expressões “manutenção” e “serviços”, não adequadas para as referidas ações. Nesses casos, tais expressões foram substituídas por “reformas” e “instalações”, respectivamente, em face de recursos de custeio (GND3) nas referidas ações serem utilizados apenas em reformas de unidades de saúde, e entender-se que a expressão *serviços* referia-se à instalação de equipamentos.

Subtítulo com mais de um beneficiário ou área geográfica⁵: algumas emendas foram apresentadas indicando mais de um beneficiário, o que está em desacordo com § 3º, Inciso II, do art. 5º da LDO/2013. Nesses casos, ajustaram-se os subtítulos, de forma a sanar a impropriedade observada.

Subtítulos Genéricos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas, e atendendo solicitações dos respectivos autores, foram alterados diversos subtítulos pertinentes a emendas de

¹ Exemplos: emendas: 20180016; 21640010; 22110007; 35970007; 36080006; 36080005; 28370006; 35030005; 36080007; 28080009; 26330004; 27960007; 27960008 e 28130013.

² Exemplo de emenda: 28420003.

³ Exemplo de emenda: 28100013.

⁴ Exemplos: emendas: 11300013; 33500002; 29170005; 23310008; 23310007; 29170006; 17840001; 28310016; 24330005; 29430003 e 29430001.

⁵ Exemplos de emendas: 35900019 e 71280011.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

bancada, de caráter genérico, a fim de adequá-las às exigências do art. 47, II, da Resolução nº 01, de 2006.

Localizador e Descritor de Subtítulos⁶ - foram implementados ajustes em emendas elaboradas com localizador estadual e com identificação do município no próprio subtítulo ou na justificativa, bem como naquelas que identificaram uma entidade privada no subtítulo e destinaram os recursos ao Estado. Em tais situações, o subtítulo e o localizador foram ajustados.

Supressão de redundâncias no subtítulo⁷: quando o subtítulo da emenda propunha “*estruturar unidade de Saúde*” e “*adquirir unidade móvel de Saúde*”, suprimiu-se esta última, tendo em vista a expressão “*estruturar*”, por si só, já implicar tanto a implantação, aparelhamento e adequação de unidades de Saúde quanto a aquisição de unidade móvel.

Adequação de metas: quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

Correção de programação⁸: respeitada a intenção do autor manifestada na justificativa e/ou no subtítulo, algumas emendas sofreram reclassificação de ações, a fim de possibilitar o seu acolhimento e/ou não obstar sua execução futura. É o caso, por exemplo, das apresentadas em programação destinada a estruturar unidades de Saúde de Atenção Especializada (ação 8535), quando o subtítulo ou justificativa indicavam unidades de Saúde da Atenção Básica (8581), ou vice versa.

Ajuste de Modalidade de Aplicação⁹: em alguns casos, ajustou-se a modalidade de aplicação de emendas que alocavam recursos em entidades privadas sem observância ao disposto no art. 55, III da LDO/2013, que estabelece, para tais alocações, a execução na modalidade de aplicação “*50 – entidade privada sem fins lucrativos*” ou pretendiam a utilização de modalidades inadequadas, como as relacionadas a “*transferências fundo a fundo*” (códigos 31 e 41), que dependem de enquadramento da despesa em norma própria do Ministério da Saúde, ou a “*execução por delegação*” (códigos 32 e 42), inviáveis na Saúde nos termos do que dispõe o art. 7º, §7º, III, da LDO 2013.

⁶ Exemplos de emendas: 71190011 e 71280010.

⁷ Exemplo de emenda: 71270012.

⁸ Exemplos de emendas: 12620006; 35640014; 23770003; 29690014; 32650004; 28300002; 35410011; 18740002; 23560007; 11300013; 11300015; 33500002; 34300009; 27330002; 28020003 e 29690007.

⁹ Exemplos de emendas: 29190003; 13080010; 26330001; 26080014; 13080012; 29190005; 23970002; 13080014; 23970003; 28100018; 13080015; 28100019; 20980003; 13080016; 23640002; 23640001; 13080017; 26780015; 28290010; 13080018; 28920014; 26780022; 13080020; 28920015; 29190015; 13080022; 28920024; 29190001; 13080024; 29190002; 28100013; 29190016; 28920016; 13080004; 28920017; 28920012; 28920021; 13080007; 28920022; 28300001; 28920013; 28920002; 28300002; 29190011; 28920011; 26080015; 29190004 e 71120005; 71230004; 71150010 e 71230005.

ANEXO III
DISTRIBUIÇÃO ESTADUALIZADA DOS RECURSOS PARA AS BANCADAS – APROPRIAÇÃO

Em R\$ milhões

Estados	População		IDH			Emendas de Apropriação			Crit. Misto (Pop, Inv. IDH, Nº Emendas de Apropriação)				CRIT. MÉRITO	TOTAL
	2012 ⁽¹⁾	%	2000 ⁽²⁾	Inv. IDH	Coef. IDH ⁽³⁾	Qtde	% Emendas	Valor Solicitado	Pop (I)	Inv. IDH (II)	Nº E.Col. (III)	Valor: Média Aritmética (I, II e III)	Valor	Valor Aprovado
ACRE	729.112	0,37%	0,697	1,435	4,04%	1	1,18%	40,0	3,4	36,4	10,6	16,8	3,2	20,0
ALAGOAS	3.273.567	1,68%	0,649	1,541	4,34%	2	2,35%	70,0	15,1	39,1	21,2	25,1	1,9	27,0
AMAZONAS	3.574.477	1,83%	0,713	1,403	3,95%	2	2,35%	400,0	16,5	35,6	21,2	24,4	45,6	70,0
AMAPÁ	670.110	0,34%	0,753	1,328	3,74%	2	2,35%	90,0	3,1	33,7	21,2	19,3	10,7	30,0
BAHIA	14.985.374	7,68%	0,688	1,453	4,10%	1	1,18%	120,0	69,1	36,9	10,6	38,8	2,2	41,0
CEARÁ	8.772.133	4,49%	0,700	1,429	4,03%	3	3,53%	300,0	40,4	36,2	31,8	36,1	15,9	52,0
DISTR. FEDERAL	2.666.170	1,37%	0,844	1,185	3,34%	3	3,53%	355,0	12,3	30,1	31,8	24,7	46,0	70,7
ESPÍRITO SANTO	3.547.518	1,82%	0,765	1,307	3,68%	3	3,53%	250,0	16,4	33,2	31,8	27,1	12,9	40,0
GOIÁS	6.122.591	3,14%	0,776	1,289	3,63%	2	2,35%	170,0	28,2	32,7	21,2	27,4	26,6	54,0
MARANHÃO	6.614.714	3,39%	0,636	1,572	4,43%	4	4,71%	230,0	30,5	39,9	42,4	37,6	16,4	54,0
MINAS GERAIS	20.477.940	10,49%	0,773	1,294	3,65%	5	5,88%	225,0	94,4	32,8	52,9	60,1	5,9	66,0
MATO G. DO SUL	2.456.536	1,26%	0,773	1,294	3,65%	5	5,88%	600,0	11,3	32,8	52,9	32,4	57,6	90,0
MATO GROSSO	3.158.005	1,62%	0,778	1,285	3,62%	4	4,71%	319,9	14,6	32,6	42,4	29,8	29,2	59,0
PARÁ	7.711.461	3,95%	0,723	1,383	3,90%	3	3,53%	780,0	35,5	35,1	31,8	34,1	159,4	193,6
PARAÍBA	3.892.396	1,99%	0,661	1,513	4,26%	1	1,18%	100,0	17,9	38,4	10,6	22,3	7,7	30,0
PERNAMBUCO	8.977.778	4,60%	0,705	1,418	4,00%	5	5,88%	500,0	41,4	36,0	52,9	43,4	35,6	79,0
PIAUI	3.254.878	1,67%	0,656	1,524	4,30%	4	4,71%	405,0	15,0	38,7	42,4	32,0	58,0	90,0
PARANÁ	10.900.700	5,58%	0,787	1,271	3,58%	6	7,06%	332,0	50,3	32,2	63,5	48,7	30,3	79,0
RIO DE JANEIRO	16.046.895	8,22%	0,807	1,239	3,49%	4	4,71%	496,1	74,0	31,4	42,4	49,3	7,7	57,0
RIO G. DO NORTE	3.261.553	1,67%	0,705	1,418	4,00%	1	1,18%	40,0	15,0	36,0	10,6	20,5	0,5	21,0
RONDONIA	1.556.354	0,80%	0,735	1,361	3,83%	2	2,35%	200,0	7,2	34,5	21,2	21,0	37,0	58,0
RIO G. DO SUL	11.036.517	5,65%	0,814	1,229	3,46%	7	8,24%	700,0	50,9	31,2	74,1	52,1	42,9	95,0
SANTA CATARINA	6.303.536	3,23%	0,822	1,217	3,43%	2	2,35%	200,0	29,1	30,9	21,2	27,0	20,0	47,0
SERGIPE	2.100.246	1,08%	0,682	1,466	4,13%	3	3,53%	120,0	9,7	37,2	31,8	26,2	18,8	45,0
SÃO PAULO	41.801.569	21,41%	0,820	1,220	3,44%	5	5,88%	634,0	192,7	30,9	52,9	92,2	16,8	109,0
TOCANTINS	1.343.681	0,69%	0,710	1,408	3,97%	5	5,88%	480,0	6,2	35,7	52,9	31,6	17,7	49,3
TOTAIS UF	195.235.811	100,00%	0,733	35,481	100,0%	85	100,00%	8.157,0	900,0	900,0	900,0	900,000	726,622	1.626,622

1) Fonte: População: IBGE (Estimativas 1980 a 2013); ⁽²⁾ Índice de Desenvolvimento Humano . Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano (<http://www.undp.org.br>). ⁽³⁾ Coeficiente do Inverso do IDH. Calculado utilizando-se a média harmônica. A Bancada de Roraima não apresentou emendas.

ANEXO IV
AGLUTINAÇÃO DE AÇÕES DE 2012 PARA 2013

Ações Orçamentárias			Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
Em 2013	Em 2012 e 2013	Descritor				R\$	%	2013/ 2010	2013/ 2011	2013/ 2012
8585 - Atenção à Saúde da Popul. p/ Proced. Média e Alta Complexidade			26.934,7	31.102,5	33.727,5	35.608,8	37,6%	32,2%	14,5%	5,6%
20AD - Piso de At. Básica Variável - Saúde da Família			5.940,7	7.197,7	8.310,0	9.437,8	10,0%	58,9%	31,1%	13,6%
20TP - Pag.to de Pessoal Ativo da União			--	--	7.098,8	6.939,5	7,3%	--	--	-2,2%
0181 - Pag.to de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			5.320,4	6.176,5	6.676,4	6.919,7	7,3%	30,1%	12,0%	3,6%
20YO - Promoção da Assist. Farmacêutica do SUS			5.083,0	5.546,5	6.157,4	6.627,9	7,0%	30,4%	19,5%	7,6%
	20AE	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrateg. na At. Básica em Saúde	1.082,5	1.060,0	1.162,3	--	--	--	--	--
	20YO	Promoção da Assist. Farmacêutica do SUS	--	--	--	6.627,9	--	--	--	--
	4368	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos p/ Progr. de Saúde Estratég.	142,3	160,3	125,6	--	--	--	--	--
	4370	Atendimento a População Com Medicamentos para Trat. dos Portadores de HIV/AIDS e outras DST	605,8	804,8	767,4	--	--	--	--	--
	4705	Apoio Financ. p/ Aquisição e Distrib. de Medicamentos do Compon. Especializado da Assist. Farmacêutica	3.252,4	3.521,5	4.102,2	--	--	--	--	--
8577 - Piso de Atenção Básica Fixo			3.657,0	4.446,1	4.422,0	5.220,0	5,5%	42,7%	17,4%	18,0%
20YE - Imunobiológ. e Insumos p/ Prev. e Contr. de Doenças			1.268,0	1.669,2	1.793,9	2.184,0	2,3%	72,2%	30,8%	21,7%
	20YE	Imunobiológ. e Insumos p/ Prev. e Contr. de Doenças	--	--	--	2.184,0	--	--	--	--
	6031	Imunobiológ. p/ Prev. e Contr. de Doenças	1.214,5	1.613,2	1.676,5	--	--	--	--	--
	6161	Aquisição, Acondicionamento e Distrib. de Insumos p/ Prev. e Contr. de Doenças	53,5	56,0	117,4	--	--	--	--	--
20YK - Incent. Financ. aos Entes Federados p/ a Vigil. em Saúde			1.206,3	1.480,6	1.893,0	2.066,0	2,2%	71,3%	39,5%	9,1%
	20AC	Incent. Financ. a Est, DF e Munic. p/ Ações de Prev. e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras DST	154,5	144,0	168,0	--	--	--	--	--
	20AL	Incent. Financ. a Est, DF e Munic. p/a Vigil. em Saúde	1.051,8	1.336,6	1.725,0	--	--	--	--	--
	20YK	Incent. Financ. aos Entes Federados p/ a Vigil. em Saúde	--	--	--	2.066,0	--	--	--	--
20YR - Manut. e Func. do Progr. Farmácia Popular do Brasil p/ Sistema de Gratuidade			--	--	--	1.556,9	1,6%	--	--	--
20YS - Manut. e Funcionamento do Progr. Farmácia Popular do Brasil p/ Sist. de Co-Pagamento (antigas 8415 - manutenção e func.das farmácias populares e 7660 - implant. de farmácias populares)			460,2	914,1	1.460,0	448,7	0,5%	-2,5%	-50,9%	-69,3%
09HB - Contrib. da União, de Suas Autarq, e Fund. p/ Custeio do Reg. Previd. dos Serv. Publ. Fed.			1.135,7	1.219,6	1.200,8	1.375,2	1,5%	21,1%	12,8%	14,5%
12L5 - Constr. de Unidades Básicas de Saúde - UBS			--	553,4	557,0	1.156,4	1,2%	--	108,9%	107,6%
20YP - Promoção, Proteção, Vigil. Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena			368,6	325,9	685,4	854,0	0,9%	131,7%	162,1%	24,6%
	20YP	Promoção, Proteção, Vigil. Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	--	--	--	854,0	--	--	--	--
	3869	Estruturação de Unid. Saúde p/ Atend. a Pop. Indígena	41,6	19,2	26,7	--	--	--	--	--
	6140	Vigil. e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos	5,4	4,6	6,4	--	--	--	--	--
	8743	Promoção, Vigil. Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	321,7	302,1	652,3	--	--	--	--	--
20YH - Implant. e Melhoria de Sist. Públicos de Esgotamento Sanitário p/ Prev. e Contr. de Doenças e Outros Agravos, em Munic. c/ Pop. de Até 50.000 Hab., Exclusive de Regiões Metrop. ou RIDE (antiga 10GE)			381,0	533,6	518,9	560,6	0,6%	47,1%	5,1%	8,0%
20YJ - Sistema Nacional de Vigilância em Saúde			208,3	155,3	447,4	440,8	0,5%	111,6%	183,9%	-1,5%
	20QD	Coord.Nac. Vigil., Prev. e Contr. em HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras DST	--	--	227,6	--	--	--	--	--
	20QE	Coord. Nac. Ações de Promoção da Saúde	--	--	14,9	--	--	--	--	--
	20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	--	--	--	440,8	--	--	--	--
	4382	Sist. Nac. de Vigilância Epidemiológica e Controle de	20,2	21,7	32,9	--	--	--	--	--
	6160	Vigil. Prev. e Contr. de Surtos, Epidemias, Calamidades Públ. e Emergências Em Saúde	83,8	12,6	17,0	--	--	--	--	--
	6170	Coord.Nac. da Vigil. Prev. e Contr. das Doenças e Agravos Não Transmissíveis	20,4	24,9	30,1	--	--	--	--	--
	6184	Coord.Nac. da Vigil. Prev. e Contr. da Tuberculose	12,8	13,5	14,0	--	--	--	--	--
	6185	Coord. Nac. de Vigil., Prev., Contr. e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas	8,3	9,4	23,0	--	--	--	--	--
	6186	Coord. Nac. da Vigil. Prevenção e Controle da Malária	13,5	15,3	16,0	--	--	--	--	--
	6188	Coord. Nac. da Política de Saúde do Trabalhador	3,0	5,4	11,0	--	--	--	--	--
	6235	Coord. Nac. da Vigil. Prev. e Contr. da Dengue	11,9	11,0	14,3	--	--	--	--	--



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

Ações Orçamentárias			Emp. 2010	Emp. 2011	Aut. 2012	PLOA 2013		Variação Nominal Acumulada		
Em 2013	Em 2012 e 2013	Descritor				R\$	%	2013/ 2010	2013/ 2011	2013/ 2012
	6842	Produção de Inform. em Estatísticas Vitais e Análise da Situação de Saúde	3,0	2,9	5,1	--	--	--	--	--
	8543	Vigilância, Prev. e Contr. das Hepatites Virais	5,5	5,0	0,0	--	--	--	--	--
	8701	Coord. Nac. do Sist. Nac. de Laborat.de Saúde Pública	10,3	12,4	17,5	--	--	--	--	--
	8720	Coord.Nac. da Vigilância em Saúde Ambiental	6,6	7,5	9,5	--	--	--	--	--
	8725	Coord.Nac. da Vigil, Prev. e Contr. das Doenças	9,0	13,7	14,5	--	--	--	--	--
20YG - Implant. e Melh. de Sist. Públ.de Abastec.de Água p/ Prev. e Contr. de Doenças e Outros Agravos, em Munic. c/ Pop. Até 50.000 Hab., Exclusive de Regiões Metrop.ou RIDE (antiga 10GD)			220,1	275,4	442,2	260,0	0,3%	18,1%	-5,6%	-41,2%
8730 - Ampliação da Resolutiv.da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada (antiga 8934-atencao especializada em saúde bucal)			124,4	137,0	227,5	241,7	0,3%	94,3%	76,3%	6,3%
7656 - Impl, Ampl ou Melh de Ações e Serv Sust. de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais p/Prev. e Contr. de Doenças e Agravos (antiga: implant, ampl, ou melh.do serv de saneamento em áreas rurais, em áreas especiais (quilombos, assentamentos e reservas extrativistas) e em localid. c/ pop. Inf. a 2.500 hab.p/ prev. e contr. agravos)			94,4	78,5	134,6	92,3	0,1%	-2,1%	17,6%	-31,4%
7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas p/ Prev. e Contr. de			50,0	25,0	58,5	66,0	0,1%	32,0%	164,5%	12,8%
20YM - Ampl. Práticas de Gestão Particip, de Contr. Social, de Educ. Popular em Saúde e Implem.de Polít. de Prom. da Equidade			29,4	28,8	44,4	63,4	0,1%	115,7%	120,5%	42,9%
	2016	Funcionam. Conselho Nacional de Saúde	7,6	7,0	10,0	--	--	--	--	--
	20YM	Ampl. Práticas de Gestão Particip, de Contr. Social, de Educ. Popular em Saúde e Implem.de Polít. de Prom. da Equidade	--	--	--	63,4	--	--	--	--
	8705	Ampliação Práticas de Gestão Particip, de Contr. Social e de Educação em Saúde	17,1	16,7	28,2	--	--	--	--	--
	8709	Promoção da Equidade em Saúde de Pop. em Condições de Vulnerabilidade	4,7	5,1	6,2	--	--	--	--	--
20YF - Implant. e Melhoria de Sist. Públicos De Manejo de Resíduos Sólidos p/ Prev.e Contr. de Doenças e Outros Agravos, Em Munic. C/ Pop. Até 50.000 Hab, Exclusive de Regiões Metrop.ou RIDE (antiga 10GG)			77,4	173,6	343,8	50,0	0,1%	-35,4%	-71,2%	-85,5%
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			307,7	385,5	2.942,3	50,0	0,1%	-83,7%	-87,0%	-98,3%
Outras			14.460,3	16.112,0	14.264,4	12.424,3	13,1%	-14,1%	-22,9%	-12,9%
Total			67.327,8	78.536,9	93.406,1	94.643,8	100,0%	40,6%	20,5%	1,3%

Fonte: PLOA 2013 = PLN 24/2012-CN; Autorizado 2012 = Lei + Créditos até 08.11.2012; 2010 e 2011 = Valores Empenhados



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 24, de 2012-CN

ANEXO V

Pareceres da
Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal
e da
Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos
Deputados



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DE Indem. ao Rel. -
Geral do PLOA/2013,
ao Relator da ATQ,
naide e ao. Leod.
Técnicos do Orç/2013.
em 05/12/12.

Ofício nº 216/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO PIMENTA
Presidente
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Assunto: Parecer CAS (subsídio ao PLOA 2013)

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 414, de 2012, da lavra de Vossa Excelência, informo-lhe que este Colegiado, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **aprovou** Parecer, nos termos do artigo 35 da Resolução nº 1, de 2006-CN, combinado com o artigo 90, § 3º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, em estudo subsidiário ao Projeto de Lei Orçamentária para 2013, naquilo que concerne à competência desta Comissão de Assuntos Sociais, consoante artigo 100 do Regimento Interno do Senado Federal, concluindo pela aplicação imediata do disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012.

Segue em anexo o Parecer supracitado.

Atenciosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

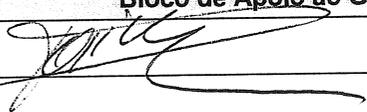
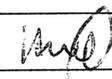
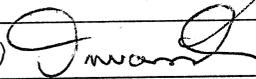
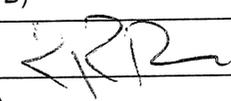
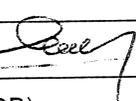
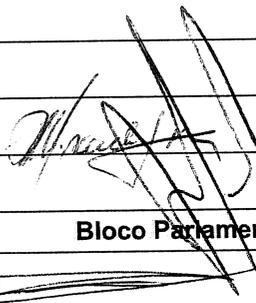
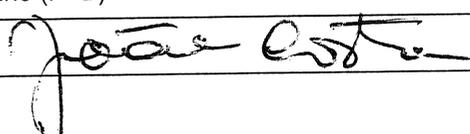


SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
Parecer CAS (subsídio ao estudo do PLN 24/2012 - art. 90, RCCN)

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 05/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) 	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) 
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB)
Paulo Davim (PV) 	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Lobão Filho (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Ana Amélia (PP) 	6. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) 	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) 	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
João Costa (PPL) 	3. Antonio Russo (PR)



Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, compete às comissões permanentes desta Casa Legislativa acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução. Além disso, o art. 100 do citado normativo dá competência à Comissão de Assuntos Sociais para opinar sobre proposições que digam respeito a proteção e defesa da saúde, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária dos órgãos e programas governamentais correlatos.

Em 13 de janeiro do presente exercício, foi sancionada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que após doze anos de intensos debates regulou a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (Emenda da Saúde – EC nº 29, de 2000).

No âmbito da União, a citada norma não ensejou ampliação do volume de gastos, uma vez que perenizou a regra de aplicação baseada na efetiva aplicação do exercício anterior. Porém, em termos de qualificação da despesa, inovou o ordenamento ao definir o que seria considerado como “ações e serviços públicos de saúde” para fins de apuração da aplicação mínima constitucional.

A Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 91/2012-CN (387/2012, na origem), o Projeto de Lei nº 24, de 2012 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto”.

Trata-se, portanto, da primeira Proposta Orçamentária da União a ser apreciada pelo Congresso Nacional sob a égide da aludida regulamentação da EC nº 29, de 2000.

Entretanto, o Parecer Preliminar aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO, em 20 de novembro de 2012, apontou divergência de interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012, em relação às despesas passíveis de serem computadas no mínimo constitucional da saúde; e

Considerando a relevância do tema, mostra-se oportuno e conveniente que a CAS manifeste formalmente sua posição em relação à questão.

É o relatório.

II. ANÁLISE



63805.10149

II.1. Competência

A competência desta Comissão abrange o próprio sistema único de saúde, com as respectivas ações e serviços de saúde pública, bem como os órgãos e programas governamentais com eles relacionados e respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária (art. 90 e art. 100, II do RI/SF). Além disso, a aplicação da referida Lei Complementar nº 141, de 2012, no âmbito da União serve de paradigma para os demais entes federados.

Dessa forma, é de fundamental importância a emissão de parecer da CAS com pronunciamento acerca de seu entendimento sobre a divergência de interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012, e momento em que a norma será plenamente aplicável.

Cabe esclarecer que, ao firmar posição técnica sobre a matéria, o parecer desta Comissão será considerado pelo relator setorial da programação da saúde e pelo Relator Geral, que deverá fazer referência expressa ao ponto de vista expendido pela CAS, nos termos do que dispõe o art. 35 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, c/c as alíneas "c", "d" e "e" do §3º do art. 90 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

II.2. Divergência

A LC nº 141, de 2012, manteve, no âmbito da União, a previsão de que o valor a ser aplicado em um exercício tomasse por base o "*o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior*" (base móvel¹), acrescido da "*variação nominal do Produto Interno Bruto do ano anterior*" (art. 5º da citada LC). Determinou ainda que o "*valor empenhado no exercício financeiro anterior*" fosse "*apurado nos termos da Lei Complementar*" (art. 5º da LC nº 141/2012).

A referida norma fixou também regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas como "ações e serviços públicos de saúde", inclusive para fins de apuração da base de despesas executadas no denominado "exercício financeiro anterior" (art. 5º da LC nº 141/2012).

A divergência apontada pela CMO circunscreve-se às despesas relacionadas a:

- ✓ Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- ✓ Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS;
- ✓ Hospitais universitários – REHUF;
- ✓ Resíduos Sólidos;
- ✓ Saneamento Básico; e
- ✓ Academias de Saúde.

¹ Conforme Decisão nº 143/2002 do TCU, que interpreta o mandamento constitucional sob a ótica da "base móvel", pela qual o valor despendido em um ano se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do ano subsequente



Tais despesas encontram-se no PLN 24, de 2012-CN, como integrantes do piso da saúde para 2013.

II.1.1 Despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

O setor de saúde suplementar no Brasil foi regulamentado por meio da Lei nº 9.656, de 1998, que também criou o Conselho de Saúde Suplementar. Posteriormente, com a Lei nº 9.961, de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde (ANS).

Conforme prevê o art. 3º da Lei nº 9.961, de 2000, a Agência Nacional de Saúde tem como finalidade "institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores". Dentre suas competências (art. 4º da citada Norma), encontram-se atividades como:

- ✓ estabelecer as características gerais dos instrumentos contratuais utilizados na atividade das operadoras;
- ✓ fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras;
- ✓ estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade e de cobertura em assistência à saúde para os serviços próprios e de terceiros oferecidos pelas operadoras;
- ✓ estabelecer normas para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ estabelecer normas relativas à adoção e utilização, pelas operadoras de planos de assistência à saúde, de mecanismos de regulação do uso dos serviços de saúde;
- ✓ definir, para fins de aplicação da Lei nº 9.656, de 1998, a segmentação das operadoras e administradoras de planos privados de assistência à saúde, observando as suas peculiaridades;
- ✓ estabelecer critérios de aferição e controle da qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde;
- ✓ autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, ouvido o Ministério da Fazenda;
- ✓ articular-se com os órgãos de defesa do consumidor visando a eficácia da proteção e defesa do consumidor de serviços privados de assistência à saúde, observado o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- ✓ proceder à liquidação extrajudicial e autorizar o liquidante a requerer a falência ou insolvência civil das operadoras de planos privados de assistência à saúde;
- ✓ fiscalizar a atuação das operadoras e prestadores de serviços de saúde com relação à abrangência das coberturas de patologias e procedimentos.



Entendemos que as despesas com saúde suplementar, em especial as realizadas pelo SUS, não atendem os princípios de acesso universal, igualitário e gratuito previstos na Lei Complementar nº 141, de 2012 (art. 2º, I). São voltadas precipuamente à promoção da defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, com a regulação das operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores.

Dessa forma, não devem ser computadas no piso constitucional.

II.1.2. Despesas com “Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS”

O §2º do art. 198 da Constituição² prevê que os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) apliquem anualmente recursos mínimos em “ações e serviços de saúde”, e não em “participação em capital social de empresas”, ainda que tais empresas venham a atuar na produção, aquisição e distribuição de hemoderivados.

As despesas em questão referem-se à integralização da participação federal em empresa pública. Portanto, não se enquadram como despesa passível de cômputo no piso constitucional, nos termos do que preceitua o art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Além disso, segundo dispõe o art. 2º da Lei de criação da empresa (Lei nº 10.972, de 2004), a entidade tem por finalidade “explorar diretamente atividade econômica”, nos termos do art. 173 da Constituição Federal. Portanto, trata-se de pessoa jurídica de direito privado cuja atividade se fundamenta em preceitos comerciais, o que não se coaduna com o campo ou a forma de atuação inerentes à seguridade social e constitucionalmente submetidos à competência e responsabilidade dos entes federados (cf. art. 194 e parágrafo único do art. 199 da CF).

Cabe mencionar que a vedação do § 4º do art. 199 da Constituição, referente a qualquer comercialização relacionada a “remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados”, não desnatura a natureza comercial da empresa e não afasta a possibilidade de percepção de outras receitas afetas aos serviços prestados (cf. §1º do art. 2º e art. 6º da Lei nº 10.972, de 2004) ou de a empresa ser ressarcida pelo SUS por insumos, materiais, exames realizados para a seleção de sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores (cf. prevê o art. 2º parágrafo único da Lei nº 10.205, de 2001, e o art. 2º da Lei nº 10.972, de 2004).

Dessa forma, não há como considerar a realização de dispêndios com a “constituição da empresa” como despesas com “produção de hemoderivados” prevista no LC nº 141/2012 (art. 3º, V)³.

² Art. 198, §2º. § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

³ “Art. 3º Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e



Por fim, deve-se mencionar que o ressarcimento que vier a efetuado pelo SUS à HEMOBRAS pela produção e fornecimento deverá ser considerado para fins de piso, uma vez que atenderá o art. 3º, V⁴, da Lei Complementar nº 141, de 2012.

II.1.3. Despesas com Hospitais Universitários do MEC

À luz da legislação vigente, o fato de uma determinada despesa integrar as atribuições do SUS (art. 200 da CF e Lei nº 8.080, de 1990) não garante, por si só, que possa ser contabilizada no rol das “ações e serviços públicos de saúde”, para fins de aplicação da EC nº 29/2000.

Dessa forma, o fato de a Lei Orgânica da Saúde (LSUS) prever que as ações e os serviços de saúde que integram o SUS sejam desenvolvidas de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição e obedeçam aos princípios de integralidade de assistência e de universalidade de acesso (art. 7º LSUS) podendo, nessa situação, ainda integrar o Sistema os “serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino” (art. 45) e, “em tempo de paz e havendo interesse recíproco, os serviços de saúde das Forças Armadas” (§2º do art. 45), **não é suficiente** para que tais despesas sejam computadas no piso constitucional, assim como não implica que todas as despesas do Ministério da Saúde em benefício dessas unidades possam ser consideradas para fins aferição do piso constitucional, salvo aquelas diretamente relacionadas à remuneração pela prestação de serviços e procedimentos colocados à disposição da população em geral.

Reforçando essa posição, a Lei Complementar nº 141, de 2012, determinou em seu art. 2º, III, que “para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos ...considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: sejam de **RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DO SETOR DA SAÚDE**, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas...” (grifo nosso).

Ocorre que, por meio do Decreto nº 7.082, de 2010, foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, destinado à **reestruturação** e à **revitalização** dos hospitais das universidades federais. Segundo a citada Norma, o REHUF tem como objetivo criar “condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde”. Como se percebe o próprio Decreto confirma não se tratar de responsabilidade específica da saúde ao mencionar as dimensões de “ensino, pesquisa e extensão” e de “assistência à saúde”.

do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos”;

4 O dispositivo trata da produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados”



Dessa forma, entendemos que a Lei Complementar afastou a possibilidade de cômputo no piso de despesas que não se encontrassem sob a “*responsabilidade específica do setor da saúde*”.

É importante ainda mencionar que os hospitais universitários federais são **unidades orçamentárias** vinculadas ao MEC e que a LC nº 141, de 2012, ao tratar dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde pela União, determinou que “*fossem repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde*”. Portanto, não se justifica computar nos recursos mínimos de aplicação em saúde dotações consignadas no Fundo Nacional de Saúde para atendimento de unidades orçamentárias vinculadas a outro Órgão.

Sob esse aspecto, é oportuno destacar o veto oferecido à LDO de 2006. Antes da vigência da LC nº 141, de 2012, o Congresso Nacional aprovou a inserção de dispositivo na Lei de Diretrizes (art. 3º ao art. 58 da Lei nº 11.178, de 2005) que autorizava o cômputo dessas despesas como ações e serviços públicos de saúde; porém o dispositivo foi vetado pelo Senhor Presidente da República justamente por entender que implicava “*classificação de despesas preexistentes da educação como ações e serviços públicos de saúde e, assim, reduzia a disponibilidade de recursos para o Ministério da Saúde*”

Por sua vez, deve-se esclarecer que o SUS já remunerava esses hospitais pela prestação de serviços à população. Tal remuneração é realizada por meio da ação “8585-Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, que se destina justamente ao repasse direto de recursos financeiros para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.

II.1.4. Despesas com Saneamento e Resíduos Sólidos

A Constituição define saúde como “*direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*” (art. 196 da CF). Ao regular o funcionamento do Sistema Único de Saúde, o legislador fixou alguns fatores considerados como “*determinantes e condicionantes*” para a avaliação da saúde, entre eles “*a alimentação, a moradia, o **saneamento básico**, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais*” (art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990)⁵.

Tais aspectos dizem respeito à qualidade de vida da população, sendo sua promoção da responsabilidade de todo o Estado, e não apenas do Ministério da Saúde. Vale dizer, os fatores mencionados no art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, exercem influência sobre a saúde, uma vez que tendem a reduzir a exposição da população a riscos; contudo, são de responsabilidade de diversas áreas de atuação governamental que, em conjunto,

⁵ Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.
Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.



têm aptidão para modificar as desigualdades sociais, remodelar estilos de vida e reduzir agressões ao meio ambiente.

A referida distinção entre “despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuem sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde” e “ações e serviços públicos de saúde”, foi adotada pela Procuradoria da República no Distrito Federal ao emitir a Recomendação nº 001/2009-PP-PRDF (Ref. Representação nº 1.34.001.004554/2004-74), com o seguinte teor:

“8 – Esclareça-se que somente podem ser qualificadas como ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, aquelas que sejam de acesso universal e igualitário por toda a população beneficiária, que estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo e sejam de responsabilidade específica do setor saúde. Em hipótese alguma se confundem com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuem sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde. Há que se estabelecer um divisor de águas, pois, do contrário, permitir-se-á ao Governo embutir gastos que, mesmo de forma indireta e reflexa, interfiram na qualidade de saúde dos cidadãos. Assim, devem ser excluídos do cômputo os gastos com fatores determinantes e condicionantes, sob pena de tornar absolutamente inócua a aplicação mínima de recursos estabelecida constitucionalmente. Como exemplo, podemos citar a alimentação que é fator determinante e condicionante da saúde, mas não atividade típica.” (grifo nosso)

A regulamentação do piso da saúde seguiu a citada orientação e, considerando o saneamento básico e os resíduos sólidos como fatores determinantes e/ou condicionantes da saúde (art. 3º da Lei nº 8.080/90), expressamente determinou que não seriam consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos despesas com “saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade” e com “limpeza urbana e remoção de resíduos”. Portanto, a regra da LC nº 141, de 2012, em relação a saneamento básico, é de que tais despesas não integram o piso constitucional.

As poucas exceções passíveis de serem consideradas no cálculo dos recursos mínimos da saúde foram previstas no art. 3º da Lei Complementar. Deve-se esclarecer que tais exceções já constam do Orçamento de 2012 e estão previstas na Proposta de Orçamento para 2013, são elas: **a) Melhorias Sanitárias Domiciliares** (ação orçamentária 7652) e **Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas** (ação 3921, que eventualmente pode incluir instalações sanitárias), por tratarem de despesas afetas a “saneamento básico de domicílios” previsto no art. 3º, VI, da LC nº 141, de 2012; **b) Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais**⁶ (ação orçamentária 7656), tendo em vista se referir a “saneamento básico de pequenas comunidades”, autorizado pelo art. 3º, VI, da LC nº 141, de 2012, e a “saneamento básico em comunidades remanescentes de quilombos”, previsto no art. 3º, VII, da LC nº 141, de 2012; **c) Saneamento Básico em Aldeias Indígenas** (ação orçamentária 7684), previsto pelo art. 3º, VII, da LC nº 141, de 2012; **d) Saneamento Ambiental e Serviços de Drenagem e Manejo**

⁶ A expressão inclui quilombos, assentamentos e reservas extrativistas em localidades com população inferior a 2.500 habitantes, como se verifica no descritor da ação utilizado até exercício de 2011: “7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.” (grifo nosso)



das **Águas Pluviais** (ações orçamentárias 6908 e 3883), por se tratar de saneamento ambiental, autorizado pelo art. 3º, VIII, da LC nº 141, de 2012.

Portanto, a partir de 2012, somente as ações especificamente elencadas no art. 3º poderão ser consideradas para atendimento do piso constitucional; as demais - em geral as que beneficiam municípios com até 50 mil habitantes - podem continuar a cargo do Ministério da Saúde, porém sem integrar o mínimo constitucional.

Importa ainda destacar que saneamento em "*pequenas comunidades*" (previsto no art. 3º, VI, da LC nº 141, de 2012) não se aplica às ações de saneamento em municípios de até 50.000 habitantes. Nos termos da Lei nº 11.445, de 2007 (art. 3º, VIII) considera-se "*localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*". Por sua vez, segundo os *elementos de representação*⁷ utilizados pelo IBGE, "**Vila**" refere-se a localidade com o mesmo nome do Distrito a que pertence e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais; "**Aldeia**" aquela habitada por indígenas, e todas as demais são consideradas como áreas "**não definidas legalmente como urbanas**". Logo, já constantes do orçamento e consideradas no piso com o saneamento indígena, rural e em comunidades tradicionais e especiais.

II.1.5. Despesas com o Programa Academia de Saúde

Como já mencionado anteriormente, os requisitos para que determinadas despesas sejam consideradas no piso constitucional estão previstos na LC nº 141, de 2012, e não na Lei Orgânica do SUS ou em um conceito amplo de saúde. Portanto, o fato de a Lei nº 8.080, de 1990 (art. 6º, IV), haver incluído, por exemplo, "*vigilância nutricional*" e "*orientação alimentar*" no campo de atuação do SUS **não é suficiente** para justificar que as despesas sejam incluídas no mínimo constitucional. Trata-se de atividade a ser realizada pelo Sistema em articulação com outros órgãos e setores governamentais, em razão de sua interface com a saúde.

O programa foi criado pela Portaria nº 719, de 2011, com o objetivo de "*contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis*" (art. 2º da Portaria).

Segundo prevê o normativo (art. 6º), algumas das atividades a serem desenvolvidas incluem: **a) promoção de práticas corporais e atividades físicas** (*ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros*); **b) orientação para a prática de atividade física**; **c) promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar**; **d) práticas artísticas** (*teatro, música, pintura e artesanato*).

Portanto, em que pese o programa atender a promoção e prevenção da saúde - com a prática de atividades esportivas e artísticas, além de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar -, também se enquadra nos chamados "*fatores*

⁷ Vide http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoos/elementos_representacao.html



determinantes e/ou condicionantes da saúde” (alimentação, lazer, educação etc), previstos no art. 3º da Lei nº 8.080/90⁸. Por força do disposto no da Lei Complementar nº 141, de 2012 (art. 2º, III)⁹, devem deixar de ser computados no piso constitucional por se referirem a políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos incidentes sobre as condições de saúde da população.

II.1.6. Vigência da Norma

Prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, em seu art. 48, que a norma “entre em vigor na data de sua publicação”. Portanto, a partir de janeiro de 2012, a norma complementar passou a vigorar em todo o país¹⁰, momento em que o Orçamento de 2012 já havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, dependendo apenas de sanção do Poder Executivo.

Antevendo tal situação, a lei de diretrizes para a “elaboração” e “execução” da Lei Orçamentária de 2012 (LDO/2012¹¹) já previa no §1º do art. 48 que, para efeito da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde durante 2012, fossem consideradas as normas da LDO “ressalva disposição em contrário que viesse a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, da Constituição”. Assim, a LDO expressamente determinou que o orçamento 2012 se ajustasse a eventuais conflitos que viessem a ocorrer com a aprovação da lei complementar da saúde, podendo eventuais ajustes ao orçamento serem implementados por meio de créditos adicionais¹².

Dessa forma, não se vislumbra óbice legal à aplicação imediata da lei complementar da saúde.

III. VOTO

Diante do exposto, VOTAMOS no sentido de que a Comissão de Assuntos Sociais firme o entendimento de que:

I – Não podem ser consideradas no cômputo do piso constitucional da saúde, por não atenderem às disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012, as seguintes despesas relacionadas a:

¶ Saúde Suplementar, em especial as da Agência Nacional de Saúde

8 art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País”

9 Art. 2º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: ... III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

10 Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada (Decreto-Lei nº 4.657, de 1942).

11 Lei nº 12.465, de 2011.

12 Caso implique a necessidade de aumento das dotações orçamentárias previstas para o exercício.



63805.10149

- Suplementar – ANS;
- [2] Constituição da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS;
 - [3] Hospitais universitários – REHUF;
 - [4] Resíduos Sólidos;
 - [5] Saneamento Básico, salvo as expressamente autorizadas pelo art. 3º da LC nº 141, de 2012; e
 - [6] Academias de Saúde.

II – A expressão “*pequenas comunidades*”, constante do inciso VI do art. 3º da LC nº 141, de 2012, refere-se a “*localidade de pequeno porte*”, prevista no inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007, e alcança pequenas: *localidades* rurais, vilas, povoados, lugarejos ou aldeias indígenas.

III – A Lei Complementar nº 141, de 2012, aplica-se imediatamente e em todo o país após sua publicação, nos termos do que dispõe seu art. 48.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício n.º 0588/2012-P

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

*De ordem, ao Relator-Geral,
Rel. Setorial Area II e
Coord. Técnico PLOA 2013.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Of. Pres. ^{Nº 5445} 06/12/12

N. 415/2012/CMO, encaminhamos, em anexo, o Parecer da Comissão de Seguridade Social aprovado por unanimidade na Reunião Deliberativa Ordinária desta quarta-feira, dia 5 de dezembro de 2012, referente às divergências de interpretação afetas à Lei Complementar nº 141/2012 em relação às despesas passíveis de serem computadas no mínimo constitucional de saúde. Encaminhamos, também, cópia da Ata da referida Reunião.

Atenciosamente,



Deputado **Mandetta**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO PIMENTA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização
Nesta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

I. RELATÓRIO

Nos termos do que dispõe o inciso XVII e parágrafo único do art. 32 do RI/CD compete a esta Comissão Permanente apreciar o campo temático relativo à proteção e à defesa da Saúde e ao Sistema Único de Saúde, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária dos órgãos e programas governamentais correlatos.

Em 13 de janeiro do presente exercício, foi sancionada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que após doze anos de intensos debates regulou a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (Emenda da Saúde – EC nº 29, de 2000).

No âmbito da União, a citada norma não ensejou ampliação do volume de gastos, uma vez que perenizou a regra de aplicação baseada na efetiva aplicação do exercício anterior. Porém, em termos de qualificação da despesa, inovou o ordenamento ao definir o que seria considerado como “ações e serviços públicos de saúde” para fins de apuração da aplicação mínima constitucional.

A Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 91/2012-CN (387/2012, na origem), o Projeto de Lei nº 24, de 2012 - CN, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto"*.

Trata-se, portanto, da primeira Proposta Orçamentária da União a ser apreciada pelo Congresso Nacional sob a égide da aludida regulamentação da EC nº 29, de 2000.

Entretanto, o Parecer Preliminar aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO, em 20 de novembro de 2012, apontou divergência de interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012, em relação às despesas passíveis de serem computadas no mínimo constitucional da saúde; e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD**

Considerando a relevância do tema, mostra-se oportuno e conveniente que a CSSF manifeste formalmente sua posição em relação à questão.

É o relatório.

II. ANÁLISE

II.1. Competência

A competência desta Comissão abrange o próprio sistema único de saúde, com as respectivas ações e serviços de saúde pública, bem como os órgãos e programas governamentais com eles relacionados e respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária (cf. art. 32, XVII e parágrafo único do RI/CD). Além disso, a aplicação da referida Lei Complementar nº 141, de 2012, no âmbito da União serve de paradigma para os demais entes federados.

Dessa forma, é de fundamental importância a emissão de parecer da CSSF com pronunciamento acerca de seu entendimento sobre a divergência de interpretação da Lei Complementar nº 141, de 2012, e momento em que a norma será plenamente aplicável.

Cabe esclarecer que, ao firmar posição técnica sobre a matéria, o parecer desta Comissão será considerado pelo relator setorial da programação da saúde e pelo Relator Geral, que deverá fazer referência expressa ao ponto de vista expendido pela CSSF, nos termos do que dispõe o art. 35 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, c/c as alíneas “c”, “d” e “e” do §3º do art. 90 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

II.2. Divergência

A LC nº 141, de 2012, manteve, no âmbito da União, a previsão de que o valor a ser aplicado em um exercício tomasse por base o “*o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior*” (base móvel¹), acrescido da “*variação nominal do Produto Interno Bruto do ano anterior*” (art. 5º da citada LC). Determinou

¹ Conforme Decisão nº 143/2002 do TCU, que interpreta o mandamento constitucional sob a ótica da “base móvel”, pela qual o valor despendido em um ano se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do ano subsequente



ainda que o “valor empenhado *no exercício financeiro anterior*” fosse “apurado nos termos da Lei Complementar” (art. 5º da LC nº 141/2012).

A referida norma fixou também regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas como “ações e serviços públicos de saúde”, inclusive para fins de apuração da base de despesas executadas no denominado “exercício financeiro anterior” (art. 5º da LC nº 141/2012), conforme se verifica na Nota Técnica nº 014, de 2012 – CONOF/CD².

A divergência apontada pela CMO circunscreve-se às despesas relacionadas a:

- ✓ Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- ✓ Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS;
- ✓ Hospitais universitários – REHUF;
- ✓ Resíduos Sólidos;
- ✓ Saneamento Básico; e
- ✓ Academias de Saúde.

Tais despesas encontram-se no PLN 24, de 2012-CN, como integrantes do piso da saúde para 2013.

II.1.1 Despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

O setor de saúde suplementar no Brasil foi regulamentado por meio da Lei nº 9.656, de 1998, que também criou o Conselho de Saúde Suplementar. Posteriormente, com a Lei nº 9.961, de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde (ANS).

Conforme prevê o art. 3º da Lei nº 9.961, de 2000, a Agência Nacional de Saúde tem como finalidade “*institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores”*. Dentre suas competências (art. 4º da citada Norma), encontram-se atividades como:

² <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2012/nt14.pdf>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD**

- ✓ estabelecer as características gerais dos instrumentos contratuais utilizados na atividade das operadoras;
- ✓ fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras;
- ✓ estabelecer parâmetros e indicadores de qualidade e de cobertura em assistência à saúde para os serviços próprios e de terceiros oferecidos pelas operadoras;
- ✓ estabelecer normas para ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- ✓ estabelecer normas relativas à adoção e utilização, pelas operadoras de planos de assistência à saúde, de mecanismos de regulação do uso dos serviços de saúde;
- ✓ definir, para fins de aplicação da Lei nº 9.656, de 1998, a segmentação das operadoras e administradoras de planos privados de assistência à saúde, observando as suas peculiaridades;
- ✓ estabelecer critérios de aferição e controle da qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde;
- ✓ autorizar reajustes e revisões das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, ouvido o Ministério da Fazenda;
- ✓ articular-se com os órgãos de defesa do consumidor visando a eficácia da proteção e defesa do consumidor de serviços privados de assistência à saúde, observado o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- ✓ proceder à liquidação extrajudicial e autorizar o liquidante a requerer a falência ou insolvência civil das operadores de planos privados de assistência à saúde;
- ✓ fiscalizar a atuação das operadoras e prestadores de serviços de saúde com relação à abrangência das coberturas de patologias e procedimentos.

Entendemos que as despesas com saúde suplementar, em especial com a ANS, não atendem os princípios de acesso universal, igualitário e gratuito previstos na Lei Complementar nº 141, de 2012 (art. 2º, I). São voltadas precipuamente à promoção da defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, com a regulação das



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD**

operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores.

Dessa forma, não devem ser computadas no piso constitucional.

II.1.2. Despesas com “Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS”

O §2º do art. 198 da Constituição³ prevê que os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) apliquem anualmente recursos mínimos em “ações e serviços de saúde”, e não em “participação em capital social de empresas”, ainda que tais empresas venham a atuar na produção, aquisição e distribuição de hemoderivados.

As despesas em questão referem-se à integralização da participação federal em empresa pública. Portanto, não se enquadram como despesa passível de cômputo no piso constitucional, nos termos do que preceitua o art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Além disso, segundo dispõe o art. 2º da Lei de criação da empresa (Lei nº 10.972, de 2004), a entidade tem por finalidade “explorar diretamente atividade econômica”, nos termos do art. 173 da Constituição Federal. Portanto, trata-se de pessoa jurídica de direito privado cuja atividade se fundamenta em preceitos comerciais, o que não se coaduna com o campo ou a forma de atuação inerentes à seguridade social e constitucionalmente submetidos à competência e responsabilidade dos entes federados (cf. art. 194 e parágrafo único do art. 199 da CF).

Cabe mencionar que a vedação do § 4º do art. 199 da Constituição, referente a qualquer comercialização relacionada a “remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados”, não desnatura a natureza comercial da empresa e não afasta a possibilidade de percepção de outras receitas afetas aos serviços prestados (cf. §1º do art. 2º e art. 6º da Lei nº 10.972, de 2004) ou de a empresa ser ressarcida pelo SUS por insumos, materiais, exames realizados para a

³ Art. 198, §2º. § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

seleção de sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores (cf. prevê o art. 2º parágrafo único da Lei nº 10.205, de 2001, e o art. 2º da Lei nº 10.972, de 2004).

Dessa forma, não há como considerar a realização de dispêndios com a “constituição da empresa” como despesas com “produção de hemoderivados” prevista no LC nº 141/2012 (art. 3º, V)⁴.

Por fim, deve-se mencionar que o ressarcimento que vier a efetuado pelo SUS à HEMOBRAS pela produção e fornecimento deverá ser considerado para fins de piso, uma vez que atenderá o art. 3º, V⁵, da Lei Complementar nº 141, de 2012.

II.1.3. Despesas com Hospitais Universitários do MEC

À luz da legislação vigente, o fato de uma determinada despesa integrar as atribuições do SUS (art. 200 da CF e Lei nº 8.080, de 1990) não garante, por si só, que possa ser contabilizada no rol das “ações e serviços públicos de saúde”, para fins de aplicação da EC nº 29/2000.

Dessa forma, o fato de a Lei Orgânica da Saúde (LSUS) prever que as ações e os serviços de saúde que integram o SUS sejam desenvolvidas de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição e obedeçam aos princípios de integralidade de assistência e de universalidade de acesso (art. 7º LSUS) podendo, nessa situação, ainda integrar o Sistema os “serviços de saúde dos hospitais universitários e de ensino” (art. 45) e, “em tempo de paz e havendo interesse recíproco, os serviços de saúde das Forças Armadas” (§2º do art. 45), **não é suficiente** para que tais despesas sejam computadas no piso constitucional, assim como não implica que todas as despesas do Ministério da Saúde em benefício dessas unidades possam ser consideradas para fins aferição do piso constitucional, salvo aquelas diretamente relacionadas à remuneração pela prestação de serviços e procedimentos colocados à disposição da população em geral.

⁴ “Art. 3º Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos”;

⁵ O dispositivo trata da produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

Reforçando essa posição, a Lei Complementar nº 141, de 2012, determinou em seu art. 2º, III, que “*para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos ...considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: sejam de **RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DO SETOR DA SAÚDE**, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas...*” (grifo nosso).

Ocorre que, por meio do Decreto nº 7.082, de 2010, foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, destinado à **reestruturação** e à **revitalização** dos hospitais das universidades federais. Segundo a citada Norma, o REHUF tem como objetivo criar “*condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde”*. Como se percebe o próprio Decreto confirma não se tratar de responsabilidade específica da saúde ao mencionar as dimensões de “*ensino, pesquisa e extensão*” e de “*assistência à saúde*”.

Dessa forma, entendemos que a Lei Complementar afastou a possibilidade de cômputo no piso de despesas que não se encontrassem sob a “*responsabilidade específica do setor da saúde*”.

É importante ainda mencionar que os hospitais universitários federais são **unidades orçamentárias** vinculadas ao MEC e que a LC nº 141, de 2012, ao tratar dos recursos mínimos a serem aplicados em saúde pela União, determinou que “*fossem repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde*”. Portanto, não se justifica computar nos recursos mínimos de aplicação em saúde dotações consignadas no Fundo Nacional de Saúde para atendimento de unidades orçamentárias vinculadas a outro Órgão.

Sob esse aspecto, é oportuno destacar o veto oferecido à LDO de 2006. Antes da vigência da LC nº 141, de 2012, o Congresso Nacional aprovou a inserção de dispositivo na Lei de Diretrizes (art. 3º ao art. 58 da Lei nº 11.178, de 2005) que autorizava o cômputo dessas despesas como ações e serviços públicos de saúde; porém o dispositivo foi vetado pelo Senhor Presidente da República justamente por entender que implicava “*classificação de despesas preexistentes da educação como ações e serviços*”



públicos de saúde e, assim, reduzia a disponibilidade de recursos para o Ministério da Saúde”

Por sua vez, deve-se esclarecer que o SUS já remunera esses hospitais pela prestação de serviços à população. Tal remuneração é realizada por meio da ação “8585-Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade”, que se destina justamente ao repasse direto de recursos financeiros para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.

II.1.4. Despesas com Saneamento e Resíduos Sólidos

A Constituição define saúde como “*direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*” (art. 196 da CF). Ao regular o funcionamento do Sistema Único de Saúde, o legislador fixou alguns fatores considerados como “*determinantes e condicionantes*” para a avaliação da saúde, entre eles “*a alimentação, a moradia, o **saneamento básico**, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais*” (art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990)⁶.

Tais aspectos dizem respeito à qualidade de vida da população, sendo sua promoção da responsabilidade de todo o Estado, e não apenas do Ministério da Saúde. Vale dizer, os fatores mencionados no art. 3º da Lei nº 8.080, de 1990, exercem influência sobre a saúde, uma vez que tendem a reduzir a exposição da população a riscos; contudo, são de responsabilidade de diversas áreas de atuação governamental que, em conjunto, têm aptidão para modificar as desigualdades sociais, remodelar estilos de vida e reduzir agressões ao meio ambiente.

A referida distinção entre “*despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que com reflexos sobre as*

⁶ Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.
Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

RM



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

condições de saúde” e “ações e serviços públicos de saúde”, foi adotada pela Procuradoria da República no Distrito Federal ao emitir a Recomendação nº 001/2009-PP-PRDF (Ref. Representação nº 1.34.001.004554/2004-74), com o seguinte teor:

*“8 – Esclareça-se que somente podem ser qualificadas como ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, **aquelas que sejam de acesso universal e igualitário por toda a população beneficiária, que estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo e sejam de responsabilidade específica do setor saúde. Em hipótese alguma se confundem com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuem sobre determinantes sociais e econômicas, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde. Há que se estabelecer um divisor de águas, pois, ao contrário, permitir-se-á ao Governo embutir gastos que, mesmo de forma indireta e reflexa, interfiram na qualidade de saúde dos cidadãos. Assim, devem ser excluídos do cômputo os gastos com fatores determinantes e condicionantes, sob pena de tornar absolutamente inócua a aplicação mínima de recursos estabelecida constitucionalmente. Como exemplo, podemos citar a alimentação que é fator determinante e condicionante da saúde, mas não atividade típica.**” (grifo nosso)*

A regulamentação do piso da saúde seguiu a citada orientação e, considerando o saneamento básico e os resíduos sólidos como fatores determinantes e/ou condicionantes da saúde (art. 3º da Lei nº 8.080/90), expressamente determinou que não seriam consideradas para fins de apuração dos percentuais mínimos despesas com saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade e com “limpeza urbana e remoção de resíduos”. Portanto, a regra da LC nº 141. De 2012, em relação a saneamento básico, é de que tais despesas não integram o piso constitucional.

As poucas exceções passíveis de serem consideradas no cálculo dos recursos mínimos da saúde foram previstas no art. 3º da Lei Complementar. Deve-se esclarecer que tais exceções já constam do Orçamento de 2012 e estão previstas na Proposta de Orçamento para 2013, são elas: a) **Melhorias Sanitárias Domiciliares** (ação orçamentária 7652) e **Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas** (ação 3921, que eventualmente pode incluir instalações sanitárias), por tratarem de despesas afetas a “saneamento básico de domicílios” previsto no art. 3º,



VI, da LC nº 141, de 2012; **b) Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais**⁷ (ação orçamentária 7656), tendo em vista se referir a “saneamento básico de pequenas comunidades”, autorizado pelo art. 3º, VI, da LC nº 141, de 2012, e a “saneamento básico em comunidades remanescentes de quilombos”, previsto no art. 3º, VII, da LC nº 141, de 2012; **c) Saneamento Básico em Aldeias Indígenas** (ação orçamentária 7684), previsto pelo art. 3º, VII, da LC nº 141, de 2012; **d) Saneamento Ambiental e Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais** (ações orçamentárias 6908 e 3883), por se tratar de “*manejo ambiental*”, autorizado pelo art. 3º, VIII, da LC nº 141, de 2012.

Portanto, a partir de 2012, somente as ações especificamente elencadas no art. 3º poderão ser consideradas para atendimento do piso constitucional; as demais - em geral as que beneficiam municípios com até 50 mil habitantes - podem continuar a cargo do Ministério da Saúde, porém sem integrar o mínimo constitucional.

Importa ainda destacar que saneamento em “*pequenas comunidades*” (previsto no art. 3º, VI, da LC nº 141, de 2012) não se aplica às ações de saneamento em municípios de até 50.000 habitantes. Nos termos da Lei nº 11.445, de 2007 (art. 3º, VIII) considera-se “*localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*”. Por sua vez, segundo os *elementos de representação*⁸ utilizados pelo IBGE, “**Vila**” refere-se a localidade com o mesmo nome do Distrito a que pertence e onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais; “**Aldeia**” aquela habitada por indígenas, e todas as demais são consideradas como áreas “**não definidas legalmente como urbanas**”. Logo, já constantes do orçamento e consideradas no piso com o saneamento indígena, rural e em comunidades tradicionais e especiais.

II.1.5. Despesas com o Programa Academia de Saúde

Como já mencionado anteriormente, os requisitos para que determinadas despesas sejam consideradas no piso constitucional estão previstos na LC nº 141, de

⁷ A expressão inclui quilombos, assentamentos e reservas extrativistas em localidades com população inferior a 2.500 habitantes, como se verifica no descritor da ação utilizado até exercício de 2011: “7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.” (grifo nosso)

⁸ Vide http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoas/elementos_representacao.html



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

2012, e não na Lei Orgânica do SUS ou em um conceito amplo de saúde. Portanto, o fato de a Lei nº 8.080, de 1990 (art. 6º, IV), haver incluído, por exemplo, “*vigilância nutricional*” e “*orientação alimentar*” no campo de atuação do SUS **não é suficiente** para justificar que as despesas sejam incluídas no mínimo constitucional. Trata-se de atividade a ser realizada pelo Sistema em articulação com outros órgãos e setores governamentais, em razão de sua interface com a saúde.

O programa foi criado pela Portaria nº 719, de 2011, com o objetivo de “*contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis*” (art. 2º da Portaria).

Segundo prevê o normativo (art. 6º), algumas das atividades a serem desenvolvidas incluem: **a) promoção de práticas corporais e atividades físicas** (*ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros*); **b) orientação para a prática de atividade física**; **c) promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar**; **d) práticas artísticas** (*teatro, música, pintura e artesanato*).

Portanto, em que pese o programa atender a promoção e prevenção da saúde - com a prática de atividades esportivas e artísticas, além de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar -, também se enquadra nos chamados “*fatores determinantes e/ou condicionantes da saúde*” (alimentação, lazer, educação etc), previstos no art. 3º da Lei nº 8.080/90⁹. Por força do disposto no da Lei Complementar nº 141, de 2012 (art. 2º, III)¹⁰, devem deixar de ser computados no piso constitucional por se referirem a políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos incidentes sobre as condições de saúde da população.

⁹ art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País”

¹⁰ Art. 2º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: ... III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.



II.1.6. Vigência da Norma

Prevê a Lei Complementar nº 141, de 2012, em seu art. 48, que a norma “*entre em vigor na data de sua publicação*”. Portanto, a partir de janeiro de 2012, a norma complementar passou a vigorar em todo o país¹¹, momento em que o Orçamento de 2012 já havia sido aprovado pelo Congresso Nacional, dependendo apenas de sanção do Poder Executivo.

Antevendo tal situação, a lei de diretrizes para a “*elaboração*” e “*execução*” da Lei Orçamentária de 2012 (LDO/2012¹²) já previa no §1º do art. 48 que, para efeito da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde durante 2012, fossem consideradas as normas da LDO “*ressaiva disposição em contrário que viesse a ser estabelecida pela lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, da Constituição*”. Assim, a LDO expressamente determinou que o orçamento 2012 se ajustasse a eventuais conflitos que viessem a ocorrer com a aprovação da lei complementar da saúde, podendo eventuais ajustes ao orçamento serem implementados por meio de créditos adicionais¹³.

Dessa forma, não se vislumbra óbice legal à aplicação imediata da lei complementar da saúde.

III. VOTO

Diante do exposto, VOTAMOS no sentido de que a Comissão de Seguridade Social e Família firme o entendimento de que:

I – Não podem ser consideradas no cômputo do piso constitucional da saúde, por não atenderem às disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012, as seguintes despesas relacionadas a:

I.1 Saúde Suplementar, em especial as da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

¹¹ Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada (Decreto-Lei nº 4.657, de 1942).

¹² Lei nº 12.465, de 2011.

¹³ Caso implique a necessidade de aumento das dotações orçamentárias previstas para o exercício.

RM



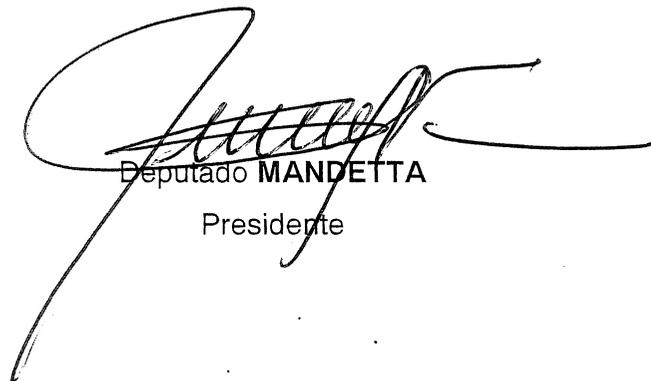
**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD**

- I.2 Constituição da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS;
- I.3 Hospitais universitários – REHUF;
- I.4 Resíduos Sólidos;
- I.5 Saneamento Básico, salvo as expressamente autorizadas pelo art. 3º da LC nº 141, de 2012; e
- I.6 Academias de Saúde.

II – A expressão “*pequenas comunidades*”, constante do inciso VI do art. 3º da LC nº 141, de 2012, refere-se a “*localidade de pequeno porte*”, prevista no inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007, e alcança pequenas: *localidades* rurais, vilas, povoados, lugarejos ou aldeias indígenas.

III – A Lei Complementar nº 141, de 2012, aplica-se imediatamente e em todo o país após sua publicação, nos termos do que dispõe seu art. 48.

Sala da Comissão, em de de 2012



Deputado **MANDETTA**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA – CSSF/CD

Assinaturas:

[Handwritten signature]

Alexandre Ross PSB-RS

PASTOR EURICO PSB-BE

Paulo César P. Almeida PSD-RS

Amis Carvalho PT/PI

ALCANTARA PEREIRA Devesa

CARMEN ZONZATO Jacintho PPS/SC

ROSE ZACARIAS

Quintely PDF/ES

Bruna Das Furlan



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Realizada em 5 de dezembro de 2012.

Às dez horas e doze minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Mandetta - Presidente; Fábio Souto, Lael Varella e Antonio Brito - Vice-Presidentes; Alexandre Roso, Amauri Teixeira, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Cida Borghetti, Darcísio Perondi, Dr. Jorge Silva, Dr. Paulo César, Eduardo Barbosa, Geraldo Resende, Jandira Feghali, João Ananias, José Linhares, Maurício Trindade, Nazareno Fonteles, Nilda Gondim, Osmar Terra, Rosinha da Adefai, Saraiva Felipe, Sueii Vidigal e William Dib - Titulares; André Zacharow, Arnaldo Faria de Sá, Assis Carvalho, Bruna Furlan, Danilo Forte, Dr. Aluizio, Erika Kokay, Geraldo Thadeu, Íris de Araújo, Luiz Carlos Setim, Manato, Mara Gabrilli, Onofre Santo Agostini, Padre João, Pastor Eurico, Paulo Rubem Santiago, Roberto Britto, Roberto de Lucena, Rodrigo Bethlem, Ronaldo Caiado, Rosane Ferreira, Vitor Paulo e Walney Rocha - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Angelo Vanhoni, Celia Rocha, Eleuses Paiva, Jhonatan de Jesus, Marcus Pestana, Neilton Mulim, Ribamar Alves, Rogério Carvalho, Teresa Surita e Walter Tosta.

ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Mandetta declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 57ª, 58ª e 60ª reuniões, realizadas nos dias vinte e um, vinte e sete e vinte e nove de novembro de dois mil e doze, respectivamente. **Em votação, as Atas foram aprovadas.**

ORDEM DO DIA: A - Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às divergências de interpretação afetas à Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, apontadas pelo Senhor Relator Geral do Orçamento, em relação às despesas passíveis de serem computadas no mínimo constitucional de saúde, em resposta ao of. Pres. nº 415/2012/CMO, do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Paulo Pimenta. O Deputado Darcísio Perondi, Relator do Parecer, proferiu o seguinte entendimento: I - Não podem ser consideradas no cômputo do piso constitucional da saúde, por não atenderem às disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012, as seguintes despesas relacionadas a: I – 1 – Saúde Suplementar, em especial as da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; I – 2 – Constituição da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS; I – 3 – Hospitais Universitários - REHUF; I – 4 – Resíduos sólidos; I – 5 – Saneamento básico, salvo as expressamente autorizadas pelo artigo 3º da Lei

Complementar nº 141, de 2012; e I – 6 – Academias de Saúde. II – A expressão “pequenas comunidades” constante do inciso V do artigo 3º da Lei Complementar nº 141, 2012, refere-se à “localidades”, rurais, vilas, povoados, lugarejos ou aldeias indígenas. III – A Lei Complementar nº 141, de 2012, aplica-se imediatamente e em todo o País após sua publicação, nos termos que dispõe seu artigo 48”. Discutiram a matéria os(as) Senhores(as) Deputados(as) Saraiva Felipe, Antônio Brito, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Nazareno Fonteles, Darcísio Perondi, Rosane Ferreira, Carmen Zanotto. **EM VOTAÇÃO, APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE.** Dando andamento aos trabalhos, o Senhor Presidente acolheu a sugestão do Senhor Deputado Saraiva Felipe e da Senhora Deputada Jandira Feghali em oficializar, junto ao Senhor Senador Romero Jucá, Relator Geral do Orçamento de dois mil treze, a manifestação do Senhor Deputado Darcísio Perondi quanto ao reforço do remanejamento orçamentário, sendo de autoria desta Comissão. 1 - **REQUERIMENTO Nº 277/12** - do Sr. Dr. Paulo César - que "requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 2.431, de 2011 que proíbe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária de vetar a produção e comercialização dos anorexígenos: sibutramina, arifepramona, femproporex e mazindol". 2 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 277/05** - do Sr. Leonardo Mattos - que "estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal". RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL. PARECER: pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PLP 277/2005. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 3 - **PROJETO DE LEI Nº 3.877/04** - do Senado Federal - Comissão Parlamentar de Inquérito - "ONGs" - (PLS 7/2003) - que "dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das Organizações Não-Governamentais e dá outras providências". (Apensados: PL 3841/2004, PL 2312/2003, PL 3982/2004, PL 4574/2004, PL 4259/2004, PL 611/2007, PL 644/2007 (Apensados: PL 2730/2011, PL 3328/2012 e PL 3583/2012), PL 1880/2007, PL 2118/2007, PL 4366/2008 (Apensado: PL 385/2011), PL 4507/2008, PL 5070/2009, PL 5950/2009, PL 2764/2011 e PL 2864/2011) RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2312/2003, do PL 3841/2004, do PL 3982/2004, do PL 4259/2004, do PL 4574/2004, do PL 611/2007, do PL 644/2007, do PL 1880/2007, do PL 2118/2007, do PL 4366/2008, do PL 4507/2008, do PL 5070/2009, do PL 5950/2009, do PL 2764/2011, do PL 2864/2011, do PL 2730/2011, do PL 3328/2012, do PL 3583/2012, e do PL 385/2011, apensados, com substitutivo. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 4 - **PROJETO DE LEI Nº 1.836/07** - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS 28/2007) - que "altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio". (Apensados: PL 3054/2008 e PL 960/2011 (Apensado: PL 3383/2012)) RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI. PARECER: pela

rejeição deste, do PL 3054/2008, do PL 960/2011, e do PL 3383/2012, apensados. Vista ao Deputado Walter Tosta, em 19/10/2011. O Deputado Walter Tosta apresentou voto em separado em 26/10/2011. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA. 5 PROJETO DE LEI Nº 3.251/12** - do Senado Federal - Paulo Bauer - (PLS 416/2011) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, para estabelecer o pagamento em dobro do salário-família à segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) com filho com idade de zero a 6 (seis) anos". RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA. PARECER: pela aprovação. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 6 - PROJETO DE LEI Nº 6.939/10** - do Sr. João Dado - que "acrescenta parágrafo ao art. 1.609 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências; e acrescenta parágrafo ao art. 26, da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 7 - PROJETO DE LEI Nº 7.647/10** - do Sr. Milton Monti - que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta Ocupacional e dá outras providências". RELATORA: Deputada SUELI VIDIGAL. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Sueli Vidigal (PDT-ES), pela aprovação deste, com substitutivo. **EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 8 - PROJETO DE LEI Nº 117/11** - do Sr. Hugo Leal - que "altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais". (Apensados: PL 130/2011, PL 289/2011, PL 747/2011, PL 911/2011 (Apensados: PL 1389/2011 e PL 1629/2011), PL 2238/2011, PL 561/2011, PL 2543/2011 e PL 3035/2011) RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 130/2011, do PL 289/2011, do PL 747/2011, do PL 2238/2011, do PL 2543/2011, do PL 3035/2011, e do PL 1629/2011, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 561/2011, do PL 911/2011, e do PL 1389/2011, apensados. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ROSINHA DA ADEFAL E DR. PAULO CÉSAR. 9 - PROJETO DE LEI Nº 1.118/11** - do Sr. Eduardo Barbosa - que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos". RELATORA: Deputada MARA GABRILLI. PARECER: pela aprovação. **VISTA AO DEPUTADO NAZARENO FONTELES. 10 - PROJETO DE LEI Nº 2.063/11** - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, para adequá-la às disposições do art. 12 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência". RELATORA: Deputada ROSINHA DA ADEFAL. PARECER: pela aprovação, com emendas. **Vista ao Deputado Nazareno Fonteles, em**

RESUMO DAS DECISÕES POR TIPO DE AUTOR

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Emendas à Despesa pela Aprovação por Setor/Grupo de Autores

Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimento das Estatais - em R\$ 1,00

GRUPO	Nº de Emendas Aprovadas	Valor Aprovado
SETOR 02 Saúde		
BANCADA	92	1.660.222.020
COMISSÃO	6	150.000.000
PARLAMENTAR	2329	2.161.386.680
RELATOR	136	10.982.366.925
Total do Setor	2563	14.953.975.625

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - Emendas à Despesa pela Aprovação por Setor/Órgão/Grupo de

Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimento das Estatais - em R\$ 1,00

<i>GRUPO</i>	<i>Nº de Emendas Aprovadas</i>	<i>Valor Aprovado</i>
SETOR 02 Saúde		
Órgão: 36 Ministério da Saúde	2.563	14.953.975.625
BANCADA	92	1.660.222.020
COMISSÃO	6	150.000.000
PARLAMENTAR	2329	2.161.386.680
RELATOR	136	10.982.366.925
Total do Setor	2563	14.953.975.625

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Emendas à Despesa por Setor/Parecer

Orçamento Fiscal, Seguridade Social e Investimento das Estatais - em R\$ 1,00

PARECER		Nº de Emendas
SETOR 02 Saúde		
	Pela Aprovação	2.466
	Pela Aprovação Parcial	97
Total do Setor		2.563

EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO

- Pela Aprovação e**
- Pela Aprovação Parcial**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 02 SAÚDE										
AUTOR: Bancada da Bahia										
71060021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	30	2	8.000.000 Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	30	2	33.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									41.000.000	
AUTOR: Bancada da Paraíba										
71160014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	2	151	3	40	2	8.000.000 Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	40	2	22.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									30.000.000	
AUTOR: Bancada de Alagoas										
71030013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Maceió - AL	2	153	4	40	2	15.000.000 Pela Aprovação Parcial
71030018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL	2	153	3	40	2	6.000.000 Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	40	2	6.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									27.000.000	
AUTOR: Bancada de Goiás										
71100012	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	2	151	3	30	2	15.000.000 Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	30	2	9.000.000 Pela Aprovação Parcial
71100015	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento	2	151	4	30	2	30.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									54.000.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR - Coletivas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada de Minas Gerais											
71140010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	151	4	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	151	4	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	151	4	30	2	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	151	4	40	2	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	2	151	4	50	2	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									66.000.000		
AUTOR: Bancada de Pernambuco											
71180001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	151	4	30	2	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	151	4	30	2	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE	2	151	4	40	2	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	151	4	40	2	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	151	4	30	2	19.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									79.000.000		
AUTOR: Bancada de Rondonia											
71230004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	28.000.000	Pela Aprovação Parcial
71230005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Equipamentos Hospitalares - Cacoal - RO	2	151	4	40	2	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									58.000.000		
AUTOR: Bancada de Santa Catarina											
71260005	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.7008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	71	2	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
71260014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	30	2	35.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									47.000.000		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR - Coletivas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Bancada de Sao Paulo										
71250001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	29.000.000 Pela Aprovação Parcial
71250004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	40	2	39.000.000 Pela Aprovação Parcial
71250005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	19.000.000 Pela Aprovação Parcial
71250008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	-2	153	4	50	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcial
71250010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	151	3	50	2	5.000.000 Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	7.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									109.000.000	
AUTOR: Bancada de Sergipe										
71270011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Centro de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Aracaju - SE	2	151	4	30	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcial
71270012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - Aracaju - SE	2	151	4	30	2	25.000.000 Pela Aprovação Parcial
71270013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe	2	151	3	30	2	10.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									45.000.000	
AUTOR: Bancada de Tocantins										
71280003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	153	4	30	2	5.000.000 Pela Aprovação Parcial
71280004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	153	4	30	2	5.000.000 Pela Aprovação Parcial
71280009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	2	153	4	40	2	29.349.781 Pela Aprovação Parcial
71280010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	153	4	30	2	5.000.000 Pela Aprovação Parcial
71280011	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	2	153	4	71	2	5.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									49.349.781	
AUTOR: Bancada do Acre										
71020008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Brasília - AC	2	151	4	30	2	20.000.000 Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									20.000.000	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada do Amapa											
71050008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
71050012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	3	40	2	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									30.000.000		
AUTOR: Bancada do Amazonas											
71040005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central - Manaus - AM	2	153	4	30	2	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
71040008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	151	3	30	2	17.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	153	3	30	2	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									70.000.000		
AUTOR: Bancada do Ceara											
71070010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	2	153	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71070011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
71070012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações - No Estado do Ceará	2	153	3	30	2	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									52.000.000		
AUTOR: Bancada do Distrito Federal											
71080001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Brasília - DF	2	153	4	30	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
71080008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	153	4	30	2	35.000.000	Pela Aprovação Parcial
71080012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	20.700.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									70.700.000		

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada do Espírito Santo											
71090004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	2	153	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71090005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional - Anchieta - ES	2	153	4	40	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
71090008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Hospital da Região Centro Serrana (Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana-CIM Pedra Azul) - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	71	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									40.000.000		
AUTOR: Bancada do Maranhão											
71110006	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	2	151	4	40	2	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	151	4	50	2	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	2	151	4	30	2	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - São Luís - MA	2	151	4	40	2	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									54.000.000		
AUTOR: Bancada do Mato Grosso											
71120004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	2	151	3	30	2	9.000.000	Pela Aprovação Parcial
71120005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção de novas instalações para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Cuiabá - MT	2	151	4	40	2	18.000.000	Pela Aprovação Parcial
71120009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - Tangará da Serra - MT	2	151	4	30	2	18.000.000	Pela Aprovação Parcial
71120014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Centro de Especialidades, Apoio diagnósticos e Reabilitação - Primavera do Leste - MT	2	151	4	30	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									59.000.000		

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Campo Grande - MS	2	151	4	40	2	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Grande - MS	2	151	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	151	3	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá - MS	2	151	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	2	151	4	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial

TOTAL DO AUTOR

90.000.000

AUTOR: Bancada do Para

71150001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
71150002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	123.572.239	Pela Aprovação Parcial
71150010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção do Pronto Socorro do Distrito de Icoaraci - Belém - PA	2	151	4	40	2	19.373.232	Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	40	2	626.768	Pela Aprovação Parcial

TOTAL DO AUTOR

193.572.239

AUTOR: Bancada do Parana

71170010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	151	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	151	4	30	2	19.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	2	151	4	30	2	18.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Aquisição de Equipamento Permanente e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	151	4	30	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	151	4	50	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	2	151	3	50	2	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial

TOTAL DO AUTOR

79.000.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada do Piauí											
71190001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7002	Implantação das Academias da Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Piauí	2	151	4	30	2	60.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	2	151	4	40	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0981	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresina - PI	2	151	3	40	2	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	40	2	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	2	151	4	30	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									90.000.000		
AUTOR: Bancada do Rio de Janeiro											
71200008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8573.7000	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ	2	151	3	40	2	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
71200012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro	2	151	4	30	2	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
71200013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	151	4	90	2	35.000.000	Pela Aprovação Parcial
71200018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7006	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	30	2	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									57.000.000		
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	2	151	4	50	2	21.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									21.000.000		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR - Coletivas

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação de Hospital Público Regional - Lajeado - RS	2	151	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	151	3	50	2	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Ernesto Dornelles - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	151	4	50	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71220012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implementação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	151	4	30	2	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									95.000.000		
AUTOR: Com. Assuntos Sociais											
60060001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	153	4	40	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	3	90	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	90	2	45.000.000	Pela Aprovação Parcial
60060004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	2	153	4	40	2	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									100.000.000		
AUTOR: Com. Seguridade Social e Família											
50210003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	151	4	40	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
50210004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2055.2E47.7000	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos - Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	153	3	90	2	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
					2	153	4	90	2	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
TOTAL DO AUTOR									50.000.000		
TOTAL DO SETOR									1.776.622.020		

EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO À DESPESA

- Pela Aprovação e**
- Pela Aprovação Parcial**

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE REMANEJAMENTO À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR - Coletivas

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER		
SETOR: 02 Saúde												
Tipo Emenda: AUTOR: Bancada de Rondonia												
Acréscimo/Inclusão	71230001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	2	151	3	30	2	200.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	2	151	3	31	2	200.000	
Acréscimo/Inclusão	71230002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cacoal - RO	2	151	3	30	2	200.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	2	151	3	31	2	200.000	
Acréscimo/Inclusão	71230003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	2	151	3	30	2	200.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	2	151	3	31	2	200.000	
TOTAL DO AUTOR										600.000		
Tipo Emenda: AUTOR: Bancada de Sao Paulo												
Acréscimo/Inclusão	71250011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Butantan - São Paulo - SP	2	151	3	50	2	11.000.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	2	151	3	31	2	11.000.000	
Acréscimo/Inclusão	71250013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP	2	151	3	50	2	14.000.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	2	151	3	31	2	14.000.000	
TOTAL DO AUTOR										25.000.000		
Tipo Emenda: AUTOR: Bancada do Mato Grosso												
Acréscimo/Inclusão	71120018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	151	3	30	2	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento		36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	2	151	3	31	2	2.000.000	
TOTAL DO AUTOR										2.000.000		
Tipo Emenda: AUTOR: Bancada do Rio Grande do Sul												
Acréscimo/Inclusão	71220003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Santa Maria - RS	2	151	4	30	2	6.000.000	Pela Aprovação
Cancelamento		36210	CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	151	4	90	2	4.000.000	
Cancelamento		36209	FÊMINA	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	151	4	90	2	1.000.000	
Cancelamento		36208	REDENTOR	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	151	4	90	2	1.000.000	
TOTAL DO AUTOR										6.000.000		
TOTAL DO SETOR										33.600.000		

EMENDAS INDIVIDUAIS

- PELA APROVAÇÃO

- PELA APROVAÇÃO PARCIAL

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
SETOR: 02 SAÚDE													
AUTOR: Abelardo Camarinha			PSB										
21640003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3431	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bastos - SP			2	153	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
21640009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	50	2	4.000.000	Pela Aprovação
21640010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP			2	153	4	30	2	254.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										4.404.000			
AUTOR: Abelardo Lupion			DEM										
34200007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
34200008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34200009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34200010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
34200011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
34200014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0041	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										4.600.000			
AUTOR: Acelino Popó			PRB										
27350001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Nordeste			2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
27350002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.000.000			
AUTOR: Acir Gurgacz			PDT										
26330001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
26330002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
26330004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.400.000			
AUTOR: Ademir Camilo			PSD										
20750003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
20750004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.000.000			
AUTOR: Adrian			PMDB										
27750001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3274	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ			2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27750003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27750006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achilles - Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27750009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3320	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Nilópolis - RJ			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27750012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3310	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Macaé - RJ			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Adrian			PMDB								
27750015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27750017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27750019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.700.000		
AUTOR: Aécio Neves			PSDB								
28890002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	10.500.000	Pela Aprovação
28890003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									12.500.000		
AUTOR: Aelton Freitas			PR								
20180007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
20180008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
20180010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
20180011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
20180012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
20180013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
20180014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis - Alpinópolis - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
20180015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
20180016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
20180018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.800.000		
AUTOR: Afonso Florence			PT								
28710003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Afonso Hamm			PP								
20980003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
20980004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
20980007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.5132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sertão Santana - RS	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000		
AUTOR: Alberto Filho			PMDB								
26940004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Alberto Filho			PMDB								
26940008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Alberto Mourão			PSDB								
35970006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
35970007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	350.000	Pela Aprovação
35970008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
35970009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.7000	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
35970010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	2.750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.050.000		
AUTOR: Alceu Moreira			PMDB								
28580011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28580012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.650.000	Pela Aprovação
28580013	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.650.000		
AUTOR: Alessandro Molon			PT								
27760013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Alex Canziani			PTB								
36800007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
36800008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	30	2	500.000	Pela Aprovação
36800010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
36800011	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Alexandre Cardoso			PSB								
31130002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.000.000		
AUTOR: Alexandre Leite			DEM								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Alexandre Leite			DEM								
27960006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.940.000	Pela Aprovação
27960007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27960008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27960009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.440.000	Pela Aprovação
27960010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.380.000		
AUTOR: Alexandre Roso			PSB								
28590002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28590005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
28590006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
28590009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28590010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28590011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000		
AUTOR: Alexandre Santos			PMDB								
31150001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
31150004	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.3288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Carapebus - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31150006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31150012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
31150015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31150018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31150021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.750.000		
AUTOR: Alfredo Kaefter			PSDB								
23990001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
23990006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23990007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
23990008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas (Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer) - Arapongas - PR	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
23990009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste (Unioeste) - Cascavel - PR	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
23990010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23990025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.550.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Alfredo Nascimento			PR								
26370002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	5.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Alfredo Sirkis			PV								
27900008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Alice Portugal			PC do B								
13310002	36211	FUNASA	10.511.2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
13310003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
13310009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Aline Corrêa			PP								
25180001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
25180002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Almeida Lima			PPS								
27310002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira			PSDB								
28860001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7044	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Casa Fonte da Vida - Hospital São Francisco de Assis - Jacareí - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
28860003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28860004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	7.850.000	Pela Aprovação
28860006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Mirassol - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3397	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Araçatuba - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7048	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Padre Albino - Catanduva - SP	2	153	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
28860009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7052	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7054	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Flórida Paulista - SP	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
28860011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7060	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28860012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7064	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
28860013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7062	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Jales - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7058	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Tatuí - SP	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
28860015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3748	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Olímpia - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7056	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Auriflama - SP	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira			PSDB								
28860017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7050	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7046	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28860019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital e Santa Casa de Misericórdia - Álvares Machado - SP	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
28860020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7042	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Instituto do Câncer - ICESP - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									14.850.000		
AUTOR: Alvaro Dias			PSDB								
20520006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
20520008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	71	2	400.000	Pela Aprovação
20520009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
20520010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	3.850.000	Pela Aprovação
20520011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.4201	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Londrina - PR	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
20520012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.250.000		
AUTOR: Amauri Teixeira			PT								
27360005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.400.000	Pela Aprovação
27360007	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
27360019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	40	2	450.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000		
AUTOR: Ana Amélia			PP								
28930004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28930005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Ana Rita			PT								
28980021	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28980022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.080.000	Pela Aprovação
28980023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	2	600.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	660.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.540.000		
AUTOR: Anderson Ferreira			PR								
27170003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	4.000.000	Pela Aprovação
27170004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	50	2	150.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	750.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Anderson Ferreira			PR								
27170005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.900.000		
AUTOR: Andre Vargas			PT								
25560003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
25560005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25560006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
25560007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Araçongas - PR	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
25560008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25560009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Saúde - Santo Antonio da Platina - PR	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.700.000		
AUTOR: André Figueiredo			PDT								
20830001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	99	2	1.750.000	Pela Aprovação
20830002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	99	2	1.550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.300.000		
AUTOR: Andre Moura			PSC								
27320007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
27320008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	800.000	Pela Aprovação
27320010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: André Zacharow			PMDB								
19620001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
19620005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	2.600.000	Pela Aprovação
19620006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - Apucarana - PR	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
19620007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Sociedade Hospitalar Angelina Caron) - Campina Grande do Sul - PR	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
19620010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos do Ivaí - PR	2	153	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.950.000		
AUTOR: Andreia Zito			PSDB								
24950002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
24950006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Duque de Caxias - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
24950007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Ismêlia da Silveira - Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	1.250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Andreia Zito			PSDB								
24950008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica - Duque de Caxias - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
24950010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
24950011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
24950014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
24950015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
24950017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3327	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
24950019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Queimados - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
24950020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
24950022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.700.000		
AUTOR: Angela Portela			PT								
29200004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
29200005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Ângelo Agnolin			PDT								
26890004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.267.500	Pela Aprovação
26890005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gurupi - TO	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
26890007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
26890010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gurupi - TO	2	153	4	30	2	332.500	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Angelo Vanhoni			PT								
25570004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
25570005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Anibal Diniz			PT								
29120002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Aníbal Gomes			PMDB								
31220004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	3	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
31220005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Aníbal Gomes			PMDB								
TOTAL DO AUTOR									3.800.000		
AUTOR: Anthony Garotinho			PR								
27770001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola Álvaro Alvim (Fundação Benedito Pereira Nunes) - Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	4	50	2	3.000.000	Pela Aprovação
27770002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundacao Educacional Severino Sombra - FUSVE) - Vassouras - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27770003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
27770008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	4	40	2	3.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	Pela Aprovação	
TOTAL DO AUTOR									8.250.000		
AUTOR: Antônia Lúcia			PSC								
26860001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26860002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Antônio Andrade			PMDB								
24730004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	400.000	Pela Aprovação
24730005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24730006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7036	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimaraes) - Belo Horizonte - MG	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24730007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24730008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Madre Teresa - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24730009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7038	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Piumhi - MG	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
24730010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Carmo do Paranaíba - MG	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
24730015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.150.000		
AUTOR: Antonio Balhmann			PSB								
31250013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Antonio Brito			PTB								
27370003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27370004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
27370005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27370006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	2.100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Antonio Brito			PTB										
TOTAL DO AUTOR									7.100.000				
AUTOR: Antonio Bulhões			PRB										
25190003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Praia Grande - SP			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
25190004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	3.700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000				
AUTOR: Antonio Carlos Magalhães Neto			DEM										
13330003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
13330005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Antonio Carlos Mendes Thame			PSDB										
10660001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
10660002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0035	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
10660003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
10660004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	4.500.000	Pela Aprovação
10660005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	7.000.000	Pela Aprovação
10660005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									15.000.000				
AUTOR: Antonio Carlos Rodrigues			PR										
29700002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
29700003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
29700004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP			2	153	4	30	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Antonio Carlos Valadares			PSB										
22460008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe			2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
22460009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe			2	153	3	99	2	800.000	Pela Aprovação
22460009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe			2	153	3	99	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000				
AUTOR: Antonio Imbassahy			PSDB										
27380011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27380012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
27380013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	30	2	400.000	Pela Aprovação
27380014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Antonio Imbassahy			PSDB								
27380015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
27380016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27380017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27380018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
27380019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.300.000		
AUTOR: Antônio Roberto			PV								
24740003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	71	2	1.000.000	Pela Aprovação
24740005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
24740006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
24740012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24740013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.550.000		
AUTOR: Antonio Russo			PR								
29340001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anastácio - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anaurilândia - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angélica - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bataguassu - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batayporã - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá - MS	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29340008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	5.500.000	Pela Aprovação
29340011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Centro de Diagnóstico de Imagens - Nova Andradina - MS	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
29340012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação da UTI Neonatal - Nova Andradina - MS	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
29340013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta Porã - MS	2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
29340014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5259	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Murtinho - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29340015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sonora - MS	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									11.600.000		
AUTOR: Aracely de Paula			PR								
17300006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
17300007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
17300008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
17300009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	2.880.000	Pela Aprovação
17300010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.480.000		
AUTOR: Ariosto Holanda			PSB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Ariosto Holanda			PSB								
16530001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguaribe - CE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16530002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
16530003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.050.000		
AUTOR: Arlindo Chinaglia			PT								
31350010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31350011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31350012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Armando Monteiro			PTB								
28840006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28840008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28840009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	3.550.000	Pela Aprovação
28840010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.550.000		
AUTOR: Armando Vergílio			PSD								
28320002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28320008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28320009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28320010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.5476	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Catalão - GO	2	153	4	99	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Arnaldo Faria de Sá			PTB								
14100003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
14100004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
14100005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
14100006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14100007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14100008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
14100009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
14100010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14100012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
14100014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
14100015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14100017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
14100020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - Cerqueira César - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Arnaldo Faria de Sá			PTB								
TOTAL DO AUTOR									2.900.000		
AUTOR: Arnaldo Jardim			PPS								
23560006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23560007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
23560008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23560009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000		
AUTOR: Arnaldo Jordy			PPS								
26780009	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
26780011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacajá - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
26780012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0330	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Novo Repartimento - PA	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26780013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel do Guamá - PA	2	153	4	30	2	140.000	Pela Aprovação
26780015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26780016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
26780017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
26780018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bragança - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
26780019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
26780020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	3.360.000	Pela Aprovação
26780021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aveiro - PA	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
26780022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alenquer - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.650.000		
AUTOR: Arnon Bezerra			PTB								
31380005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	3.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Arolde de Oliveira			PSD								
13080004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13080007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Japeri - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
13080010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13080012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Natividade - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13080014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	40	2	650.000	Pela Aprovação
13080015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
13080016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Queimados - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13080017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Natividade - RJ	2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
13080018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Rio Claro - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13080020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Sapucaia - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13080022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
13080024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ	2	153	4	40	2	650.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Arolde de Oliveira			PSD								
TOTAL DO AUTOR									5.900.000		
AUTOR: Arthur Lira			PP								
27260002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	4.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Arthur Oliveira Maia			PMDB								
27390004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
27390005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Artur Bruno			PT								
26990007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Asdrubal Bentes			PMDB								
11290004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
11290005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Assis Carvalho			PT								
27050008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Assis do Couto			PT								
19630009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
19630010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Assis Melo			PC do B								
28600002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambará do Sul - RS	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28600005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - Caxias do Sul - RS	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
28600006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flores da Cunha - RS	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28600007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - Caxias do Sul - RS	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
28600012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28600013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Áttila Lins			PSD								
16190001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
16190003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - Manaus - AM	2	153	3	30	2	1.200.000	Pela Aprovação
16190006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000		
AUTOR: Audifax			PSB								
27700003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3265	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra - ES	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27700012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castelo - ES	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27700013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		
AUTOR: Augusto Coutinho			DEM								
27180011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27180014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27180015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27180016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.500.000		
AUTOR: Aureo			PRTB								
27780003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
27780004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	1.800.000	Pela Aprovação
27780005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
27780011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000		
AUTOR: Benedita da Silva			PT								
13100009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3341	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
13100012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
13100014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13100017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
13100019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13100020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.800.000		
AUTOR: Benedito de Lira			PP								
29070001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Benjamin Maranhão			PMDB										
12680001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
12680002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
12680003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000				
AUTOR: Berinho Bantim			PEN										
26680002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Bernardo Santana de Vasconcellos			PR										
27520009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27520010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2491	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carlos Chagas - MG			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27520011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Formosas - MG			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27520012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.800.000				
AUTOR: Betinho Rosado			DEM										
31460005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte			2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
							2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Beto Albuquerque			PSB										
90140008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	2.400.000	Pela Aprovação
90140009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000				
AUTOR: Beto Faro			PT										
21520004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará			2	153	4	99	2	5.100.000	Pela Aprovação
21520007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará			2	153	4	99	2	380.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.480.000				
AUTOR: Beto Mansur			PP										
17990002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Biffi			PT								
14370005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14370006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
14370008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
14370011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Bohn Gass			PT								
28620011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28620012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Bonifácio de Andrada			PSDB								
19280002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Araguari - MG	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
19280003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19280005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barbacena - MG	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Bruna Furlan			PSDB								
27970001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27970004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27970005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajamar - SP	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
27970007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerquillo - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27970010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27970011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3591	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibiúna - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27970016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3649	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jandira - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27970021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.350.000		
AUTOR: Bruno Araújo			PSDB								
24530004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	3.300.000	Pela Aprovação
24530005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	1.700.000	Pela Aprovação
24530010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.200.000		
AUTOR: Cândido Vaccarezza			PT								
25410001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25410002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bariri - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Cândido Vaccarezza			PT								
25410003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25410004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tatuí - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25410005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tupã - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25410006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
25410007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catanduva - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25410008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itariri - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Carlaile Pedrosa			PSDB								
27530006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Rio Verde - MG	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27530007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaíba - MG	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27530008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passa Quatro - MG	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
27530009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
27530010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Betim - MG	2	153	4	40	2	2.600.000	Pela Aprovação
27530011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Contagem - MG	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
27530012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé - MG	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27530013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
27530014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaúna - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27530015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7234	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMED) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	71	2	500.000	Pela Aprovação
27530019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.850.000		
AUTOR: Carlinhos Almeida			PT								
29280002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.500.000	Pela Aprovação
29280003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.500.000		
AUTOR: Carlos Alberto Leréia			PSDB								
19530001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
19530002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
19530005	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.5606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porangatu - GO	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19530010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Carlos Bezerra			PMDB								
25470002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitan - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
25470003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
25470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Carlos Bezerra			PMDB								
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Carlos Brandão			PSDB								
24310004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Carlos Eduardo Cadoca			PSC								
10710006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
10710007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
10710008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
10710009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
10710010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto SOS Mão Criança - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
10710011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
10710012	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.700.000		
AUTOR: Carlos Magno			PP								
26840003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros) - Ji-Paraná - RO	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
26840007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26840009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
26840010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0011	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Carlos Sampaio			PSDB								
15270001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Simão - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
15270002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
15270003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Ferreira - SP	2	153	4	40	2	180.000	Pela Aprovação
15270004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	2	153	4	40	2	180.000	Pela Aprovação
15270005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	180.000	Pela Aprovação
15270006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.080.000	Pela Aprovação
15270013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amparo - SP	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
15270014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
15270015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3959	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Tambaú - SP	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
15270021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3503	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conchas - SP	2	153	4	40	2	180.000	Pela Aprovação
15270022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
15270023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.950.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Carlos Souza			PSD										
11470003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0013	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amazonas			2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
11470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas			2	153	4	30	2	1.300.000	Pela Aprovação
11470006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas			2	153	4	99	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										4.100.000			
AUTOR: Carlos Zarattini			PT										
25200010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	2.350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.850.000			
AUTOR: Casildo Maldaner			PMDB										
22530003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
22530007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.100.000			
AUTOR: Cássio Cunha Lima			PSDB										
29460002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Cabedelo - PB			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29460003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento - PB			2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
29460004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.900.000			
AUTOR: Celia Rocha			PTB										
27270002	36211	FUNASA	10.511.2015.3921.1751	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Arapiraca - AL			2	153	4	40	2	4.560.000	Pela Aprovação
27270004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.1751	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Arapiraca - AL			2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
27270005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
27270006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										9.160.000			
AUTOR: Celso Maldaner			PMDB										
25690006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
25690007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maravilha - SC			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
25690008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										2.100.000			
AUTOR: Cesar Colnago			PSDB										

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Cesar Colnago			PSDB								
27710006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
27710007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.041.700	Pela Aprovação
27710008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.241.700		
AUTOR: César Halum			PSD								
26900004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Chico Lopes			PC do B								
24370001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Cícero Lucena			PSDB								
23770001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
23770003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
23770004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23770005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
23770010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
23770011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.100.000		
AUTOR: Cida Borghetti			PP								
28780003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	50.000	Pela Aprovação
28780008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.050.000		
AUTOR: Cidinho Santos			PR								
29680002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitan - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
29680003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - Rondonópolis - MT	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
29680004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
29680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Cidinho Santos			PR								
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Ciro Nogueira			PP								
29000001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Claudio Cajado			DEM								
31660008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31660009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31660010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Cláudio Puty			PT								
26790010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.450.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.450.000		
AUTOR: Cleber Verde			PRB								
23880004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Clésio Andrade			PMDB								
28880001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	12.700.000	Pela Aprovação
28880003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									14.700.000		
AUTOR: Costa Ferreira			PSC								
11450006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
11450008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Cristovam Buarque			PDT								
20690003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
20690007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	4	30	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Cyro Miranda			PSDB										
28910002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
28910010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás			2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
28910014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás			2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
28910015	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás			2	153	4	99	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000				
AUTOR: Dalva Figueiredo			PT										
24100006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Damião Feliciano			PDT										
35300004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35300005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
35300006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB			2	153	4	50	2	230.000	Pela Aprovação
35300007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35300008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35300009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35300010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
35300019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	99	2	1.170.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000				
AUTOR: Daniel Almeida			PC do B										
13390012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
13390013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
13390014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
13390015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	99	2	1.300.000	Pela Aprovação
13390016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Danilo Forte			PMDB										
27000007	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz			PSD										
28610004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28610005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nova Petrópolis - Nova Petrópolis - RS			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz			PSD								
28610006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Darcísio Perondi			PMDB								
31730001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
31730006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
31730007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
31730008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
31730009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4921	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboticaba - RS	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
31730010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
31730011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
31730017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.050.000		
AUTOR: Davi Alcolumbre			DEM								
11300011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
11300012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Pracuúba - AP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
11300013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0406	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pracuúba - AP	2	153	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
11300014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Ambulância - Tartarugalzinho - AP	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
11300015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0408	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	2	153	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Davi Alves Silva Júnior			PR								
31740004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	99	2	5.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Décio Lima			PT								
25700006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Delcídio do Amaral			PT								
20420006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
20420007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
20420008	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	90	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Delcídio do Amaral			PT								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Delegado Protógenes			PC do B								
27980011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
27980012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
27980016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Devanir Ribeiro			PT								
15310003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
15310007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
15310008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
15310009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi Guaçu - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
15310010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
15310011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Leme - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.850.000		
AUTOR: Diego Andrade			PSD								
27540002	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27540003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27540004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27540010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Dilceu Sperafico			PP								
31760001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
31760007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
31760008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
31760009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
31760013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Dimas Fabiano			PP								
27550001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
27550002	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27550005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Dimas Fabiano			PP								
27550007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Domingos Dutra			PT								
31790005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
31790006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
31790007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Elgitha Brandão (Centro Assistencial Elgitha Brandão) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
31790018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Domingos Neto			PSB								
27010004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	13.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									13.000.000		
AUTOR: Domingos Sávio			PSDB								
27560007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27560008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Dr. Adilson Soares			PR								
24990003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
24990009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
24990010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
24990012	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.3343	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24990013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
24990015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
24990016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
24990017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.000.000		
AUTOR: Dr. Aluizio			PV								
27800001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ	2	153	4	40	2	5.000.000	Pela Aprovação
27800002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macaé - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27800003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27800004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapibus - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Dr. Aluizio			PV								
27800006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	90	2	2.000.000	Pela Aprovação
27800011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27800015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									13.800.000		
AUTOR: Dr. Grilo			PSL								
27570001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27570008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27570009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguari - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27570010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27570011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Dr. Jorge Silva			PDT								
27720008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.570.000	Pela Aprovação
27720009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.770.000		
AUTOR: Dr. Paulo César			PSD								
25920001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
25920002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
25920003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
25920004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
25920005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araruama - RJ	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
25920006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
25920007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
25920008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25920009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
25920010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
25920011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
25920023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
25920024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3301	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									11.000.000		
AUTOR: Dr. Rosinha			PT								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Dr. Rosinha			PT								
36450004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	1.030.000	Pela Aprovação
36450005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	850.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR **2.180.000**

AUTOR: Duarte Nogueira			PSDB								
21830007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
21830011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	370.000	Pela Aprovação
21830012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
21830013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
21830014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ituverava - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
21830015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São Simão - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
21830016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Serrana - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
21830017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
21830018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matão - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
21830019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
21830020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
21830021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
21830022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
21830023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Saúde da Fundação SOBECCan - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
21830024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	50.000	Pela Aprovação
21830025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR **5.370.000**

AUTOR: Dudimar Paxiuba			PSDB								
26800001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
26800002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	4.700.000	Pela Aprovação
26800003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
26800004	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0310	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Jacareacanga - PA	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26800005	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR **11.000.000**

AUTOR: Edinho Araújo			PMDB								
31820004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Edinho Araújo			PMDB								
31820005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
31820006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital IELAR (Instituto Espírita Nosso Lar) - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
31820007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
31820008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina) - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
31820020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Solteira - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
31820021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Votuporanga - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31820022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
31820023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Jaci - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
31820024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.850.000		
AUTOR: Edinho Bez			PMDB								
31830003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	1.900.000	Pela Aprovação
31830009	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0042	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
31830010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Edio Lopes			PMDB								
23700004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	4	90	2	750.000	Pela Aprovação
23700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	350.000	Pela Aprovação
23700006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Edivaldo Holanda Junior			PTC								
26950005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
26950006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
26950007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Edmar Arruda			PSC								
28410008	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28410012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	3.050.000	Pela Aprovação
28410013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	550.000	Pela Aprovação
28410014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	1.200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Edmar Arruda			PSC										
TOTAL DO AUTOR									5.800.000				
AUTOR: Edson Ezequiel			PMDB										
31840003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
31840004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
31840005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ			2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000				
AUTOR: Edson Pimenta			PC do B										
27400007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27400009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000				
AUTOR: Edson Santos			PT										
25010001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
25010005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro			2	153	4	40	2	2.050.000	Pela Aprovação
25010016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
25010017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
25010018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ			2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25010019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
25010020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
25010021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.550.000				
AUTOR: Edson Silva			PSB										
33940001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
33940004	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0023	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Eduardo Amorim			PSC										
29080009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe			2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
29080010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000				
AUTOR: Eduardo Azeredo			PSDB										
27580001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	6.100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Eduardo Azeredo			PSDB										
27580002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	50	2	2.850.000	Pela Aprovação
27580010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									9.050.000				
AUTOR: Eduardo Barbosa			PSDB										
31860002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31860009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
31860013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	50.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.050.000				
AUTOR: Eduardo Braga			PMDB										
29090001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
29090003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas			2	153	4	30	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.300.000				
AUTOR: Eduardo Cunha			PMDB										
14920002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
14920004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achilles - Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14920006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
14920007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ			2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
14920008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
14920012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
14920013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000				
AUTOR: Eduardo da Fonte			PP										
24560005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	40	2	4.200.000	Pela Aprovação
24560006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24560007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
24560008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Pernambuco			2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.700.000				
AUTOR: Eduardo Gomes			PSDB										
12010008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins			2	153	4	30	2	1.500.000	Pela Aprovação
12010009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaína - TO			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Eduardo Gomes			PSDB										
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Eduardo Lopes			PRB										
29550001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ			2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
29550002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29550003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Gustavo Monteiro Junior (Associação da Casa de Caridade de Conservatória) - Valença - RJ			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
29550004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29550005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
29550016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000				
AUTOR: Eduardo Sciarra			PSD										
19670005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
19670006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Camilo - Ponta Grossa - PR			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
19670008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	2.050.000	Pela Aprovação
19670009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
19670011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopecan) - Cascavel - PR			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000				
AUTOR: Eduardo Suplicy			PT										
22110001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Monte Castelo - SP			2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
22110002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	50	2	7.000.000	Pela Aprovação
22110003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
22110004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
22110005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
22110006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
22110007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
22110008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Departamento de Ginecologia do HC-USP - No Estado de São Paulo			2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
22110009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital de Clínicas (UNICAMP) - Campinas - SP			2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
22110010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
22110011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Regional - Divinolândia - SP			2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									12.600.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Efraim Filho			DEM								
24490003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação de Assistência Comunitária - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24490007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24490008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
24490009	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
24490010	36211	FUNASA	10.511.2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
24490012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24490013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.700.000		
AUTOR: Elcione Barbalho			PMDB								
31880003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Centros de Saúde da Mulher - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
31880009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	6.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.000.000		
AUTOR: Eleuses Paiva			PSD								
26250001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
26250002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancheira - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
26250004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Andradina - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
26250005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
26250006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
26250007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
26250008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
26250009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
26250010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.000.000		
AUTOR: Eli Correa Filho			DEM								
27990001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajamar - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27990002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27990003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Francisco Morato - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27990004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27990006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27990010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
27990011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3965	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taquaritinga - SP	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
27990012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Eliene Lima			PSD								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Eliene Lima			PSD								
25480001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0051	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
25480003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
25480005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
25480006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
25480011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Eliseu Padilha			PMDB								
34030005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	4.450.000	Pela Aprovação
34030006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.550.000		
AUTOR: Emanuel Fernandes			PSDB								
34040006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
34040007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
34040013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
34040017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
34040018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Valorização da Vida Francisca Júlia - São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.750.000		
AUTOR: Enio Bacci			PDT								
31950003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS	2	153	3	50	2	1.800.000	Pela Aprovação
31950004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
31950006	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.4896	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Hulha Negra - RS	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
31950007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	950.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Epitácio Cafeteira			PTB								
21940002	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
21940003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	2	153	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
21940005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Erika Kokay			PT								
28260002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0053	Implantação das Academias da Saúde - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	850.000	Pela Aprovação
28260004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	750.000	Pela Aprovação
28260014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0053	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Erivelton Santana			PSC								
27410007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	900.000	Pela Aprovação
27410008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
27410009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Esperidião Amin			PP								
28500002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
28500003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	1.100.000	Pela Aprovação
					2	153	4	90	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Eudes Xavier			PT								
23890008	36211	FUNASA	10.511.2015.3921.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23890009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Eunício Oliveira			PMDB								
28940003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Evandro Milhomen			PC do B								
34850007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34850015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34850016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Fábio Faria			PSD								
24090008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7030	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	153	3	50	2	150.000	Pela Aprovação
24090009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7032	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Natal - RN	2	153	3	50	2	160.000	Pela Aprovação
24090010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	40	2	220.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	2.080.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.610.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Fábio Ramalho			PV								
23680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
23680007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
23680008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
23680009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	250.000	Pela Aprovação
23680014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	7.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.850.000		
AUTOR: Fábio Souto			DEM								
13460001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
13460004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
13460005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
13460009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
13460011	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
13460013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Fabio Trad			PMDB								
28360003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
28360014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF) - Bauru - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28360015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
28360016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.090.000	Pela Aprovação
28360017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.030.000	Pela Aprovação
28360018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.820.000		
AUTOR: Fátima Bezerra			PT								
12550003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
12550005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
12550010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Fátima Pelaes			PMDB								
19070006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Felipe Bornier			PSD								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Felipe Bornier			PSD								
25020003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
25020004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
25020005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25020006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25020007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25020008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25020009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25020010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José do Avaí - Itaperuna - RJ	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Felipe Maia			DEM								
24480003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24480005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Oncologia do Seridó - Caicó - RN	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24480010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000		
AUTOR: Félix Mendonça Júnior			PDT								
27420009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27420010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Fernando Coelho Filho			PSB								
23920002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
23920007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
23920008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23920009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
23920010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
23920013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
23920015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Nossa Senhora da Escada - Escada - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Fernando Collor			PTB								
25790002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25790006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Fernando Ferro			PT								
32040008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
32040009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	4.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.400.000		
AUTOR: Fernando Francischini			PEN								
28420003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
28420005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
28420015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Fernando Jordão			PMDB								
29230011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29230016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29230017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
29230021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29230023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Fernando Marroni			PT								
36600002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
36600007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pelotas - RS	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
36600008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pelotas - RS	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Fernando Torres			PSD								
27430001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1937	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27430002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Feira - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27430003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27430016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Filipe Pereira			PSC								
25030002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
25030008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
25030009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
25030014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	300.000	Pela Aprovação
25030015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Flávia Moraes			PDT								
28330003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28330004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28330005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28330006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28330008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Flaviano Melo			PMDB								
24240001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
24240003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24240004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
24240005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
24240006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de saúde da APAE - Rio Branco - AC	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24240007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Flexa Ribeiro			PSDB								
20910005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	90	2	2.500.000	Pela Aprovação
20910006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	90	2	2.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Francisco Araújo			PSD								
29330006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
29330007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29330008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Baliza - RR	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29330009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0249	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Luiz - RR	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
29330010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios - Picos - PI	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
29330011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rorainópolis - RR	2	153	3	40	2	150.000	Pela Aprovação
29330019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.150.000		
AUTOR: Francisco Dornelles			PP								
23750001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
23750003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
23750004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
23750009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Francisco Escórcio			PMDB								
21130002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
21130008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0021	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Francisco Floriano			PR								
27830001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27830004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
27830008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Francisco Praciano			PT								
24170009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Gabriel Chalita			PMDB								
28000002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28000003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
28000004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28000005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
28000006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	3.300.000	Pela Aprovação
28000007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	3.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									11.350.000		
AUTOR: Gabriel Guimarães			PT								
27600007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
27600008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Garibaldi Alves			PMDB								
29030004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
29030005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Genecias Noronha			PMDB								
27020003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Parambu - CE	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: George Hilton			PRB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: George Hilton			PRB								
24770001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
24770002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
24770003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Geraldo Resende			PMDB								
14450006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.060.000	Pela Aprovação
14450007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.560.000		
AUTOR: Geraldo Simões			PT								
35570003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Geraldo Thadeu			PSD								
13940019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
13940020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
13940021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Fino - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
13940022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2457	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuí - MG	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
13940023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Giacobbo			PR								
19680005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0041	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	160.000	Pela Aprovação
19680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
19680007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.840.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Gilmar Machado			PT								
35900018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.150.000	Pela Aprovação
35900019	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	850.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Gim Argello			PTB								
25900003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	4	99	2	1.200.000	Pela Aprovação
25900004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional	2	153	4	99	2	800.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Gim Argello			PTB								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Giovanni Cherini			PDT								
28630004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	2.900.000	Pela Aprovação
28630005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Giovanni Queiroz			PDT								
16070001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital Municipal - Floresta do Araguaia - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
16070002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital Regional - Redenção - PA	2	153	4	30	2	1.750.000	Pela Aprovação
16070003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Rio Maria - PA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
16070004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Marabá - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16070007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospital Municipal - Uruará - PA	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Giroto			PMDB								
28370004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
28370005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28370006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		
AUTOR: Givaldo Carimbão			PSB								
35420001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
35420006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	3.500.000	Pela Aprovação
35420007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.200.000		
AUTOR: Gladson Cameli			PP								
24010003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24010007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
24010008	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Glauber Braga			PSB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Glauber Braga			PSB										
26160003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26160004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Ensino Alcides Carneiro (Unidade Materno-Infantil) - Petrópolis - RJ			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
26160005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Dr. Sebastião de Araújo Padilha - São José de Ubatuba - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26160007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3291	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Cantagalo - RJ			2	153	3	40	2	50.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
26160011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Maringá - Belford Roxo - RJ			2	153	3	40	2	50.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
26160012	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.3293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Carmo - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26160017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
26160019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3304	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Italva - RJ			2	153	3	40	2	40.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	460.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000				
AUTOR: Gonzaga Patriota			PSB										
12180003	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco			2	153	4	40	2	1.550.000	Pela Aprovação
12180004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
							2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.650.000				
AUTOR: Gorete Pereira			PR										
20700004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
20700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
20700006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Guilherme Campos			PSD										
25270009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	2.950.000	Pela Aprovação
25270012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP			2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25270013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	50	2	850.000	Pela Aprovação
25270014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.050.000				
AUTOR: Guilherme Mussi			PSD										
28010001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	6.000.000	Pela Aprovação
28010002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28010003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.500.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Heleno Silva			PRB								
13160002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
13160003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
13160017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1861	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Hélio Santos			PSD								
26960007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26960008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Henrique Afonso			PV								
11810001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0166	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	390.000	Pela Aprovação
11810002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0172	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Xapuri - AC	2	153	4	40	2	390.000	Pela Aprovação
11810008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0163	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
11810019	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluídos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
11810020	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0165	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluídos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porto Walter - AC	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.280.000		
AUTOR: Henrique Eduardo Alves			PMDB								
11930001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.300.000	Pela Aprovação
11930010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Henrique Fontana			PT								
36610001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aceguá - RS	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36610002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital São José - Barão - RS	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
36610004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implementação de Centro de Reabilitação - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	30	2	750.000	Pela Aprovação
36610005	36210	CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
36610011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.850.000		
AUTOR: Henrique Oliveira			PR								
26830002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - Manaus - AM	2	153	4	50	2	5.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Henrique Oliveira			PR								
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Hermes Parcianello			PMDB								
32200007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	3.000.000	Pela Aprovação
32200008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Heuler Cruvinel			PSD								
28340001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
28340002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piranhas - GO	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28340003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
28340008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
28340009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira Alta - GO	2	153	4	40	2	320.000	Pela Aprovação
28340010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5541	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itumbiara - GO	2	153	4	40	2	320.000	Pela Aprovação
28340017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	860.000	Pela Aprovação
28340018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amorinópolis - GO	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28340019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.400.000		
AUTOR: Homero Pereira			PSD								
25490002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
25490004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
25490005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.600.000	Pela Aprovação
25490008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Hugo Leal			PSC								
23970001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
23970002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23970003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
23970013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR)- Niterói - RJ	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.700.000		
AUTOR: Hugo Motta			PMDB								
27120005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27120006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27120009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Hugo Motta			PMDB								
27120010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Hugo Napoleão			PSD								
27060006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	650.000	Pela Aprovação
27060007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.650.000		
AUTOR: Humberto Costa			PT								
28850001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28850003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	5.500.000	Pela Aprovação
28850004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28850005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
28850006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
28850007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28850008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28850011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28850012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28850016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.750.000		
AUTOR: Inácio Arruda			PC do B								
23570006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
23570007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza - CE	2	153	3	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
23570008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.300.000		
AUTOR: Inocêncio Oliveira			PR								
12210003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
12210004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
12210007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	3.500.000	Pela Aprovação
12210008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
12210009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.800.000		
AUTOR: Iracema Portella			PP								
27070004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Iracema Portella			PP								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Irajá Abreu			PSD								
26910002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
26910003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0017	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	180.000	Pela Aprovação
26910004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.930.000		
AUTOR: Iriny Lopes			PT								
14120003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	2	350.000	Pela Aprovação
14120005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
14120006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
14120007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6175.0032	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	30	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.550.000		
AUTOR: Íris de Araújo			PMDB								
23640001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.350.000	Pela Aprovação
23640002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
23640005	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.550.000		
AUTOR: Isaías Silvestre			PSB								
13980003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	4.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Ivan Valente			PSOL								
32280005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
32280006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Região Amaraís - Campinas - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
32280007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parque Jambeiro - Campinas - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
32280009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Brasília - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
32280010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7002	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonozes - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
32280012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	Pela Aprovação
32280018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Central - Osasco - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
32280019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
32280021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.400.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Ivo Cassol			PP										
29170002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
29170003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
29170005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7018	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros - Ji-Paraná - RO			2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
29170006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7020	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO			2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Izalci			PSDB										
23630005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
23630006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	30	2	550.000	Pela Aprovação
23630007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	30	2	450.000	Pela Aprovação
23630008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
23630009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000				
AUTOR: Jader Barbalho			PMDB										
22630005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará			2	153	4	40	2	5.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000				
AUTOR: Jaime Martins			PR										
32300002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	50	2	1.750.000	Pela Aprovação
32300003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
32300004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Jair Bolsonaro			PP										
17730022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
17730023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	800.000	Pela Aprovação
17730024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Jairo Ataíde			DEM										
22380002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	30	2	5.000.000	Pela Aprovação
22380003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG			2	153	4	50	2	1.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.400.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Jandira Feghali			PC do B								
17750001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3345	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
17750006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
17750007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
17750008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
17750009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
17750010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.850.000		
AUTOR: Janete Capiberibe			PSB								
11350016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	1.700.000	Pela Aprovação
11350017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0016	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Janete Rocha Pietá			PT								
23960003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
23960004	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.3596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíve de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Igaratá - SP	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
23960006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Paula, região Ponte Alta - Guarulhos - SP	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
23960007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conchas - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
23960011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranapanema - SP	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
23960017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	680.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.630.000		
AUTOR: Jânio Natal			PRP								
27440003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	4.000.000	Pela Aprovação
27440004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
27440005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
27440006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27440007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27440008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27440009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.500.000		
AUTOR: Jaqueline Roriz			PMN								
28270011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28270012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28270013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luziânia - GO	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
28270017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.800.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Jarbas Vasconcelos			PMDB							
25730003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
25730004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
25730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
25730010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
25730011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	4.650.000	Pela Aprovação
25730012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									9.400.000	
AUTOR: Jayme Campos			DEM							
23760003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitan - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
23760004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23760006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
23760012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000	
AUTOR: Jean Wyllys			PSOL							
27840001	36201 FIOCRUZ	10.571.2015.8315.7000	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Apoio ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da criança e do Adolescente - Fernandes Figueira - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
27840002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.3305	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Município de Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
27840008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000	
AUTOR: Jefferson Campos			PSD							
15810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
15810003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
15810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Santa Casa Jesus Maria José - Bernardino de Campos - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
15810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
15810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Sorocaba - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
15810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Jerônimo Goergen			PP								
28640005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
28640006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Jesus Rodrigues			PT								
27080008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Jhonatan de Jesus			PRB								
26700003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
26700004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
26700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Jilmar Tatto			PT								
25280002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3825	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
25280003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
25280004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
25280005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3783	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedreira - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25280006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3873	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salto - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Jô Moraes			PC do B								
24780007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
24780010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
24780011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Contagem - MG	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
24780012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0031	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.240.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.940.000		
AUTOR: João Alberto Souza			PMDB								
23240001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bacabal - MA	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Ananias			PC do B								
27030001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	600.000	Pela Aprovação
27030002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Beberibe - CE	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
27030003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobral - CE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: João Ananias			PC do B								
27030004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirafma - CE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27030005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	90	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Arruda			PMDB								
28430004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
28430005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	100.000	Pela Aprovação
28430006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
28430007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
28430008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: João Bittar			DEM								
22290001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	15.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									15.000.000		
AUTOR: João Campos			PSDB								
19550014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19550015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	900.000	Pela Aprovação
19550016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
19550019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: João Capiberibe			PSB								
20470015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Veículo para Coleta Domiciliar de Leite Materno - Macapá - AP	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
20470016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: João Carlos Bacelar			PR								
12700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
12700006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
12700007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Costa			PPL								
29710010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: João Costa			PPL								
29710012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
29710023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: João Dado			PDT								
90410011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20Y1.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
90410012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.4007	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
90410013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Santa Rita de Jacutinga - MG	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
90410014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
90410015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.050.000	Pela Aprovação
90410016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.450.000		
AUTOR: João Durval			PDT								
23790003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eunápolis - BA	2	153	4	99	2	600.000	Pela Aprovação
23790007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - BA	2	153	4	99	2	200.000	Pela Aprovação
23790009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Almeida - BA	2	153	4	99	2	300.000	Pela Aprovação
23790010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coribe - BA	2	153	4	99	2	400.000	Pela Aprovação
23790012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Filadélfia - BA	2	153	4	99	2	300.000	Pela Aprovação
23790019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: João Leão			PP								
32390008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
32390009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
32390010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Lyra			PSD								
13030004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1849	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de União dos Palmares - AL	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
13030005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.000.000		
AUTOR: João Magalhães			PMDB								
34080004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matipó - MG	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
34080005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: João Magalhães			PMDB								
34080006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teófilo Otoni - MG	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
34080007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2797	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
34080008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
34080009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abre Campo - MG	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
34080010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
34080011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
34080012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curvelo - MG	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Maia			PR								
24460002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
24460010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
24460011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000		
AUTOR: João Paulo Cunha			PT								
36080004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
36080005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
36080006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36080007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: João Paulo Lima			PT								
27200004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
27200005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
27200008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27200009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27200010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: João Pizzolatti			PP								
32420001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Pomerode - SC	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
32420002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: João Ribeiro			PR								
20450001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.850.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: João Ribeiro			PR								
20450003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
20450009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.150.000		
AUTOR: João Rodrigues			PSD								
28510006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28510010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - SC	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
28510011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: João Vicente Claudino			PTB								
23780008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0981	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresina - PI	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Joaquim Beltrão			PMDB								
24030002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24030003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
24030011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	50.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.050.000		
AUTOR: Jonas Donizette			PSB								
28020003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.3474	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Campinas - SP	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28020005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	2.700.000	Pela Aprovação
28020007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3474	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Campinas - SP	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.700.000		
AUTOR: Jorge Bittar			PT								
90220008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
90220009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: Jorge Boeira			PSD								
19730003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Jorge Boeira			PSD								
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Jorge Corte Real			PTB								
27210016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
27210017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravataá - PE	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27210018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27210019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27210020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.400.000		
AUTOR: Jorge Tadeu Mudalen			DEM								
18080001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamento para Unidade Básica de Saúde - Pitangueiras - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
18080004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conjunto Hospitalar Mandaqui - São Paulo - SP	2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
18080005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Tabatinga - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
18080006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Chavantes - SP	2	153	4	40	2	220.000	Pela Aprovação
18080008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3958	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taiúva - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
18080009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos para Unidade Basica de Saúde - Alvinlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
18080010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubirajara - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
18080012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Jesus José e Maria - Guarulhos - SP	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
18080018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3763	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Palmital - SP	2	153	4	40	2	80.000	Pela Aprovação
18080021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
18080022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Jorge Viana			PT								
29130005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.150.000	Pela Aprovação
29130008	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0171	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tarauacá - AC	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.550.000		
AUTOR: Jorginho Mello			PSDB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Jorginho Mello			PSDB										
28520007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28520008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000				
AUTOR: José Agripino			DEM										
21230003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0024	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Norte			2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
21230005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
21230006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
21230010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte			2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
21230015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.950.000				
AUTOR: José Airton			PT										
24410009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: José Augusto Maia			PTB										
27220001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27220002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE			2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27220003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27220004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27220014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27220015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27220016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	40	2	2.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.900.000				
AUTOR: José Carlos Araújo			PSD										
13550005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia			2	153	3	40	2	700.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
13550006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia			2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13550007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado da Bahia			2	153	3	40	2	800.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
13550010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado da Bahia			2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
13550011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.600.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: José Chaves			PTB								
32510004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
32510005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
32510006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
32510007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: José de Filippi			PT								
28030002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3429	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barrinha - SP	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
28030003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bauri - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28030007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Diadema - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28030009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
28030014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28030016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Claro - SP	2	153	4	40	2	260.000	Pela Aprovação
28030017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo André - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28030022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3987	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubatuba - SP	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.860.000		
AUTOR: José Guimarães			PT								
24420003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0023	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24420004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: José Humberto			PHS								
26610002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26610003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
26610006	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26610007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26610014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.250.000		
AUTOR: José Linhares			PP								
16580003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: José Mentor			PT								
15930001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: José Mentor			PT								
15930004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
15930005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: José Nunes			PSD								
27450002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27450006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: José Otávio Germano			PP								
11170002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
11170005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: José Pimentel			PT								
28950003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: José Priante			PMDB								
32600001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	3.100.000	Pela Aprovação
32600006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
32600008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.100.000		
AUTOR: José Rocha			PR								
32620005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
32620006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
32620007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
32620008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
32620012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.150.000		
AUTOR: José Sarney			PMDB								
21820002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	1.500.000	Pela Aprovação
21820003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: José Sarney			PMDB								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Jose Stédile			PSB								
28650012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.650.000	Pela Aprovação
28650013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Veranópolis - RS	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28650014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28650015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	80.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.080.000		
AUTOR: Josias Gomes			PT								
13620011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
13620013	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
13620015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.580.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.080.000		
AUTOR: Josué Bengtson			PTB								
34910003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santarém - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34910004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34910005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
34910006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
34910007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaituba - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34910008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Timboteua - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34910009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34910010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rondon do Pará - PA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
34910011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ulianópolis - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34910012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.050.000	Pela Aprovação
34910013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira do Arari - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
34910014	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
34910015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Breves - PA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									11.200.000		
AUTOR: Jovair Arantes			PTB								
32650004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
32650005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Júlio Campos			DEM								
28220005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Júlio Campos			DEM								
28220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28220007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
28220008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0051	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28220009	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
28220010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.900.000		
AUTOR: Júlio Cesar			PSD								
12460006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Júlio Delgado			PSB								
36820006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
36820014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
36820015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.400.000	Pela Aprovação
36820017	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.2557	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Coronel Pacheco - MG	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
36820018	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.2909	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Peçanha - MG	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.750.000		
AUTOR: Júnior Coimbra			PMDB								
26920003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
26920005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Junji Abe			PSD								
28040005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.880.000	Pela Aprovação
28040006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	720.000	Pela Aprovação
28040007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	610.000	Pela Aprovação
28040008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde e Saúde da Família - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	850.000	Pela Aprovação
28040009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28040010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0035	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Junji Abe			PSD								
TOTAL DO AUTOR									5.860.000		
AUTOR: Jutahy Junior			PSDB								
34770001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
34770002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caém - BA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
34770007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2037	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Correntina - BA	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
34770008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaeté - BA	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
34770009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
34770024	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.1990	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclutivos de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Caetanos - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.650.000		
AUTOR: Keiko Ota			PSB								
28050002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28050003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.600.000	Pela Aprovação
28050005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
28050007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.500.000		
AUTOR: Lael Varella			DEM								
13710001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aimorés - MG	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
13710006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	3.750.000	Pela Aprovação
13710008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
13710009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Itueta - MG	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
13710014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação de Programa Saúde da Família - Orizânia - MG	2	153	4	40	2	360.000	Pela Aprovação
13710015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Patrocínio do Muriaé - MG	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
13710017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	5.000.000	Pela Aprovação
13710018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Visconde do Rio Branco - MG	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									11.060.000		
AUTOR: Laercio Oliveira			PR								
26080012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0028	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
26080013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
26080014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26080015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0028	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.550.000		
AUTOR: Laurez Moreira			PSB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Laurez Moreira			PSB								
23930015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7000	Implantação das Academias da Saúde - Gurupi - TO	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Lauriete			PSC								
27730015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
27730016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Lázaro Botelho			PP								
24290006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
24290007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.050.000		
AUTOR: Leandro Vilela			PMDB								
19560003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
19560004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
19560012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Lelo Coimbra			PMDB								
24910004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24910006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
24910007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		
AUTOR: Leonardo Gadelha			PSC								
29520015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
29520018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.700.000	Pela Aprovação
29520019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1551	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sousa - PB	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29520020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Leonardo Monteiro			PT								
14030015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Leonardo Monteiro			PT								
14030016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
14030017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
14030018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Leonardo Picciani			PMDB								
15080004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
15080013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7002	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Porciúncula - RJ	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
15080022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Leonardo Quintão			PMDB								
24810008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
24810009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
24810010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
24810011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
24810012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	900.000	Pela Aprovação
24810013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
24810014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.800.000		
AUTOR: Leonardo Vilela			PSDB								
19570001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anicuns - GO	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19570002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguapaz - GO	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
19570003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.5623	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Rita do Araguaia - GO	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
19570008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jataí - GO	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
19570010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.300.000		
AUTOR: Leopoldo Meyer			PSB								
28440002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28440007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28440008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28440009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - São José dos Pinhais - PR	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Lídice da Mata			PSB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Lídice da Mata			PSB							
28790012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
28790021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	650.000	Pela Aprovação
28790022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
				2	153	4	99	2	2.150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.750.000	
AUTOR: Liliam Sá			PSD							
27850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Lincoln Portela			PR							
35950004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
35950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
35950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
35950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
35950010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Lindbergh Farias			PT							
28810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
28810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
28810015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natividade - RJ	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
28810020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	350.000	Pela Aprovação
28810021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimados - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28810024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.950.000	
AUTOR: Lira Maia			DEM							
24130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
24130005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
24130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santarém - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Lobão Filho			PMDB							
25980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Lobão Filho			PMDB										
25980005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão			2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000				
AUTOR: Lourival Mendes			PT do B										
26970001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão			2	153	4	99	2	1.900.000	Pela Aprovação
26970010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão			2	153	4	99	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000				
AUTOR: Luci Choinacki			PT										
18860013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
18860014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	99	2	300.000	Pela Aprovação
18860016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0042	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	99	2	700.000	Pela Aprovação
18860024	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000				
AUTOR: Lúcia Vânia			PSDB										
20210005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás			2	153	4	40	2	3.300.000	Pela Aprovação
20210013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000				
AUTOR: Luciana Santos			PC do B										
27230007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE			2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
27230008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	40	2	1.150.000	Pela Aprovação
27230009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
27230010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27230011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27230012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27230013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27230014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27230015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sanharó - PE			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27230016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.850.000				
AUTOR: Luciano Castro			PR										
10510001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Lúcio Vale			PR								
23850007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0015	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23850008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23850009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23850010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Lucio Vieira Lima			PMDB								
27460005	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Luis Carlos Heinze			PP								
36620006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.5106	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Miguel das Missões - RS	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
36620007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
36620008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000		
AUTOR: Luis Tibé			PT do B								
27620001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
27620003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27620007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passos - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27620008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000		
AUTOR: Luiz Alberto			PT								
34590002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
34590003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
34590011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Luiz Argôlo			PP								
27470003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
27470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: Luiz Carlos			PSDB								
26740007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.800.000	Pela Aprovação
26740012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Luiz Carlos Setim			DEM								
24050016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapuava - PR	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24050017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
24050018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranacity - PR	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.150.000		
AUTOR: Luiz Couto			PT								
12710007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
12710008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
12710009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
12710010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
12710011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
12710012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
12710013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
12710014	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.750.000		
AUTOR: Luiz Fernando Faria			PP								
24820005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Luiz Fernando Machado			PSDB								
28060005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
28060006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.100.000		
AUTOR: Luiz Henrique			PMDB								
29050004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	5.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Luiz Nishimori			PSDB								
28740001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
28740004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4219	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Maringá - PR	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
28740007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	650.000	Pela Aprovação
28740008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	900.000	Pela Aprovação
28740010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.800.000	Pela Aprovação
28740011	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.030.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Luiz Nishimori			PSDB								
28740012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.580.000		
AUTOR: Luiz Pitiman			PMDB								
28280010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0053	Implantação das Academias da Saúde - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Luiz Sérgio			PT								
35730007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3293	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Carmo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
35730012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	850.000	Pela Aprovação
35730013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paracambi - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
35730022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
35730023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.950.000		
AUTOR: Luiza Erundina			PSB								
36110002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
36110003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.350.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	650.000	Pela Aprovação
36110005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bananeiras - PB	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
36110011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	30	2	500.000	Pela Aprovação
36110013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
36110014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.1514	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Joca Claudino - PB	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
36110016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	900.000	Pela Aprovação
36110017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	950.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.200.000		
AUTOR: Magela			PT								
36310001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7008	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção do Bloco de Intervenção do Hospital de Apoio de Brasília (HAB) - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
36310002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
36310004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0053	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.500.000		
AUTOR: Magno Malta			PR								
20290011	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.3250	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedro Canário - ES	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Magno Malta			PR								
20290014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
20290015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dores do Rio Preto - ES	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
20290016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Construção do PSF) - Itapemirim - ES	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
20290020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Manato			PDT								
14130002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
14130003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
14130004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	Pela Aprovação
14130005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14130006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
14130007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	Pela Aprovação
14130008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	Pela Aprovação
14130009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.900.000		
AUTOR: Mandetta			DEM								
28380011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
28380012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28380013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	30	2	1.600.000	Pela Aprovação
28380014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28380015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	50	2	2.300.000	Pela Aprovação
28380016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
28380017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
28380018	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	710.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.610.000		
AUTOR: Manoel Junior			PMDB								
23670009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
23670010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
23670011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23670012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
23670013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Manoel Salviano			PSD								
35220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Manoel Salviano			PSD								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Manuela D'ávila			PC do B								
25620009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor Ijuí (Associação Hospital Bom Pastor Ijuí) - Ijuí - RS	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25620010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25620016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: Mara Gabrilli			PSDB								
28070001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28070008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28070009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	600.000	Pela Aprovação
28070016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28070017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	2.149.000	Pela Aprovação
28070018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bauru - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28070019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	120.000	Pela Aprovação
28070020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.069.000		
AUTOR: Marçal Filho			PMDB								
34090007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
34090008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Marcelo Aguiar			PSD								
28080008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
28080009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7352	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Barretos SP	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
28080010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Marcelo Castro			PMDB								
35230005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
35230006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Marcelo Matos			PDT								
27860009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Marcelo Matos			PDT								
27860010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27860011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3301	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27860012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Marcio Bittar			PSDB								
35030003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
35030005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35030010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Márcio França			PSB								
25300001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
25300003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
25300004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
25300005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.000.000		
AUTOR: Márcio Macêdo			PT								
27330002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.7002	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Aracaju - SE	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27330012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
27330013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Márcio Marinho			PRB								
26010005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.350.000	Pela Aprovação
26010006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
26010007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
26010011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Márcio Reinaldo Moreira			PP								
32860006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
32860007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sete Lagoas - MG	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Marco Antônio Costa			PSD										
26050009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Marco Maia			PT										
20770007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
20770008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Marco Tebaldi			PSDB										
28530004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina			2	153	4	40	2	4.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.200.000				
AUTOR: Marcon			PT										
28670006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
28670007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
							2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Marcos Medrado			PDT										
17220003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
17220004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Marcos Montes			PSD										
24830001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
24830009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
24830010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000				
AUTOR: Marcos Rogério			PDT										
29470001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0011	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
29470003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
29470005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Marcus Pestana			PSDB										

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Marcus Pestana			PSDB							
27630008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
27630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
27630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juiz de Fora - MG	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27630011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
27630012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel - Ubá - MG	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
27630013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Lavras - Lavras - MG	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
27630014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.050.000	
AUTOR: Maria do Carmo Alves			DEM							
23310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7006	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Aracajuana de Beneficência - Aracaju - SE	2	153	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
23310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7012	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Lagarto - Maternidade Zacarias Júnior - Lagarto - SE	2	153	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
23310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000	
AUTOR: Marinha Raupp			PMDB							
34300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
34300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
34300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7008	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) - No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
34300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0119	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
34300013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000	
AUTOR: Mário Couto			PSDB							
22020004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Mário de Oliveira			PSC							
24850004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Mário Negromonte			PP							
32910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Marllos Sampaio			PMDB								
27090005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27090006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Maurício Quintella Lessa			PR								
13040001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) - Maceió - AL	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
13040006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	2	153	4	50	2	2.500.000	Pela Aprovação
13040008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.200.000		
AUTOR: Maurício Trindade			PR								
24690009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24690010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
24690012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24690013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24690014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Mauro Benevides			PMDB								
90100008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde na localidade de Uruá - Barreira - CE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
90100009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaiúba - CE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
90100010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobral - CE	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
90100011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
90100012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreira - CE	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Mauro Lopes			PMDB								
32970005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
32970006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
32970007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tarumirim - MG	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Mauro Mariani			PMDB								
23840001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23840002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	2.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Mauro Nazif			PSB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Mauro Nazif			PSB								
24210003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	2	153	3	50	2	400.000	Pela Aprovação
24210004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7034	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24210005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0116	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	640.000	Pela Aprovação
24210006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0116	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24210007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0116	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
24210013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.690.000		
AUTOR: Mendonça Filho			DEM								
32990008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação
32990009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
32990010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.450.000	Pela Aprovação
32990011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
32990013	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.1697	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ribeirão - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
32990015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiana - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.100.000		
AUTOR: Mendonça Prado			DEM								
13280008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1853	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracaju - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
13280015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Cristóvão - SE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13280019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Miguel Corrêa			PT								
23650001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23650006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Milton Monti			PR								
36140006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
36140007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
36140009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36140010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
36140011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Miriquinho Batista			PT										
26820002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abaetetuba - PA			2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
26820010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará			2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.200.000				
AUTOR: Miro Teixeira			PDT										
13340001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
13340003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7026	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ			2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
13340005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13340010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Silvestre - Rio de Janeiro - RJ			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
13340019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13340025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000				
AUTOR: Missionário José Olimpio			PP										
28090002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Jaú - SP			2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
28090003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
28090004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28090005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000				
AUTOR: Moreira Mendes			PSD										
24220005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0011	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
24220007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Mozarildo Cavalcanti			PTB										
23190002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
23190003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
23190004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
23190008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000				
AUTOR: Natan Donadon			PMDB										
90020001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
90020002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia			2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Natan Donadon			PMDB								
90020011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Nazareno Fonteles			PT								
20570006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Neilton Mulim			PR								
23900002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
23900003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23900004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23900007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3346	Implantação das Academias da Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.000.000		
AUTOR: Nelson Bornier			PMDB								
17840001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7010	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
17840002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
17840003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
17840004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
17840005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
17840006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
17840007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
17840008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
17840011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
17840012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
17840013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Nelson Marchezan Junior			PSDB								
28680005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
28680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Nelson Marquezelli			PTB								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Nelson Marquzelli			PTB										
18180003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
				2	153	3	71	2	250.000	Pela Aprovação			
				2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação			
				2	153	4	50	2	1.400.000	Pela Aprovação			
18180004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3517	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Descalvado - SP			2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
18180008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	2.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.200.000				
AUTOR: Nelson Meurer			PP										
33090003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
33090004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	50	2	450.000	Pela Aprovação
33090008	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.4075	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Capanema - PR			2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Nelson Padovani			PSC										
28450003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.4122	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Figueira - PR			2	153	4	30	2	400.000	Pela Aprovação
28450004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
28450017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	30	2	2.650.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.150.000				
AUTOR: Nelson Pellegrino			PT										
35640002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35640003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
35640012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
35640013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35640014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
35640024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro - BA			2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
35640025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaçari - BA			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000				
AUTOR: Newton Cardoso			PMDB										
33110003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000				
AUTOR: Newton Lima			PT										
28100013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Infantil - Lins - SP			2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Newton Lima			PT								
28100018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.750.000	Pela Aprovação
28100019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.515.000	Pela Aprovação
28100020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.065.000		
AUTOR: Nice Lobão			PSD								
35100004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Nilda Gondim			PMDB								
27130001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27130004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.189.000	Pela Aprovação
27130009	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
27130010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
27130011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27130012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27130013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.339.000		
AUTOR: Nilson Leitão			PSDB								
29360005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
29360007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
29360008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	50	2	3.100.000	Pela Aprovação
					2	153	3	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000		
AUTOR: Nilton Capixaba			PTB								
34990001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Barretos - SP	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
34990006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
34990007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	600.000	Pela Aprovação
34990009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000		
AUTOR: Odair Cunha			PT								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Odair Cunha			PT							
14070002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
14070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	320.000	Pela Aprovação
14070010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.680.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000	
AUTOR: Odílio Balbinotti			PMDB							
33140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araçatuba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
33140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
33140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
33140018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000	
AUTOR: Onofre Santo Agostini			PSD							
28540002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Olhos do Lions de Santa Catarina (Instituto Lions do Distrito LD-9) - Palhoça - SC	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
28540003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Salvoriano Divino Salvador - Videira - SC	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28540005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	4.350.000	Pela Aprovação
28540006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.100.000	
AUTOR: Onyx Lorenzoni			DEM							
19840011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravataí - RS	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
19840012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíba - RS	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
19840013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000	
AUTOR: Osmar Júnior			PC do B							
23600001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
23600003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Osmar Serraglio			PMDB							
36500009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36500011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Osmar Serraglio			PMDB								
36500012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36500013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
36500014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7006	Atenção Especializada em Saúde Mental - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orião (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
36500015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
36500016	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
36500017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
									300.000	Pela Aprovação	
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Osmar Terra			PMDB								
90480001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
90480002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
90480004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
90480005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
90480006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Santa Terezinha - Erechim - RS	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
90480009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
90480013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.550.000		
AUTOR: Otavio Leite			PSDB								
25100003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7002	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
25100020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	350.000	Pela Aprovação
25100023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
25100024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	99	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.850.000		
AUTOR: Otoniel Lima			PRB								
28110004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
28110005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Oziel Oliveira			PDT								
27480007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barreiras - BA	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
27480013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	2.100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Oziel Oliveira			PDT								
27480014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000		
AUTOR: Padre João			PT								
27640007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
27640008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Padre Ton			PT								
26850001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
26850009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.150.000		
AUTOR: Paes Landim			PTB								
11680004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
11680005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
11680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
11680007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		
AUTOR: Pastor Eurico			PSB								
27240002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27240007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27240008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27240009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27240010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27240011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27240012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000		
AUTOR: Pastor Marco Feliciano			PSC								
28120001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28120002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
28120019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28120020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28120021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3977	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torrinha - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28120022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapetininga - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Pastor Marco Feliciano			PSC								
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Pauderney Avelino			DEM								
16220002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Humaitá - AM	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16220003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
16220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0229	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tabatinga - AM	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Paulo Abi-Ackel			PSDB								
24870002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24870003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Bauer			PSDB								
29060002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joinville - SC	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
29060003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaraguá do Sul - SC	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
29060004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaraguá do Sul - SC	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
29060005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Videira - SC	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
29060006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Blumenau - SC	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Cesar Quartiero			DEM								
26710003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Davim			PV								
29020006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
29020007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
29020008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.200.000		
AUTOR: Paulo Feijó			PR								
33220004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
33220005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
33220006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Paulo Feijó			PR								
33220010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
33220011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.500.000		
AUTOR: Paulo Ferreira			PT								
29560005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29560006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	550.000	Pela Aprovação
29560007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
29560010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000		
AUTOR: Paulo Foletto			PSB								
27740002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
27740008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27740009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27740010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
27740011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
27740012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
27740013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Paulo Freire			PR								
28130009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	350.000	Pela Aprovação
28130010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
28130011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
28130013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clinicas Hospital (UNICAMP) - Campinas - SP	2	153	4	30	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.000.000		
AUTOR: Paulo Magalhães			PSD								
35680001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gongogi - BA	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
35680002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Médica Infantil (Cami) - Vitória da Conquista - BA	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
35680003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARTH) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
35680006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP	2	153	3	99	2	150.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Paulo Magalhães			PSD								
35680007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
35680012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35680013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Núcleo de Voluntários para Apoio e Assistência aos Pacientes Oncológicos - Vitória da Conquista - BA	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
35680014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio (Associação Obras Sociais Irmã Dulce) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35680018	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.2132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jacaraci - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
35680019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35680020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sociedade Médica Assistencial de Iguai (SOMAI) - Iguai - BA	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000		
AUTOR: Paulo Maluf			PP								
25310003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
25310004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25310005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
25310007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	3.900.000	Pela Aprovação
25310008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
25310009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25310010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25310011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	Pela Aprovação
25310012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	800.000	Pela Aprovação
25310013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
25310014	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.3904	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santo Antônio do Jardim - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.100.000		
AUTOR: Paulo Paim			PT								
20230001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
20230007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Pereira da Silva			PDT								
25320007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	850.000	Pela Aprovação
25320008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
25320009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	950.000	Pela Aprovação
25320010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
25320011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
25320012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Paulo Pereira da Silva			PDT								
25320013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.800.000		
AUTOR: Paulo Piau			PMDB								
21760002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Pimenta			PT								
19860007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
19860010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
19860011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
19860012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
19860013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
19860014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Paulo Rubem Santiago			PDT								
12970007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
12970008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
12970009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
12970010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
12970011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.950.000		
AUTOR: Paulo Teixeira			PT								
25340014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.100.000	Pela Aprovação
25340015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.400.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.600.000		
AUTOR: Paulo Wagner			PV								
27100002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7040	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
27100003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	3.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Pedro Chaves			PMDB								
36720011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
36720012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Pedro Chaves			PMDB								
36720013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
36720016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Pedro Eugênio			PT								
35410001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Guararapes - Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.7000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital Infantil Maria Lucinda - Recife - PE	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
35410013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	90	2	1.000.000	Pela Aprovação
35410017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
35410018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Alto da Floresta - Ibimirim - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
35410019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - Igarassu - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
35410021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Tupanatinga - PE	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
35410022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
35410024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia do Recife - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Pedro Henry			PP								
34160003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação
34160004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cáceres - MT	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
34160005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
34160006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitan - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
34160007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital O Bom Samaritano - Cáceres - MT	2	153	3	50	2	600.000	Pela Aprovação
34160008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Cáceres - MT	2	153	4	30	2	4.000.000	Pela Aprovação
34160009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação Congregação de Santa Catarina) - Cáceres - MT	2	153	3	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
34160010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									12.900.000		
AUTOR: Pedro Novais			PMDB								
16490005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Pedro Novais			PMDB							
16490006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.300.000	
AUTOR: Pedro Taques			PDT							
28920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7000	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Cuiabá - MT	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
28920011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.5308	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Colíder - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Bugres - MT	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
28920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Indiauí - MT	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
28920014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Trivelato - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Reequipamento de Unidade de Diagnóstico Laboratorial na Rede SUS - Campo Verde - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Jaciara - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Nova Mutum - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia - Ribeirãozinho - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Nova Xavantina - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Jardim Guanabara - Rondonópolis - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Municipal de Campo Novo do Parecis - Campo Novo do Parecis - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28920024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Alto Araguaia - Alto Araguaia - MT	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.500.000	
AUTOR: Pedro Uczai			PT							
28550008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Penna			PV							
28140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
				2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28140004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
				2	153	4	40	2	1.160.000	Pela Aprovação
28140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.360.000	
AUTOR: Perpétua Almeida			PC do B							
11970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0012	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
11970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
11970012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0012	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Perpétua Almeida			PC do B										
TOTAL DO AUTOR									2.100.000				
AUTOR: Pinto Itamaraty			PSDB										
24330005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Maranhão			2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24330006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Policarpo			PT										
28290010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.800.000				
AUTOR: Professor Sérgio De Oliveira			PSC										
29670006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Professor Setimo			PMDB										
24340010	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24340011	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Professora Dorinha Seabra Rezende			DEM										
26930001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins			2	153	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
26930009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Palmas - TO			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
26930014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000				
AUTOR: Raimundão			PMDB										
27040002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE			2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
27040003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE			2	153	4	30	2	8.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									10.000.000				
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			PSDB										
34330008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
34330009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			PSDB								
TOTAL DO AUTOR									2.800.000		
AUTOR: Randolfe Rodrigues			PSOL								
29190001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	2	153	3	40	2	300.000	Pela Aprovação
29190002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP	2	153	3	40	2	250.000	Pela Aprovação
29190003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29190004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29190005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	1.800.000	Pela Aprovação
29190011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29190015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaubal - AP	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
29190016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	2	153	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.450.000		
AUTOR: Raul Henry			PMDB								
24570008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Lídio Paraíba - Pesqueira - PE	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
24570013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
24570017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
24570018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.800.000		
AUTOR: Raul Lima			PSD								
26720001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000		
AUTOR: Rebecca Garcia			PP								
21650001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON) - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
21650004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
21650005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implantação de Hemonúcleo - No Município de Parintins - AM	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
21650006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
21650009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.200.000		
AUTOR: Reginaldo Lopes			PT								
14110016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
14110017	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Reguffe			PDT										
28300001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0053	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Distrito Federal			2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
28300002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal			2	153	3	30	2	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000				
AUTOR: Reinaldo Azambuja			PSDB										
28390006	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28390007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28390008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
28390012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul			2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
28390013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Grande - MS			2	153	4	40	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.650.000				
AUTOR: Reinhold Stephanes			PSD										
18740001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
18740002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
18740008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
18740012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
18740013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.450.000				
AUTOR: Renan Calheiros			PMDB										
22890005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
22890006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
22890007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000				
AUTOR: Renan Filho			PMDB										
27280004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1849	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de União dos Palmares - AL			2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
27280007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27280007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000				
AUTOR: Renato Molling			PP										
25650006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Renzo Braz			PP										
27650007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	50	2	550.000	Pela Aprovação
27650008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
27650009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimaraes) - Belo Horizonte - MG			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27650010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27650012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais			2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
27650016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Ribamar Alves			PSB										
12260002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Inês - MA			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000				
AUTOR: Ricardo Berzoini			PT										
36200004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	4.900.000	Pela Aprovação
36200005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
							2	153	4	50	2	600.000	Pela Aprovação
36200006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.000.000				
AUTOR: Ricardo Ferraço			PMDB										
28990006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo			2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
28990007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28990008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional			2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000				
AUTOR: Ricardo Izar			PSD										
28150003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	40	2	4.205.000	Pela Aprovação
28150004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo			2	153	4	50	2	1.590.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.795.000				
AUTOR: Ricardo Tripoli			PSDB										
25380001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP			2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25380002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Águas de Lindóia - SP			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
25380004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
25380005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP			2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
25380016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3928	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de São Paulo - SP			2	153	3	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
							2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25380020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Ricardo Tripoli			PSDB								
25380022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
25380023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.000.000		
AUTOR: Roberto Balestra			PP								
14780007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
14780015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
14780016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Roberto Britto			PP								
24700003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	Pela Aprovação
24700004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
24700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
24700007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Roberto de Lucena			PV								
28160003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
28160008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28160009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.400.000		
AUTOR: Roberto Freire			PPS								
12340002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.850.000	Pela Aprovação
12340003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
12340005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
12340006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvinlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritama - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juquitiba - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
12340014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
12340017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
12340018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sorocabana - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
12340019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3957	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taiapuá - SP	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
12340020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Roberto Freire			PPS								
12340021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									10.750.000		
AUTOR: Roberto Requião			PMDB								
22810001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
22810002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande do Sul - PR	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Roberto Santiago			PSD								
25390006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
25390007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
25390008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25390009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Roberto Teixeira			PP								
27250004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1695	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27250005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27250006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
27250007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27250008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27250009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
27250010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
27250012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.200.000		
AUTOR: Rodrigo Bethlem			PMDB								
26470001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26470002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26470003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
26470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26470005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26470006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26470007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
26470008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
26470009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
26470010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
26470011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achilles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
26470018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0033	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.600.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Rodrigo de Castro			PSDB							
24880004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
24880005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
24880006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Armando Xavier Vieira - Guarani - MG	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
24880007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Arnaldo Gavazza Filho - Ponte Nova - MG	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
24880008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jorge Caetano de Mattos - Ervália - MG	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
24880009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Horta (Sociedade Benef. São Camilo) - Mariana - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
24880010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores - Ponte Nova - MG	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
24880011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubá - MG	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
24880012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Assistencial Viçosense - Viçosa - MG	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
24880013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião (Casa de Caridade de Viçosa) - Viçosa - MG	2	153	4	50	2	800.000	Pela Aprovação
24880014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação São Vicente de Paulo - João Monlevade - MG	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
24880015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	3	50	2	600.000	Pela Aprovação
24880016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	2.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									10.450.000	
AUTOR: Rodrigo Maia			DEM							
35780001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
35780005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
35780006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
35780007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Italva - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
35780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
35780009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
35780018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3325	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.000.000	
AUTOR: Rodrigo Rollemberg			PSB							
29160012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Rogério Carvalho			PT							
27340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
27340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Rogério Peninha Mendonça			PMDB								
28560005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0042	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	560.000	Pela Aprovação
28560006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	30	2	1.440.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Romário			PSB								
27880004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	90	2	500.000	Pela Aprovação
27880014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	2	153	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Romero Jucá			PMDB								
22820001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Romero Rodrigues			PSDB								
27140005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
27140006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	2	153	3	40	2	700.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27140011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juripiranga - PB	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27140017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Ronaldo Benedet			PMDB								
28570007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28570008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
28570009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Ronaldo Caiado			DEM								
18460003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.500.000	Pela Aprovação
18460004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.150.000	Pela Aprovação
18460005	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.100.000	Pela Aprovação
18460006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
18460007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
18460008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
18460009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.150.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Ronaldo Fonseca			PR								
28310005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	500.000	Pela Aprovação
28310006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
28310016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000		
AUTOR: Ronaldo Nogueira			PTB								
29220010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.700.000	Pela Aprovação
29220011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Ronaldo Zulke			PT								
28690009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
28690010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
28690011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Rosane Ferreira			PV								
28460010	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.475.000	Pela Aprovação
28460011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	320.000	Pela Aprovação
28460012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	650.000	Pela Aprovação
28460013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.345.000		
AUTOR: Rose de Freitas			PMDB								
13010005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
13010006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Rosinha da Adefal			PT do B								
27290001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
27290006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27290011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.600.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER			
AUTOR: Rubens Bueno			PPS										
18760004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná			2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
				2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação			
				2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação			
18760005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Renascença - PR			2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
18760006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Pró-Hansen - Curitiba - PR			2	153	3	50	2	150.000	Pela Aprovação
18760007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.4138	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Guaíra - PR			2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
18760016	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.7006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Equipamento para Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná			2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.550.000				
AUTOR: Rubens Ottoni			PT										
19600014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás			2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
19600015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás			2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
19600016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás			2	153	3	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000				
AUTOR: Rui Palmeira			PSDB										
27300004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piranhas - AL			2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27300005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel dos Campos - AL			2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27300006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL			2	153	4	40	2	4.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									5.100.000				
AUTOR: Ruy Carneiro			PSDB										
27150001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
27150002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27150003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB			2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
27150004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB			2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
27150005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB			2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
				2	153	4	50	2	475.000	Pela Aprovação			
27150006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB			2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27150009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba			2	153	4	40	2	2.700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.625.000				
AUTOR: Sabino Castelo Branco			PTB										
24180002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM			2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
24180004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas			2	153	4	30	2	1.500.000	Pela Aprovação
24180005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Município de Manacapuru - AM			2	153	4	30	2	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.800.000				
AUTOR: Salvador Zimbaldi			PDT										

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Salvador Zimbaldi			PDT								
33490003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	3.000.000	Pela Aprovação
33490004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
33490005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
33490006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
33490008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidades Básicas de Saúde - Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	2.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.600.000		
AUTOR: Sandes Júnior			PP								
19610002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
19610003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	400.000	Pela Aprovação
19610004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19610004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Sandra Rosado			PSB								
12620006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7004	Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção de Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Mossoró - RN	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
12620009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	30	2	1.150.000	Pela Aprovação
12620010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	50	2	1.750.000	Pela Aprovação
12620013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.700.000		
AUTOR: Sandro Alex			PPS								
28470004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28470006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
28470008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos do Ivaí - PR	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28470009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28470013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28470016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
28470017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta Grossa - PR	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
28470018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
28470024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.400.000		
AUTOR: Sandro Mabel			PMDB								
33500002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.5512	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	300.000	Pela Aprovação
33500003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Sandro Mabel			PMDB								
33500006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	300.000	Pela Aprovação
33500007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	600.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	3.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.900.000		
AUTOR: Saraiva Felipe			PMDB								
33510001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
33510012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
33510013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
33510014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.600.000	Pela Aprovação
33510015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	600.000	Pela Aprovação
33510017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
33510018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.600.000		
AUTOR: Sarney Filho			PV								
11590003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Sebastião Bala Rocha			PDT								
24110023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
24110024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Sérgio Brito			PSD								
24710007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.800.000	Pela Aprovação
24710008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Sergio Guerra			PSDB								
16930003	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.1592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Buenos Aires - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16930006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Condado - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16930016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1693	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quipapá - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
16930020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1745	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vertentes - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Sérgio Moraes			PTB								
25660004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
25660005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
25660006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.300.000	Pela Aprovação
25660007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Sérgio Petecão			PSD								
29140005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
29140011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Nacional	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
29140012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Sérgio Souza			PMDB								
29400015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
29400016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cornélio Procopio - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
29400017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
29400018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
29400019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
29400025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.010.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.010.000		
AUTOR: Sérgio Zveiter			PSD								
27890004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Severino Ninho			PSB								
29430001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1685	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Paulista - PE	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
29430002	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.1580	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Belém de Maria - PE	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
29430003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1575	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Araçoiaba - PE	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
29430012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	4.000.000	Pela Aprovação
29430016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moreno - PE	2	153	4	40	2	721.980	Pela Aprovação
29430017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	2	153	4	40	2	140.000	Pela Aprovação
29430018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
29430019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
29430020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
29430021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Severino Ninho			PSB								
29430022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilha de Itamaracá - PE	2	153	3	40	2	200.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
29430023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicência - PE	2	153	4	40	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									9.811.980		
AUTOR: Sibá Machado			PT								
26870001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bujari - AC	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26870002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26870016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
26870020	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Silas Câmara			PSD								
34960001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
34960002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
34960003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		
AUTOR: Silvio Costa			PTB								
23550001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
23550002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1601	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
23550006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
23550007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Simão Sessim			PP								
13450003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
13450004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	2.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.200.000		
AUTOR: Stepan Nercessian			PPS								
27910005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
27910014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
27910022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
27910023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Sueli Vidigal			PDT								
24930006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.250.000	Pela Aprovação
24930007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.750.000		
AUTOR: Takayama			PSC								
19700005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Taumaturgo Lima			PT								
26880005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
26880007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Teresa Surita			PMDB								
26730002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Thiago Peixoto			PSD								
28350001	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
28350007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
28350008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
28350009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
28350010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	5.900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.100.000		
AUTOR: Tiririca			PR								
28180006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
28180007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.800.000	Pela Aprovação
28180008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.500.000		
AUTOR: Toninho Pinheiro			PP								
27660002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Valadares Filho			PSB								
24620002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Valadares Filho			PSB								
24620006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	99	2	140.000	Pela Aprovação
24620007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	99	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.440.000		
AUTOR: Valdemar Costa Neto			PR								
25420007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
25420008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7000	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonose - Barretos - SP	2	153	4	40	2	550.000	Pela Aprovação
25420009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	4	40	2	3.000.000	Pela Aprovação
25420010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	250.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	700.000	Pela Aprovação
25420011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
					2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
25420012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igaratá - SP	2	153	3	40	2	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.800.000		
AUTOR: Valdir Colatto			PMDB								
10630014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xanxerê - SC	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
10630015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Erval Velho - SC	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
10630016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
10630017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
10630018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
10630019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
10630020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
10630023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Valdir Raupp			PMDB								
20480003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
20480004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
20480005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
20480006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Valmir Assunção			PT								
27500005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
27500006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Valtenir Pereira			PSB							
25500001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
25500009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	30	2	700.000	Pela Aprovação
25500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
25500015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.500.000	
AUTOR: Vander Loubet			PT							
14510005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
14510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
14510008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Vanderlei Macris			PSDB							
23660010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	1.400.000	Pela Aprovação
				2	153	4	40	2	3.500.000	Pela Aprovação
23660011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
23660012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	850.000	Pela Aprovação
				2	153	4	50	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									7.550.000	
AUTOR: Vanderlei Siraque			PT							
29440003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
29440004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000	
AUTOR: Vanessa Grazziotin			PC do B							
29100006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
29100007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	800.000	Pela Aprovação
29100008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	800.000	Pela Aprovação
29100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000	
AUTOR: Vaz de Lima			PSDB							
28190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20Y1.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28190005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.450.000	Pela Aprovação
28190006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	700.000	Pela Aprovação
				2	153	4	30	2	500.000	Pela Aprovação
				2	153	4	50	2	900.000	Pela Aprovação
28190007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	700.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Vaz de Lima			PSDB								
TOTAL DO AUTOR									5.500.000		
AUTOR: Vicente Arruda			PR								
33760002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
33760007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Vicente Candido			PT								
28200001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
28200009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Vicentinho			PT								
19970015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.200.000	Pela Aprovação
19970016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	825.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.025.000		
AUTOR: Vieira da Cunha			PDT								
25670001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25670002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	450.000	Pela Aprovação
25670013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25670015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viamão - RS	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
25670016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquari - RS	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
25670017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25670020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25670021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Vilalba			PRB								
29210004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
29210007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1601	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
29210015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
29210016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Vilmar Rocha			PSD								
10640003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
10640004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Vilson Covatti			PP								
25680010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
25680011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
25680014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25680016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
25680017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
25680018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	Pela Aprovação
25680021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
25680022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Vinicius Gurgel			PR								
26760001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
26760003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	2	153	4	50	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Vital do Rêgo			PMDB								
28960008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28960010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	Pela Aprovação
28960013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
28960016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
28960017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	2	153	4	40	2	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.700.000		
AUTOR: Vitor Paulo			PRB								
27920001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27920002	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27920003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
27920010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.800.000		
AUTOR: Vitor Penido			DEM								
24890006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
24890008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.600.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Waldemir Moka			PMDB								
29150003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Waldenor Pereira			PT								
27510003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Waldir Maranhão			PP								
24350008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
24350010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.200.000		
AUTOR: Walney Rocha			PTB								
27930009	36211	FUNASA	10.512.2068.10GE.3319	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluídas de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Natividade - RJ	2	153	4	40	2	700.000	Pela Aprovação
27930011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3316	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Mesquita - RJ	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
27930012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27930013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27930014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27930015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
27930016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	400.000	Pela Aprovação
27930017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
27930018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	1.150.000	Pela Aprovação
27930019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
27930020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27930021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Itaocara - RJ	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
27930022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	1.800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									10.150.000		
AUTOR: Walter Feldman			PSDB								
19520001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP	2	153	4	30	2	3.000.000	Pela Aprovação
19520002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	2.500.000	Pela Aprovação
19520003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	3.000.000	Pela Aprovação
19520004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3947	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sorocaba - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
19520006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	Pela Aprovação
19520007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.350.000	Pela Aprovação
19520008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Walter Feldman			PSDB								
19520009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									13.450.000		
AUTOR: Walter Ihoshi			PSD								
25450007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.360.000	Pela Aprovação
25450008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	500.000	Pela Aprovação
					2	153	4	40	2	1.600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.460.000		
AUTOR: Walter Pinheiro			PT								
28800006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação
28800007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Walter Tosta			PSD								
27670001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Wandenkolk Gonçalves			PSDB								
24150019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Washington Reis			PMDB								
27940001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3302	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	200.000	Pela Aprovação
27940003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3285	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27940007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	300.000	Pela Aprovação
27940009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
27940010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
27940016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.300.000		
AUTOR: Weliton Prado			PT								
27680009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Wellington Dias			PT								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Wellington Dias			PT								
29010002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	250.000	Pela Aprovação
29010007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
29010010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.250.000		
AUTOR: Wellington Fagundes			PR								
18310005	36211	FUNASA	10.512.2068.20AG.0051	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
18310009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
18310010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
18310011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.100.000		
AUTOR: Wellington Roberto			PR								
12770003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
12770004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	2.500.000	Pela Aprovação
12770006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - No Estado da Paraíba	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
12770007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.700.000		
AUTOR: Wilder Moraes			DEM								
29690006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
29690007	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
29690009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
29690010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
29690011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	4.000.000	Pela Aprovação
29690014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Espírita Eurípides Barsanulfo - Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
29690016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									4.600.000		
AUTOR: William Dib			PSDB								
28210001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão Pires - SP	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
28210002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis - SP	2	153	4	40	2	260.000	Pela Aprovação
28210006	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.3660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Junqueirópolis - SP	2	153	4	40	2	440.000	Pela Aprovação
28210014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP	2	153	3	40	2	1.500.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: William Dib			PSDB								
28210015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3525	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dracena - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28210016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florínia - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28210017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Unidades Móveis de Saúde para o Hospital Estadual Mario Covas - Santo André - SP	2	153	4	30	2	200.000	Pela Aprovação
28210018	36211	FUNASA	10.511.2068.7656.0035	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28210019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3763	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmital - SP	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28210020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas e Hospitais Privados - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	525.000	Pela Aprovação
28210021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarumã - SP	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
28210022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP	2	153	4	40	2	300.000	Pela Aprovação
28210023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.421.000	Pela Aprovação
28210024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28210025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									8.496.000		
AUTOR: Wilson Filho			PMDB								
27160001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.200.000	Pela Aprovação
27160002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
27160013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Wladimir Costa			PMDB								
11410002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Wolney Queiroz			PDT								
33870001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
33870002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
33870004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
33870005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - Agrestina - PE	2	153	4	50	2	500.000	Pela Aprovação
33870006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
33870010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	Pela Aprovação
33870011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	100.000	Pela Aprovação
33870013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.100.000		
AUTOR: Zé Geraldo			PT								

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Zé Geraldo			PT								
11420001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
11420002	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	99	2	900.000	Pela Aprovação
11420003	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	153	3	90	2	150.000	Pela Aprovação
11420008	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.050.000		
AUTOR: Zé Silva			PDT								
27690001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Zé Vieira			PR								
26140005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
26140006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.000.000		
AUTOR: Zeca Dirceu			PT								
28490002	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
28490013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0041	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	250.000	Pela Aprovação
28490014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
28490015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Umuarama - PR	2	153	4	71	2	100.000	Pela Aprovação
28490017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.500.000		
AUTOR: Zenaldo Coutinho			PSDB								
34940001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaituba - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
34940004	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0269	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	800.000	Pela Aprovação
34940005	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	4.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.000.000		
AUTOR: Zequinha Marinho			PSC								
11460011	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	30	2	250.000	Pela Aprovação
11460012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0015	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
11460013	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	50	2	250.000	Pela Aprovação
11460014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS INDIVIDUAIS À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER	
AUTOR: Zeze Perrella			PDT								
29380010	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Zezéu Ribeiro			PT								
13840001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	400.000	Pela Aprovação
13840008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	300.000	Pela Aprovação
13840011	36211	FUNASA	10.512.2068.7652.7000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itiúba - BA	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
13840012	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
13840018	36211	FUNASA	10.512.2068.10GD.2315	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Teofilândia - BA	2	153	4	40	2	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000		
AUTOR: Zoinho			PR								
27950001	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Areal - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
27950006	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	Pela Aprovação
27950007	36211	FUNASA	10.512.2068.10GG.3317	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27950008	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	Pela Aprovação
27950009	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	2	153	4	40	2	500.000	Pela Aprovação
27950017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									6.500.000		
TOTAL DO SETOR									2.161.386.680		

EMENDAS DE RELATOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
SETOR: 02 SAÚDE										
AUTOR: Relat Subcom 2 - Saúde										
S/PARTIDO										
80020001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	151	4	40	3	234.000.000	Pela Aprovação
80020001	36211 FUNASA	10.512.2068.20YG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional	2	151	4	40	3	-260.000.000	Pela Aprovação
80020002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	151	4	40	3	504.513.986	Pela Aprovação
80020002	36211 FUNASA	10.512.2068.20YH.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional	2	151	4	40	3	-560.571.095	Pela Aprovação
80020003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	151	4	40	2	40.000.000	Pela Aprovação
80020003	36211 FUNASA	10.512.2068.20YF.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional	2	151	4	40	2	-50.000.000	Pela Aprovação
80020004	36212 ANVISA	10.304.2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	2	174	3	30	2	26.844.000	Pela Aprovação
				2	174	3	31	2	-26.844.000	Pela Aprovação
80020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	2	148	4	30	2	50.470.797	Pela Aprovação
				2	148	4	32	2	-50.470.797	Pela Aprovação
80020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	2.002.581	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0051	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	-2.002.581	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	21.004.708	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	15.000.000	Pela Aprovação
80020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0051	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	-21.004.708	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-15.000.000	Pela Aprovação
80020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	2.473.743	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.500.000	Pela Aprovação
80020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0052	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	-2.473.743	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.500.000	Pela Aprovação
80020009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	26.619.871	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	25.000.000	Pela Aprovação
80020009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0052	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	-26.619.871	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-25.000.000	Pela Aprovação
80020010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Distrito Federal	2	153	3	30	1	1.892.847	Pela Aprovação
80020010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0053	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	2	153	3	30	1	-1.892.847	Pela Aprovação
80020011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	2	153	3	30	1	16.002.377	Pela Aprovação
80020011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0053	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	2	153	3	30	1	-16.002.377	Pela Aprovação
80020012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	40	1	1.899.123	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0054	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	-1.899.123	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	10.999.725	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	13.000.000	Pela Aprovação
80020013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0054	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	-10.999.725	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-13.000.000	Pela Aprovação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional	2	153	3	90 1	-3.689.078.121	Pela Aprovação
80020014	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional	2	153	3	90 1	3.689.078.121	Pela Aprovação
80020015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	2	153	3	90 1	230.159.887	Pela Aprovação
80020015	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional	2	153	3	90 1	-230.159.887	Pela Aprovação
80020016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional	2	153	3	90 1	-770.200.000	Pela Aprovação
80020016	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	2	153	3	90 1	770.200.000	Pela Aprovação
80020017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional	2	153	3	90 1	-134.834.524	Pela Aprovação
80020017	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	2	153	3	90 1	134.834.524	Pela Aprovação
80020018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Rondônia	2	153	3	31 1	-2.104.716	Pela Aprovação
80020018	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Rondônia	2	153	3	31 1	2.104.716	Pela Aprovação
80020019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	41 1	8.125.585	Pela Aprovação
80020019	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Rondônia	2	153	3	41 1	-8.125.585	Pela Aprovação
80020020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Acre	2	153	3	31 1	-858.542	Pela Aprovação
80020020	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Acre	2	153	3	31 1	858.542	Pela Aprovação
80020021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	2	153	3	41 1	3.811.786	Pela Aprovação
80020021	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Acre	2	153	3	41 1	-3.811.786	Pela Aprovação
80020022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amazonas	2	153	3	31 1	-5.201.070	Pela Aprovação
80020022	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amazonas	2	153	3	31 1	5.201.070	Pela Aprovação
80020023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	3	41 1	18.212.661	Pela Aprovação
80020023	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amazonas	2	153	3	41 1	-18.212.661	Pela Aprovação
80020024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Roraima	2	153	3	31 1	-668.513	Pela Aprovação
80020024	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Roraima	2	153	3	31 1	668.513	Pela Aprovação
80020025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	3	41 1	2.358.322	Pela Aprovação
80020025	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Roraima	2	153	3	41 1	-2.358.322	Pela Aprovação
80020026	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Pará	2	153	3	31 1	-9.075.799	Pela Aprovação
80020026	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Pará	2	153	3	31 1	9.075.799	Pela Aprovação
80020027	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	2	153	3	41 1	40.619.674	Pela Aprovação
80020027	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Pará	2	153	3	41 1	-40.619.674	Pela Aprovação
80020028	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amapá	2	153	3	31 1	-419.288	Pela Aprovação
80020028	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amapá	2	153	3	31 1	419.288	Pela Aprovação
80020029	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	3	41 1	3.494.551	Pela Aprovação
80020029	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amapá	2	153	3	41 1	-3.494.551	Pela Aprovação
80020030	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Tocantins	2	153	3	31 1	-1.619.279	Pela Aprovação
80020030	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Tocantins	2	153	3	31 1	1.619.279	Pela Aprovação
80020031	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	3	41 1	7.221.442	Pela Aprovação
80020031	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Tocantins	2	153	3	41 1	-7.221.442	Pela Aprovação
80020032	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Maranhão	2	153	3	31 1	-6.419.148	Pela Aprovação
80020032	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Maranhão	2	153	3	31 1	6.419.148	Pela Aprovação
80020033	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	3	41 1	34.142.021	Pela Aprovação
80020033	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Maranhão	2	153	3	41 1	-34.142.021	Pela Aprovação
80020034	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Piauí	2	153	3	31 1	-6.893.300	Pela Aprovação
80020034	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Piauí	2	153	3	31 1	6.893.300	Pela Aprovação
80020035	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	3	41 1	16.262.788	Pela Aprovação
80020035	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Piauí	2	153	3	41 1	-16.262.788	Pela Aprovação
80020036	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Ceará	2	153	3	31 1	-27.032.064	Pela Aprovação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020036	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	27.032.064	Pela Aprovação
80020037	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	44.091.025	Pela Aprovação
80020037	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0023 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	-44.091.025	Pela Aprovação
80020038	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0024 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	-12.160.769	Pela Aprovação
80020038	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	12.160.769	Pela Aprovação
80020039	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	16.454.293	Pela Aprovação
80020039	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0024 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	-16.454.293	Pela Aprovação
80020040	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0025 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	-8.329.995	Pela Aprovação
80020040	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	8.329.995	Pela Aprovação
80020041	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	19.595.766	Pela Aprovação
80020041	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0025 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	-19.595.766	Pela Aprovação
80020042	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0026 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	-22.596.070	Pela Aprovação
80020042	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	22.596.070	Pela Aprovação
80020043	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	46.011.139	Pela Aprovação
80020043	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0026 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	-46.011.139	Pela Aprovação
80020044	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0027 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	-11.897.646	Pela Aprovação
80020044	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	11.897.646	Pela Aprovação
80020045	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	16.261.243	Pela Aprovação
80020045	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0027 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	-16.261.243	Pela Aprovação
80020046	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0028 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	-5.818.683	Pela Aprovação
80020046	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	5.818.683	Pela Aprovação
80020047	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	10.724.443	Pela Aprovação
80020047	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0028 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	-10.724.443	Pela Aprovação
80020048	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0029 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	-25.469.070	Pela Aprovação
80020048	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	25.469.070	Pela Aprovação
80020049	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	75.642.404	Pela Aprovação
80020049	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0029 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	-75.642.404	Pela Aprovação
80020050	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0031 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	-85.772.656	Pela Aprovação
80020050	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	85.772.656	Pela Aprovação
80020051	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	103.099.688	Pela Aprovação
80020051	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0031 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	-103.099.688	Pela Aprovação
80020052	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0032 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	-25.051.792	Pela Aprovação
80020052	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	25.051.792	Pela Aprovação
80020053	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	18.291.731	Pela Aprovação
80020053	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0032 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	-18.291.731	Pela Aprovação
80020054	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0033 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	-33.373.617	Pela Aprovação
80020054	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	33.373.617	Pela Aprovação
80020055	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	83.421.766	Pela Aprovação
80020055	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0033 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	-83.421.766	Pela Aprovação
80020056	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0035 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	-326.619.458	Pela Aprovação
80020056	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	326.619.458	Pela Aprovação
80020057	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	215.120.377	Pela Aprovação

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020057	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0035 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	-215.120.377	Pela Aprovação
80020058	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0041 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	-52.725.124	Pela Aprovação
80020058	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	52.725.124	Pela Aprovação
80020059	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	55.201.747	Pela Aprovação
80020059	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0041 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	-55.201.747	Pela Aprovação
80020060	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0042 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	-53.163.688	Pela Aprovação
80020060	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	53.163.688	Pela Aprovação
80020061	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	32.517.682	Pela Aprovação
80020061	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0042 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	-32.517.682	Pela Aprovação
80020062	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0043 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	-31.628.653	Pela Aprovação
80020062	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	31.628.653	Pela Aprovação
80020063	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	56.100.291	Pela Aprovação
80020063	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0043 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	-56.100.291	Pela Aprovação
80020064	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0051 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	-7.872.922	Pela Aprovação
80020064	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	7.872.922	Pela Aprovação
80020065	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	15.974.169	Pela Aprovação
80020065	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0051 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	-15.974.169	Pela Aprovação
80020066	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0052 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	-17.449.274	Pela Aprovação
80020066	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	17.449.274	Pela Aprovação
80020067	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	31.588.293	Pela Aprovação
80020067	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0052 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	-31.588.293	Pela Aprovação
80020068	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0053 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Distrito Federal	2	153	3	31	1	-15.652.339	Pela Aprovação
80020068	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Distrito Federal	2	153	3	31	1	15.652.339	Pela Aprovação
80020069	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	2	153	3	41	1	13.310.985	Pela Aprovação
80020069	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0053 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Distrito Federal	2	153	3	41	1	-13.310.985	Pela Aprovação
80020070	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0054 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	-7.389.404	Pela Aprovação
80020070	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	7.389.404	Pela Aprovação
80020071	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	12.684.241	Pela Aprovação
80020071	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YO.0054 Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	-12.684.241	Pela Aprovação
80020072	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	2	153	3	30	1	4.000.000	Pela Aprovação
80020072	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	40	1	4.422.035	Pela Aprovação
80020072	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	40	1	-4.000.000	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	151	3	40	1	40.896.506	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	30	1	182.169.108	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	40	1	200.000.000	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	151	3	40	1	-40.896.506	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	30	1	-182.169.108	Pela Aprovação
80020073	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	153	3	40	1	-200.000.000	Pela Aprovação
80020074	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	543.989	Pela Aprovação
80020074	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0011 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	558.008	Pela Aprovação
80020074	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0011 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	-543.989	Pela Aprovação
80020074	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0011 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	-558.008	Pela Aprovação
80020075	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	15.178.395	Pela Aprovação
80020075	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	5.000.000	Pela Aprovação

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020075	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0011 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	-15.178.395	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-5.000.000	Pela Aprovação
80020076	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Acre	2	153	3	30	1	330.126	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	330.000	Pela Aprovação
80020076	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0012 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	2	153	3	30	1	-330.126	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-330.000	Pela Aprovação
80020077	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	2	153	3	30	1	5.769.781	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	5.000.000	Pela Aprovação
80020077	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0012 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	2	153	3	30	1	-5.769.781	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-5.000.000	Pela Aprovação
80020078	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	1.357.000	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.357.707	Pela Aprovação
80020078	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0013 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	-1.357.000	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.357.707	Pela Aprovação
80020079	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	26.277.150	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	25.000.000	Pela Aprovação
80020079	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0013 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	-26.277.150	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-25.000.000	Pela Aprovação
80020080	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	343.500	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	343.995	Pela Aprovação
80020080	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0014 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	-343.500	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-343.995	Pela Aprovação
80020081	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	5.002.686	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	4.000.000	Pela Aprovação
80020081	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0014 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	-5.002.686	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-4.000.000	Pela Aprovação
80020082	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Pará	2	153	3	30	1	2.000.000	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	2.454.729	Pela Aprovação
80020082	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0015 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	2	153	3	30	1	-2.000.000	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-2.454.729	Pela Aprovação
80020083	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	2	153	3	30	1	47.610.542	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	45.000.000	Pela Aprovação
80020083	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0015 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	2	153	3	30	1	-47.610.542	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-45.000.000	Pela Aprovação
80020084	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	460.292	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	400.000	Pela Aprovação
80020084	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0016 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	-460.292	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-400.000	Pela Aprovação
80020085	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	6.070.422	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	5.000.000	Pela Aprovação
80020085	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0016 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	-6.070.422	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-5.000.000	Pela Aprovação
80020086	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	631.177	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	500.000	Pela Aprovação
80020086	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0017 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	-631.177	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-500.000	Pela Aprovação
80020087	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	10.293.122	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	9.000.000	Pela Aprovação
80020087	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0017 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	-10.293.122	Pela Aprovação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
				2	153	3	40	1	-9.000.000	Pela Aprovação
80020088	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	2.202.294	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	2.000.000	Pela Aprovação
80020088	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0021 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	-2.202.294	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-2.000.000	Pela Aprovação
80020089	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0021 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	44.403.923	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	30.000.000	Pela Aprovação
80020089	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0021 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	-44.403.923	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-30.000.000	Pela Aprovação
80020090	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	777.137	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020090	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0022 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	-777.137	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020091	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0022 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	15.584.811	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	12.000.000	Pela Aprovação
80020091	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0022 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	-15.584.811	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-12.000.000	Pela Aprovação
80020092	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	2.694.419	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	2.500.000	Pela Aprovação
80020092	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0023 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	-2.694.419	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-2.500.000	Pela Aprovação
80020093	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0023 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	41.004.201	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	30.000.000	Pela Aprovação
80020093	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0023 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	-41.004.201	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-30.000.000	Pela Aprovação
80020094	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	954.258	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020094	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0024 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	-954.258	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020095	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0024 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	15.464.042	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	13.000.000	Pela Aprovação
80020095	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0024 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	-15.464.042	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-13.000.000	Pela Aprovação
80020096	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	1.519.613	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020096	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0025 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	-1.519.613	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020097	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0025 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	15.689.973	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	15.000.000	Pela Aprovação
80020097	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0025 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	-15.689.973	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-15.000.000	Pela Aprovação
80020098	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	3.481.808	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	3.000.000	Pela Aprovação
80020098	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0026 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	-3.481.808	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-3.000.000	Pela Aprovação
80020099	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0026 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	42.528.523	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	30.000.000	Pela Aprovação
80020099	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0026 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	-42.528.523	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-30.000.000	Pela Aprovação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020100	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	810.194	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.000.000	Pela Aprovação
80020100	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0027 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	-810.194	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.000.000	Pela Aprovação
80020101	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0027 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	15.123.257	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	14.000.000	Pela Aprovação
80020101	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0027 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	-15.123.257	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-14.000.000	Pela Aprovação
80020102	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	955.451	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	500.000	Pela Aprovação
80020102	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0028 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	-955.451	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-500.000	Pela Aprovação
80020103	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0028 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	10.725.277	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	7.000.000	Pela Aprovação
80020103	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0028 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	-10.725.277	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-7.000.000	Pela Aprovação
80020104	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	5.017.729	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	4.000.000	Pela Aprovação
80020104	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0029 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	-5.017.729	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-4.000.000	Pela Aprovação
80020105	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0029 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	69.416.514	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	50.000.000	Pela Aprovação
80020105	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0029 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	-69.416.514	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-50.000.000	Pela Aprovação
80020106	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	6.787.134	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	7.000.000	Pela Aprovação
80020106	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0031 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	-6.787.134	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-7.000.000	Pela Aprovação
80020107	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0031 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	82.667.093	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	80.000.000	Pela Aprovação
80020107	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0031 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	-82.667.093	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-80.000.000	Pela Aprovação
80020108	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	1.812.573	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	1.500.000	Pela Aprovação
80020108	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0032 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	-1.812.573	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-1.500.000	Pela Aprovação
80020109	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0032 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	15.502.464	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	13.000.000	Pela Aprovação
80020109	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0032 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	-15.502.464	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-13.000.000	Pela Aprovação
80020110	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	9.081.369	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	6.000.000	Pela Aprovação
80020110	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0033 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	-9.081.369	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-6.000.000	Pela Aprovação
80020111	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0033 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	74.361.667	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	50.000.000	Pela Aprovação
80020111	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0033 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	-74.361.667	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-50.000.000	Pela Aprovação
80020112	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	22.929.914	Pela Aprovação

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais
em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020112	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0035 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	1	20.000.000	Pela Aprovação
				2	153	3	30	1	-22.929.914	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-20.000.000	Pela Aprovação
80020113	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0035 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	108.310.437	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	100.000.000	Pela Aprovação
80020113	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0035 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	-108.310.437	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-100.000.000	Pela Aprovação
80020114	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	4.076.418	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	4.000.000	Pela Aprovação
80020114	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0041 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	-4.076.418	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-4.000.000	Pela Aprovação
80020115	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0041 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	31.037.006	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	25.000.000	Pela Aprovação
80020115	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0041 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	-31.037.006	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-25.000.000	Pela Aprovação
80020116	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	3.861.246	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	3.000.000	Pela Aprovação
80020116	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0042 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	-3.861.246	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-3.000.000	Pela Aprovação
80020117	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0042 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	15.165.711	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	13.000.000	Pela Aprovação
80020117	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0042 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	-15.165.711	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-13.000.000	Pela Aprovação
80020118	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	6.737.591	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	5.000.000	Pela Aprovação
80020118	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0043 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	-6.737.591	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-5.000.000	Pela Aprovação
80020119	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0043 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	34.120.708	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	20.000.000	Pela Aprovação
80020119	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YK.0043 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	-34.120.708	Pela Aprovação
				2	153	3	40	1	-20.000.000	Pela Aprovação
80020120	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.2016.0001 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	2	151	3	80	2	4.300.000	Pela Aprovação
				2	151	3	90	2	6.200.000	Pela Aprovação
80020120	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.0001 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	2	151	3	80	2	-4.300.000	Pela Aprovação
				2	151	3	90	2	-6.200.000	Pela Aprovação
80020121	36211	FUNASA	10.512.2067.20AM.0001 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	2	151	4	40	2	-3.500.000	Pela Aprovação
80020122	36211	FUNASA	10.512.2068.20AG.0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	2	151	3	40	2	0	Pela Aprovação
				2	151	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	151	4	90	2	-1.620.000	Pela Aprovação
80020123	36213	ANS	10.125.2015.4339.0001 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	2	174	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	174	4	90	2	0	Pela Aprovação
80020124	36213	ANS	10.131.2015.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	250	3	90	2	0	Pela Aprovação
80020125	36213	ANS	10.126.2015.8727.0001 Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	2	174	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	250	4	90	2	0	Pela Aprovação
				2	280	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	280	4	90	2	0	Pela Aprovação
80020126	36213	ANS	10.122.2115.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional	2	151	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	174	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	174	3	91	2	0	Pela Aprovação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL À DESPESA PELA APROVAÇÃO POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL /POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	VALOR APROVADO	PARECER
80020127	36213 ANS	10.365.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	2	151	3	90	1	0	Pela Aprovação
80020128	36213 ANS	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	2	151	3	90	1	0	Pela Aprovação
80020129	36213 ANS	10.306.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	2	151	3	90	1	0	Pela Aprovação
80020130	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	151	1	90	1	0	Pela Aprovação
				2	151	1	91	1	0	Pela Aprovação
				2	174	1	90	1	0	Pela Aprovação
80020131	36213 ANS	10.128.2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	250	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	250	3	91	2	0	Pela Aprovação
80020132	36213 ANS	10.122.2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	151	1	91	0	0	Pela Aprovação
80020133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	2	151	3	90	2	0	Pela Aprovação
				2	151	4	90	2	-70.000.000	Pela Aprovação
80020134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde - Nacional	2	151	4	31	2	-20.000.000	Pela Aprovação
80020135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	2	151	5	90	2	-30.000.000	Pela Aprovação
80020136	36211 FUNASA	10.122.2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	2	151	3	80	2	0	Pela Aprovação
				2	151	3	90	2	0	Pela Aprovação
80020137	36215 HEMOBRÁS	10.303.2055.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	3	495	4	90	2	-30.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									-247.177.109	
TOTAL DO SETOR									-247.177.109	

**EMENDAS À
DESPESA PELA NÃO
APROVAÇÃO POR
TIPO DE
PARECER/AUTOR**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013 - EMENDAS À DESPESA PELA NÃO APROVAÇÃO POR AUTOR

em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	AÇÃO e SUBTÍTULO	VALOR SOLICITADO	PARECER
--------	----------------------	-------------------------	------------------	------------------	---------

**ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
REGIÃO: NA				
NA	1.874.763	0	0	1.874.763
Total da Região:	1.874.763	0	0	1.874.763
REGIÃO: NE				
PE	329.468.289	0	-30.000.000	299.468.289
Total da Região:	329.468.289	0	-30.000.000	299.468.289
Total do Setor:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ACRÉSCIMOS E CANCELAMENTOS
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
REGIÃO: CO				
CO	0	3.000.000	0	3.000.000
DF	525.184.192	116.858.548	-46.858.548	595.184.192
GO	1.420.315.620	232.781.181	-104.631.181	1.548.465.620
MS	656.392.547	181.062.493	-46.972.493	790.482.547
MT	696.083.371	173.254.380	-64.854.380	804.483.371
Total da Região:	3.297.975.730	706.956.602	-263.316.602	3.741.615.730
REGIÃO: EX				
EX	9.960.000	0	0	9.960.000
Total da Região:	9.960.000	0	0	9.960.000
REGIÃO: NA				
NA	47.730.677.692	7.757.701.582	-8.313.543.281	47.174.835.993
Total da Região:	47.730.677.692	7.757.701.582	-8.313.543.281	47.174.835.993
REGIÃO: NE				
AL	769.783.208	134.752.340	-59.092.340	845.443.208
BA	3.291.380.500	383.175.717	-229.545.717	3.445.010.500
CE	1.872.244.929	276.071.709	-165.321.709	1.982.994.929
MA	1.625.499.909	227.167.386	-119.167.386	1.733.499.909
NE	0	1.000.000	0	1.000.000
PB	982.394.488	143.849.347	-61.135.347	1.065.108.488
PE	2.094.529.512	355.979.520	-147.617.540	2.302.891.492
PI	871.645.636	170.818.036	-52.518.036	989.945.636
RN	765.946.323	116.793.362	-59.033.362	823.706.323
SE	544.682.554	111.513.854	-35.723.854	620.472.554
Total da Região:	12.818.107.059	1.921.121.271	-929.155.291	13.810.073.039
REGIÃO: NO				
AC	177.506.784	58.630.235	-16.100.235	220.036.784
AM	741.044.203	190.505.588	-77.405.588	854.144.203
AP	156.539.199	70.994.553	-15.844.553	211.689.199
NO	13.300.000	0	0	13.300.000
PA	1.191.621.858	433.312.983	-146.760.744	1.478.174.097
RO	348.880.035	113.150.693	-32.110.693	429.920.035
RR	106.679.266	34.667.016	-12.717.016	128.629.266
TO	391.751.900	102.444.801	-29.265.020	464.931.681
Total da Região:	3.127.323.245	1.003.705.869	-330.203.849	3.800.825.265
REGIÃO: SD				
ES	819.993.273	151.760.260	-75.158.560	896.594.973
MG	4.911.443.067	651.556.571	-365.326.571	5.197.673.067
RJ	5.036.112.203	523.238.419	-282.858.419	5.276.492.203
SP	9.401.671.988	1.312.654.186	-817.980.186	9.896.345.988
Total da Região:	20.169.220.531	2.639.209.436	-1.541.323.736	21.267.106.231

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2013 - por RG/UF

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

UF	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
REGIÃO: SL				
PR	2.639.511.882	358.005.295	-172.040.295	2.825.476.882
RS	3.290.980.379	344.167.243	-159.587.243	3.475.560.379
SC	1.560.046.530	223.108.327	-120.708.327	1.662.446.530
Total da Região:	7.490.538.791	925.280.865	-452.335.865	7.963.483.791
Total do Setor:	94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**QUADRO SÍNTESE
POR ÓRGÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

36 Ministério da Saúde		Total do Órgão		301.343.052
Total por Função		Proposta	Substitutivo	Diferença
10	Saúde	331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total por Subunção		Proposta	Substitutivo	Diferença
122	Administração Geral	279.263	279.263	0
126	Tecnologia da Informação	1.595.500	1.595.500	0
303	Suporte Profilático e Terapêutico	329.468.289	299.468.289	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)		Proposta	Substitutivo	Diferença
4	Investimentos	331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário		Proposta	Substitutivo	Diferença
2	Despesas Prim. Discricionárias	331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total por Fonte de Recursos		Proposta	Substitutivo	Diferença
495	Recursos do Orçamento de Investimento	331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000
Total por Programa		Proposta	Substitutivo	Diferença
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.874.763	1.874.763	0
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837	6.785.837	0
2055	Desenvolvimento Produtivo	322.682.452	292.682.452	-30.000.000
Total:		331.343.052	301.343.052	-30.000.000

**QUADRO SÍNTESE
POR ÓRGÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

36 Ministério da Saúde		Total do Órgão		97.767.900.049
<i>Total por Função</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
09	Previdência Social	6.919.653.321	6.919.653.321	0
10	Saúde	87.646.975.313	90.771.072.314	3.124.097.001
28	Encargos Especiais	77.174.414	77.174.414	0
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001
<i>Total por Subunção</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
121	Planejamento e Orçamento	26.192.529	26.192.529	0
122	Administração Geral	9.640.608.401	9.702.833.401	62.225.000
124	Controle Interno	9.898.308	9.898.308	0
125	Normatização e Fiscalização	45.800.000	45.800.000	0
126	Tecnologia da Informação	434.096.341	429.096.341	-5.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	793.839.175	783.139.175	-10.700.000
131	Comunicação Social	234.340.000	234.340.000	0
183	Informação e Inteligência	75.390.000	66.112.000	-9.278.000
272	Previdência do Regime Estatutário	6.919.653.321	6.919.653.321	0
301	Atenção Básica	16.818.676.673	17.976.871.153	1.158.194.480
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.301.634.455	43.393.042.675	2.091.408.220
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.690.441.874	9.698.291.874	7.850.000
304	Vigilância Sanitária	369.803.431	369.803.431	0
305	Vigilância Epidemiológica	4.725.225.000	4.563.812.000	-161.413.000
306	Alimentação e Nutrição	397.852.000	397.852.000	0
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.532.126	76.532.126	0
365	Educação Infantil	9.648.000	9.648.000	0
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000.000	8.000.000	0
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.230.000	99.730.000	-10.500.000
423	Assistência aos Povos Indígenas	854.000.000	838.000.000	-16.000.000
511	Saneamento Básico Rural	188.325.000	182.902.500	-5.422.500
512	Saneamento Básico Urbano	1.026.172.000	1.123.879.801	97.707.801
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000.000	10.000.000	0
571	Desenvolvimento Científico	363.820.000	348.305.000	-15.515.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	405.850.000	346.390.000	-59.460.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.600.000	30.600.000	0
844	Serviço da Dívida Externa	10.843.992	10.843.992	0
846	Outros Encargos Especiais	66.330.422	66.330.422	0
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001
<i>Total por GND (Grupo de Natureza da Despesa)</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.298.193.930	15.298.193.930	0
2	Juros e Encargos da Dívida	6.134.493	6.134.493	0
3	Outras Despesas Correntes	73.528.764.445	73.956.149.445	427.385.000
4	Investimentos	5.606.000.681	8.332.712.682	2.726.712.001
5	Inversões Financeiras	200.000.000	170.000.000	-30.000.000
6	Amortização da Dívida	4.709.499	4.709.499	0
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001
<i>Despesa p/fins de apuração do Resultado Primário</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0	Despesas Financeiras	1.389.651.302	1.389.651.302	0
1	Despesas Prim. Obrigatórias	76.166.180.669	76.166.180.669	0
2	Despesas Prim. Discricionárias	14.436.114.077	17.825.396.777	3.389.282.700
3	Despesas Prim. Discricionárias	2.651.857.000	2.386.671.301	-265.185.699
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2013

Quadro Síntese por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

36 Ministério da Saúde		Total do Órgão	97.767.900.049	
<i>Total por Fonte de Recursos</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
100	Recursos Ordinários	77.174.414	77.174.414	0
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	6.182.908	6.182.908	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	293.000.000	293.000.000	0
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	63.340.282	63.340.282	0
151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	32.325.129.693	32.758.419.465	433.289.772
153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	57.126.552.673	59.817.359.902	2.690.807.229
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	680.261.820	680.261.820	0
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.516.052	488.516.052	0
186	Outras Receitas Vinculadas	3.453.165.938	3.453.165.938	0
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	105.735.369	105.735.369	0
280	Recursos Próprios Financeiros	23.849.554	23.849.554	0
281	Recursos de Convênios	894.345	894.345	0
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001
<i>Total por Programa</i>		<i>Proposta</i>	<i>Substitutivo</i>	<i>Diferença</i>
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.919.653.321	6.919.653.321	0
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.330.422	66.330.422	0
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.843.992	10.843.992	0
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	74.900.910.626	77.982.542.326	3.081.631.700
2055	Desenvolvimento Produtivo	478.920.000	457.560.000	-21.360.000
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	920.000.000	897.400.000	-22.600.000
2067	Resíduos Sólidos	17.500.000	14.000.000	-3.500.000
2068	Saneamento Básico	1.105.997.000	1.202.922.301	96.925.301
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	38.569.000	38.569.000	0
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.185.078.687	10.178.078.687	-7.000.000
Total:		94.643.803.048	97.767.900.049	3.124.097.001

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE/
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde					
ÓRGÃO: 36 Ministério da Saúde					
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	P 6.785.837	0	0	6.785.837
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	P 322.682.452	0	-30.000.000	292.682.452
3286	Instalação de Bens Imóveis	P 100.000	0	0	100.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	A 179.263	0	0	179.263
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	A 1.595.500	0	0	1.595.500
Total do Órgão:		331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052
Total do Setor:		331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ALTERAÇÕES PROPOSTAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE/
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR 02 Saúde						
ÓRGÃO: 36 Ministério da Saúde						
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	O	33.095.959	0	0	33.095.959
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	26.000.000	0	0	26.000.000
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	O	1.000.000	0	0	1.000.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	3.574.463	0	0	3.574.463
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	O	1.200.000	0	0	1.200.000
0110	Contribuição à Previdência Privada	O	567.858	0	0	567.858
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	6.919.653.321	0	0	6.919.653.321
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	10.843.992	0	0	10.843.992
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	O	1.460.000	0	0	1.460.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.375.232.847	17.333.290	-17.333.290	1.375.232.847
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	O	200.000.000	200.000.000	-230.000.000	170.000.000
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	300.770.000	-26.000.000	274.770.000
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	591.481.095	-56.057.109	535.423.986
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	174.055.000	-10.000.000	164.055.000
11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	P	11.000.000	0	-1.320.000	9.680.000
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	P	68.250.000	0	-13.000.000	55.250.000
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	P	431.560.000	0	-43.156.000	388.404.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	P	1.156.400.000	0	-115.640.000	1.040.760.000
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	P	1.000.000	0	0	1.000.000
13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	P	60.000.000	0	-18.000.000	42.000.000
13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	P	5.000.000	0	0	5.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	P	88.000.000	0	0	88.000.000
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infecologia	P	63.000.000	0	-12.600.000	50.400.000
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	P	7.000.000	0	0	7.000.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	P	14.300.000	0	-2.860.000	11.440.000
2000	Administração da Unidade	A	819.267.374	35.156.317	-39.156.317	815.267.374
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	339.898.160	0	0	339.898.160
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	9.648.000	96.000	-96.000	9.648.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	76.532.126	249.516	-249.516	76.532.126
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	348.072.000	2.220.000	-2.220.000	348.072.000
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	A	0	10.500.000	0	10.500.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	A	184.891.431	0	0	184.891.431
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	A	0	168.000.000	0	168.000.000
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	A	9.437.758.513	0	0	9.437.758.513
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	A	0	1.236.150.000	0	1.236.150.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	A	9.500.000	0	-1.900.000	7.600.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	A	41.500.000	42.500.000	-43.120.000	40.880.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	A	39.000.000	0	0	39.000.000
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	A	19.530.000	0	0	19.530.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	A	0	1.898.000.000	0	1.898.000.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	A	17.500.000	17.500.000	-21.000.000	14.000.000
20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil	A	2.600.000	0	0	2.600.000
20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental	A	95.928.000	12.850.000	0	108.778.000
20B1	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional	A	13.860.000	0	0	13.860.000
20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	A	630.000.000	630.000.000	-700.000.000	560.000.000
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	A	2.650.000	0	0	2.650.000
20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	A	8.900.000	0	0	8.900.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental	A	5.000.000	0	0	5.000.000
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	A	16.200.000	0	0	16.200.000
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	A	11.340.000	0	0	11.340.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde						
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	A	12.528.000	0	0	12.528.000
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	A	160.000.000	0	-26.000.000	134.000.000
20Q4	Operação do Canal Saúde	A	14.700.000	0	0	14.700.000
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na FioCruz	A	8.000.000	0	0	8.000.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	A	98.000.000	98.000.000	-98.000.000	98.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	A	60.000.000	0	-4.000.000	56.000.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	A	9.960.000	0	0	9.960.000
20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	38.569.000	0	0	38.569.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	A	12.200.000	0	-1.440.000	10.760.000
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	A	220.000.000	4.400.000	-28.000.000	196.400.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	A	74.000.000	0	-4.000.000	70.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	A	22.000.000	0	-3.000.000	19.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	6.939.470.322	87.269.335	-87.269.335	6.939.470.322
20YD	Educação e Formação em Saúde	A	758.949.175	0	-10.700.000	748.249.175
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	A	2.184.000.000	0	0	2.184.000.000
20YF	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	50.000.000	0	-50.000.000	0
20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	260.000.000	0	-260.000.000	0
20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	560.571.095	0	-560.571.095	0
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	A	78.389.000	5.050.000	-6.700.000	76.739.000
20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	A	440.775.000	15.000.000	-5.413.000	450.362.000
20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde	A	2.066.000.000	0	-2.066.000.000	0
20YL	Implantação das Academias da Saúde	A	120.000.000	249.080.000	-140.000.000	229.080.000
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	A	63.430.000	0	-10.500.000	52.930.000
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	A	333.786.649	0	-2.000.000	331.786.649
20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	A	6.627.875.524	0	-6.627.875.524	0
20YP	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	A	854.000.000	0	-16.000.000	838.000.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	A	98.500.000	0	0	98.500.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	A	1.556.880.418	0	0	1.556.880.418
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	A	448.719.582	0	0	448.719.582
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	A	45.000.000	0	-4.500.000	40.500.000
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	A	25.930.000	0	0	25.930.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	A	12.801.200	0	0	12.801.200
2E47	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos	A	0	35.000.000	0	35.000.000
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	P	2.100.000	0	0	2.100.000
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	P	30.000.000	9.460.000	-4.000.000	35.460.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	A	579.915.000	0	-2.000.000	577.915.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	A	13.300.000	0	0	13.300.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	A	35.000.000	35.000.000	-35.000.000	35.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	A	0	134.834.524	0	134.834.524
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	A	0	770.200.000	0	770.200.000
4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde	A	0	59.725.000	0	59.725.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	20.000.000	2.600.000	-2.600.000	20.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	219.640.000	4.200.000	-4.200.000	219.640.000
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS	A	3.000.000	0	0	3.000.000
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	A	0	4.492.341.000	0	4.492.341.000
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	A	20.412.000	0	0	20.412.000
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	A	100.000.000	0	-5.195.000	94.805.000
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	A	743.000.000	69.100.000	0	812.100.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	A	14.890.000	0	0	14.890.000
6152	Cartão Nacional de Saúde	A	75.390.000	0	-9.278.000	66.112.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	A	7.000.000	0	0	7.000.000
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	A	12.600.000	1.300.000	0	13.900.000
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	A	10.000.000	0	0	10.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR 02 Saúde						
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	A	21.000.000	0	21.000.000	
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde	A	46.800.000	0	46.800.000	
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	A	702.764.000	500.000	697.264.000	
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	A	14.740.000	0	14.740.000	
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	A	55.601.350	0	55.601.350	
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	A	40.000.000	0	37.000.000	
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	A	5.000.000	0	5.000.000	
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	P	85.000.905	8.550.000	85.050.815	
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	P	92.325.000	4.950.000	88.042.500	
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	P	255.000.000	50.470.797	251.000.000	
7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	P	33.000.000	0	31.000.000	
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	P	66.000.000	0	59.400.000	
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	P	38.000.000	12.700.000	44.700.000	
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	P	11.050.000	0	11.050.000	
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	A	44.610.000	0	44.610.000	
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	A	32.550.000	0	32.550.000	
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	A	90.000.000	500.000	87.000.000	
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	A	12.450.000	0	12.450.000	
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	A	600.000.000	2.130.164.220	2.640.164.220	
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	A	120.750.000	4.000.000	124.750.000	
8577	Piso de Atenção Básica Fixo	A	5.220.000.000	0	5.220.000.000	
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	A	50.000.000	1.177.644.480	1.217.644.480	
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	A	35.608.777.455	0	35.608.777.455	
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	A	63.720.000	0	60.720.000	
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	A	13.391.329	0	13.391.329	
8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde	A	10.800.000	0	10.800.000	
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	A	21.328.641	0	21.328.641	
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	A	157.500.000	26.844.000	157.500.000	
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	A	250.000.000	0	234.500.000	
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	A	38.981.051	38.981.051	38.981.051	
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	A	241.673.000	5.160.000	236.433.000	
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde	A	11.211.000	0	11.211.000	
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	A	6.750.000	0	6.750.000	
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	A	9.898.308	0	9.898.308	
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	A	107.500.000	0	105.600.000	
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	A	298.725.000	0	292.725.000	
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	A	232.000.000	0	229.600.000	
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	A	783.000.000	0	755.400.000	
8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos	A	2.680.000	0	2.680.000	
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar	A	400.230.000	84.090.000	414.320.000	
Total do Órgão:			94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049
Total do Setor:			94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL
POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
ÓRGÃO: 36 Ministério da Saúde				
36215 HEMOBRÁS	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052
Total do Órgão:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052
Total do Setor:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL
POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Órgão/PAO

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde					
ÓRGÃO: 36 Ministério da Saúde					
36201	FIOCRUZ	2.767.776.811	500.000	-46.780.000	2.721.496.811
36208	REDENTOR	115.957.638	0	-1.000.000	114.957.638
36209	FÊMINA	66.762.939	0	-1.000.000	65.762.939
36210	CONCEIÇÃO	507.182.141	500.000	-4.000.000	503.682.141
36211	FUNASA	3.681.319.248	1.247.266.095	-1.156.380.794	3.772.204.549
36212	ANVISA	705.320.451	26.844.000	-26.844.000	705.320.451
36213	ANS	224.655.141	223.105.509	-223.105.509	224.655.141
36901	Fundo Nacional de Saúde	86.574.828.679	13.455.760.021	-10.370.768.321	89.659.820.379
Total do Órgão:		94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049
Total do Setor:		94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Fonte de Recursos

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FONTE DE RECURSOS	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
495 Recursos do Orçamento de Investimento	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052
Total do Setor:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FONTE DE RECURSOS	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
100 Recursos Ordinários	77.174.414	0	0	77.174.414
118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	6.182.908	0	0	6.182.908
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	293.000.000	50.470.797	-50.470.797	293.000.000
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	63.340.282	0	0	63.340.282
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	32.325.129.693	3.250.726.896	-2.817.437.124	32.758.419.465
153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	57.126.552.673	11.494.042.247	-8.803.235.018	59.817.359.902
156 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	680.261.820	0	0	680.261.820
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.516.052	140.923.869	-140.923.869	488.516.052
186 Outras Receitas Vinculadas	3.453.165.938	0	0	3.453.165.938
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	105.735.369	8.793.799	-8.793.799	105.735.369
280 Recursos Próprios Financeiros	23.849.554	9.018.017	-9.018.017	23.849.554
281 Recursos de Convênios	894.345	0	0	894.345
Total do Setor:	94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR GND
(Grupo de Natureza da Despesa)**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por GND

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

GND - Grupo Natureza de Despesa	PROPOSTA	ACRÉSCIMOS		
	(A)	(B)		
SETOR 02 Saúde				
4 Investimentos	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052
Total do Setor:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR GND
(Grupo de Natureza da Despesa)**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por GND

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

GND - Grupo Natureza de Despesa		PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)		
SETOR 02 Saúde					
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.298.193.930	104.602.625	-104.602.625	15.298.193.930
2	Juros e Encargos da Dívida	6.134.493	0	0	6.134.493
3	Outras Despesas Correntes	73.528.764.445	9.888.645.177	-9.461.260.177	73.956.149.445
4	Investimentos	5.606.000.681	4.760.727.823	-2.034.015.822	8.332.712.682
5	Inversões Financeiras	200.000.000	200.000.000	-230.000.000	170.000.000
6	Amortização da Dívida	4.709.499	0	0	4.709.499
Total do Setor:		94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por PROGRAMA

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.874.763	0	0	1.874.763
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837	0	0	6.785.837
2055 Desenvolvimento Produtivo	322.682.452	0	-30.000.000	292.682.452
Total do Setor:	331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por PROGRAMA

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

PROGRAMA	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR 02 Saúde				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.919.653.321	0	0	6.919.653.321
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.330.422	0	0	66.330.422
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	10.843.992	0	0	10.843.992
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	74.900.910.626	13.536.245.072	-10.454.613.372	77.982.542.326
2055 Desenvolvimento Produtivo	478.920.000	35.000.000	-56.360.000	457.560.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	920.000.000	0	-22.600.000	897.400.000
2067 Resíduos Sólidos	17.500.000	17.500.000	-21.000.000	14.000.000
2068 Saneamento Básico	1.105.997.000	1.122.306.095	-1.025.380.794	1.202.922.301
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	38.569.000	0	0	38.569.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.185.078.687	242.924.458	-249.924.458	10.178.078.687
Total do Setor:	94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U F	I U T E	G N A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	<i>Unidade Orçamentária</i>					36215	HEMOBRÁS			
0807		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais						1.874.763	0	0	1.874.763	
10.122	0807.3286.0001	007008 Instalação de Bens Imóveis - Nacional	3	0	495	4	90	2	100.000	0	0	100.000
10.122	0807.4102.0001	007006 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	3	0	495	4	90	2	179.263	0	0	179.263
10.126	0807.4103.0001	007007 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	3	0	495	4	90	2	1.595.500	0	0	1.595.500
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							6.785.837	0	0	6.785.837
10.303	2015.146V.0026	007009 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	3	0	495	4	90	2	6.785.837	0	0	6.785.837
2055		Desenvolvimento Produtivo							322.682.452	0	-30.000.000	292.682.452
10.303	2055.1H00.0026	007010 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	3	0	495	4	90	2	322.682.452	0	-30.000.000	292.682.452
TOTAL DA UO:								331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052	
TOTAL DO SETOR:								331.343.052	0	-30.000.000	301.343.052	

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA SETORIAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36201 FIOCRUZ				
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						127.524.054	0	0	127.524.054	
09.272	0089.0181.0001	001787 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - Nacional	2	0	151	1	90	1	127.524.054	0	0	127.524.054
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						2.156.208	0	0	2.156.208	
28.846	0901.00G5.0001	001789 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	2	6	100	1	91	0	206.741	0	0	206.741
28.846	0901.0005.0001	001788 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	6	100	1	90	1	1.879.467	0	0	1.879.467
28.846	0901.0716.0001	001790 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	2	6	100	3	90	1	70.000	0	0	70.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						1.433.895.000	500.000	-17.420.000	1.416.975.000	
10.128	2015.20YD.0001	001795 Educação e Formação em Saúde - Nacional	2	6	153	3	30	2	7.933	0	0	7.933
			2	6	153	3	50	2	46.345	0	0	46.345
			2	6	153	3	90	2	18.033.105	0	0	18.033.105
			2	6	153	3	91	2	1.577.617	0	0	1.577.617
			2	6	153	4	90	2	2.264.000	0	0	2.264.000
			2	6	250	3	90	2	3.416.000	0	0	3.416.000
10.131	2015.20Q4.0001	001793 Operação do Canal Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	13.366.500	0	0	13.366.500
			2	6	151	4	90	2	1.333.500	0	0	1.333.500
10.303	2015.20YR.0001	001797 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	2	6	151	3	80	2	2.000.000	0	0	2.000.000
			2	6	151	3	90	2	37.015.000	0	0	37.015.000
			2	6	151	4	90	2	200.000	0	0	200.000
			2	6	250	3	90	2	11.441.950	0	0	11.441.950
10.303	2015.20YS.0001	001798 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	2	0	151	3	90	2	35.785.000	0	0	35.785.000
			2	0	250	3	90	2	62.558.050	0	0	62.558.050
10.303	2015.6516.0001	001802 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	2	6	151	3	90	2	38.500.000	0	0	38.500.000
10.304	2015.6174.0001	001800 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	6.200.000	0	0	6.200.000
			2	6	151	4	90	2	800.000	0	0	800.000
10.305	2015.20YE.0001	001796 Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	2	6	151	3	90	1	783.763.290	0	0	783.763.290
			2	6	151	4	90	1	154.236.710	0	0	154.236.710
10.305	2015.8327.0001	001805 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	2	6	151	3	90	2	8.256.025	0	0	8.256.025
			2	6	151	4	90	2	1.498.359	0	0	1.498.359
			2	6	250	3	90	2	2.695.616	0	0	2.695.616
10.391	2015.20Q7.0001	001794 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fio Cruz - Nacional	2	6	151	3	90	2	5.071.012	0	0	5.071.012
			2	6	151	4	90	2	2.928.988	0	0	2.928.988
10.571	2015.11PJ.0033	001806 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	90	2	4.400.000	0	0	4.400.000
			2	6	151	4	90	2	6.600.000	0	-1.320.000	5.280.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde													
<i>Unidade Orçamentária 36201 FIOCRUZ</i>													
10.571	2015.2B42.0001	001799	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional							312.799	0	0	312.799
			2	6	151	3	80	2					
			2	6	151	3	90	2	9.687.201	0	0	9.687.201	
			2	6	151	4	90	2	1.100.000	0	0	1.100.000	
10.571	2015.8305.0001	001803	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional							28.231.304	0	0	28.231.304
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	3.368.686	0	0	3.368.686	
			2	6	250	3	90	2	950.010	0	0	950.010	
10.571	2015.8315.0001	001804	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional							64.746.059	0	0	64.746.059
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	17.562.881	0	-3.500.000	14.062.881	
			2	6	250	3	90	2	4.623.470	0	0	4.623.470	
			2	6	250	4	90	2	2.173.245	0	0	2.173.245	
			2	6	281	3	90	2	626.040	0	0	626.040	
			2	6	281	4	90	2	268.305	0	0	268.305	
10.571	2015.8315.7000	024082	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Apoio ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da criança e do Adolescente - Fernandes Figueira - Rio de Janeiro - RJ							0	500.000	0	500.000
			2	6	153	4	90	2					
10.572	2015.147J.0001	001807	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional							63.000.000	0	-12.600.000	50.400.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2015.20K0.0001	001792	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional							2.408.000	0	0	2.408.000
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	242.000	0	0	242.000	
10.573	2015.147V.0033	001808	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							7.000.000	0	0	7.000.000
			2	6	151	4	90	2					
10.573	2015.20AQ.0001	001791	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional							1.431.500	0	0	1.431.500
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	1.168.500	0	0	1.168.500	
10.573	2015.6179.0001	001801	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional							18.757.000	0	0	18.757.000
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	2.243.000	0	0	2.243.000	
2055	Desenvolvimento Produtivo								255.200.000	0	-27.360.000	227.840.000	
10.303	2055.2522.0001	001810	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional							17.500.000	0	0	17.500.000
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	22.500.000	0	-4.500.000	18.000.000	
			2	6	250	3	90	2	2.500.000	0	0	2.500.000	
			2	6	250	4	90	2	2.500.000	0	0	2.500.000	
10.571	2055.7674.0001	001816	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional							23.000.000	0	0	23.000.000
			2	6	151	3	90	2					
			2	6	151	4	90	2	10.000.000	0	-2.000.000	8.000.000	
10.572	2055.13DT.0033	001811	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000	0	0	1.000.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2055.13DU.0023	001812	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE - No Estado do Ceará							60.000.000	0	-18.000.000	42.000.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2055.13DV.0031	001813	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais							5.000.000	0	0	5.000.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2055.13DV.0033	001814	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro							88.000.000	0	0	88.000.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2055.14UO.0001	001815	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional							14.300.000	0	-2.860.000	11.440.000
			2	6	151	4	90	2					
10.572	2055.20K1.0001	001809	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional							5.750.000	0	0	5.750.000
			2	6	151	3	90	2					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UF/FUNCIIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIIONAL/POR PROGRAMAS		SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A P.	M. A.	R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde		Unidade Orçamentária 36201 FIOCRUZ										
				2	6	151	4	90	2	3.150.000	0	0	3.150.000	
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde									949.001.549	0	-2.000.000	947.001.549	
10.122	2115.09HB.0001	001823	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	6	151	1	91	0	125.769.304	0	0	125.769.304	
10.122	2115.20TP.0001	001822	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	6	151	1	90	1	644.523.684	0	0	644.523.684	
10.122	2115.2000.0033	001817	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	50	2	119.785	0	0	119.785	
				2	6	151	3	90	2	129.886.939	0	0	129.886.939	
				2	6	151	3	91	2	1.828.245	0	0	1.828.245	
				2	6	151	4	90	2	12.281.299	0	-2.000.000	10.281.299	
				2	6	250	4	90	2	376.235	0	0	376.235	
				2	6	280	3	90	2	2.794.652	0	0	2.794.652	
10.301	2115.2004.0033	001818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	90	1	10.572.474	0	0	10.572.474	
10.306	2115.2012.0001	001821	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	17.340.000	0	0	17.340.000	
10.331	2115.2011.0001	001820	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	3.100.932	0	0	3.100.932	
10.365	2115.2010.0033	001819	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	90	1	408.000	0	0	408.000	
TOTAL DA UO:										2.767.776.811	500.000	-46.780.000	2.721.496.811	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A P.	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36208 REDENTOR									
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							5.350.000	0	0	5.350.000
28.846	0901.00H2.0001	001826 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	2	6	100	1	90	1	100.000	0	0	100.000
28.846	0901.002F.5027	001825 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	3	90	1	250.000	0	0	250.000
28.846	0901.0022.5027	001824 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	1	90	1	5.000.000	0	0	5.000.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							7.350.000	0	-1.000.000	6.350.000
10.302	2015.6217.5027	001827 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	2	1.800.000	0	0	1.800.000
			2	6	151	4	90	2	5.389.076	0	-1.000.000	4.389.076
			2	6	250	4	90	2	105.759	0	0	105.759
			2	6	280	4	90	2	55.165	0	0	55.165
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							103.257.638	0	0	103.257.638
10.122	2115.0110.5027	001834 Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	226.610	0	0	226.610
10.122	2115.20TP.5027	001832 Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	98.116.116	0	0	98.116.116
10.128	2115.6149.0001	001833 Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	2	6	151	3	90	2	945.000	0	0	945.000
10.301	2115.2004.5027	001828 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	2	0	151	3	90	1	230.796	0	0	230.796
10.306	2115.2012.5027	001831 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	2.460.000	0	0	2.460.000
10.331	2115.2011.5027	001830 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	967.116	0	0	967.116
10.365	2115.2010.5027	001829 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	312.000	0	0	312.000
TOTAL DA UO:									115.957.638	0	-1.000.000	114.957.638

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A P.	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36209 FÊMINA									
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							6.350.000	0	0	6.350.000
28.846	0901.00H2.0001	001837 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	2	6	100	1	90	1	100.000	0	0	100.000
28.846	0901.002F.5027	001836 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	3	90	1	250.000	0	0	250.000
28.846	0901.0022.5027	001835 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	1	90	1	6.000.000	0	0	6.000.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							6.300.000	0	-1.000.000	5.300.000
10.302	2015.6217.5027	001838 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	4	90	2	6.129.254	0	-1.000.000	5.129.254
			2	6	250	4	90	2	73.159	0	0	73.159
			2	6	280	4	90	2	97.587	0	0	97.587
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							54.112.939	0	0	54.112.939
10.122	2115.0110.5027	001845 Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	54.653	0	0	54.653
10.122	2115.20TP.5027	001843 Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	50.926.418	0	0	50.926.418
10.128	2115.6149.0001	001844 Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	2	6	151	3	90	2	945.000	0	0	945.000
10.301	2115.2004.5027	001839 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	2	0	151	3	90	1	134.556	0	0	134.556
10.306	2115.2012.5027	001842 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	1.188.000	0	0	1.188.000
10.331	2115.2011.5027	001841 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	708.312	0	0	708.312
10.365	2115.2010.5027	001840 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:									66.762.939	0	-1.000.000	65.762.939

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S F	I U T E	F N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde						Unidade Orçamentária	36210	CONCEIÇÃO		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						16.500.000	0	0	16.500.000	
28.846	0901.00H2.0001	001848 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional - Nacional	2	6	100	1	90	1	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846	0901.002F.5027	001847 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	3	90	1	500.000	0	0	500.000
28.846	0901.0022.5027	001846 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	100	1	90	1	15.000.000	0	0	15.000.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						28.350.000	500.000	-4.000.000	24.850.000	
10.302	2015.6217.5027	001849 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	2	3.037.600	0	0	3.037.600
			2	6	151	4	90	2	23.065.072	0	-4.000.000	19.065.072
			2	6	153	4	90	2	0	500.000	0	500.000
			2	6	250	4	90	2	1.305.167	0	0	1.305.167
			2	6	280	4	90	2	942.161	0	0	942.161
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde						462.332.141	0	0	462.332.141	
10.122	2115.0110.5027	001856 Contribuição à Previdência Privada - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	286.595	0	0	286.595
10.122	2115.20TP.5027	001854 Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	1	90	1	434.503.512	0	0	434.503.512
10.128	2115.6149.0001	001855 Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	2	6	151	3	90	2	13.000.000	0	0	13.000.000
10.301	2115.2004.5027	001850 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	2	0	151	3	90	1	671.280	0	0	671.280
10.306	2115.2012.5027	001853 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	8.364.000	0	0	8.364.000
10.331	2115.2011.5027	001852 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	4.186.754	0	0	4.186.754
10.365	2115.2010.5027	001851 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	2	6	151	3	90	1	1.320.000	0	0	1.320.000
TOTAL DA UO:								507.182.141	500.000	-4.000.000	503.682.141	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36211 FUNASA				
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						1.075.392.080	0	0	1.075.392.080	
09.272	0089.0181.0001	001857 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - Nacional	2	0	151	1	90	1	1.075.392.080	0	0	1.075.392.080
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						34.718.288	0	0	34.718.288	
28.846	0901.00G5.0001	001859 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	2	6	100	1	91	0	3.342.360	0	0	3.342.360
28.846	0901.0005.0001	001858 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	6	100	1	90	1	30.385.088	0	0	30.385.088
			2	6	100	3	90	1	600.840	0	0	600.840
28.846	0901.0716.0001	001860 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	2	6	100	3	90	1	390.000	0	0	390.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						57.000.000	9.460.000	-7.000.000	59.460.000	
10.305	2015.20T6.0001	001862 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	2	6	151	3	90	2	7.000.000	0	0	7.000.000
			2	6	151	4	40	2	10.000.000	0	-2.000.000	8.000.000
			2	6	151	4	90	2	5.000.000	0	-1.000.000	4.000.000
10.511	2015.3921.0001	001863 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	2	6	151	4	40	2	834.346	0	0	834.346
			2	6	153	4	40	2	29.165.654	0	-4.000.000	25.165.654
10.511	2015.3921.0023	021247 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.511	2015.3921.0025	021249 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba	2	6	153	4	40	2	0	1.400.000	0	1.400.000
10.511	2015.3921.0029	021240 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia	2	6	153	4	40	2	0	2.500.000	0	2.500.000
10.511	2015.3921.1751	021252 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Arapiraca - AL	2	6	153	4	40	2	0	4.560.000	0	4.560.000
10.541	2015.20K2.0001	001861 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental - Nacional	2	6	151	3	90	2	4.000.000	0	0	4.000.000
			2	6	151	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000
2067		Resíduos Sólidos						17.500.000	17.500.000	-21.000.000	14.000.000	
10.512	2067.20AM.0001	001864 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	2	0	151	4	40	2	0	17.500.000	-3.500.000	14.000.000
			2	6	151	4	40	2	17.500.000	0	-17.500.000	0
2068		Saneamento Básico						1.105.997.000	1.122.306.095	-1.025.380.794	1.202.922.301	
10.511	2068.7656.0001	001873 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	2	6	151	4	40	3	36.930.000	0	-3.693.000	33.237.000
			2	6	151	4	90	3	55.395.000	0	-5.539.500	49.855.500
10.511	2068.7656.0015	021806 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.511	2068.7656.0035	021812 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de São Paulo	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 8 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financieira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36211 FUNASA								
10.511 2068.7656.0042	021821	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	4	40 2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.511 2068.7656.0043	021814	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	4	40 2	0	500.000	0	500.000
10.511 2068.7656.0054	021805	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	4	90 2	0	500.000	0	500.000
10.511 2068.7656.0310	021810	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Jacareacanga - PA	2	6	153	4	40 2	0	300.000	0	300.000
10.511 2068.7656.1580	021819	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Belém de Maria - PE	2	6	153	4	40 2	0	100.000	0	100.000
10.511 2068.7656.3250	021803	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedro Canário - ES	2	6	153	4	40 2	0	300.000	0	300.000
10.512 2068.10GD.0001	020212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	0	151	4	40 3	0	260.000.000	-26.000.000	234.000.000
10.512 2068.10GD.0015	023041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	0	153	4	40 2	0	5.100.000	0	5.100.000
10.512 2068.10GD.0021	023025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	2	0	153	4	40 2	0	4.500.000	0	4.500.000
10.512 2068.10GD.0025	023048	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	2	0	153	4	40 2	0	2.900.000	0	2.900.000
10.512 2068.10GD.0026	023049	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	2	0	153	4	40 2	0	900.000	0	900.000
10.512 2068.10GD.0029	023020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	2	0	153	4	40 2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.512 2068.10GD.0031	023030	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	0	153	4	40 2	0	1.800.000	0	1.800.000
10.512 2068.10GD.0032	023022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	2	0	153	4	40 2	0	200.000	0	200.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 9 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36211 FUNASA				
10.512 2068.10GD.0043	023062	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	153	4	40 2	0	1.250.000	0	1.250.000	
10.512 2068.10GD.0051	023036	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	0	153	4	40 2	0	4.000.000	0	4.000.000	
10.512 2068.10GD.0667	023622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	2	0	151	4	40 2	0	13.000.000	0	13.000.000	
10.512 2068.10GD.1697	023051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ribeirão - PE	2	0	153	4	40 2	0	300.000	0	300.000	
10.512 2068.10GD.2315	023021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Teofilândia - BA	2	0	153	4	40 2	0	400.000	0	400.000	
10.512 2068.10GD.3660	023071	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Junqueirópolis - SP	2	0	153	4	40 2	0	440.000	0	440.000	
10.512 2068.10GD.4896	023054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Hulha Negra - RS	2	0	153	4	40 2	0	250.000	0	250.000	
10.512 2068.10GD.5132	023066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sertão Santana - RS	2	0	153	4	40 2	0	250.000	0	250.000	
10.512 2068.10GE.0001	020219	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	2	0	151	4	40 2	0	15.000.000	0	15.000.000	
			2	0	151	4	40 3	0	560.571.095	-56.057.109	504.513.986	
10.512 2068.10GE.0026	023394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	2	0	153	4	40 2	0	1.500.000	0	1.500.000	
10.512 2068.10GE.0031	023390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	0	153	4	40 2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.512 2068.10GE.0033	023395	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	153	4	40 2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.512 2068.10GE.0042	023396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	2	0	153	4	40 2	0	250.000	0	250.000	
10.512 2068.10GE.0054	023392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	153	4	40 2	0	710.000	0	710.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 10 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R. A. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde					Unidade Orçamentária				
							36211 FUNASA				
10.512	2068.10GE.1592	023404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Buenos Aires - PE				2 0 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.512	2068.10GE.1990	023398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Caetanos - BA				2 0 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GE.2557	023401	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Coronel Pacheco - MG				2 0 153 4 40 2	0	250.000	0	250.000
10.512	2068.10GE.2909	023402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Peçanha - MG				2 0 153 4 40 2	0	350.000	0	350.000
10.512	2068.10GE.3288	023405	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Carapebus - RJ				2 0 153 4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.10GE.3293	023406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Carmo - RJ				2 0 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.512	2068.10GE.3319	023407	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Natividade - RJ				2 0 153 4 40 2	0	700.000	0	700.000
10.512	2068.10GE.3343	023408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ				2 0 153 4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.10GE.3596	023410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Igaratá - SP				2 0 153 4 40 2	0	350.000	0	350.000
10.512	2068.10GE.5623	023400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santa Rita do Araguaia - GO				2 0 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GE.7000	024240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins				2 0 153 4 71 2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.512	2068.10GG.0001	020238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional				2 0 151 4 40 2 2 0 153 4 40 2	0 0	50.000.000 15.000.000	-10.000.000 0	40.000.000 15.000.000
10.512	2068.10GG.0012	023284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Acre				2 0 153 4 40 2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.512	2068.10GG.0015	023294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico				2 0 153 4 40 2	0	350.000	0	350.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 11 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36211 FUNASA								
		(RIDE) - No Estado do Pará									
10.512	2068.10GG.0021	023289	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	2	0	153	4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.10GG.0023	023286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará	2	0	153	4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.10GG.0024	023300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	153	4 40 2	0	1.600.000	0	1.600.000
10.512	2068.10GG.0029	023285	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	2	0	153	4 40 2	0	550.000	0	550.000
10.512	2068.10GG.0031	023290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	2	0	153	4 40 2	0	17.050.000	0	17.050.000
10.512	2068.10GG.0032	023287	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo	2	0	153	4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.512	2068.10GG.0041	023295	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	2	0	153	4 40 2	0	8.755.000	0	8.755.000
10.512	2068.10GG.0051	023293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso	2	0	153	4 40 2	0	1.800.000	0	1.800.000
10.512	2068.10GG.0052	023288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	2	0	153	4 40 2	0	1.400.000	0	1.400.000
10.512	2068.10GG.0054	023292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	153	4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.10GG.0165	023310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porto Walter - AC	2	0	153	4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GG.0170	023375	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Sena Madureira - AC	2	0	153	4 40 2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.512	2068.10GG.0171	023379	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tarauacá - AC	2	0	153	4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GG.2132	023381	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000	2	0	153	4 40 2	0	400.000	0	400.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 12 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36211 FUNASA										
		Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jacaraci - BA											
10.512	2068.10GG.3317	023385	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miguel Pereira - RJ	2	0	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.512	2068.10GG.3904	023388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Santo Antônio do Jardim - SP	2	0	153	4	40	2	0	100.000	0	100.000
10.512	2068.10GG.4122	023384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Figueira - PR	2	0	153	4	30	2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GG.5606	023383	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porangatu - GO	2	0	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.512	2068.10GG.7002	023619	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	2	0	151	3	30	2	0	15.000.000	0	15.000.000
				2	0	153	4	30	2	0	9.000.000	0	9.000.000
10.512	2068.10GG.7004	023979	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou R	2	0	151	4	30	2	0	30.000.000	0	30.000.000
10.512	2068.10GG.7006	024077	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Equipamento para Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná	2	0	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.512	2068.10GG.7008	024090	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - No Estado de Santa Catarina	2	0	153	4	71	2	0	12.000.000	0	12.000.000
10.512	2068.20AF.0001	001865	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	2	6	151	4	50	2	4.700.000	0	-940.000	3.760.000
				2	6	151	4	90	2	4.800.000	0	-960.000	3.840.000
10.512	2068.20AG.0001	001866	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	2	0	151	3	40	2	0	27.000.000	0	27.000.000
				2	6	151	3	40	2	27.000.000	0	-27.000.000	0
				2	0	151	3	90	2	0	6.400.000	0	6.400.000
				2	6	151	3	90	2	6.400.000	0	-6.400.000	0
				2	0	151	4	90	2	0	8.100.000	-1.620.000	6.480.000
				2	6	151	4	90	2	8.100.000	0	-8.100.000	0
10.512	2068.20AG.0051	023426	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado de Mato Grosso	2	0	153	3	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.512	2068.20YF.0001	001867	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões	2	6	151	4	40	2	50.000.000	0	-50.000.000	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G N A	M A	R P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36211 FUNASA										
		Metropolitanas ou RIDE - Nacional											
10.512	2068.20YG.0001	001868 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional	2	6	151	4	40	3	260.000.000	0	-260.000.000	0	
10.512	2068.20YH.0001	001869 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou RIDE - Nacional	2	6	151	4	40	3	560.571.095	0	-560.571.095	0	
10.512	2068.3883.0001	001871 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos. - Nacional	2	6	151	4	40	2	2.100.000	0	0	2.100.000	
10.512	2068.7652.0001	001872 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	2	6	151	4	40	3	85.000.905	0	-8.500.090	76.500.815	
10.512	2068.7652.0021	021833 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.512	2068.7652.0023	021838 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.512	2068.7652.0026	021824 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	2	6	153	4	40	2	0	2.350.000	0	2.350.000	
10.512	2068.7652.0029	021828 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	2	6	153	4	40	2	0	2.450.000	0	2.450.000	
10.512	2068.7652.4075	021845 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Capanema - PR	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000	
10.512	2068.7652.7000	021831 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Itiúba - BA	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
10.541	2068.6908.0001	001870 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	2	6	151	3	40	2	3.000.000	0	0	3.000.000	
			2	6	151	3	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000	
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							1.390.711.880	98.000.000	-103.000.000	1.385.711.880	
10.122	2115.09HB.0001	001884 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	6	151	1	91	0	106.666.400	0	0	106.666.400	
10.122	2115.20Q8.0001	001879 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	2	0	151	3	80	2	0	16.000.000	0	16.000.000	
			2	6	151	3	80	2	16.000.000	0	-16.000.000	0	
			2	0	151	3	90	2	0	82.000.000	0	82.000.000	
			2	6	151	3	90	2	82.000.000	0	-82.000.000	0	
10.122	2115.20TP.0001	001880 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	6	151	1	90	1	859.374.369	0	0	859.374.369	
10.122	2115.2000.0001	001874 Administração da Unidade - Nacional	2	6	151	3	80	2	3.000.000	0	0	3.000.000	
			2	6	151	3	90	2	136.947.864	0	0	136.947.864	
			2	6	151	4	90	2	10.000.000	0	-2.000.000	8.000.000	
			2	6	250	3	90	2	1.736.812	0	0	1.736.812	
10.126	2115.6881.0001	001883 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	2	6	151	3	90	2	25.000.000	0	0	25.000.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 14 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde									
						<i>Unidade Orçamentária</i>					
						<i>36211 FUNASA</i>					
			2	6	151	4 90 2	15.000.000	0	-3.000.000	12.000.000	
10.128	2115.4572.0001	001881	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				2 6 151 3 90 2	4.700.000	0	0	4.700.000
10.131	2115.4641.0001	001882	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				2 6 151 3 90 2	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301	2115.2004.0001	001875	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				2 0 151 3 90 1	62.741.211	0	0	62.741.211
10.306	2115.2012.0001	001878	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional				2 6 151 3 90 1	49.380.000	0	0	49.380.000
10.331	2115.2011.0001	001877	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional				2 6 151 3 90 1	11.905.224	0	0	11.905.224
10.365	2115.2010.0001	001876	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional				2 6 151 3 90 1	1.260.000	0	0	1.260.000
TOTAL DA UO:							3.681.319.248	1.247.266.095	-1.156.380.794	3.772.204.549	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36212 ANVISA				
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						44.868.680	0	0	44.868.680	
09.272	0089.0181.0001	001885 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1	44.868.680	0	0	44.868.680
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						255.926	0	0	255.926	
28.846	0901.00G5.0001	001887 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	2	6	100	1	91	0	25.362	0	0	25.362
28.846	0901.0005.0001	001886 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	2	6	100	1	90	1	230.564	0	0	230.564
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						182.912.000	26.844.000	-26.844.000	182.912.000	
10.131	2015.4641.0001	001888 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	6	174	3	90	2	5.000.000	0	0	5.000.000
10.304	2015.6138.0001	001889 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	2	6	174	3	90	2	15.852.000	0	0	15.852.000
			2	6	174	3	91	2	560.000	0	0	560.000
			2	6	174	4	90	2	4.000.000	0	0	4.000.000
10.304	2015.8719.0001	001890 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	2	6	174	3	30	2	19.404.000	26.844.000	0	46.248.000
			2	6	174	3	31	2	26.844.000	0	-26.844.000	0
			2	6	174	3	40	2	29.106.000	0	0	29.106.000
			2	6	174	3	90	2	74.421.000	0	0	74.421.000
			2	6	174	3	91	2	5.600.000	0	0	5.600.000
			2	6	174	4	90	2	2.125.000	0	0	2.125.000
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde						477.283.845	0	0	477.283.845	
10.122	2115.09HB.0001	001898 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	6	151	1	91	0	60.133.183	0	0	60.133.183
10.122	2115.20TP.0001	001896 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	6	151	1	90	1	201.732.468	0	0	201.732.468
			2	6	174	1	90	1	78.024.186	0	0	78.024.186
			2	6	250	1	90	1	486.097	0	0	486.097
			2	6	280	1	90	1	10.941.972	0	0	10.941.972
10.122	2115.2000.0001	001891 Administração da Unidade - Nacional	2	6	151	3	90	2	185.223	0	0	185.223
			2	6	174	3	90	2	85.210.799	0	0	85.210.799
			2	6	174	3	91	2	9.893.400	0	0	9.893.400
			2	6	174	4	90	2	16.195.798	0	0	16.195.798
10.128	2115.4572.0001	001897 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	6	174	3	90	2	2.200.000	0	0	2.200.000
10.301	2115.2004.0001	001892 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	4.088.211	0	0	4.088.211
10.306	2115.2012.0001	001895 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	7.200.000	0	0	7.200.000
10.331	2115.2011.0001	001894 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	560.508	0	0	560.508
10.365	2115.2010.0001	001893 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	432.000	0	0	432.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 16 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

						Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)			
FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
					A. P.				
					F E D				
SETOR: 02		Saúde			<i>Unidade Orçamentária</i>	36212	ANVISA		
TOTAL DA UO:						705.320.451	26.844.000	-26.844.000	705.320.451

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária				36213	ANS				
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						910.000	0	0	910.000	
09.272	0089.0181.0001	001899 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1	910.000	0	0	910.000
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						78.181.051	78.181.051	-78.181.051	78.181.051	
10.125	2015.4339.0001	001900 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	2	0	174	3	90	2	0	33.000.000	0	33.000.000
			2	6	174	3	90	2	33.000.000	0	-33.000.000	0
			2	0	174	4	90	2	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	174	4	90	2	2.000.000	0	-2.000.000	0
10.126	2015.8727.0001	001902 Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	2	0	174	3	90	2	0	27.969.235	0	27.969.235
			2	6	174	3	90	2	27.969.235	0	-27.969.235	0
			2	0	250	4	90	2	0	1.993.799	0	1.993.799
			2	6	250	4	90	2	1.993.799	0	-1.993.799	0
			2	0	280	3	90	2	0	5.549.585	0	5.549.585
			2	6	280	3	90	2	5.549.585	0	-5.549.585	0
			2	0	280	4	90	2	0	3.468.432	0	3.468.432
			2	6	280	4	90	2	3.468.432	0	-3.468.432	0
10.131	2015.4641.0001	001901 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	250	3	90	2	0	4.200.000	0	4.200.000
			2	6	250	3	90	2	4.200.000	0	-4.200.000	0
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde						145.564.090	144.924.458	-144.924.458	145.564.090	
10.122	2115.09HB.0001	001910 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	0	17.333.290	0	17.333.290
			2	6	151	1	91	0	17.333.290	0	-17.333.290	0
10.122	2115.20TP.0001	001908 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	0	69.258.701	0	69.258.701
			2	6	151	1	90	1	69.258.701	0	-69.258.701	0
			2	0	151	1	91	1	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	151	1	91	1	2.000.000	0	-2.000.000	0
			2	0	174	1	90	1	0	16.010.634	0	16.010.634
			2	6	174	1	90	1	16.010.634	0	-16.010.634	0
10.122	2115.2000.0001	001903 Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	0	56.317	0	56.317
			2	6	151	3	90	2	56.317	0	-56.317	0
			2	0	174	3	90	2	0	34.950.000	0	34.950.000
			2	6	174	3	90	2	34.950.000	0	-34.950.000	0
			2	0	174	3	91	2	0	150.000	0	150.000
			2	6	174	3	91	2	150.000	0	-150.000	0
10.128	2115.4572.0001	001909 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	250	3	90	2	0	2.596.000	0	2.596.000
			2	6	250	3	90	2	2.596.000	0	-2.596.000	0
			2	0	250	3	91	2	0	4.000	0	4.000
			2	6	250	3	91	2	4.000	0	-4.000	0
10.301	2115.2004.0001	001904 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	639.632	0	0	639.632

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 18 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N A	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36213 ANS							
10.306	2115.2012.0001	001907 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	0	2.220.000	0	2.220.000
			2	6	151	3 90 1	2.220.000	0	-2.220.000	0
10.331	2115.2011.0001	001906 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	0	249.516	0	249.516
			2	6	151	3 90 1	249.516	0	-249.516	0
10.365	2115.2010.0001	001905 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3 90 1	0	96.000	0	96.000
			2	6	151	3 90 1	96.000	0	-96.000	0
TOTAL DA UO:							224.655.141	223.105.509	-223.105.509	224.655.141

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36901	Fundo Nacional de Saúde			
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União						5.670.958.507	0	0	5.670.958.507	
09.272	0089.0181.0001	001911 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	2	0	151	1	90	1	4.990.696.687	0	0	4.990.696.687
			2	0	156	1	90	1	680.261.820	0	0	680.261.820
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						1.000.000	0	0	1.000.000	
28.846	0901.0716.0001	001912 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	2	6	100	3	90	1	1.000.000	0	0	1.000.000
0906		Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)						10.843.992	0	0	10.843.992	
28.844	0906.0284.0001	001913 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	2	0	100	2	90	0	6.134.493	0	0	6.134.493
			2	0	100	6	90	0	4.709.499	0	0	4.709.499
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						73.106.922.575	13.420.760.021	-10.319.168.321	76.208.514.275	
10.121	2015.2B52.0001	002048 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	12.341.200	0	0	12.341.200
			2	6	151	4	90	2	460.000	0	0	460.000
10.121	2015.8648.0001	002127 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional	2	6	151	3	30	2	2.634.126	0	0	2.634.126
			2	6	151	3	50	2	300.000	0	0	300.000
			2	6	151	3	80	2	3.880.743	0	0	3.880.743
			2	6	151	3	90	2	6.576.460	0	0	6.576.460
10.122	2015.20QG.0002	001978 Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	2	6	151	3	80	2	6.930.169	0	0	6.930.169
			2	6	151	3	90	2	3.029.831	0	0	3.029.831
10.122	2015.2016.0001	023931 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	2	6	151	3	80	2	0	4.300.000	0	4.300.000
			2	6	151	3	90	2	0	6.200.000	0	6.200.000
10.122	2015.4525.0001	020709 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Nacional	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.0021	020673 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Maranhão	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.0024	020690 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	50	2	0	1.100.000	0	1.100.000
10.122	2015.4525.0025	020695 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.0028	020684 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Sergipe	2	6	151	3	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000
			2	6	153	3	99	2	0	740.000	0	740.000
10.122	2015.4525.0035	020701 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	40	2	0	825.000	0	825.000
			2	6	153	3	50	2	0	9.850.000	0	9.850.000
10.122	2015.4525.0043	020693 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.0052	021678 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado de Goiás	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.0402	020703 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Macapá - AP	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.1575	020669 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Araçoiaba - PE	2	6	153	3	40	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.1685	020675 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Paulista - PE	2	6	153	3	40	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.3298	020689 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 20 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financieira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F S U F	I T E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.122	2015.4525.3348	020698 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	2	6	153	3	40	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.3397	020723 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Araçatuba - SP	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.3428	020692 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Barretos - SP	2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.3474	020714 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Campinas - SP	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.3652	020716 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Jaú - SP	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.3748	020730 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Olímpia - SP	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.3959	020699 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Tambaú - SP	2	6	153	3	40	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.4219	020718 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Município de Maringá - PR	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.7000	020185 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital e Santa Casa de Misericórdia - Álvares Machado - SP	2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.122	2015.4525.7006	020313 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Aracajuana de Beneficência - Aracaju - SE	2	6	153	3	50	2	0	400.000	0	400.000
10.122	2015.4525.7010	020644 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7012	020656 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Lagarto - Maternidade Zacarias Júnior - Lagarto - SE	2	6	153	3	50	2	0	400.000	0	400.000
10.122	2015.4525.7018	020659 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros - Ji-Paraná - RO	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7020	020660 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7022	020687 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	6	153	3	50	2	0	20.000.000	0	20.000.000
10.122	2015.4525.7024	020694 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.7026	020696 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.7028	020700 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Pró-Hansen - Curitiba - PR	2	6	153	3	50	2	0	150.000	0	150.000
10.122	2015.4525.7030	020704 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	6	153	3	50	2	0	150.000	0	150.000
10.122	2015.4525.7032	020706 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Natal - RN	2	6	153	3	50	2	0	160.000	0	160.000
10.122	2015.4525.7034	020708 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.7036	020710 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.122	2015.4525.7038	020711 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Piumhi - MG	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7040	020713 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7042	020719 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Instituto do Câncer - ICESP - São Paulo - SP	2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.4525.7044	020720 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação Casa Fonte da Vida - Hospital São Francisco de Assis - Jacareí - SP	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.7046	020724 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.7048	020725 Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Fundação Padre Albino - Catanduva - SP	2	6	153	3	50	2	0	400.000	0	400.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 21 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde														
10.122	2015.4525.7050	020726	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP					2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.7052	020727	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP					2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.7054	020728	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Flórida Paulista - SP					2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.122	2015.4525.7056	020729	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Auriflama - SP					2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.122	2015.4525.7058	020732	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Tatuí - SP					2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.122	2015.4525.7060	020733	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP					2	6	153	3	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.122	2015.4525.7062	020734	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Jales - SP					2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.122	2015.4525.7064	020736	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP					2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
10.122	2015.7666.0001	002171	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional					2	6	118	3	90	2	6.182.908	0	0	6.182.908
			2	0	148	3	30	2	57.420.128	0	0	0	57.420.128				
			2	0	148	3	90	2	42.684.144	0	0	0	42.684.144				
			2	0	148	4	30	2	0	50.470.797	0	0	50.470.797				
			2	0	148	4	32	2	50.470.797	0	-50.470.797	0	0				
			2	0	148	4	90	2	70.424.931	0	0	0	70.424.931				
			2	6	151	3	90	2	8.012.617	0	0	0	8.012.617				
			2	6	151	4	90	2	18.805.088	0	-4.000.000	0	14.805.088				
			2	6	153	3	90	2	999.387	0	0	0	999.387				
10.122	2015.8287.0001	002067	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional					2	6	151	3	30	2	14.610.000	0	0	14.610.000
			2	6	151	3	80	2	13.100.000	0	0	0	13.100.000				
			2	6	151	3	90	2	15.500.000	0	0	0	15.500.000				
			2	6	151	4	90	2	1.400.000	0	0	0	1.400.000				
10.124	2015.8753.0001	002134	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional					2	6	151	3	80	2	3.067.160	0	0	3.067.160
			2	6	151	3	90	2	6.331.148	0	0	0	6.331.148				
			2	6	151	4	90	2	500.000	0	0	0	500.000				
10.125	2015.8708.0001	002128	Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional					2	6	151	3	80	2	1.500.000	0	0	1.500.000
			2	6	151	3	90	2	4.921.500	0	0	0	4.921.500				
			2	6	151	4	90	2	4.378.500	0	0	0	4.378.500				
10.126	2015.20YN.0001	002016	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional					2	6	151	3	80	2	8.500.000	0	0	8.500.000
			2	6	151	3	90	2	306.236.649	0	0	0	306.236.649				
			2	6	151	4	90	2	19.050.000	0	-2.000.000	0	17.050.000				
10.126	2015.8715.0001	002129	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional					2	6	151	3	50	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	6	151	3	80	2	5.000.000	0	0	0	5.000.000				
			2	6	151	3	90	2	12.709.851	0	0	0	12.709.851				
			2	6	151	4	50	2	200.000	0	0	0	200.000				
			2	6	151	4	90	2	2.418.790	0	0	0	2.418.790				
10.128	2015.20YD.0001	001982	Educação e Formação em Saúde - Nacional					2	6	153	3	30	2	36.732.087	0	0	36.732.087

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 22 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde													
<i>Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde</i>													
			2	6	153	3	31	2	82.500.000	0	0	82.500.000	
			2	6	153	3	40	2	30.699.634	0	0	30.699.634	
			2	6	153	3	41	2	92.500.000	0	0	92.500.000	
			2	6	153	3	80	2	15.500.000	0	0	15.500.000	
			2	6	153	3	90	2	422.172.454	0	0	422.172.454	
			2	6	153	4	90	2	53.500.000	0	-10.700.000	42.800.000	
10.131	2015.4641.0001	002051	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						2 6 151 3 90 2	205.440.000	0	0	205.440.000
10.183	2015.6152.0001	002055	Cartão Nacional de Saúde - Nacional						2 6 151 3 30 2	15.000.000	0	0	15.000.000
									2 6 151 3 90 2	14.000.000	0	0	14.000.000
									2 6 151 4 90 2	46.390.000	0	-9.278.000	37.112.000
10.301	2015.12L5.0001	002170	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional						2 6 151 4 41 3	1.156.400.000	0	-115.640.000	1.040.760.000
10.301	2015.20AD.0001	001941	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional						2 6 151 3 41 1	1.252.890.955	0	0	1.252.890.955
									2 6 153 3 41 1	693.913.777	0	0	693.913.777
10.301	2015.20AD.0011	001942	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia						2 6 153 3 41 1	73.465.686	0	0	73.465.686
10.301	2015.20AD.0012	001943	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre						2 6 153 3 41 1	38.552.332	0	0	38.552.332
10.301	2015.20AD.0013	001944	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas						2 6 153 3 41 1	148.680.698	0	0	148.680.698
10.301	2015.20AD.0014	001945	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima						2 6 153 3 41 1	21.874.329	0	0	21.874.329
10.301	2015.20AD.0015	001946	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará						2 6 153 3 41 1	301.846.628	0	0	301.846.628
10.301	2015.20AD.0016	001947	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá						2 6 153 3 41 1	33.243.229	0	0	33.243.229
10.301	2015.20AD.0017	001948	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins						2 6 153 3 41 1	107.279.684	0	0	107.279.684
10.301	2015.20AD.0021	001949	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão						2 6 153 3 41 1	459.867.111	0	0	459.867.111
10.301	2015.20AD.0022	001950	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí						2 6 153 3 41 1	258.520.666	0	0	258.520.666
10.301	2015.20AD.0023	001951	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará						2 6 153 3 41 1	455.832.124	0	0	455.832.124
10.301	2015.20AD.0024	001952	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte						2 6 153 3 41 1	211.096.012	0	0	211.096.012
10.301	2015.20AD.0025	001953	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba						2 6 153 3 41 1	308.042.446	0	0	308.042.446
10.301	2015.20AD.0026	001954	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco						2 6 153 3 41 1	462.640.895	0	0	462.640.895
10.301	2015.20AD.0027	001955	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas						2 6 153 3 41 1	187.137.471	0	0	187.137.471
10.301	2015.20AD.0028	001956	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe						2 6 153 3 41 1	124.036.028	0	0	124.036.028
10.301	2015.20AD.0029	001957	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia						2 6 153 3 41 1	677.105.052	0	0	677.105.052
10.301	2015.20AD.0031	001958	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais						2 6 153 3 41 1	900.474.503	0	0	900.474.503
10.301	2015.20AD.0032	001959	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo						2 6 153 3 41 1	132.636.309	0	0	132.636.309
10.301	2015.20AD.0033	001960	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro						2 6 153 3 41 1	402.716.993	0	0	402.716.993
10.301	2015.20AD.0035	001961	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo						2 6 153 3 41 1	709.743.498	0	0	709.743.498
10.301	2015.20AD.0041	001962	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná						2 6 153 3 41 1	391.998.064	0	0	391.998.064

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 23 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301	2015.20AD.0042	001963 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	3	41	1	297.013.597	0	0	297.013.597
10.301	2015.20AD.0043	001964 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	41	1	252.181.941	0	0	252.181.941
10.301	2015.20AD.0051	001965 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	41	1	144.818.750	0	0	144.818.750
10.301	2015.20AD.0052	001966 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	2	6	153	3	41	1	256.676.642	0	0	256.676.642
10.301	2015.20AD.0053	001967 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	2	6	153	3	41	1	22.894.482	0	0	22.894.482
10.301	2015.20AD.0054	001968 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	41	1	110.578.611	0	0	110.578.611
10.301	2015.20B1.0001	001972 Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	2	6	151	3	31	2	13.860.000	0	0	13.860.000
10.301	2015.20K5.0001	001976 Apoio ao Uso de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	2	6	151	3	41	2	7.680.845	0	0	7.680.845
			2	6	151	3	90	2	1.724.000	0	0	1.724.000
			2	6	151	4	90	2	3.123.155	0	0	3.123.155
10.301	2015.20YL0001	001984 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	44.889.000	0	0	44.889.000
			2	6	151	4	90	2	33.500.000	0	-6.700.000	26.800.000
10.301	2015.20YL0035	023415 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	30	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.20YL7000	023416 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	6	153	4	40	2	0	3.550.000	0	3.550.000
10.301	2015.20YL7002	024140 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - Rio de Janeiro - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL0001	002014 Implantação das Academias da Saúde - Nacional	2	0	151	4	31	2	0	120.000.000	-20.000.000	100.000.000
			2	6	151	4	31	2	120.000.000	0	-120.000.000	0
10.301	2015.20YL0011	021631 Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Rondônia	2	0	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.20YL0015	021609 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Pará	2	0	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL0017	021641 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	2	0	153	4	40	2	0	180.000	0	180.000
10.301	2015.20YL0021	021607 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Maranhão	2	0	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL0022	021589 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí	2	0	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
			2	0	153	4	99	2	0	1.650.000	0	1.650.000
10.301	2015.20YL0023	021632 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará	2	0	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL0024	021600 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.20YL0025	021584 Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	2	0	153	4	40	2	0	5.100.000	0	5.100.000
			2	0	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL0026	021625 Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	2	0	153	4	40	2	0	1.700.000	0	1.700.000
10.301	2015.20YL0028	021591 Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Sergipe	2	0	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
			2	0	153	4	99	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.20YL0029	021638 Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia	2	0	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.20YL0031	021585 Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	0	153	4	40	2	0	6.200.000	0	6.200.000
			2	0	153	4	99	2	0	2.820.000	0	2.820.000
10.301	2015.20YL0033	021613 Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	153	4	40	2	0	2.500.000	0	2.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 24 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36901	Fundo Nacional de Saúde								
10.301	2015.20YL.0035	021192	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo					2	0	153	4	40	2	0	7.970.000	0	7.970.000
10.301	2015.20YL.0041	021623	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Paraná					2	0	153	4	40	2	0	820.000	0	820.000
10.301	2015.20YL.0042	021586	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Santa Catarina					2	0	153	4	40	2	0	560.000	0	560.000
													0	700.000	0	700.000	
10.301	2015.20YL.0043	021606	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul					2	0	153	4	40	2	0	11.780.000	0	11.780.000
10.301	2015.20YL.0051	021637	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso					2	0	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.20YL.0052	021604	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás					2	0	153	4	40	2	0	1.400.000	0	1.400.000
10.301	2015.20YL.0053	021621	Implantação das Academias da Saúde - No Distrito Federal					2	0	153	4	30	2	0	2.850.000	0	2.850.000
10.301	2015.20YL.0054	021602	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul					2	0	153	4	40	2	0	2.400.000	0	2.400.000
10.301	2015.20YL.0116	021630	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Porto Velho - RO					2	0	153	4	40	2	0	640.000	0	640.000
10.301	2015.20YL.0166	021597	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Rio Branco - AC					2	0	153	4	40	2	0	390.000	0	390.000
10.301	2015.20YL.0172	021599	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Xapuri - AC					2	0	153	4	40	2	0	390.000	0	390.000
10.301	2015.20YL.0269	021598	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Belém - PA					2	0	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.20YL.0330	021639	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Novo Repartimento - PA					2	0	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.20YL.1514	021596	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Joca Claudino - PB					2	0	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.20YL.3274	021615	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ					2	0	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.20YL.3285	021620	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ					2	0	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.20YL.3302	021619	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Itaboraí - RJ					2	0	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.20YL.3304	021582	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Itaiva - RJ					2	0	153	3	40	2	0	40.000	0	40.000
													0	460.000	0	460.000	
10.301	2015.20YL.3310	021617	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Macaé - RJ					2	0	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.20YL.3316	021618	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Mesquita - RJ					2	0	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.20YL.3320	021616	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Nilópolis - RJ					2	0	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.20YL.3327	021633	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ					2	0	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.20YL.3346	021610	Implantação das Academias da Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ					2	0	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.20YL.3763	021603	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Palmital - SP					2	0	153	4	40	2	0	80.000	0	80.000
10.301	2015.20YL.3825	021636	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Praia Grande - SP					2	0	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
10.301	2015.20YL.4138	021605	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Guaíra - PR					2	0	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.20YL.7000	023549	Implantação das Academias da Saúde - Gurupi - TO					2	0	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.20YL.7002	024231	Implantação das Academias da Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Piauí					2	6	151	4	30	2	0	60.000.000	0	60.000.000
10.301	2015.6178.0001	002057	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional					2	6	151	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde								
10.301	2015.6233.0001	002065	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional					14.740.000	0	0	14.740.000
10.301	2015.8573.0001	002069	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional					500.000	0	0	500.000
								19.000.000	0	0	19.000.000
								500.000	0	0	500.000
								46.000.000	0	0	46.000.000
								1.000.000	0	0	1.000.000
								52.750.000	0	0	52.750.000
10.301	2015.8573.7000	023680	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ					0	4.000.000	0	4.000.000
10.301	2015.8577.0001	002070	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional					1.107.177.000	0	0	1.107.177.000
10.301	2015.8577.0011	002071	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia					36.193.145	0	0	36.193.145
10.301	2015.8577.0012	002072	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre					17.250.732	0	0	17.250.732
10.301	2015.8577.0013	002073	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas					77.374.669	0	0	77.374.669
10.301	2015.8577.0014	002074	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima					10.206.166	0	0	10.206.166
10.301	2015.8577.0015	002075	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará					172.746.075	0	0	172.746.075
10.301	2015.8577.0016	002076	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá					14.963.436	0	0	14.963.436
10.301	2015.8577.0017	002077	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins					33.757.158	0	0	33.757.158
10.301	2015.8577.0021	002078	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão					155.335.606	0	0	155.335.606
10.301	2015.8577.0022	002079	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí					74.097.514	0	0	74.097.514
10.301	2015.8577.0023	002080	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará					193.298.602	0	0	193.298.602
10.301	2015.8577.0024	002081	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte					72.772.888	0	0	72.772.888
10.301	2015.8577.0025	002082	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba					89.358.332	0	0	89.358.332
10.301	2015.8577.0026	002083	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco					197.376.990	0	0	197.376.990
10.301	2015.8577.0027	002084	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas					72.699.817	0	0	72.699.817
10.301	2015.8577.0028	002085	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe					48.279.618	0	0	48.279.618
10.301	2015.8577.0029	002086	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia					328.776.707	0	0	328.776.707
10.301	2015.8577.0031	002087	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais					415.460.268	0	0	415.460.268
10.301	2015.8577.0032	002088	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo					77.260.814	0	0	77.260.814
10.301	2015.8577.0033	002089	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro					314.752.697	0	0	314.752.697
10.301	2015.8577.0035	002090	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo					811.060.595	0	0	811.060.595
10.301	2015.8577.0041	002091	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná					227.546.866	0	0	227.546.866
10.301	2015.8577.0042	002092	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina					133.851.847	0	0	133.851.847
10.301	2015.8577.0043	002093	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul					230.208.014	0	0	230.208.014

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R.	A. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.301	2015.8577.0051	002094 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	41	1	69.166.063	0	0	69.166.063
10.301	2015.8577.0052	002095 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	2	6	153	3	41	1	133.161.070	0	0	133.161.070
10.301	2015.8577.0053	002096 Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	2	6	153	3	41	1	51.232.201	0	0	51.232.201
10.301	2015.8577.0054	002097 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	41	1	54.635.110	0	0	54.635.110
10.301	2015.8581.0001	002098 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	2	6	151	4	40	2	50.000.000	0	-10.000.000	40.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	12.000.000	0	12.000.000
			2	6	153	4	99	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301	2015.8581.0011	022491 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	2	6	153	4	40	2	0	4.350.000	0	4.350.000
10.301	2015.8581.0012	022363 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	2	6	153	4	40	2	0	8.750.000	0	8.750.000
10.301	2015.8581.0013	022483 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.0014	021856 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	2	6	153	4	40	2	0	10.850.000	0	10.850.000
			2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.0015	022241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	6	153	4	30	2	0	7.360.000	0	7.360.000
			2	6	153	4	40	2	0	33.700.000	0	33.700.000
			2	6	153	4	90	2	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301	2015.8581.0016	022229 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	2.600.000	0	2.600.000
			2	6	153	4	99	2	0	6.800.000	0	6.800.000
10.301	2015.8581.0017	022415 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	2	6	153	3	40	2	0	100.000	0	100.000
			2	6	153	4	40	2	0	15.267.500	0	15.267.500
10.301	2015.8581.0020	022814 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Nordeste	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.0021	022355 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	2	6	153	4	40	2	0	29.600.000	0	29.600.000
10.301	2015.8581.0022	022195 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	2	6	153	4	40	2	0	11.500.000	0	11.500.000
			2	6	153	4	99	2	0	9.000.000	0	9.000.000
10.301	2015.8581.0023	022240 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	2	6	153	4	30	2	0	4.100.000	0	4.100.000
			2	6	153	4	40	2	0	15.600.000	0	15.600.000
			2	6	153	4	99	2	0	1.750.000	0	1.750.000
10.301	2015.8581.0024	022361 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	40	2	0	220.000	0	220.000
			2	6	153	4	30	2	0	1.150.000	0	1.150.000
			2	6	153	4	40	2	0	26.180.000	0	26.180.000
10.301	2015.8581.0025	022207 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	40	2	0	2.300.000	0	2.300.000
			2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	16.589.000	0	16.589.000
			2	6	153	4	99	2	0	2.700.000	0	2.700.000
10.301	2015.8581.0026	022202 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	24.600.000	0	24.600.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde									
			2	6	153	4	90	2	0	1.000.000	0	1.000.000
			2	6	153	4	99	2	0	8.000.000	0	8.000.000
10.301	2015.8581.0027	022247 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	2	6	153	3	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	14.500.000	0	14.500.000
			2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.0028	022204 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	2	6	153	4	40	2	0	11.300.000	0	11.300.000
			2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
			2	6	153	4	99	2	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301	2015.8581.0029	022205 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	2	6	153	3	40	2	0	700.000	0	700.000
			2	6	153	4	30	2	0	6.900.000	0	6.900.000
			2	6	153	4	40	2	0	19.880.000	0	19.880.000
			2	6	153	4	99	2	0	12.000.000	0	12.000.000
10.301	2015.8581.0031	022215 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	99	2	0	500.000	0	500.000
			2	6	153	4	30	2	0	45.380.000	0	45.380.000
			2	6	153	4	40	2	0	49.550.000	0	49.550.000
			2	6	153	4	99	2	0	11.500.000	0	11.500.000
10.301	2015.8581.0032	022365 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	4	40	2	0	16.500.000	0	16.500.000
10.301	2015.8581.0033	022236 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	40	2	0	1.700.000	0	1.700.000
			2	6	153	4	40	2	0	22.250.000	0	22.250.000
			2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
			2	6	153	4	99	2	0	3.300.000	0	3.300.000
10.301	2015.8581.0035	022253 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	40	2	0	4.650.000	0	4.650.000
			2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
			2	6	153	4	40	2	0	120.106.000	0	120.106.000
10.301	2015.8581.0041	022238 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	2	6	153	3	40	2	0	1.100.000	0	1.100.000
			2	6	153	4	30	2	0	2.650.000	0	2.650.000
			2	6	153	4	40	2	0	38.180.000	0	38.180.000
			2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.0042	022219 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	4	40	2	0	26.600.000	0	26.600.000
			2	6	153	4	99	2	0	5.650.000	0	5.650.000
10.301	2015.8581.0043	022243 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	4	40	2	0	29.550.000	0	29.550.000
			2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
			2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.0051	022216 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	5.700.000	0	5.700.000
			2	6	153	4	99	2	0	5.700.000	0	5.700.000
10.301	2015.8581.0052	022232 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	2	6	153	3	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
			2	6	153	3	40	2	0	600.000	0	600.000
			2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 28 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde										
			2	6	153	4	30	2	0	800.000	0	800.000	
			2	6	153	4	40	2	0	25.960.000	0	25.960.000	
			2	6	153	4	99	2	0	3.600.000	0	3.600.000	
10.301	2015.8581.0053	022339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal						0	1.500.000	0	1.500.000	
			2	6	153	4	40	2	0	2.800.000	0	2.800.000	
10.301	2015.8581.0054	022303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul						0	19.480.000	0	19.480.000	
			2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.301	2015.8581.0119	022773	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO						0	300.000	0	300.000	
10.301	2015.8581.0155	022565	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bujari - AC						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0156	022567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0157	022497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC						0	400.000	0	400.000	
10.301	2015.8581.0163	022359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC						0	400.000	0	400.000	
10.301	2015.8581.0164	022568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0166	022495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC						0	1.100.000	0	1.100.000	
10.301	2015.8581.0199	022481	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Humaitá - AM						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0211	022392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM						0	16.500.000	0	16.500.000	
10.301	2015.8581.0219	022735	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parintins - AM						0	700.000	0	700.000	
10.301	2015.8581.0238	022352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR						0	4.000.000	0	4.000.000	
10.301	2015.8581.0241	022690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracará - RR						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.0244	022775	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajá - RR						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0247	022692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rorainópolis - RR						0	150.000	0	150.000	
10.301	2015.8581.0248	022696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Baliza - RR						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0249	022694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Luiz - RR						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.0256	022748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alenquer - PA						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.0269	022871	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA						0	6.100.000	0	6.100.000	
10.301	2015.8581.0274	022734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bragança - PA						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.0278	022894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Breves - PA						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0281	022893	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira do Arari - PA						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.0308	022850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaituba - PA						0	1.500.000	0	1.500.000	
10.301	2015.8581.0328	022852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Timboteua - PA						0	1.000.000	0	1.000.000	
10.301	2015.8581.0336	022731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacajá - PA						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.0344	022854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA						0	1.000.000	0	1.000.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.301	2015.8581.0352	022855	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rondon do Pará - PA					2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.0387	022917	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucuruí - PA					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.0388	022856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ulianópolis - PA					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.0400	022757	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaubal - AP					2 6 153 3 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.0402	022346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP					2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	7.000.000 11.500.000	0	7.000.000 11.500.000
10.301	2015.8581.0405	022752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP					2 6 153 3 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.0406	022754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pracuúba - AP					2 6 153 3 40 2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.0407	022725	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP					2 6 153 4 40 2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301	2015.8581.0408	022389	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.0409	022758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP					2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	400.000 500.000	0	400.000 500.000
10.301	2015.8581.0421	022366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaína - TO					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.0981	022582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresina - PI					2 6 151 3 40 2 2 6 151 4 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0 0	2.000.000 8.000.000 2.000.000	0	2.000.000 8.000.000 2.000.000
10.301	2015.8581.1013	022819	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreira - CE					2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.1048	022341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza - CE					2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	200.000 300.000	0	200.000 300.000
10.301	2015.8581.1056	022820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaiúba - CE					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.1088	022586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE					2 6 153 4 30 2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.1388	022831	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajazeiras - PB					2 6 151 3 40 2 2 6 151 4 40 2	0 0	8.000.000 22.000.000	0	8.000.000 22.000.000
10.301	2015.8581.1392	022759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campina Grande - PB					2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	700.000 1.400.000	0	700.000 1.400.000
10.301	2015.8581.1515	022897	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita - PB					2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.1518	022671	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento - PB					2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.1551	022899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sousa - PB					2 6 153 4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.1600	022761	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE					2 6 153 4 40 2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.1601	022343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE					2 6 153 4 40 2	0	700.000	0	700.000
10.301	2015.8581.1614	022487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Condado - PE					2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.1632	022834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiana - PE					2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.1634	022804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravatá - PE					2 6 153 4 40 2	0	1.500.000	0	1.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 30 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.301	2015.8581.1672	022676 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moreno - PE	2	6	153	4	40	2	0	721.980	0	721.980
10.301	2015.8581.1687	022675 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	2	6	153	4	40	2	0	140.000	0	140.000
10.301	2015.8581.1693	022489 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quipapá - PE	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.1695	022805 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Recife - PE	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.1696	022673 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	2	6	153	4	40	2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.1721	022769 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000
10.301	2015.8581.1726	022802 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.1745	022492 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vertentes - PE	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.1795	022792 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maceió - AL	2	6	153	3	40	2	0	6.000.000	0	6.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	10.500.000	0	10.500.000
10.301	2015.8581.1825	022806 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piranhas - AL	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.1853	022461 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracaju - SE	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.1861	022458 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.1916	022459 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Cristóvão - SE	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.1937	022822 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.1976	022259 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - BA	2	6	153	4	99	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.1989	022764 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caém - BA	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.1996	022780 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaçari - BA	2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.2026	022825 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Feira - BA	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.2027	022265 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Almeida - BA	2	6	153	4	99	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.2035	022269 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Coribe - BA	2	6	153	4	99	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.2037	022762 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Correntina - BA	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.2053	022255 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eunápolis - BA	2	6	153	4	99	2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.2056	022829 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.2143	022782 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro - BA	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.2261	022463 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.2332	022827 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.2342	022360 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.2353	022347 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aimorés - MG	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.2403	022557 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barbacena - MG	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. R.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.301	2015.8581.2408	022832 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	6	151	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000
												8.000.000
10.301	2015.8581.2414	022543 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Betim - MG	2	6	153	4	40	2	0	2.600.000	0	2.600.000
10.301	2015.8581.2536	022552 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Rio Verde - MG	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.2547	022541 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Contagem - MG	2	6	153	4	40	2	0	6.000.000	0	6.000.000
10.301	2015.8581.2684	022539 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé - MG	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.2738	022550 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaíba - MG	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.2898	022549 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passa Quatro - MG	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.2905	022357 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Patrocínio do Muriaé - MG	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3132	022747 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sete Lagoas - MG	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.3213	022530 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castelo - ES	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3219	022400 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dolores do Rio Preto - ES	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.3261	022398 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3274	022766 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3275	022651 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3276	022413 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3278	022590 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301	2015.8581.3281	022768 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3282	022502 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	2	6	153	4	40	2	0	5.300.000	0	5.300.000
10.301	2015.8581.3284	022373 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301	2015.8581.3285	022542 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.3286	022721 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
10.301	2015.8581.3287	022727 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000
10.301	2015.8581.3288	022593 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapebus - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3289	022646 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3293	022667 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3294	022600 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3295	022604 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde										
10.301	2015.8581.3296	022849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ						0	750.000	0	750.000	
10.301	2015.8581.3298	022908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ						0	3.000.000	0	3.000.000	
10.301	2015.8581.3299	022683	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ						0	300.000	0	300.000	
10.301	2015.8581.3301	022608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ						0	1.000.000	0	1.000.000	
10.301	2015.8581.3302	022376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ						0	2.200.000	0	2.200.000	
10.301	2015.8581.3303	022653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ						0	200.000	0	200.000	
10.301	2015.8581.3304	022777	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaíva - RJ						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.3305	022620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaocara - RJ						0	400.000	0	400.000	
10.301	2015.8581.3306	022642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ						0	450.000	0	450.000	
10.301	2015.8581.3307	022377	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ						0	200.000	0	200.000	
10.301	2015.8581.3308	022686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ						0	1.000.000	0	1.000.000	
10.301	2015.8581.3309	022657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ						0	200.000	0	200.000	
10.301	2015.8581.3310	022836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macaé - RJ						0	2.000.000	0	2.000.000	
10.301	2015.8581.3311	022544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macuco - RJ						0	300.000	0	300.000	
10.301	2015.8581.3312	022628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ						0	300.000	0	300.000	
10.301	2015.8581.3313	022622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.3314	022455	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ						0	400.000	0	400.000	
10.301	2015.8581.3315	022688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ						0	300.000	0	300.000	
10.301	2015.8581.3317	022504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ						0	1.000.000	0	1.000.000	
10.301	2015.8581.3318	022506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ						0	400.000	0	400.000	
10.301	2015.8581.3319	022728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natividade - RJ						0	350.000	0	350.000	
10.301	2015.8581.3320	022379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ						0	3.500.000	0	3.500.000	
10.301	2015.8581.3321	022774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ						0	250.000	0	250.000	
10.301	2015.8581.3322	022629	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ						0	600.000	0	600.000	
10.301	2015.8581.3327	022625	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ						0	1.500.000	0	1.500.000	
10.301	2015.8581.3328	022771	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ						0	200.000	0	200.000	
10.301	2015.8581.3329	022863	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ						0	500.000	0	500.000	
10.301	2015.8581.3331	022609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ						0	850.000	0	850.000	
10.301	2015.8581.3334	022733	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimados - RJ						0	600.000	0	600.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.301	2015.8581.3335	022612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3336	022861	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Resende - RJ						2 6 153 4 40 2	0	750.000	0	750.000
10.301	2015.8581.3337	022623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ						2 6 153 4 40 2	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301	2015.8581.3339	022700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ						2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3340	022614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3341	022640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ						2 6 153 4 40 2	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301	2015.8581.3344	022456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ						2 6 153 4 40 2	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301	2015.8581.3345	022496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Fidélis - RJ						2 6 153 4 40 2	0	350.000	0	350.000
10.301	2015.8581.3346	022605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ						2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	1.000.000 6.000.000	0 0	1.000.000 6.000.000
10.301	2015.8581.3351	022546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ						2 6 153 4 40 2	0	2.100.000	0	2.100.000
10.301	2015.8581.3354	022921	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3355	022498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seropédica - RJ						2 6 153 4 40 2	0	2.300.000	0	2.300.000
10.301	2015.8581.3356	022547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ						2 6 153 4 40 2	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301	2015.8581.3358	022381	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ						2 6 153 4 40 2	0	750.000	0	750.000
10.301	2015.8581.3362	022837	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ						2 6 153 4 40 2	0	700.000	0	700.000
10.301	2015.8581.3365	022779	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3370	022368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP						2 6 153 4 40 2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.3383	022369	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvinlândia - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3387	022479	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amparo - SP						2 6 153 4 40 2	0	350.000	0	350.000
10.301	2015.8581.3412	022615	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis - SP						2 6 153 4 40 2	0	260.000	0	260.000
10.301	2015.8581.3429	022891	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barrinha - SP						2 6 153 3 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	300.000 200.000	0 0	300.000 200.000
10.301	2015.8581.3431	022393	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bastos - SP						2 6 153 3 40 2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.3445	022660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP						2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3458	022371	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritama - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3474	022889	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP						2 6 153 4 40 2	0	2.700.000	0	2.700.000
10.301	2015.8581.3496	022869	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerquilha - SP						2 6 153 4 40 2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.3503	022476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conchas - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3518	022892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Diadema - SP						2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.3525	022606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dracena - SP						2 6 153 4 40 2	0	100.000	0	100.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 34 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.301	2015.8581.3546	022713	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP						2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3549	022372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flórida Paulista - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3550	022602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florínia - SP						2 6 153 4 40 2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.3598	022375	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3600	022784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Solteira - SP						2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3649	022872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jandira - SP						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3662	022378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juquitiba - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3664	022382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3696	022591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP						2 6 153 4 40 2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.3704	022383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP						2 6 153 4 40 2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.3709	024088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP						2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.3711	022385	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3737	022386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Europa - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3752	022918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Orlandia - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3763	022599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmital - SP						2 6 153 4 40 2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.3764	022388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3768	022478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranapanema - SP						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.3783	022662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedreira - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3825	022659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Praia Grande - SP						2 6 153 4 40 2	0	1.800.000	0	1.800.000
10.301	2015.8581.3852	022616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão Pires - SP						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.3858	022895	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Claro - SP						2 6 153 4 40 2	0	260.000	0	260.000
10.301	2015.8581.3873	022663	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salto - SP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.3910	022588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3928	022821	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Paulo - SP						2 6 153 4 40 2	0	39.800.000	0	39.800.000
10.301	2015.8581.3934	022468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Simão - SP						2 6 153 4 40 2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.3947	022559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sorocaba - SP						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.3957	022390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taiaçu - SP						2 6 153 4 40 2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.3965	022878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taquarituba - SP						2 6 153 3 40 2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.3968	022594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarumã - SP						2 6 153 4 40 2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.3977	022630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torrinha - SP						2 6 153 4 40 2	0	100.000	0	100.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.301	2015.8581.3988	022551 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubrajara - SP	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.4104	022803 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	6	151	4	40	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301	2015.8581.4310	022556 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Renascença - PR	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.4487	022898 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - SC	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.4494	022337 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Erval Velho - SC	2	6	153	4	40	2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.4699	022336 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xanxerê - SC	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.4764	022701 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.4770	022693 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camará do Sul - RS	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.4870	022695 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Flores da Cunha - RS	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.4888	022395 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravataí - RS	2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
10.301	2015.8581.4890	022396 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíba - RS	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.5013	022785 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pelotas - RS	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.5202	022687 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anastácio - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5203	022685 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anaurilândia - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5204	022684 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angélica - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5210	022682 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bataguassu - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5211	022681 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batayporã - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5218	022665 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Grande - MS	2	6	151	4	40	2	0	10.000.000	0	10.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301	2015.8581.5258	022680 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta Porã - MS	2	6	153	4	40	2	0	450.000	0	450.000
10.301	2015.8581.5259	022679 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Murtinho - MS	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.5271	022678 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sonora - MS	2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000
10.301	2015.8581.5292	023243 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Bugres - MT	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.5296	022881 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cáceres - MT	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.5435	022561 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anicuns - GO	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.5442	022562 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguapaz - GO	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.5545	022563 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jataí - GO	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.5552	022639 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luziânia - GO	2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000
10.301	2015.8581.5584	022633 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.5604	022637 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7004	022273 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO - No Estado de Goiás	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.301	2015.8581.7006	022275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará						2 6 153 4 99 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8581.7008	022277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação de Assistência Comunitária - João Pessoa - PB						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8581.7012	022316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional						2 6 153 4 99 2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.7014	022348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Pracuúba - AP						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7016	022349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Ambulância - Tartarugalzinho - AP						2 6 153 4 40 2	0	550.000	0	550.000
10.301	2015.8581.7018	022354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Itueta - MG						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7020	022356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação de Programa Saúde da Família - Orizânia - MG						2 6 153 4 40 2	0	360.000	0	360.000
10.301	2015.8581.7022	022358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde - Visconde do Rio Branco - MG						2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.7024	022380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Monte Castelo - SP						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7028	022433	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Japeri - RJ						2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.7030	022434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7032	022439	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Natividade - RJ						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7034	022441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Nova Iguaçu - RJ						2 6 153 4 40 2	0	650.000	0	650.000
10.301	2015.8581.7036	022443	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - Petrópolis - RJ						2 6 153 4 40 2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.7038	022446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Queimados - RJ						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7040	022447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Rio Bonito - RJ						2 6 153 4 40 2	0	450.000	0	450.000
10.301	2015.8581.7042	022448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Rio Claro - RJ						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7044	022450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Sapucaia - RJ						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.301	2015.8581.7046	022451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Silva Jardim - RJ						2 6 153 4 40 2	0	450.000	0	450.000
10.301	2015.8581.7048	022452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ						2 6 153 4 40 2	0	650.000	0	650.000
10.301	2015.8581.7050	022512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Volta Redonda - RJ						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7052	022518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde -						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 37 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde															
		Cordeiro - RJ																
10.301	2015.8581.7054	022520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Porciúncula - RJ						2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7056	022531	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamento para Unidade Básica de Saúde - Pitangueiras - SP						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7058	022533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Tabatinga - SP						2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7060	022536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Chavantes - SP						2	6	153	4	40	2	0	220.000	0	220.000
10.301	2015.8581.7062	022548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos para Unidade Básica de Saúde - Alvinlândia - SP						2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.301	2015.8581.7064	022578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - RJ						2	6	153	4	40	2	0	900.000	0	900.000
10.301	2015.8581.7066	022584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará						2	6	153	4	40	2	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301	2015.8581.7068	022611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP						2	6	153	3	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301	2015.8581.7070	022613	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Santa Paula, região Ponte Alta - Guarulhos - SP						2	6	153	4	40	2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301	2015.8581.7072	022647	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Armação dos Búzios - RJ						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7076	022669	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Maringá - Belford Roxo - RJ						2	6	153	3	40	2	0	50.000	0	50.000
									0	450.000	0	450.000						
10.301	2015.8581.7082	022786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Votuporanga - SP						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7084	022815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Parque Jambeiro - Campinas - SP						2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.7086	022817	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Jardim Brasília - São Paulo - SP						2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.301	2015.8581.7088	022826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde na localidade de Uruá - Barreira - CE						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7090	022844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidades Básicas de Saúde - Serra Negra - SP						2	6	153	4	40	2	0	2.800.000	0	2.800.000
10.301	2015.8581.7092	022847	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - Igarassu - PE						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7094	022848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Tupanatinga - PE						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7096	022865	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7098	022867	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Região Amarais - Campinas - SP						2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.301	2015.8581.7100	022868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Alto da Floresta - Ibimirim - PE							0	300.000	0	300.000
10.301	2015.8581.7102	022901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo							0	720.000	0	720.000
10.301	2015.8581.7104	022903	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo							0	610.000	0	610.000
10.301	2015.8581.7106	022905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde e Saúde da Família - No Estado de São Paulo							0	850.000	0	850.000
10.301	2015.8581.7108	022910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Tocantins							0	1.900.000	0	1.900.000
10.301	2015.8581.7112	022919	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Jaciara - MT							0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7114	022923	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Nova Mutum - MT							0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7116	022926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Jardim Guanabara - Rondonópolis - MT							0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7118	022927	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará							0	2.000.000	0	2.000.000
10.301	2015.8581.7120	022929	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia							0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8581.7122	022930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Centro de Saúde Municipal de Campo Novo do Parecis - Campo Novo do Parecis - MT							0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7124	022931	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Indaiavá - MT							0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8581.7126	023242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - (Construção do PSF) - Itapemirim - ES							0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8581.7128	024204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais							0	8.000.000	0	8.000.000
10.301	2015.8581.7130	024434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Posto de Saúde Infantil - Lins - SP							0	150.000	0	150.000
10.301	2015.8581.7132	024463	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Veículo para Coleta Domiciliar de Leite Materno - Macapá - AP							0	100.000	0	100.000
10.301	2015.8730.0001	002131	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional							189.673.000	0	0	189.673.000
										52.000.000	0	-10.400.000	41.600.000
10.301	2015.8730.0028	022045	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Sergipe							0	250.000	0	250.000
10.301	2015.8730.0035	022036	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo							0	600.000	0	600.000
10.301	2015.8730.0041	022037	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Paraná							0	160.000	0	160.000
10.301	2015.8730.0043	022047	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Sul							0	500.000	0	500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.301	2015.8730.0116	022043 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Porto Velho - RO	2	6	153	4	40	2	0	450.000	0	450.000
10.301	2015.8730.3293	022052 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Carmo - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8730.3346	022041 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301	2015.8730.5308	022051 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Colíder - MT	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.301	2015.8730.7000	022055 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - Município de Praia Grande - SP	2	6	153	4	40	2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301	2015.8762.0001	002166 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo - Nacional	2	6	151	3	90	2	2.680.000	0	0	2.680.000
10.302	2015.12L4.0001	002169 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	2	6	153	4	41	3	431.560.000	0	-43.156.000	388.404.000
10.302	2015.125H.0033	002168 Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	90	2	6.000.000	0	0	6.000.000
			2	6	151	4	90	2	62.250.000	0	-13.000.000	49.250.000
10.302	2015.20AC.0001	023852 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	2	6	153	3	30	1	0	4.000.000	0	4.000.000
			2	6	153	3	40	1	0	4.422.035	0	4.422.035
10.302	2015.20AC.0011	023854 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Rondônia	2	6	153	3	30	1	0	543.989	0	543.989
			2	6	153	3	40	1	0	558.008	0	558.008
10.302	2015.20AC.0012	023856 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Acre	2	6	153	3	30	1	0	330.126	0	330.126
			2	6	153	3	40	1	0	330.000	0	330.000
10.302	2015.20AC.0013	023858 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amazonas	2	6	153	3	30	1	0	1.357.000	0	1.357.000
			2	6	153	3	40	1	0	1.357.707	0	1.357.707
10.302	2015.20AC.0014	023860 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Roraima	2	6	153	3	30	1	0	343.500	0	343.500
			2	6	153	3	40	1	0	343.995	0	343.995
10.302	2015.20AC.0015	023862 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Pará	2	6	153	3	30	1	0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	153	3	40	1	0	2.454.729	0	2.454.729
10.302	2015.20AC.0016	023864 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Amapá	2	6	153	3	30	1	0	460.292	0	460.292
			2	6	153	3	40	1	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.20AC.0017	023867 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Tocantins	2	6	153	3	30	1	0	631.177	0	631.177
			2	6	153	3	40	1	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.20AC.0021	023870 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Maranhão	2	6	153	3	30	1	0	2.202.294	0	2.202.294
			2	6	153	3	40	1	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.20AC.0022	023872 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Piauí	2	6	153	3	30	1	0	777.137	0	777.137
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.20AC.0023	023874 Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Ceará	2	6	153	3	30	1	0	2.694.419	0	2.694.419
			2	6	153	3	40	1	0	2.500.000	0	2.500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde				
10.302	2015.20AC.0024	023876	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Norte							0	954.258	0	954.258	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000		
10.302	2015.20AC.0025	023878	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Paraíba							0	1.519.613	0	1.519.613	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000		
10.302	2015.20AC.0026	023880	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Pernambuco							0	3.481.808	0	3.481.808	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	3.000.000	0	3.000.000		
10.302	2015.20AC.0027	023885	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Alagoas							0	810.194	0	810.194	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000		
10.302	2015.20AC.0028	023887	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Sergipe							0	955.451	0	955.451	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	500.000	0	500.000		
10.302	2015.20AC.0029	023889	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado da Bahia							0	5.017.729	0	5.017.729	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	4.000.000	0	4.000.000		
10.302	2015.20AC.0031	023891	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Minas Gerais							0	6.787.134	0	6.787.134	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	7.000.000	0	7.000.000		
10.302	2015.20AC.0032	023893	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Espírito Santo							0	1.812.573	0	1.812.573	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.500.000	0	1.500.000		
10.302	2015.20AC.0033	023895	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio de Janeiro							0	9.081.369	0	9.081.369	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	6.000.000	0	6.000.000		
10.302	2015.20AC.0035	023897	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo							0	22.929.914	0	22.929.914	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	20.000.000	0	20.000.000		
10.302	2015.20AC.0041	023899	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Paraná							0	4.076.418	0	4.076.418	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	4.000.000	0	4.000.000		
10.302	2015.20AC.0042	023901	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Santa Catarina							0	3.861.246	0	3.861.246	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	3.000.000	0	3.000.000		
10.302	2015.20AC.0043	023903	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado do Rio Grande do Sul							0	6.737.591	0	6.737.591	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	5.000.000	0	5.000.000		
10.302	2015.20AC.0051	023786	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso							0	2.002.581	0	2.002.581	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000		
10.302	2015.20AC.0052	023788	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Goiás							0	2.473.743	0	2.473.743	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.500.000	0	1.500.000		
10.302	2015.20AC.0053	023790	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Distrito Federal							0	1.892.847	0	1.892.847	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.899.123	0	1.899.123		
10.302	2015.20AC.0054	023792	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de Mato Grosso do Sul							0	1.899.123	0	1.899.123	
			2	6	153	3	30	1	0					
			2	6	153	3	40	1	0	1.000.000	0	1.000.000		
10.302	2015.20B0.0001	001971	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							45.928.000	0	0	45.928.000	
			2	6	151	3	41	2	45.928.000			45.928.000		
			2	6	151	3	50	2	50.000.000	0	0	50.000.000		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.20B0.0013	023272 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amazonas	2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.20B0.0015	023275 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Pará	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.20B0.0016	023273 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amapá	2	6	153	4	30	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.20B0.0033	023277 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	99	2	0	500.000	0	500.000
			2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.20B0.0041	023276 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Paraná	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.20B0.0043	023278 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.20B0.0053	023274 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.20B0.0116	023282 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Velho - RO	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.20B0.1751	023279 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Arapiraca - AL	2	6	153	4	40	2	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302	2015.20B0.5106	023283 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Miguel das Missões - RS	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.20B0.7000	023280 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial Aداuto Botelho - Cuiabá - MT	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.20B0.7002	023281 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Porciúncula - RJ	2	6	153	3	40	2	0	200.000	0	200.000
			2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.20B0.7004	024040 Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção de Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Mossoró - RN	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.20B0.7006	024079 Atenção Especializada em Saúde Mental - Pequeno Cotoengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.20B0.7008	024500 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) - No Estado de Rondônia	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.20G8.0001	001973 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	2	0	151	3	90	2	0	460.000.000	0	460.000.000
			2	6	151	3	90	2	460.000.000	0	-460.000.000	0
			2	0	151	4	90	2	0	170.000.000	-70.000.000	100.000.000
			2	6	151	4	90	2	170.000.000	0	-170.000.000	0
10.302	2015.20Q1.0001	001979 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	5.000.000	0	0	5.000.000
			2	6	151	4	90	2	7.200.000	0	-1.440.000	5.760.000
10.302	2015.20R4.0001	001980 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	2	6	151	3	90	2	80.000.000	0	0	80.000.000
			2	6	151	4	90	2	140.000.000	0	-28.000.000	112.000.000
10.302	2015.20R4.0011	023235 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado de Rondônia	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.20R4.0012	023233 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado do Acre	2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.20R4.0035	023232 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Estado de São Paulo	2	6	153	4	40	2	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302	2015.20R4.3305	023234 Apoio à Implementação da Rede Cegonha - No Município de Itacara - RJ	2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.20SP.0001	001981 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	2	6	151	3	90	2	54.000.000	0	0	54.000.000
			2	6	151	4	90	2	20.000.000	0	-4.000.000	16.000.000
10.302	2015.4324.0010	002050 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do	2	6	151	3	90	2	12.745.000	0	0	12.745.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 42 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36901						Fundo Nacional de Saúde				
		Brasil - Na Região Norte	2	6	151	4	90	2	555.000	0	0	555.000	
10.302	2015.6148.0001	002054 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	2	6	153	3	90	2	743.000.000	69.100.000	0	812.100.000	
10.302	2015.6175.0001	002056 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	2	6	151	3	90	2	12.600.000	0	0	12.600.000	
10.302	2015.6175.0032	024083 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	4	30	2	0	1.300.000	0	1.300.000	
10.302	2015.6217.6506	002059 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	2	6	151	3	90	2	170.500.000	0	0	170.500.000	
			2	6	151	4	90	2	11.800.000	0	0	11.800.000	
10.302	2015.6217.6507	002060 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	2	6	151	3	90	2	157.000.000	0	0	157.000.000	
			2	6	151	4	90	2	12.500.000	0	0	12.500.000	
10.302	2015.6217.6508	002061 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	2	6	151	3	90	2	67.500.000	0	0	67.500.000	
			2	6	151	4	90	2	4.500.000	0	0	4.500.000	
10.302	2015.6217.6509	002062 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	2	6	151	3	90	2	60.500.000	0	0	60.500.000	
			2	6	151	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000	
10.302	2015.6217.6510	002063 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	2	6	151	3	90	2	92.164.000	0	0	92.164.000	
			2	6	151	4	90	2	10.800.000	0	0	10.800.000	
10.302	2015.6217.6511	002064 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	2	6	151	3	90	2	66.500.000	0	0	66.500.000	
			2	6	151	4	90	2	3.500.000	0	0	3.500.000	
10.302	2015.7833.0001	002173 Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON - Nacional	2	6	151	3	90	2	2.300.000	0	0	2.300.000	
			2	6	151	4	90	2	8.750.000	0	0	8.750.000	
10.302	2015.8535.0001	002068 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	2	6	153	3	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
			2	6	153	3	90	2	150.000.000	10.000.000	0	160.000.000	
			2	6	153	4	30	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
			2	6	153	4	50	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
			2	6	153	4	90	2	450.000.000	45.750.000	-90.000.000	405.750.000	
			2	6	153	4	99	2	0	3.200.000	0	3.200.000	
10.302	2015.8535.0011	023981 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	2	6	153	4	30	2	0	4.500.000	0	4.500.000	
			2	6	153	4	40	2	0	4.800.000	0	4.800.000	
10.302	2015.8535.0012	023991 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	2	6	153	4	30	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302	2015.8535.0013	023585 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	2	6	151	3	30	2	0	17.000.000	0	17.000.000	
			2	6	153	3	30	2	0	13.000.000	0	13.000.000	
			2	6	153	4	30	2	0	4.500.000	0	4.500.000	
			2	6	153	4	99	2	0	1.800.000	0	1.800.000	
10.302	2015.8535.0014	023921 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
			2	6	153	4	40	2	0	1.200.000	0	1.200.000	
			2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde								
10.302	2015.8535.0015	023987	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará					0	250.000	0	250.000
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	90	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0016	023989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá					0	3.500.000	0	3.500.000
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0017	024004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins					0	1.500.000	0	1.500.000
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0021	023988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão					0	3.000.000	0	3.000.000
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0022	023927	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí					0	900.000	0	900.000
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0023	023951	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará					0	1.800.000	0	1.800.000
			2	6	153	3	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	90	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0024	023934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte					0	1.200.000	0	1.200.000
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0025	023984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba					0	500.000	0	500.000
			2	6	153	3	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0026	023737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco					0	250.000	0	250.000
			2	6	153	3	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0027	023983	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas					0	2.000.000	0	2.000.000
			2	6	153	3	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	30	2	0	0	0
			2	6	153	4	40	2	0	0	0
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	99	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0028	023992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe					0	2.500.000	0	2.500.000
			2	6	153	4	50	2	0	0	0
10.302	2015.8535.0029	023535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia					0	750.000	0	750.000
			2	6	153	3	40	2	0	0	0
			2	6	153	3	50	2	0	0	0
			2	6	153	4	30	2	0	0	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde											
			<i>Unidade Orçamentária</i>										
			36901										
			<i>Fundo Nacional de Saúde</i>										
				2	6	153	4	40	2	0	9.250.000	0	9.250.000
				2	6	153	4	50	2	0	12.700.000	0	12.700.000
				2	6	153	4	99	2	0	5.750.000	0	5.750.000
10.302	2015.8535.0031	023378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	99	2	0	500.000	0	500.000
				2	6	153	4	30	2	0	1.900.000	0	1.900.000
				2	6	153	4	40	2	0	4.100.000	0	4.100.000
				2	6	153	4	50	2	0	20.030.000	0	20.030.000
				2	6	153	4	71	2	0	1.000.000	0	1.000.000
				2	6	153	4	99	2	0	12.700.000	0	12.700.000
10.302	2015.8535.0032	023679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	3	40	2	0	950.000	0	950.000
				2	6	153	4	40	2	0	2.300.000	0	2.300.000
				2	6	153	4	50	2	0	11.051.700	0	11.051.700
10.302	2015.8535.0033	022374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	40	2	0	1.600.000	0	1.600.000
				2	6	153	4	40	2	0	6.100.000	0	6.100.000
				2	6	153	4	50	2	0	1.400.000	0	1.400.000
				2	6	153	4	90	2	0	500.000	0	500.000
				2	6	153	4	99	2	0	3.800.000	0	3.800.000
10.302	2015.8535.0035	021940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	40	2	0	400.000	0	400.000
				2	6	153	3	50	2	0	11.880.000	0	11.880.000
				2	6	153	3	71	2	0	250.000	0	250.000
				2	6	153	4	30	2	0	9.700.000	0	9.700.000
				2	6	153	4	40	2	0	20.035.000	0	20.035.000
				2	6	153	4	50	2	0	66.749.000	0	66.749.000
10.302	2015.8535.0041	023201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	2	6	153	3	30	2	0	500.000	0	500.000
				2	6	153	3	40	2	0	1.350.000	0	1.350.000
				2	6	153	3	50	2	0	1.950.000	0	1.950.000
				2	6	153	4	30	2	0	2.300.000	0	2.300.000
				2	6	153	4	40	2	0	2.950.000	0	2.950.000
				2	6	153	4	50	2	0	15.100.000	0	15.100.000
				2	6	153	4	71	2	0	400.000	0	400.000
				2	6	153	4	99	2	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302	2015.8535.0042	023172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	4	30	2	0	1.440.000	0	1.440.000
				2	6	153	4	40	2	0	4.600.000	0	4.600.000
				2	6	153	4	50	2	0	6.700.000	0	6.700.000
				2	6	153	4	90	2	0	300.000	0	300.000
				2	6	153	4	99	2	0	2.500.000	0	2.500.000
10.302	2015.8535.0043	022988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	4	40	2	0	2.100.000	0	2.100.000
				2	6	153	4	50	2	0	20.850.000	0	20.850.000
				2	6	153	4	99	2	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302	2015.8535.0050	021905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	2	6	153	4	30	2	0	2.500.000	0	2.500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde										
			2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
10.302	2015.8535.0051	023635 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	6	151	3	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
			2	6	153	3	40	2	0	1.400.000	0	1.400.000	
			2	6	153	3	50	2	0	700.000	0	700.000	
			2	6	153	4	30	2	0	700.000	0	700.000	
			2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
			2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.0052	021907 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	2	6	153	3	40	2	0	600.000	0	600.000	
			2	6	153	3	50	2	0	1.900.000	0	1.900.000	
			2	6	153	4	40	2	0	14.800.000	0	14.800.000	
			2	6	153	4	50	2	0	4.500.000	0	4.500.000	
			2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302	2015.8535.0053	023993 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	2	6	153	4	30	2	0	2.250.000	0	2.250.000	
			2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000	
10.302	2015.8535.0054	023986 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	50	2	0	3.300.000	0	3.300.000	
			2	6	153	4	30	2	0	1.600.000	0	1.600.000	
			2	6	153	4	40	2	0	3.700.000	0	3.700.000	
			2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000	
			2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.0103	024502 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cacoal - RO	2	6	151	3	30	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.0116	024501 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	2	6	151	3	30	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.0119	024070 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302	2015.8535.0121	024503 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO	2	6	151	3	30	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.0166	023999 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.0251	024057 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abaetetuba - PA	2	6	153	4	30	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.0264	024058 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aveiro - PA	2	6	153	4	40	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.0297	024061 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000	
10.302	2015.8535.0363	023985 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santarém - PA	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302	2015.8535.0375	024066 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel do Guamá - PA	2	6	153	4	30	2	0	140.000	0	140.000	
10.302	2015.8535.0387	024060 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tucuruí - PA	2	6	153	4	40	2	0	650.000	0	650.000	
10.302	2015.8535.0402	023586 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	2	6	153	4	40	2	0	13.000.000	0	13.000.000	
			2	6	153	4	50	2	0	1.500.000	0	1.500.000	
10.302	2015.8535.0421	024002 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.0467	024003 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gurupi - TO	2	6	153	4	30	2	0	332.500	0	332.500	
			2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U E	G T D	M N A	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8535.0568	024031 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bacabal - MA	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.0711	024043 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Inês - MA	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.0734	024055 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	2	6	153	4	99	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.0981	023677 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	2	6	151	4	40	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.1017	023962 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Beberibe - CE	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.1048	023590 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	2	6	153	4	40	2	0	11.000.000	0	11.000.000
			2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.1066	023966 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguatu - CE	2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.1083	023947 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguaribe - CE	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.1088	023965 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	2	6	153	4	30	2	0	8.000.000	0	8.000.000
10.302	2015.8535.1091	023948 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.1102	023964 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirafima - CE	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.1152	023949 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	2	6	153	4	40	2	0	550.000	0	550.000
10.302	2015.8535.1156	023963 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobral - CE	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
			2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.1262	023941 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.1361	023982 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bananeiras - PB	2	6	153	3	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.1392	023996 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.1436	023995 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	2	6	153	4	50	2	0	550.000	0	550.000
10.302	2015.8535.1440	024034 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juripiranga - PB	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.1515	023997 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita - PB	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.1584	023905 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
			2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.1612	023906 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chã de Alegria - PE	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.1646	023909 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilha de Itamaracá - PE	2	6	153	3	40	2	0	200.000	0	200.000
			2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.1651	023761 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	6	153	4	50	2	0	2.300.000	0	2.300.000
10.302	2015.8535.1674	023762 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	2	6	153	4	50	2	0	350.000	0	350.000
10.302	2015.8535.1695	023662 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	2	6	151	4	30	2	0	12.000.000	0	12.000.000
			2	6	151	4	40	2	0	16.000.000	0	16.000.000
			2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
			2	6	153	4	40	2	0	15.500.000	0	15.500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36901	Fundo Nacional de Saúde				
			2	6	153	4	50	2	0	4.550.000	0	4.550.000	
10.302	2015.8535.1703	023907 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sanharó - PE	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.1706	023763 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000	
10.302	2015.8535.1721	023760 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.1746	023910 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicência - PE	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000	
10.302	2015.8535.1751	023998 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapiraca - AL	2	6	153	4	40	2	0	1.600.000	0	1.600.000	
10.302	2015.8535.1795	024053 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	2	6	153	4	50	2	0	2.500.000	0	2.500.000	
10.302	2015.8535.1840	023994 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Miguel dos Campos - AL	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.1849	024044 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de União dos Palmares - AL	2	6	153	3	50	2	0	400.000	0	400.000	
			2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.1853	024068 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.1861	024006 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302	2015.8535.1883	024008 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000	
			2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.1964	023572 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barreiras - BA	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.2057	023547 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Filadélfia - BA	2	6	153	4	99	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.2065	023579 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gongogi - BA	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.2102	023536 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	2	6	153	4	50	2	0	2.200.000	0	2.200.000	
10.302	2015.8535.2104	023576 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaeté - BA	2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000	
10.302	2015.8535.2261	023542 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	2	6	153	3	30	2	0	8.000.000	0	8.000.000	
			2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000	
			2	6	153	4	30	2	0	33.700.000	0	33.700.000	
			2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000	
			2	6	153	4	50	2	0	4.600.000	0	4.600.000	
			2	6	153	4	99	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.2274	023548 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.2330	023552 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.2345	023476 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abre Campo - MG	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000	
10.302	2015.8535.2351	023452 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Águas Formosas - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.2380	023462 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguari - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.2408	023399 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	2	6	153	4	50	2	0	4.100.000	0	4.100.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8535.2457	023377 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuí - MG	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.2491	023451 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carlos Chagas - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.2574	023478 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curvelo - MG	2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.2717	023453 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.2725	023454 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaúna - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.2762	023465 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juiz de Fora - MG	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.2797	023475 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.2816	023471 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matipó - MG	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.2842	023387 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Montes Claros - MG	2	6	153	4	50	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.2880	023376 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Fino - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.2901	023463 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passos - MG	2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3145	023470 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tarumirim - MG	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.3147	023474 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teófilo Otoni - MG	2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.3162	023417 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubá - MG	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3165	023380 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG	2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.3166	023473 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.3204	023683 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3265	023682 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra - ES	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.3276	022743 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araruama - RJ	2	6	153	4	40	2	0	900.000	0	900.000
10.302	2015.8535.3277	022952 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Areal - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3278	022745 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	6	153	4	40	2	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302	2015.8535.3279	022746 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	2	6	153	4	40	2	0	900.000	0	900.000
10.302	2015.8535.3285	022751 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.3290	022960 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	6	153	3	50	2	0	600.000	0	600.000
			2	6	153	4	50	2	0	1.400.000	0	1.400.000
10.302	2015.8535.3294	022959 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.3301	022956 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3302	022944 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	2	6	153	4	40	2	0	3.150.000	0	3.150.000
10.302	2015.8535.3303	022718 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.3306	022664 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3310	022912 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaé - RJ	2	6	153	4	40	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.3313	022566 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 49 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financieira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde								
10.302	2015.8535.3317	022962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ						2	6	153	4	40	2	0	850.000	0	850.000
10.302	2015.8535.3321	022957	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ						2	6	153	3	40	2	0	750.000	0	750.000
									2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3322	022846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
									2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.3323	022729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ						2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.3324	022963	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paracambi - RJ						2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.3325	022722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ						2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000
10.302	2015.8535.3328	022570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrópolis - RJ						2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3331	022272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ						2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.3334	022724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Queimados - RJ						2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3336	022564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ						2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
									2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3340	022755	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.3341	022648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ						2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
									2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
									2	6	153	4	99	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.3345	022961	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ						2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
									2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.3346	022730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ						2	6	153	4	40	2	0	3.400.000	0	3.400.000
10.302	2015.8535.3351	022274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ						2	6	153	3	40	2	0	200.000	0	200.000
									2	6	153	4	40	2	0	3.300.000	0	3.300.000
10.302	2015.8535.3359	022938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ						2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.3361	022732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ						2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3362	022418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ						2	6	153	4	50	2	0	2.400.000	0	2.400.000
10.302	2015.8535.3365	022370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ						2	6	153	4	40	2	0	2.200.000	0	2.200.000
10.302	2015.8535.3389	022776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Andradina - SP						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.3393	022781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida - SP						2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3424	022790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bariri - SP						2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3428	022795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.3430	022798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP						2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.3433	022800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bauru - SP						2	6	153	4	50	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.3434	022809	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP						2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde										
10.302	2015.8535.3469	022816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajamar - SP						0	250.000	0	250.000	
			2	6	153	3	40	2	0	600.000	0	600.000	
			2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.3474	022828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP						0	1.050.000	0	1.050.000	
10.302	2015.8535.3492	022885	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catanduva - SP						0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.3503	022906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conchas - SP						0	180.000	0	180.000	
10.302	2015.8535.3525	022922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP						0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.3537	022924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP						0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.3543	022928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP						0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.3552	022936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Francisco Morato - SP						0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.3578	022947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP						0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.3591	022949	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibiúna - SP						0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.3596	022950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igaratá - SP						0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.3621	023076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapetininga - SP						0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.3630	023080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP						0	1.800.000	0	1.800.000	
			2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.3632	023081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itariri - SP						0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.3652	023089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP						0	450.000	0	450.000	
10.302	2015.8535.3667	023106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Leme - SP						0	150.000	0	150.000	
10.302	2015.8535.3692	023112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP						0	254.000	0	254.000	
			2	6	153	4	50	2	0	620.000	0	620.000	
10.302	2015.8535.3695	023115	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matão - SP						0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.3709	023118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP						0	1.000.000	0	1.000.000	
			2	6	153	4	40	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
			2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.3710	023119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi Guaçu - SP						0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.3744	023120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP						0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.3820	023123	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Ferreira - SP						0	180.000	0	180.000	
10.302	2015.8535.3825	023126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP						0	1.500.000	0	1.500.000	
10.302	2015.8535.3830	023127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP						0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.3839	023129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancharia - SP						0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.3896	023139	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP						0	180.000	0	180.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8535.3900	023140 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo André - SP	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.3908	023141 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3922	023143 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.3923	023163 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	2	6	153	4	50	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.3928	023174 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
			2	6	153	4	50	2	0	5.100.000	0	5.100.000
10.302	2015.8535.3932	023227 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3941	023225 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Negra - SP	2	6	153	4	40	2	0	480.000	0	480.000
10.302	2015.8535.3958	023218 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taiúva - SP	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.3969	023217 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tatuí - SP	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3982	023216 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tupã - SP	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.3987	023215 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ubatuba - SP	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.4028	023361 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapongas - PR	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.4066	023212 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande do Sul - PR	2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.4095	023355 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cornélio Procopio - PR	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.4104	023203 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
			2	6	153	4	50	2	0	3.850.000	0	3.850.000
10.302	2015.8535.4145	023222 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapuava - PR	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.4262	023223 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranacity - PR	2	6	153	4	40	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.4285	023240 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta Grossa - PR	2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.4349	023207 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos do Ivaí - PR	2	6	153	3	40	2	0	400.000	0	400.000
			2	6	153	4	40	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.4362	023239 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.4397	023241 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Umuarama - PR	2	6	153	4	71	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.4446	023197 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Blumenau - SC	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.4543	023194 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaraguá do Sul - SC	2	6	153	4	50	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.4546	023193 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Joinville - SC	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.4566	023175 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maravilha - SC	2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.4696	023196 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Videira - SC	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.4703	023108 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aceguá - RS	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.4921	023093 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboticaba - RS	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.302	2015.8535.5007	022997	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS						2 6 153 4 50 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.5013	023107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pelotas - RS						2 6 153 4 40 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.5027	022996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS						2 6 153 4 50 2	0	900.000	0	900.000
10.302	2015.8535.5065	023015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Sul - RS						2 6 153 4 50 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.5144	023002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquari - RS						2 6 153 4 50 2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.5186	023000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viamão - RS						2 6 153 4 50 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.5224	023631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá - MS						2 6 151 4 40 2 2 6 153 4 40 2	0 0	10.000.000 500.000	0 0	10.000.000 500.000
10.302	2015.8535.5230	023632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS						2 6 151 4 30 2 2 6 153 4 50 2	0 0	10.000.000 1.000.000	0 0	10.000.000 1.000.000
10.302	2015.8535.5248	024048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS						2 6 153 4 40 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.5314	023648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT						2 6 153 4 50 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.5342	023647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.5394	023651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita do Trivelato - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.5432	022198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amarinópolis - GO						2 6 153 4 40 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.5433	021898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.5460	022193	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira Alta - GO						2 6 153 4 40 2	0	320.000	0	320.000
10.302	2015.8535.5512	021901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO						2 6 153 3 50 2 2 6 153 4 50 2	0 0	400.000 400.000	0 0	400.000 400.000
10.302	2015.8535.5541	022196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itumbiara - GO						2 6 153 4 40 2	0	320.000	0	320.000
10.302	2015.8535.5601	021952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piranhas - GO						2 6 153 4 40 2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.5615	022192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO						2 6 153 4 40 2 2 6 153 4 50 2	0 0	1.500.000 900.000	0 0	1.500.000 900.000
10.302	2015.8535.5650	021911	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO						2 6 153 3 50 2 2 6 153 4 40 2	0 0	1.200.000 2.000.000	0 0	1.200.000 2.000.000
10.302	2015.8535.5664	023090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Em Brasília - DF						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7000	022353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro - RJ						2 6 153 4 50 2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.7002	022364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Silvestre - Rio de Janeiro - RJ						2 6 153 4 50 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7004	022397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ						2 6 153 4 50 2	0	2.800.000	0	2.800.000
10.302	2015.8535.7006	022572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Nova Iguaçu - RJ						2 6 153 4 50 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7008	022644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança						2 6 153 3 50 2	0	800.000	0	800.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 53 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
		com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.7010	022689 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR)- Niterói - RJ	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7012	022699 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Duque de Caxias - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000	
10.302	2015.8535.7014	022704 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Águas de Lindóia - SP	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.7016	022708 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Ismélia da Silveira - Duque de Caxias - RJ	2	6	153	3	40	2	0	1.250.000	0	1.250.000	
10.302	2015.8535.7018	022714 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica - Duque de Caxias - RJ	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000	
10.302	2015.8535.7020	022741 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José do Avai - Itaperuna - RJ	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7022	022788 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Ensino Alcides Carneiro (Unidade Materno-Infantil) - Petrópolis - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000	
10.302	2015.8535.7024	022789 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.7026	022791 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	6	151	3	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000	
			2	6	151	4	50	2	0	7.000.000	0	7.000.000	
			2	6	153	4	50	2	0	5.350.000	0	5.350.000	
10.302	2015.8535.7028	022807 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos (Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF) - Bauru - SP	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7030	022811 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Santa Casa Jesus Maria José - Bernardino de Campos - SP	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7032	022840 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Dr. Sebastião de Araújo Padilha - São José de Ubá - RJ	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000	
10.302	2015.8535.7034	022842 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital de Clínicas (UNICAMP) - Campinas - SP	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000	
10.302	2015.8535.7036	022877 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP	2	6	153	4	50	2	0	1.250.000	0	1.250.000	
10.302	2015.8535.7038	022888 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola Álvaro Alvim (Fundação Benedito Pereira Nunes) - Campos dos Goytacazes - RJ	2	6	153	4	50	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302	2015.8535.7040	022904 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - Cerqueira César - SP	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7042	022907 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE) - Vassouras - RJ	2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.7044	022920 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Regional - Divinolândia - SP	2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000	
10.302	2015.8535.7046	022932 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.7048	022937 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ	2	6	153	4	90	2	0	2.000.000	0	2.000.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.302	2015.8535.7050	022940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Itaocara - RJ						2 6 153 4 40 2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.7052	022941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Jesus José e Maria - Guarulhos - SP						2 6 153 4 30 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7054	022945	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Itaocara - RJ						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7056	022946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP						2 6 153 3 50 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7058	022954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Gustavo Monteiro Junior (Associação da Casa de Caridade de Conservatória) - Valença - RJ						2 6 153 4 50 2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7060	022964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro						2 6 151 4 90 2	0	35.000.000	0	35.000.000
10.302	2015.8535.7062	022992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor Ijuí (Associação Hospital Bom Pastor Ijuí) - Ijuí - RS						2 6 153 4 50 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7064	022995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS						2 6 153 4 50 2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.7066	023032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - Caxias do Sul - RS						2 6 153 3 50 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7068	023035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - Caxias do Sul - RS						2 6 153 3 50 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7070	023044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7072	023046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nova Petrópolis - Nova Petrópolis - RS						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7074	023058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Veranópolis - RS						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7076	023082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS						2 6 153 3 50 2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.7078	023083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ituverava - SP						2 6 153 4 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7080	023086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Jaci - SP						2 6 153 4 50 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7082	023098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP						2 6 153 4 50 2	0	13.700.000	0	13.700.000
10.302	2015.8535.7084	023100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS						2 6 153 3 50 2 2 6 153 4 50 2	0 0	1.800.000 1.700.000	0 0	1.800.000 1.700.000
10.302	2015.8535.7086	023103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - Jaú - SP						2 6 153 4 50 2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7088	023105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS						2 6 153 4 50 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7090	023110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP						2 6 151 3 50 2 2 6 153 4 50 2	0 0	14.000.000 200.000	0 0	14.000.000 200.000
10.302	2015.8535.7092	023116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Mirassol - SP						2 6 153 4 50 2	0	300.000	0	300.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36901						Fundo Nacional de Saúde									
10.302	2015.8535.7094	023121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital São José - Barão - RS						2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7096	023122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Central - Osasco - SP						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7098	023128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implementação de Centro de Reabilitação - No Estado do Rio Grande do Sul						2	6	153	4	30	2	0	750.000	0	750.000
10.302	2015.8535.7100	023131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação de Hospital Público Regional - Lajeado - RS						2	6	151	4	40	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7102	023133	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - Ribeirão Preto - SP						2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7104	023135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP						2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7106	023138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Saúde da Fundação SOBECCan - Ribeirão Preto - SP						2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7110	023147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP						2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7116	023159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP						2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7118	023160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina) - São José do Rio Preto - SP						2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7120	023162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS						2	6	151	3	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7122	023164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Santa Terezinha - Erechim - RS						2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7124	023167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS						2	6	151	3	50	2	0	30.000.000	0	30.000.000
10.302	2015.8535.7126	023170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - São José dos Campos - SP						2	6	151	4	50	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7128	023171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Valorização da Vida Francisca Júlia - São José dos Campos - SP						2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.7130	023173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Valorização da Vida Francisca Júlia - São José dos Campos - SP						2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7130	023173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sorocabana - São Paulo - SP						2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7132	023176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP						2	6	153	4	50	2	0	2.250.000	0	2.250.000
10.302	2015.8535.7134	023177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Conjunto Hospitalar Mandaqui - São Paulo - SP						2	6	153	4	30	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7136	023187	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP						2	6	153	4	50	2	0	1.250.000	0	1.250.000
10.302	2015.8535.7138	023189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP						2	6	153	4	50	2	0	1.200.000	0	1.200.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02		Saúde															
		<i>Unidade Orçamentária</i>															
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>															
10.302	2015.8535.7140	023190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Olhos do Lions de Santa Catarina (Instituto Lions do Distrito LD-9) - Palhoça - SC					2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7142	023192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Salvatoriano Divino Salvador - Videira - SC					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7144	023195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP					2	6	153	4	50	2	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302	2015.8535.7146	023198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP					2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
								2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7148	023199	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP					2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7150	023200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Pomerode - SC					2	6	153	3	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7152	023202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - São Paulo - SP					2	6	153	4	50	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.7154	023204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP					2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.7156	023205	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - Apucarana - PR					2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7158	023206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Sociedade Hospitalar Angelina Caron) - Campina Grande do Sul - PR					2	6	153	4	50	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8535.7160	023208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR					2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7162	023209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Camilo - Ponta Grossa - PR					2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7164	023210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopeccan) - Cascavel - PR					2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7166	023211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UUEL) - Londrina - PR					2	6	153	4	30	2	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302	2015.8535.7168	023213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP					2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7170	023214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas (Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer) - Arapongas - PR					2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7172	023219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP					2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7174	023220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário do Oeste (Unioeste) - Cascavel - PR					2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7176	023221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Sorocaba - SP					2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7178	023224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Serrana - SP					2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7180	023226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São Simão - SP					2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde											
		<i>Unidade Orçamentária</i>											
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>											
10.302	2015.8535.7184	023229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7186	023230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Saúde - Santo Antonio da Platina - PR	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7188	023236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR	2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7190	023237	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - São José dos Pinhais - PR	2	6	153	4	40	2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302	2015.8535.7192	023238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7194	023359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7196	023364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	6	151	4	50	2	0	10.000.000	0	10.000.000
				2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7198	023366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - Curitiba - PR	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7200	023367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	2	6	151	4	30	2	0	18.000.000	0	18.000.000
10.302	2015.8535.7202	023370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	2	6	151	3	50	2	0	7.000.000	0	7.000.000
				2	6	151	4	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7204	023374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	2	6	153	4	50	2	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302	2015.8535.7206	023382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Araguari - MG	2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7208	023386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis - Alpinópolis - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7210	023389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	6	153	3	50	2	0	600.000	0	600.000
				2	6	153	4	50	2	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302	2015.8535.7212	023391	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7214	023393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Madre Teresa - Belo Horizonte - MG	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7216	023397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Carmo do Paranaíba - MG	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7218	023403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Armando Xavier Vieira - Guarani - MG	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7220	023409	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Arnaldo Gavazza Filho - Ponte Nova - MG	2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7222	023411	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Jorge Caetano de Mattos - Ervália - MG	2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7224	023412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Monsenhor Horta (Sociedade Benef. São Camilo) - Mariana - MG	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 58 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36901						Fundo Nacional de Saúde									
10.302	2015.8535.7226	023413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Dores - Ponte Nova - MG						2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7228	023445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Assistencial Viçosense - Viçosa - MG						2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7230	023446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião (Casa de Caridade de Viçosa) - Viçosa - MG						2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7232	023449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação São Vicente de Paulo - João Monlevade - MG						2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7234	023458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMEP) - No Estado de Minas Gerais						2	6	153	4	71	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7236	023466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Isabel - Ubá - MG						2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7238	023467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Lavras - Lavras - MG						2	6	153	4	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7240	023550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - Salvador - BA						2	6	153	4	30	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7242	023560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA						2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7244	023573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7246	023577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Brasília - AC						2	6	151	4	30	2	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302	2015.8535.7248	023580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Maceió - AL						2	6	153	4	40	2	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302	2015.8535.7250	023584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central - Manaus - AM						2	6	153	4	30	2	0	40.000.000	0	40.000.000
10.302	2015.8535.7252	023593	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará						2	6	153	4	30	2	0	25.000.000	0	25.000.000
10.302	2015.8535.7254	023595	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sociedade Médica Assistencial de Iguai (SOMAI) - Iguai - BA						2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7256	023596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Brasília - DF						2	6	153	4	30	2	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302	2015.8535.7258	023599	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7260	023601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF						2	6	153	4	30	2	0	35.000.000	0	35.000.000
10.302	2015.8535.7262	023606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antônio (Associação Obras Sociais Irmã Dulce) - Salvador - BA						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7264	023608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA						2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7266	023611	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Médica Infantil (Cami) - Vitória da Conquista - BA						2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F E D	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde			
10.302	2015.8535.7268	023616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARTH) - Salvador - BA						2 6 153 4 50 2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7270	023617	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES						2 6 153 4 40 2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7272	023618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP						2 6 153 3 99 2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7274	023623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão						2 6 151 4 30 2	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302	2015.8535.7276	023624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - São Luís - MA						2 6 151 4 40 2	0	13.000.000	0	13.000.000
10.302	2015.8535.7278	023626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso						2 6 151 3 30 2 2 6 151 4 30 2	0 0	9.000.000 9.000.000	0 0	9.000.000 9.000.000
10.302	2015.8535.7280	023628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - Tangará da Serra - MT						2 6 151 4 30 2	0	18.000.000	0	18.000.000
10.302	2015.8535.7282	023629	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Campo Grande - MS						2 6 151 4 40 2	0	40.000.000	0	40.000.000
10.302	2015.8535.7284	023630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul						2 6 151 3 30 2 2 6 151 4 30 2	0 0	10.000.000 10.000.000	0 0	10.000.000 10.000.000
10.302	2015.8535.7286	023633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Núcleo de Voluntários para Apoio e Assistência aos Pacientes Oncológicos - Vitória da Conquista - BA						2 6 153 3 50 2 2 6 153 4 50 2	0 0	200.000 700.000	0 0	200.000 700.000
10.302	2015.8535.7288	023634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará						2 6 151 4 30 2	0	50.000.000	0	50.000.000
10.302	2015.8535.7290	023646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT						2 6 153 4 50 2	0	900.000	0	900.000
10.302	2015.8535.7292	023650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Cuiabá - MT						2 6 153 4 50 2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7294	023656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Reequipamento de Unidade de Diagnóstico Laboratorial na Rede SUS - Campo Verde - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7296	023659	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia - Ribeirãozinho - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7298	023660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Nova Xavantina - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7300	023661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Alto Araguaia - Alto Araguaia - MT						2 6 153 4 40 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7302	023666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - Rondonópolis - MT						2 6 153 3 50 2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7304	023667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital O Bom Samaritano - Cáceres - MT						2 6 153 3 50 2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.7306	023670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE						2 6 151 4 40 2	0	12.000.000	0	12.000.000
10.302	2015.8535.7308	023673	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Cáceres - MT						2 6 153 4 30 2	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302	2015.8535.7310	023676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (Associação Congregaçã						2 6 153 3 50 2	0	2.000.000	0	2.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 60 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)					
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde														
de Santa Catarina) - Cáceres - MT																	
10.302	2015.8535.7312	023696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Estado do Rio Grande do Sul					2	6	151	3	50	2	0	7.000.000	0	7.000.000
			2	6	151	4	50	2	0	3.000.000	0	3.000.000					
10.302	2015.8535.7314	023701	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa - Porto Alegre - RS					2	6	151	3	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000
			2	6	151	4	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000					
10.302	2015.8535.7316	023723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento do Hospital Ernesto Dornelles - Porto Alegre - RS					2	6	151	3	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000
			2	6	151	4	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000					
10.302	2015.8535.7318	023735	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia					2	6	153	4	30	2	0	28.000.000	0	28.000.000
			2	6	153	4	99	2	0	500.000	0	500.000					
10.302	2015.8535.7322	023744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Equipamentos Hospitalares - Cacoal - RO					2	6	151	4	40	2	0	30.000.000	0	30.000.000
10.302	2015.8535.7324	023745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto SOS Mão Criança - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7326	023749	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Luzia - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7328	023752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.7330	023754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE					2	6	153	3	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
			2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000					
10.302	2015.8535.7332	023758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7334	023869	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE					2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000
10.302	2015.8535.7336	023883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Nossa Senhora da Escada - Escada - PE					2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7338	023884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dr. Lídio Paraíba - Pesqueira - PE					2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7340	023913	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - Agrestina - PE					2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7342	023914	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7344	023915	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins					2	6	153	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7346	023916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO					2	6	153	4	40	2	0	29.349.781	0	29.349.781
10.302	2015.8535.7348	023917	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7350	023918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo					2	6	153	4	50	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.7352	023919	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Barretos SP					2	6	153	4	50	2	0	700.000	0	700.000
10.302	2015.8535.7354	023920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de					2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 61 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde															
São Paulo																		
10.302	2015.8535.7356	023922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Unidades Móveis de Saúde para o Hospital Estadual Mario Covas - Santo André - SP					2	6	153	4	30	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7358	023923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas e Hospitais Privados - No Estado de São Paulo					2	6	153	4	50	2	0	525.000	0	525.000	
10.302	2015.8535.7360	023924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clinicas Hospital (UNICAMP) - Campinas - SP					2	6	153	4	30	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302	2015.8535.7362	023925	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP					2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.7364	023926	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP					2	6	153	4	50	2	0	500.000	0	500.000	
10.302	2015.8535.7366	023928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP					2	6	153	4	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
10.302	2015.8535.7368	023929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Guararapes - Jaboatão dos Guararapes - PE					2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.7370	023930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia do Recife - Recife - PE					2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000	
10.302	2015.8535.7372	023936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN					2	6	153	4	50	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.7374	023938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios - Picos - PI					2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000	
10.302	2015.8535.7376	023940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN					2	6	151	4	50	2	0	21.000.000	0	21.000.000	
									2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7378	023943	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Oncologia do Seridó - Caicó - RN					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7380	023945	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - São Paulo - SP					2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000	
10.302	2015.8535.7382	023946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP					2	6	153	4	50	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302	2015.8535.7384	023952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital IELAR (Instituto Espírita Nosso Lar) - São José do Rio Preto - SP					2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000	
10.302	2015.8535.7386	023953	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - Incor (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP					2	6	153	4	30	2	0	3.000.000	0	3.000.000	
10.302	2015.8535.7388	023954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP					2	6	153	4	40	2	0	300.000	0	300.000	
10.302	2015.8535.7390	023955	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza - CE					2	6	153	3	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000	
									2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7392	023956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP					2	6	153	4	30	2	0	600.000	0	600.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F E D	G N A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8535.7394	023961 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	6	153	4	30	2	0	13.000.000	0	13.000.000
10.302	2015.8535.7396	023967 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Parambu - CE	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.7398	023980 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Santa Rita de Jacutinga - MG	2	6	153	3	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7400	024000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviço de saúde da APAE - Rio Branco - AC	2	6	153	4	50	2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8535.7402	024011 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	6	153	4	50	2	0	930.000	0	930.000
10.302	2015.8535.7404	024012 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	6	153	3	50	2	0	700.000	0	700.000
			2	6	153	4	50	2	0	1.525.000	0	1.525.000
10.302	2015.8535.7406	024027 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	6	153	4	50	2	0	950.000	0	950.000
10.302	2015.8535.7408	024033 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7410	024042 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Departamento de Ginecologia do HC-USP - No Estado de São Paulo	2	6	153	4	30	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7412	024045 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON) - No Estado do Amazonas	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8535.7414	024046 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital Municipal - Floresta do Araguaia - PA	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7416	024047 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital Regional - Redenção - PA	2	6	153	4	30	2	0	1.750.000	0	1.750.000
10.302	2015.8535.7418	024049 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Rio Maria - PA	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7420	024050 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Marabá - PA	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7422	024051 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Serviços de Saúde da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) - Maceió - AL	2	6	153	3	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7424	024052 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospital Municipal - Uruará - PA	2	6	153	3	40	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8535.7426	024054 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	6	153	4	50	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8535.7428	024056 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Centros de Saúde da Mulher - No Estado do Pará	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8535.7430	024062 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	6	151	4	50	2	0	8.000.000	0	8.000.000
			2	6	153	4	50	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8535.7432	024063 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação da UTI Neonatal - Nova Andradina - MS	2	6	153	4	40	2	0	1.700.000	0	1.700.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 63 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financieira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8535.7434	024064 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Centro de Diagnóstico de Imagens - Nova Andradina - MS	2	6	153	4	40	2	0	1.300.000	0	1.300.000
10.302	2015.8535.7436	024065 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Elgitha Brandão (Centro Assistencial Elgitha Brandão) - São Luís - MA	2	6	153	4	50	2	0	200.000	0	200.000
10.302	2015.8535.7438	024067 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	2	6	153	3	50	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8535.7440	024072 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Palmas - TO	2	6	153	4	50	2	0	150.000	0	150.000
10.302	2015.8535.7442	024075 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - Manaus - AM	2	6	153	3	30	2	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302	2015.8535.7444	024076 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - Manaus - AM	2	6	153	4	50	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7446	024134 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	6	153	4	30	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7448	024131 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	4	30	2	0	35.000.000	0	35.000.000
10.302	2015.8535.7450	024207 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	6	151	4	30	2	0	19.000.000	0	19.000.000
10.302	2015.8535.7452	024209 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Aquisição de Equipamento Permanente e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	6	151	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7454	024210 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação do Hospital da Região Centro Serrana (Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana-CIM Pedra Azul) - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	4	71	2	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302	2015.8535.7456	024213 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	4	30	2	0	12.000.000	0	12.000.000
10.302	2015.8535.7458	024215 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	6	151	4	30	2	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302	2015.8535.7460	024216 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	2	6	151	4	50	2	0	30.000.000	0	30.000.000
10.302	2015.8535.7462	024218 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	2	6	153	4	30	2	0	29.000.000	0	29.000.000
10.302	2015.8535.7464	024226 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Butantan - São Paulo - SP	2	6	151	3	50	2	0	11.000.000	0	11.000.000
10.302	2015.8535.7466	024228 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Pará	2	6	151	4	30	2	0	123.572.239	0	123.572.239
10.302	2015.8535.7468	024233 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações - No Estado do Ceará	2	6	153	3	30	2	0	7.000.000	0	7.000.000
			2	6	153	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7472	024293 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	6	153	4	30	2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7474	024295 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - Aracaju - SE	2	6	151	4	30	2	0	25.000.000	0	25.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36901						Fundo Nacional de Saúde				
10.302	2015.8535.7476	024302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional - Anchieta - ES						2 6 153 4 40 2	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302	2015.8535.7478	024314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI						2 6 151 4 30 2	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302	2015.8535.7480	024315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implementação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS						2 6 151 4 30 2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7482	024316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Centro de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Aracaju - SE						2 6 151 4 30 2	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302	2015.8535.7484	024392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Centro de Especialidades, Apoio diagnósticos e Reabilitação - Primavera do Leste - MT						2 6 151 4 30 2	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302	2015.8535.7486	024498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Santa Maria - RS						2 6 151 4 30 2	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302	2015.8535.7488	024499	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia (Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros) - Ji-Paraná - RO						2 6 153 4 50 2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8535.7490	024510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO						2 6 153 3 50 2 2 6 153 4 50 2	0 0	100.000 400.000	0 0	100.000 400.000
10.302	2015.8535.7492	024511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Goiânia - GO						2 6 153 3 50 2	0	100.000	0	100.000
10.302	2015.8585.0001	002099	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional						2 6 150 3 31 1 2 6 150 3 41 1 2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1 2 6 186 3 31 1 2 6 186 3 41 1	31.670.143 31.670.139 1.741.746.889 1.741.746.892 1.726.582.969 1.726.582.969	0 0 0 0 0 0	0 0 1.741.746.889 1.741.746.892 1.726.582.969 1.726.582.969	
10.302	2015.8585.0011	002100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	101.472.979 101.472.979	0 0	0 0	101.472.979 101.472.979
10.302	2015.8585.0012	002101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	48.504.782 48.504.782	0 0	0 0	48.504.782 48.504.782
10.302	2015.8585.0013	002102	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	211.408.574 211.408.575	0 0	0 0	211.408.574 211.408.575
10.302	2015.8585.0014	002103	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	29.713.330 29.713.330	0 0	0 0	29.713.330 29.713.330
10.302	2015.8585.0015	002104	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	273.687.921 273.687.922	0 0	0 0	273.687.921 273.687.922
10.302	2015.8585.0016	002105	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	44.214.926 44.214.926	0 0	0 0	44.214.926 44.214.926
10.302	2015.8585.0017	002106	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins						2 6 153 3 31 1 2 6 153 3 41 1	106.567.851 106.567.851	0 0	0 0	106.567.851 106.567.851
10.302	2015.8585.0021	002107	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do						2 6 153 3 31 1	427.271.167	0	0	427.271.167

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 65 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G A D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária						36901	Fundo Nacional de Saúde				
		Maranhão	2	6	153	3	41	1	427.271.167	0	0	427.271.167		
10.302	2015.8585.0022	002108 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	2	6	153	3	31	1	232.034.597	0	0	232.034.597		
			2	6	153	3	41	1	232.034.597	0	0	232.034.597		
10.302	2015.8585.0023	002109 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	2	6	153	3	31	1	495.991.712	0	0	495.991.712		
			2	6	153	3	41	1	495.991.712	0	0	495.991.712		
10.302	2015.8585.0024	002110 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	31	1	204.825.918	0	0	204.825.918		
			2	6	153	3	41	1	204.825.918	0	0	204.825.918		
10.302	2015.8585.0025	002111 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	31	1	240.210.052	0	0	240.210.052		
			2	6	153	3	41	1	240.210.052	0	0	240.210.052		
10.302	2015.8585.0026	002112 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	6	153	3	31	1	628.054.173	0	0	628.054.173		
			2	6	153	3	41	1	628.054.173	0	0	628.054.173		
10.302	2015.8585.0027	002113 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	2	6	153	3	31	1	218.802.290	0	0	218.802.290		
			2	6	153	3	41	1	218.802.291	0	0	218.802.291		
10.302	2015.8585.0028	002114 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	2	6	153	3	31	1	159.740.527	0	0	159.740.527		
			2	6	153	3	41	1	159.740.527	0	0	159.740.527		
10.302	2015.8585.0029	002115 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	2	6	153	3	31	1	987.122.983	0	0	987.122.983		
			2	6	153	3	41	1	987.122.983	0	0	987.122.983		
10.302	2015.8585.0031	002116 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	31	1	1.579.679.047	0	0	1.579.679.047		
			2	6	153	3	41	1	1.579.679.047	0	0	1.579.679.047		
10.302	2015.8585.0032	002117 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	3	31	1	262.245.729	0	0	262.245.729		
			2	6	153	3	41	1	262.245.729	0	0	262.245.729		
10.302	2015.8585.0033	002118 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	31	1	1.184.911.821	0	0	1.184.911.821		
			2	6	153	3	41	1	1.184.911.821	0	0	1.184.911.821		
10.302	2015.8585.0035	002119 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	31	1	3.461.253.780	0	0	3.461.253.780		
			2	6	153	3	41	1	3.461.281.234	0	0	3.461.281.234		
10.302	2015.8585.0041	002120 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	2	6	153	3	31	1	903.812.851	0	0	903.812.851		
			2	6	153	3	41	1	903.812.851	0	0	903.812.851		
10.302	2015.8585.0042	002121 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	3	31	1	486.106.106	0	0	486.106.106		
			2	6	153	3	41	1	486.106.106	0	0	486.106.106		
10.302	2015.8585.0043	002122 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	31	1	959.777.887	0	0	959.777.887		
			2	6	153	3	41	1	959.777.887	0	0	959.777.887		
10.302	2015.8585.0051	002123 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	31	1	202.322.761	0	0	202.322.761		
			2	6	153	3	41	1	202.322.761	0	0	202.322.761		
10.302	2015.8585.0052	002124 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	2	6	153	3	31	1	440.487.985	0	0	440.487.985		
			2	6	153	3	41	1	440.487.985	0	0	440.487.985		
10.302	2015.8585.0053	002125 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	6	153	3	31	1	195.834.157	0	0	195.834.157		

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N E	M A D	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)		
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária					36901	Fundo Nacional de Saúde				
			2	6	153	3	41	1	195.834.157	0	0	195.834.157	
10.302	2015.8585.0054	002126 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	31	1	218.319.089	0	0	218.319.089	
			2	6	153	3	41	1	218.319.096	0	0	218.319.096	
10.302	2015.8721.0001	002130 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	2	6	151	3	31	2	187.500.000	0	0	187.500.000	
			2	6	151	4	30	2	62.500.000	0	-15.500.000	47.000.000	
10.302	2015.8739.0001	002133 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	2	6	151	3	90	2	6.750.000	0	0	6.750.000	
10.302	2015.8755.0033	002135 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	90	2	98.000.000	0	0	98.000.000	
			2	6	151	4	90	2	9.500.000	0	-1.900.000	7.600.000	
10.302	2015.8758.0033	002136 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	90	2	268.725.000	0	0	268.725.000	
			2	6	151	4	90	2	30.000.000	0	-6.000.000	24.000.000	
10.302	2015.8759.0033	002137 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	90	2	220.000.000	0	0	220.000.000	
			2	6	153	4	90	2	12.000.000	0	-2.400.000	9.600.000	
10.302	2015.8761.0001	002138 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	2	6	151	3	31	2	100.015.000	0	0	100.015.000	
10.302	2015.8761.0011	002139 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	2	6	151	3	31	2	3.151.000	0	-600.000	2.551.000	
10.302	2015.8761.0012	002140 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	2	6	151	3	31	2	7.530.000	0	0	7.530.000	
10.302	2015.8761.0013	002141 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	2	6	151	3	31	2	11.747.000	0	0	11.747.000	
10.302	2015.8761.0014	002142 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	2	6	151	3	31	2	1.550.000	0	0	1.550.000	
10.302	2015.8761.0015	002143 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	2	6	151	3	31	2	16.274.000	0	0	16.274.000	
10.302	2015.8761.0016	002144 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	2	6	151	3	31	2	3.026.000	0	0	3.026.000	
10.302	2015.8761.0017	002145 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	2	6	151	3	31	2	6.071.000	0	0	6.071.000	
10.302	2015.8761.0021	002146 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	2	6	151	3	31	2	30.643.000	0	0	30.643.000	
10.302	2015.8761.0022	002147 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	2	6	151	3	31	2	18.570.000	0	0	18.570.000	
10.302	2015.8761.0023	002148 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	2	6	151	3	31	2	16.327.000	0	0	16.327.000	
10.302	2015.8761.0024	002149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	151	3	31	2	9.895.000	0	0	9.895.000	
10.302	2015.8761.0025	002150 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	2	6	151	3	31	2	39.170.000	0	0	39.170.000	
10.302	2015.8761.0026	002151 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	2	6	151	3	31	2	23.063.000	0	0	23.063.000	
10.302	2015.8761.0027	002152 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	2	6	151	3	31	2	10.335.000	0	0	10.335.000	
10.302	2015.8761.0028	002153 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	2	6	151	3	31	2	15.177.000	0	0	15.177.000	
10.302	2015.8761.0029	002154 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	2	6	151	3	31	2	68.554.000	0	0	68.554.000	
10.302	2015.8761.0031	002155 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	2	6	151	3	31	2	45.133.000	0	0	45.133.000	
10.302	2015.8761.0032	002156 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	2	6	151	3	31	2	7.325.000	0	0	7.325.000	
10.302	2015.8761.0033	002157 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	31	2	46.447.000	0	0	46.447.000	
10.302	2015.8761.0035	002158 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	2	6	151	3	31	2	128.119.000	0	-25.000.000	103.119.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 67 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F U E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.302	2015.8761.0041	002159 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	2	6	151	3	31	2	29.608.000	0	0	29.608.000
10.302	2015.8761.0042	002160 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	2	6	151	3	31	2	29.608.000	0	0	29.608.000
10.302	2015.8761.0043	002161 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	151	3	31	2	49.897.000	0	0	49.897.000
10.302	2015.8761.0051	002162 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	2	6	151	3	31	2	11.426.000	0	-2.000.000	9.426.000
10.302	2015.8761.0052	002163 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	2	6	151	3	31	2	38.531.000	0	0	38.531.000
10.302	2015.8761.0053	002164 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	2	6	151	3	31	2	10.499.000	0	0	10.499.000
10.302	2015.8761.0054	002165 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	151	3	31	2	5.309.000	0	0	5.309.000
10.302	2015.8933.0001	002167 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Nacional	2	6	151	3	31	2	77.230.000	0	0	77.230.000
			2	6	151	4	90	2	323.000.000	0	-70.000.000	253.000.000
10.302	2015.8933.0022	022289 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Piauí	2	6	153	4	99	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8933.0026	022217 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Pernambuco	2	6	153	4	40	2	0	2.800.000	0	2.800.000
10.302	2015.8933.0029	021777 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado da Bahia	2	6	153	3	40	2	0	800.000	0	800.000
			2	6	153	4	40	2	0	700.000	0	700.000
			2	6	153	4	50	2	0	600.000	0	600.000
10.302	2015.8933.0031	022221 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	4	40	2	0	1.240.000	0	1.240.000
10.302	2015.8933.0033	022271 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	40	2	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302	2015.8933.0035	022280 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de São Paulo	2	6	153	4	40	2	0	400.000	0	400.000
10.302	2015.8933.0041	022296 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Paraná	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8933.0051	022284 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8933.0053	022286 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Distrito Federal	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302	2015.8933.0402	022290 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Macapá - AP	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8933.1382	022292 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Cabedelo - PB	2	6	153	4	40	2	0	500.000	0	500.000
10.302	2015.8933.3301	022225 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Iguaba Grande - RJ	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8933.3325	022298 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	6	153	4	40	2	0	800.000	0	800.000
10.302	2015.8933.4201	022209 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Município de Londrina - PR	2	6	153	4	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302	2015.8933.7000	022206 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - Muriaé - MG	2	6	153	4	50	2	0	250.000	0	250.000
10.302	2015.8933.7002	022302 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção de novas instalações para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Cuiabá - MT	2	6	151	4	40	2	0	18.000.000	0	18.000.000
10.302	2015.8933.7004	022305 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Construção do Pronto Socorro do Distrito de Icoaraci - Belém - PA	2	6	151	4	40	2	0	19.373.232	0	19.373.232
			2	6	153	4	40	2	0	626.768	0	626.768
10.302	2015.8933.7006	023675 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	6	151	4	30	2	0	19.000.000	0	19.000.000
10.302	2015.8933.7008	024205 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Material Permanente, Aparelhamento	2	6	151	4	30	2	0	10.000.000	0	10.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 68 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde										
e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais													
10.303	2015.09LP.0001	002174	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional						0	200.000.000	-30.000.000	170.000.000	
			2	6	151	5	90	2	200.000.000	0	-200.000.000	0	
10.303	2015.20AE.0001	023795	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional						0	230.159.887	0	230.159.887	
			2	6	153	3	90	1					
10.303	2015.20AE.0011	023799	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia						0	8.125.585	0	8.125.585	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0012	023801	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre						0	3.811.786	0	3.811.786	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0013	023803	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas						0	18.212.661	0	18.212.661	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0014	023805	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima						0	2.358.322	0	2.358.322	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0015	023807	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará						0	40.619.674	0	40.619.674	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0016	023809	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá						0	3.494.551	0	3.494.551	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0017	023811	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins						0	7.221.442	0	7.221.442	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0021	023813	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão						0	34.142.021	0	34.142.021	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0022	023815	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí						0	16.262.788	0	16.262.788	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0023	023817	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará						0	44.091.025	0	44.091.025	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0024	023819	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte						0	16.454.293	0	16.454.293	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0025	023821	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba						0	19.595.766	0	19.595.766	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0026	023823	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco						0	46.011.139	0	46.011.139	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0027	023825	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas						0	16.261.243	0	16.261.243	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0028	023827	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe						0	10.724.443	0	10.724.443	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0029	023829	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia						0	75.642.404	0	75.642.404	
			2	6	153	3	41	1					
10.303	2015.20AE.0031	023831	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais						0	103.099.688	0	103.099.688	
			2	6	153	3	41	1					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)						
SETOR: 02		Saúde	Unidade Orçamentária 36901					Fundo Nacional de Saúde									
10.303	2015.20AE.0032	023833	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo					2	6	153	3	41	1	0	18.291.731	0	18.291.731
10.303	2015.20AE.0033	023835	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro					2	6	153	3	41	1	0	83.421.766	0	83.421.766
10.303	2015.20AE.0035	023837	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo					2	6	153	3	41	1	0	215.120.377	0	215.120.377
								0	200.000	0	200.000						
10.303	2015.20AE.0041	023839	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná					2	6	153	3	40	2	0	500.000	0	500.000
								0	55.201.747	0	55.201.747						
10.303	2015.20AE.0042	023841	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina					2	6	153	3	41	1	0	32.517.682	0	32.517.682
10.303	2015.20AE.0043	023843	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul					2	6	153	3	41	1	0	56.100.291	0	56.100.291
10.303	2015.20AE.0051	023845	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso					2	6	153	3	41	1	0	15.974.169	0	15.974.169
10.303	2015.20AE.0052	023847	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás					2	6	153	3	41	1	0	31.588.293	0	31.588.293
10.303	2015.20AE.0053	023849	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal					2	6	153	3	30	2	0	3.000.000	0	3.000.000
								0	13.310.985	0	13.310.985						
10.303	2015.20AE.0054	023851	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul					2	6	153	3	41	1	0	12.684.241	0	12.684.241
10.303	2015.20AE.0119	023975	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO					2	6	153	3	40	2	0	200.000	0	200.000
10.303	2015.20AE.0406	023971	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Pracuúba - AP					2	6	153	3	40	2	0	100.000	0	100.000
10.303	2015.20AE.0408	023972	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP					2	6	153	3	40	2	0	150.000	0	150.000
10.303	2015.20AE.3474	023977	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Campinas - SP					2	6	153	3	40	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.303	2015.20AE.5512	023974	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Goiânia - GO					2	6	153	3	50	2	0	300.000	0	300.000
10.303	2015.20AE.7000	023969	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital Infantil Maria Lucinda - Recife - PE					2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.303	2015.20AE.7002	023976	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Serviços de Saúde da APAE - Aracaju - SE					2	6	153	3	50	2	0	100.000	0	100.000
10.303	2015.20AH.0001	001969	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional					2	6	151	3	40	2	21.744.000	0	21.744.000	
								0	11.107.200	0	11.107.200						
								0	6.148.800	0	6.148.800						
10.303	2015.20AI.0001	001970	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional					2	6	151	3	90	1	19.530.000	0	19.530.000	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 70 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária					36901 Fundo Nacional de Saúde					
10.303	2015.20K3.0001	001974	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional							15.275.820	0	0	15.275.820
			2	6	151	3	80	2					
			2	6	151	3	90	2	924.180	0	0	924.180	
10.303	2015.20YO.0001	002017	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - Nacional							4.824.272.532	0	-4.824.272.532	0
			2	6	153	3	90	1					
10.303	2015.20YO.0011	002018	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Rondônia							2.104.716	0	-2.104.716	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	8.125.585	0	-8.125.585	0	
10.303	2015.20YO.0012	002019	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Acre							858.542	0	-858.542	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	3.811.786	0	-3.811.786	0	
10.303	2015.20YO.0013	002020	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amazonas							5.201.070	0	-5.201.070	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	18.212.661	0	-18.212.661	0	
10.303	2015.20YO.0014	002021	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Roraima							668.513	0	-668.513	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	2.358.322	0	-2.358.322	0	
10.303	2015.20YO.0015	002022	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Pará							9.075.799	0	-9.075.799	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	40.619.674	0	-40.619.674	0	
10.303	2015.20YO.0016	002023	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Amapá							419.288	0	-419.288	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	3.494.551	0	-3.494.551	0	
10.303	2015.20YO.0017	002024	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Tocantins							1.619.279	0	-1.619.279	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	7.221.442	0	-7.221.442	0	
10.303	2015.20YO.0021	002025	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Maranhão							6.419.148	0	-6.419.148	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	34.142.021	0	-34.142.021	0	
10.303	2015.20YO.0022	002026	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Piauí							6.893.300	0	-6.893.300	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	16.262.788	0	-16.262.788	0	
10.303	2015.20YO.0023	002027	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Ceará							27.032.064	0	-27.032.064	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	44.091.025	0	-44.091.025	0	
10.303	2015.20YO.0024	002028	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado do Rio Grande do Norte							12.160.769	0	-12.160.769	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	16.454.293	0	-16.454.293	0	
10.303	2015.20YO.0025	002029	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Paraíba							8.329.995	0	-8.329.995	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	19.595.766	0	-19.595.766	0	
10.303	2015.20YO.0026	002030	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Pernambuco							22.596.070	0	-22.596.070	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	46.011.139	0	-46.011.139	0	
10.303	2015.20YO.0027	002031	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Alagoas							11.897.646	0	-11.897.646	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	16.261.243	0	-16.261.243	0	
10.303	2015.20YO.0028	002032	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Sergipe							5.818.683	0	-5.818.683	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	10.724.443	0	-10.724.443	0	
10.303	2015.20YO.0029	002033	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado da Bahia							25.469.070	0	-25.469.070	0
			2	6	153	3	31	1					
			2	6	153	3	41	1	75.642.404	0	-75.642.404	0	
10.303	2015.20YO.0031	002034	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS - No Estado de Minas Gerais							85.772.656	0	-85.772.656	0
			2	6	153	3	31	1					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G A	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.303	2015.4705.0015	023806 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Pará	2	6	153	3	31	1	0	9.075.799	0	9.075.799
10.303	2015.4705.0016	023808 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amapá	2	6	153	3	31	1	0	419.288	0	419.288
10.303	2015.4705.0017	023810 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Tocantins	2	6	153	3	31	1	0	1.619.279	0	1.619.279
10.303	2015.4705.0021	023812 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Maranhão	2	6	153	3	31	1	0	6.419.148	0	6.419.148
10.303	2015.4705.0022	023814 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Piauí	2	6	153	3	31	1	0	6.893.300	0	6.893.300
10.303	2015.4705.0023	023816 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Ceará	2	6	153	3	31	1	0	27.032.064	0	27.032.064
10.303	2015.4705.0024	023818 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	31	1	0	12.160.769	0	12.160.769
10.303	2015.4705.0025	023820 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	31	1	0	8.329.995	0	8.329.995
10.303	2015.4705.0026	023822 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Pernambuco	2	6	153	3	31	1	0	22.596.070	0	22.596.070
10.303	2015.4705.0027	023824 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Alagoas	2	6	153	3	31	1	0	11.897.646	0	11.897.646
10.303	2015.4705.0028	023826 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Sergipe	2	6	153	3	31	1	0	5.818.683	0	5.818.683
10.303	2015.4705.0029	023828 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Bahia	2	6	153	3	31	1	0	25.469.070	0	25.469.070
10.303	2015.4705.0031	023830 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	31	1	0	85.772.656	0	85.772.656
10.303	2015.4705.0032	023832 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	3	31	1	0	25.051.792	0	25.051.792
10.303	2015.4705.0033	023834 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	31	1	0	33.373.617	0	33.373.617
10.303	2015.4705.0035	023836 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	31	1	0	326.619.458	0	326.619.458
10.303	2015.4705.0041	023838 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Paraná	2	6	153	3	31	1	0	52.725.124	0	52.725.124
10.303	2015.4705.0042	023840 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	3	31	1	0	53.163.688	0	53.163.688
10.303	2015.4705.0043	023842 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	31	1	0	31.628.653	0	31.628.653
10.303	2015.4705.0051	023844 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	31	1	0	7.872.922	0	7.872.922
10.303	2015.4705.0052	023846 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Goiás	2	6	153	3	31	1	0	17.449.274	0	17.449.274
10.303	2015.4705.0053	023848 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Distrito Federal	2	6	153	3	31	1	0	15.652.339	0	15.652.339
10.303	2015.4705.0054	023850 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	31	1	0	7.389.404	0	7.389.404
10.303	2015.6516.0001	002066 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	2	6	151	3	90	2	15.991.350	0	0	15.991.350
			2	6	151	4	90	2	1.110.000	0	0	1.110.000
10.303	2015.7690.0001	002172 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	2	6	151	3	90	2	8.000.000	0	0	8.000.000
			2	6	151	4	90	2	30.000.000	0	-6.000.000	24.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.303	2015.7690.0013	021866 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.303	2015.7690.0053	021868 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.303	2015.7690.0229	021854 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tabatinga - AM	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.303	2015.7690.5476	021820 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Catalão - GO	2	6	153	4	99	2	0	800.000	0	800.000
10.303	2015.7690.7000	021835 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas	2	6	153	4	30	2	0	3.600.000	0	3.600.000
10.303	2015.7690.7002	021858 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Implantação de Hemonúcleo - No Município de Parintins - AM	2	6	153	4	30	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.303	2015.7690.7004	021861 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Município de Manacapuru - AM	2	6	153	4	30	2	0	1.300.000	0	1.300.000
10.303	2015.7690.7008	021867 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção do Bloco de Intervenção do Hospital de Apoio de Brasília (HAB) - No Distrito Federal	2	6	153	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.304	2015.20AB.0011	001914 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	1.013.553	0	0	1.013.553
10.304	2015.20AB.0012	001915 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	463.921	0	0	463.921
10.304	2015.20AB.0013	001916 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	2	6	151	3	30	1	1.001.568	0	0	1.001.568
			2	6	151	3	40	1	2.017.531	0	0	2.017.531
10.304	2015.20AB.0014	001917 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	305.095	0	0	305.095
10.304	2015.20AB.0015	001918 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	2	6	151	3	30	1	2.188.436	0	0	2.188.436
			2	6	151	3	40	1	4.430.132	0	0	4.430.132
10.304	2015.20AB.0016	001919 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	432.129	0	0	432.129
10.304	2015.20AB.0017	001920 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	1.643.336	0	0	1.643.336
10.304	2015.20AB.0021	001921 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	2	6	151	3	30	1	1.843.399	0	0	1.843.399
			2	6	151	3	40	1	4.101.073	0	0	4.101.073
10.304	2015.20AB.0022	001922 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	2	6	151	3	30	1	905.904	0	0	905.904
			2	6	151	3	40	1	2.964.322	0	0	2.964.322
10.304	2015.20AB.0023	001923 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	2	6	151	3	30	1	2.489.093	0	0	2.489.093
			2	6	151	3	40	1	4.992.977	0	0	4.992.977
10.304	2015.20AB.0024	001924 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	151	3	30	1	909.117	0	0	909.117
			2	6	151	3	40	1	2.588.108	0	0	2.588.108
10.304	2015.20AB.0025	001925 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	2	6	151	3	30	1	1.082.521	0	0	1.082.521
			2	6	151	3	40	1	3.185.738	0	0	3.185.738

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
10.304	2015.20AB.0026	001926 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	2	6	151	3	30	1	2.541.702	0	0	2.541.702
			2	6	151	3	40	1	5.181.039	0	0	5.181.039
10.304	2015.20AB.0027	001927 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	2	6	151	3	30	1	911.798	0	0	911.798
			2	6	151	3	40	1	2.002.201	0	0	2.002.201
10.304	2015.20AB.0028	001928 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	2	6	151	3	30	1	600.000	0	0	600.000
			2	6	151	3	40	1	1.385.000	0	0	1.385.000
10.304	2015.20AB.0029	001929 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	2	6	151	3	30	1	4.231.069	0	0	4.231.069
			2	6	151	3	40	1	8.921.989	0	0	8.921.989
10.304	2015.20AB.0031	001930 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	2	6	151	3	30	1	5.790.047	0	0	5.790.047
			2	6	151	3	40	1	14.900.584	0	0	14.900.584
10.304	2015.20AB.0032	001931 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	2	6	151	3	30	1	1.009.423	0	0	1.009.423
			2	6	151	3	40	1	2.111.709	0	0	2.111.709
10.304	2015.20AB.0033	001932 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	30	1	4.618.751	0	0	4.618.751
			2	6	151	3	40	1	9.008.072	0	0	9.008.072
10.304	2015.20AB.0035	001933 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	2	6	151	3	30	1	11.953.902	0	0	11.953.902
			2	6	151	3	40	1	25.279.793	0	0	25.279.793
10.304	2015.20AB.0041	001934 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	2	6	151	3	30	1	3.086.671	0	0	3.086.671
			2	6	151	3	40	1	7.606.284	0	0	7.606.284
10.304	2015.20AB.0042	001935 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	2	6	151	3	30	1	1.778.334	0	0	1.778.334
			2	6	151	3	40	1	4.874.213	0	0	4.874.213
10.304	2015.20AB.0043	001936 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	151	3	30	1	3.113.917	0	0	3.113.917
			2	6	151	3	40	1	8.623.772	0	0	8.623.772
10.304	2015.20AB.0051	001937 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	2	6	151	3	30	1	883.721	0	0	883.721
			2	6	151	3	40	1	2.288.935	0	0	2.288.935
10.304	2015.20AB.0052	001938 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	2	6	151	3	30	1	1.739.349	0	0	1.739.349
			2	6	151	3	40	1	4.600.408	0	0	4.600.408
10.304	2015.20AB.0053	001939 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	2	6	151	3	30	1	778.848	0	0	778.848
			2	6	151	3	40	1	1.252.799	0	0	1.252.799
10.304	2015.20AB.0054	001940 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	151	3	30	1	684.983	0	0	684.983
			2	6	151	3	40	1	1.574.165	0	0	1.574.165
10.305	2015.20AL.0001	023853 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	6	151	3	40	1	0	40.896.506	0	40.896.506
			2	6	153	3	30	1	0	182.169.108	0	182.169.108
			2	6	153	3	40	1	0	200.000.000	0	200.000.000
10.305	2015.20AL.0011	023855 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	6	153	3	30	1	0	15.178.395	0	15.178.395
			2	6	153	3	40	1	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305	2015.20AL.0012	023857 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	2	6	153	3	30	1	0	5.769.781	0	5.769.781
			2	6	153	3	40	1	0	5.000.000	0	5.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (setorial rel017)

Emissão: 10-12-12 15:31:39

Página 75 de 81

INCLUI ALTERAÇÕES DO RELATOR GERAL

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO		E S F	I U T	G N D	M. A. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde													
<i>Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde</i>													
10.305	2015.20AL.0013	023859	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	2	6	153	3	30	1	0	26.277.150	0	26.277.150
				2	6	153	3	40	1	0	25.000.000	0	25.000.000
10.305	2015.20AL.0014	023861	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	2	6	153	3	30	1	0	5.002.686	0	5.002.686
				2	6	153	3	40	1	0	4.000.000	0	4.000.000
10.305	2015.20AL.0015	023863	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	2	6	153	3	30	1	0	47.610.542	0	47.610.542
				2	6	153	3	40	1	0	45.000.000	0	45.000.000
10.305	2015.20AL.0016	023865	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	2	6	153	3	30	1	0	6.070.422	0	6.070.422
				2	6	153	3	40	1	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305	2015.20AL.0017	023868	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	2	6	153	3	30	1	0	10.293.122	0	10.293.122
				2	6	153	3	40	1	0	9.000.000	0	9.000.000
10.305	2015.20AL.0021	023871	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	2	6	153	3	30	1	0	44.403.923	0	44.403.923
				2	6	153	3	40	1	0	30.000.000	0	30.000.000
10.305	2015.20AL.0022	023873	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	2	6	153	3	30	1	0	15.584.811	0	15.584.811
				2	6	153	3	40	1	0	12.000.000	0	12.000.000
10.305	2015.20AL.0023	023875	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	2	6	153	3	30	1	0	41.004.201	0	41.004.201
				2	6	153	3	40	1	0	30.000.000	0	30.000.000
10.305	2015.20AL.0024	023877	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	30	1	0	15.464.042	0	15.464.042
				2	6	153	3	40	1	0	13.000.000	0	13.000.000
10.305	2015.20AL.0025	023879	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	30	1	0	15.689.973	0	15.689.973
				2	6	153	3	40	1	0	15.000.000	0	15.000.000
10.305	2015.20AL.0026	023881	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	6	153	3	30	1	0	42.528.523	0	42.528.523
				2	6	153	3	40	1	0	30.000.000	0	30.000.000
10.305	2015.20AL.0027	023886	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	2	6	153	3	30	1	0	15.123.257	0	15.123.257
				2	6	153	3	40	1	0	14.000.000	0	14.000.000
10.305	2015.20AL.0028	023888	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	6	153	3	30	1	0	10.725.277	0	10.725.277
				2	6	153	3	40	1	0	7.000.000	0	7.000.000
10.305	2015.20AL.0029	023890	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	2	6	153	3	30	1	0	69.416.514	0	69.416.514
				2	6	153	3	40	1	0	50.000.000	0	50.000.000
10.305	2015.20AL.0031	023892	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	30	1	0	82.667.093	0	82.667.093
				2	6	153	3	40	1	0	80.000.000	0	80.000.000
10.305	2015.20AL.0032	023894	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	3	30	1	0	15.502.464	0	15.502.464
				2	6	153	3	40	1	0	13.000.000	0	13.000.000
10.305	2015.20AL.0033	023896	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	30	1	0	74.361.667	0	74.361.667
				2	6	153	3	40	1	0	50.000.000	0	50.000.000
10.305	2015.20AL.0035	023898	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	30	1	0	108.310.437	0	108.310.437
				2	6	153	3	40	1	0	100.000.000	0	100.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N E	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde													
<i>Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde</i>													
10.305	2015.20AL.0041	023900	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	2	6	153	3	30	1	0	31.037.006	0	31.037.006
				2	6	153	3	40	1	0	25.000.000	0	25.000.000
10.305	2015.20AL.0042	023902	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	3	30	1	0	15.165.711	0	15.165.711
				2	6	153	3	40	1	0	13.000.000	0	13.000.000
10.305	2015.20AL.0043	023904	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	30	1	0	34.120.708	0	34.120.708
				2	6	153	3	40	1	0	20.000.000	0	20.000.000
10.305	2015.20AL.0051	023787	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	30	1	0	21.004.708	0	21.004.708
				2	6	153	3	40	1	0	15.000.000	0	15.000.000
10.305	2015.20AL.0052	023789	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	2	6	153	3	30	1	0	26.619.871	0	26.619.871
				2	6	153	3	40	1	0	25.000.000	0	25.000.000
10.305	2015.20AL.0053	023791	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	2	6	153	3	30	1	0	16.002.377	0	16.002.377
10.305	2015.20AL.0054	023793	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	30	1	0	10.999.725	0	10.999.725
				2	6	153	3	40	1	0	13.000.000	0	13.000.000
10.305	2015.20YE.0001	001983	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	2	6	151	3	90	1	1.061.823.354	0	1.061.823.354	
				2	6	153	3	90	1	184.176.646	0	184.176.646	
10.305	2015.20YJ.0001	001985	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	2	0	148	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000	
				2	6	151	3	90	2	407.710.000	0	407.710.000	
				2	6	151	4	90	2	27.065.000	0	21.652.000	
10.305	2015.20YJ.0028	023421	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.305	2015.20YJ.3291	024432	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	2	6	153	3	40	2	0	50.000	0	50.000
				2	6	153	4	40	2	0	350.000	0	350.000
10.305	2015.20YJ.3341	023422	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	6	153	3	50	2	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305	2015.20YJ.3517	023419	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Descalvado - SP	2	6	153	4	40	2	0	200.000	0	200.000
10.305	2015.20YJ.3928	023425	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de São Paulo - SP	2	6	153	3	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
				2	6	153	4	40	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.305	2015.20YJ.4007	024078	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	2	6	153	4	40	2	0	250.000	0	250.000
10.305	2015.20YJ.7000	023423	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonose - Barretos - SP	2	6	153	4	40	2	0	550.000	0	550.000
10.305	2015.20YJ.7002	023424	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonoses - São José do Rio Preto - SP	2	6	153	4	40	2	0	600.000	0	600.000
10.305	2015.20YJ.7006	024214	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	151	3	30	2	0	4.000.000	0	4.000.000
				2	6	151	4	30	2	0	2.000.000	0	2.000.000
10.305	2015.20YK.0001	001986	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - Nacional	2	6	151	3	40	1	40.896.506	0	-40.896.506	
				2	6	153	3	30	1	186.169.108	0	-186.169.108	
				2	6	153	3	40	1	204.422.035	0	-204.422.035	
10.305	2015.20YK.0011	001987	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	2	6	153	3	30	1	15.722.384	0	-15.722.384	
				2	6	153	3	40	1	5.558.008	0	-5.558.008	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N D	M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305	2015.20YK.0012	001988 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	2	6	153	3	30	1	6.099.907	0	-6.099.907	0
			2	6	153	3	40	1	5.330.000	0	-5.330.000	0
10.305	2015.20YK.0013	001989 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	2	6	153	3	30	1	27.634.150	0	-27.634.150	0
			2	6	153	3	40	1	26.357.707	0	-26.357.707	0
10.305	2015.20YK.0014	001990 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	2	6	153	3	30	1	5.346.186	0	-5.346.186	0
			2	6	153	3	40	1	4.343.995	0	-4.343.995	0
10.305	2015.20YK.0015	001991 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	2	6	153	3	30	1	49.610.542	0	-49.610.542	0
			2	6	153	3	40	1	47.454.729	0	-47.454.729	0
10.305	2015.20YK.0016	001992 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	2	6	153	3	30	1	6.530.714	0	-6.530.714	0
			2	6	153	3	40	1	5.400.000	0	-5.400.000	0
10.305	2015.20YK.0017	001993 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	2	6	153	3	30	1	10.924.299	0	-10.924.299	0
			2	6	153	3	40	1	9.500.000	0	-9.500.000	0
10.305	2015.20YK.0021	001994 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	2	6	153	3	30	1	46.606.217	0	-46.606.217	0
			2	6	153	3	40	1	32.000.000	0	-32.000.000	0
10.305	2015.20YK.0022	001995 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	2	6	153	3	30	1	16.361.948	0	-16.361.948	0
			2	6	153	3	40	1	13.000.000	0	-13.000.000	0
10.305	2015.20YK.0023	001996 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	2	6	153	3	30	1	43.698.620	0	-43.698.620	0
			2	6	153	3	40	1	32.500.000	0	-32.500.000	0
10.305	2015.20YK.0024	001997 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	2	6	153	3	30	1	16.418.300	0	-16.418.300	0
			2	6	153	3	40	1	14.000.000	0	-14.000.000	0
10.305	2015.20YK.0025	001998 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	2	6	153	3	30	1	17.209.586	0	-17.209.586	0
			2	6	153	3	40	1	16.000.000	0	-16.000.000	0
10.305	2015.20YK.0026	001999 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	2	6	153	3	30	1	46.010.331	0	-46.010.331	0
			2	6	153	3	40	1	33.000.000	0	-33.000.000	0
10.305	2015.20YK.0027	002000 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	2	6	153	3	30	1	15.933.451	0	-15.933.451	0
			2	6	153	3	40	1	15.000.000	0	-15.000.000	0
10.305	2015.20YK.0028	002001 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	2	6	153	3	30	1	11.680.728	0	-11.680.728	0
			2	6	153	3	40	1	7.500.000	0	-7.500.000	0
10.305	2015.20YK.0029	002002 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	2	6	153	3	30	1	74.434.243	0	-74.434.243	0
			2	6	153	3	40	1	54.000.000	0	-54.000.000	0
10.305	2015.20YK.0031	002003 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	2	6	153	3	30	1	89.454.227	0	-89.454.227	0
			2	6	153	3	40	1	87.000.000	0	-87.000.000	0
10.305	2015.20YK.0032	002004 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	2	6	153	3	30	1	17.315.037	0	-17.315.037	0
			2	6	153	3	40	1	14.500.000	0	-14.500.000	0
10.305	2015.20YK.0033	002005 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	2	6	153	3	30	1	83.443.036	0	-83.443.036	0
			2	6	153	3	40	1	56.000.000	0	-56.000.000	0

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F N D	G M. A.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02 Saúde			Unidade Orçamentária 36901 Fundo Nacional de Saúde									
10.305	2015.20YK.0035	002006 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	2	6	153	3	30	1	131.240.351	0	-131.240.351	0
			2	6	153	3	40	1	120.000.000	0	-120.000.000	0
10.305	2015.20YK.0041	002007 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	2	6	153	3	30	1	35.113.424	0	-35.113.424	0
			2	6	153	3	40	1	29.000.000	0	-29.000.000	0
10.305	2015.20YK.0042	002008 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	2	6	153	3	30	1	19.026.957	0	-19.026.957	0
			2	6	153	3	40	1	16.000.000	0	-16.000.000	0
10.305	2015.20YK.0043	002009 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	2	6	153	3	30	1	40.858.299	0	-40.858.299	0
			2	6	153	3	40	1	25.000.000	0	-25.000.000	0
10.305	2015.20YK.0051	002010 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	2	6	153	3	30	1	23.007.289	0	-23.007.289	0
			2	6	153	3	40	1	16.000.000	0	-16.000.000	0
10.305	2015.20YK.0052	002011 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	2	6	153	3	30	1	29.093.614	0	-29.093.614	0
			2	6	153	3	40	1	26.500.000	0	-26.500.000	0
10.305	2015.20YK.0053	002012 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	2	6	153	3	30	1	17.895.224	0	-17.895.224	0
10.305	2015.20YK.0054	002013 Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	6	153	3	30	1	12.898.848	0	-12.898.848	0
			2	6	153	3	40	1	14.000.000	0	-14.000.000	0
10.306	2015.8735.0001	002132 Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	2	6	151	3	31	2	11.211.000	0	0	11.211.000
10.422	2015.20YM.0001	002015 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	2	6	151	3	30	2	5.450.000	0	0	5.450.000
			2	6	151	3	40	2	7.350.000	0	0	7.350.000
			2	6	151	3	50	2	10.700.000	0	0	10.700.000
			2	6	151	3	80	2	9.300.000	0	-4.300.000	5.000.000
			2	6	151	3	90	2	29.430.000	0	-6.200.000	23.230.000
			2	6	151	4	90	2	1.200.000	0	0	1.200.000
10.422	2015.6182.0001	002058 Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	43.800.000	0	0	43.800.000
			2	6	151	4	90	2	3.000.000	0	0	3.000.000
10.571	2015.2B42.0001	002047 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	2	6	151	3	80	2	8.000.000	0	0	8.000.000
			2	6	151	3	90	2	6.830.000	0	0	6.830.000
10.571	2015.20K4.0001	001975 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	2	6	151	3	80	2	6.000.000	0	0	6.000.000
			2	6	151	3	90	2	2.640.000	0	0	2.640.000
			2	6	151	4	90	2	2.700.000	0	0	2.700.000
10.571	2015.20QF.0001	001977 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	2	6	151	3	90	2	40.000.000	0	0	40.000.000
			2	6	151	4	90	2	20.000.000	0	-4.000.000	16.000.000
10.571	2015.6146.0001	002053 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	2	6	151	3	50	2	1.360.000	0	0	1.360.000
			2	6	151	3	80	2	15.876.000	0	0	15.876.000
			2	6	151	3	90	2	57.569.000	0	0	57.569.000
			2	6	151	4	90	2	25.195.000	0	-5.195.000	20.000.000
10.572	2015.4655.0001	002052 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS - Nacional	2	6	151	3	90	2	2.000.000	0	0	2.000.000
			2	6	151	4	90	2	1.000.000	0	0	1.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/OU/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	G N A	M. P.	R. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)	
SETOR: 02		Saúde										
		<i>Unidade Orçamentária</i>										
		<i>36901 Fundo Nacional de Saúde</i>										
2055		Desenvolvimento Produtivo						223.720.000	35.000.000	-29.000.000	229.720.000	
10.303	2055.2E47.7000	024504 Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos - Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	6	153	3	90	2	0	15.000.000	0	15.000.000
			2	6	153	4	90	2	0	20.000.000	0	20.000.000
10.303	2055.8636.0001	002176 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional	2	6	151	3	80	2	9.745.265	0	0	9.745.265
			2	6	151	3	90	2	38.847.252	0	0	38.847.252
			2	6	151	4	80	2	1.000.000	0	0	1.000.000
			2	6	151	4	90	2	14.127.483	0	-3.000.000	11.127.483
10.572	2055.20K7.0001	002175 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	2	6	151	3	90	2	64.000.000	0	0	64.000.000
			2	6	151	4	90	2	96.000.000	0	-26.000.000	70.000.000
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas						920.000.000	0	-22.600.000	897.400.000	
10.423	2065.20YP.0001	002177 Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	2	6	151	3	50	2	410.447.257	0	0	410.447.257
			2	6	151	3	80	2	15.250.000	0	0	15.250.000
			2	6	151	3	90	2	371.502.743	0	0	371.502.743
			2	6	151	3	91	2	800.000	0	0	800.000
			2	6	151	4	90	2	56.000.000	0	-16.000.000	40.000.000
10.511	2065.7684.0001	002178 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional	2	6	151	4	90	3	66.000.000	0	-6.600.000	59.400.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional						38.569.000	0	0	38.569.000	
10.306	2069.20QH.0001	002179 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	2	6	151	3	31	2	38.569.000	0	0	38.569.000
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde						6.602.814.605	0	0	6.602.814.605	
10.122	2115.09HB.0001	002188 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	6	151	1	91	0	1.065.330.670	0	0	1.065.330.670
10.122	2115.20TP.0001	002185 Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	2	6	151	1	90	1	4.472.972.165	0	0	4.472.972.165
			2	6	151	1	91	1	600.000	0	0	600.000
10.122	2115.20YQ.0001	002186 Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	2	6	151	3	90	2	97.620.000	0	0	97.620.000
			2	6	151	4	90	2	880.000	0	0	880.000
10.122	2115.2000.0001	002180 Administração da Unidade - Nacional	2	6	151	3	90	2	334.335.006	0	0	334.335.006
			2	6	151	3	91	2	9.319.000	0	0	9.319.000
			2	6	151	4	90	2	30.000.000	0	0	30.000.000
10.128	2115.4572.0001	002187 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	6	151	3	90	2	9.248.921	0	0	9.248.921
			2	6	151	3	91	2	1.251.079	0	0	1.251.079
10.301	2115.2004.0001	002181 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	260.820.000	0	0	260.820.000
10.306	2115.2012.0001	002184 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	259.920.000	0	0	259.920.000
10.331	2115.2011.0001	002183 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	54.853.764	0	0	54.853.764

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações da Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E S F	I U T	F G M. R.	S U T N A. P.	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)			
SETOR: 02		Saúde											
		<i>Unidade Orçamentária</i>											
10.365	2115.2010.0001	002182	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	6	151	3	90	1	5.664.000	0	0	5.664.000
TOTAL DA UO:							86.574.828.679	13.455.760.021	-10.370.768.321	89.659.820.379			
TOTAL DO SETOR:							94.643.803.048	14.953.975.625	-11.829.878.624	97.767.900.049			

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA GERAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações do Relator Geral à Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento de Estatais (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E I F G M. R. S U T N A. P. F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
----------------------------	------	------------------	---	-----------------	-------------------	----------------------	---------------------------------

**ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS
PELA RELATORIA GERAL**

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/
FUNCIONAL**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Alterações do Relator Geral à Proposta Orçamentária para 2013 - por SETOR/UO/FUNCIONAL

Orçamento Fiscal e Seguridade (em R\$ 1,00)

FUNCIONAL/POR PROGRAMAS	SEQ.	AÇÃO e SUBTÍTULO	E I F G M. R. S U T N A. P. F E D	PROPOSTA (A)	ACRÉSCIMOS (B)	CANCELAMENTOS (C)	SUBSTITUTIVO (D)=(A)+(B)-(C)
-------------------------	------	------------------	---	-----------------	-------------------	----------------------	---------------------------------



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020001

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GD

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

0001 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

104

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3	260.000.000
TOTAL			260.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001868	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	6	3	260.000.000
TOTAL						260.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator para cumprimento do item 16.1.2.1 do Parecer Preliminar: Para fins da adequação de que trata o item 16.1.2, pela relatoria setorial, no âmbito da saúde, as atividades classificadas sob os códigos 20YG, 20YH e 20YF deverão ser reclassificadas, como projetos, para os códigos 10GD, 10GE e 10GG, respectivamente;



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020002

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GE

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

0001 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

143

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3	560.571.095
TOTAL			560.571.095

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001869	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	6	3	560.571.095
TOTAL						560.571.095

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator para cumprimento do item 16.1.2.1 do Parecer Preliminar: Para fins da adequação de que trata o item 16.1.2, pela relatoria setorial, no âmbito da saúde, as atividades classificadas sob os códigos 20YG, 20YH e 20YF deverão ser reclassificadas, como projetos, para os códigos 10GD, 10GE e 10GG, respectivamente;



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020003

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.10GG

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

0001 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

80

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001867

FONTE

151

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

ID

6

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de Relator para cumprimento do item 16.1.2.1 do Parecer Preliminar: Para fins da adequação de que trata o item 16.1.2, pela relatoria setorial, no âmbito da saúde, as atividades classificadas sob os códigos 20YG, 20YH e 20YF deverão ser reclassificadas, como projetos, para os códigos 10GD, 10GE e 10GG, respectivamente;



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020004

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.304.2015.8719

Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

0001 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Produto analisado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	26.844.000
TOTAL					26.844.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001890	174	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	2	26.844.000
TOTAL								26.844.000

JUSTIFICATIVA

Alteração de modalidade de aplicação de 31 para 30 na Anvisa. Não cabe transferências fundo a fundo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020005

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2015.7666

Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

0001 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	50.470.797
TOTAL					50.470.797

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

002171	148	4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	0 2	50.470.797
TOTAL							50.470.797

JUSTIFICATIVA

Alteração da MA 32 para 30 - Delegação não cabe na Saúde.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020006

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.002.581
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					3.002.581

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002010	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.002.581
002010	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								3.002.581

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020007

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	21.004.708
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	15.000.000
TOTAL				36.004.708	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002010	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	21.004.708
002010	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	15.000.000
TOTAL							36.004.708	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020008

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.473.743
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.500.000
TOTAL					3.973.743

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002011	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.473.743
002011	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.500.000
TOTAL								3.973.743

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020009

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	26.619.871
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	25.000.000
TOTAL					51.619.871

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002011	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	26.619.871
002011	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	25.000.000
TOTAL								51.619.871

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020010

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.892.847
TOTAL					1.892.847

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002012	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.892.847
TOTAL								1.892.847

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020011

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	16.002.377
TOTAL					16.002.377

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002012	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	16.002.377
TOTAL								16.002.377

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020012

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.899.123
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					2.899.123

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002013	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.899.123
002013	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								2.899.123

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020013

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	10.999.725
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	13.000.000
TOTAL			23.999.725

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002013	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.999.725
002013	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	13.000.000
TOTAL						23.999.725

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020014

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.689.078.121
TOTAL					3.689.078.121

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002017	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	3.689.078.121
TOTAL								3.689.078.121

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020015

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	230.159.887
TOTAL					230.159.887

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002017	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	230.159.887
TOTAL								230.159.887

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020016

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4370

Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	770.200.000
TOTAL				770.200.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002017	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	770.200.000
TOTAL								770.200.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020017

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4368

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	134.834.524
TOTAL				134.834.524	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002017	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	134.834.524
TOTAL							134.834.524	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020018

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.104.716
TOTAL					2.104.716

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002018	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.104.716
TOTAL								2.104.716

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020019

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	8.125.585
TOTAL					8.125.585

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

002018	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	8.125.585
TOTAL								8.125.585

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020020

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	858.542
TOTAL					858.542

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

002019	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	858.542
TOTAL								858.542

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020021

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	3.811.786
TOTAL				3.811.786	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002019	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.811.786
TOTAL							3.811.786	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020022

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	5.201.070
TOTAL					5.201.070

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002020	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	5.201.070
TOTAL								5.201.070

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020023

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	18.212.661
			TOTAL		18.212.661

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002020	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.212.661
						TOTAL		18.212.661

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020024

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	668.513
TOTAL					668.513

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002021	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	668.513
TOTAL								668.513

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020025

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.358.322
TOTAL				2.358.322	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002021	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.358.322
TOTAL							2.358.322	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020026

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.075.799
TOTAL					9.075.799

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002022	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	9.075.799
TOTAL								9.075.799

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020027

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	40.619.674
			TOTAL		40.619.674

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido			
002022	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	40.619.674	
							TOTAL		40.619.674

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020028

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	419.288
TOTAL				419.288	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002023	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	419.288
TOTAL							419.288	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020029

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	3.494.551
TOTAL				3.494.551	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002023	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.494.551
TOTAL							3.494.551	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020030

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.619.279
TOTAL					1.619.279

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

002024	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.619.279
TOTAL								1.619.279

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020031

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	7.221.442
TOTAL					7.221.442

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002024	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	7.221.442
TOTAL								7.221.442

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020032

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	6.419.148
TOTAL					6.419.148

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002025	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.419.148
TOTAL								6.419.148

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020033

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	34.142.021
			TOTAL		34.142.021

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido			
002025	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	34.142.021	
							TOTAL		34.142.021

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020034

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	6.893.300
TOTAL					6.893.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002026	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.893.300
TOTAL								6.893.300

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020035

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	16.262.788
			TOTAL		16.262.788

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002026	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	16.262.788
						TOTAL		16.262.788

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020036

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	27.032.064
TOTAL					27.032.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002027	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	27.032.064
TOTAL								27.032.064

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020037

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	44.091.025
TOTAL				44.091.025	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002027	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	44.091.025
TOTAL							44.091.025	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020038

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	12.160.769
TOTAL					12.160.769

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002028	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	12.160.769
TOTAL								12.160.769

TOTAL

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020039

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	16.454.293
TOTAL				16.454.293	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002028	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	16.454.293
TOTAL							16.454.293	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020040

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.329.995
TOTAL					8.329.995

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002029	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	8.329.995
TOTAL								8.329.995

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020041

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	19.595.766
TOTAL				19.595.766	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002029	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	19.595.766
TOTAL							19.595.766	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020042

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	22.596.070
TOTAL					22.596.070

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002030	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	22.596.070
TOTAL								22.596.070

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020043

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	46.011.139
TOTAL				46.011.139	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002030	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	46.011.139
TOTAL							46.011.139	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020044

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	11.897.646
TOTAL					11.897.646

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002031	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	11.897.646
TOTAL								11.897.646

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020045

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	16.261.243
			TOTAL		16.261.243

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002031	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	16.261.243
						TOTAL		16.261.243

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020046

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	5.818.683
TOTAL					5.818.683

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002032	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	5.818.683
TOTAL								5.818.683

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020047

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.724.443
TOTAL				10.724.443	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002032	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	10.724.443
TOTAL							10.724.443	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020048

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	25.469.070
TOTAL					25.469.070

TOTAL

25.469.070

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

002033	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	25.469.070
TOTAL								25.469.070

TOTAL

25.469.070

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020049

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	75.642.404
			TOTAL		75.642.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002033	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	75.642.404
						TOTAL		75.642.404

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020050

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	85.772.656
TOTAL					85.772.656

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002034	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	85.772.656
TOTAL								85.772.656

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020051

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	103.099.688
TOTAL				103.099.688	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002034	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	103.099.688
TOTAL							103.099.688	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020052

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	25.051.792
TOTAL					25.051.792

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002035	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	25.051.792
TOTAL								25.051.792

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020053

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	18.291.731
			TOTAL		18.291.731

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido			
002035	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.291.731	
							TOTAL		18.291.731

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020054

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	33.373.617
TOTAL					33.373.617

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002036	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	33.373.617
TOTAL								33.373.617

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020055

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	83.421.766
TOTAL				83.421.766	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002036	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	83.421.766
TOTAL							83.421.766	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020056

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	326.619.458
TOTAL				326.619.458	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002037	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	326.619.458
TOTAL							326.619.458	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020057

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	215.120.377
			TOTAL		215.120.377

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido			
002037	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	215.120.377	
							TOTAL		215.120.377

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020058

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	52.725.124
TOTAL				52.725.124	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002038	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	52.725.124
TOTAL							52.725.124	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020059

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	55.201.747
			TOTAL		55.201.747

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002038	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	55.201.747
						TOTAL		55.201.747

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020060

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	53.163.688
TOTAL					53.163.688

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002039	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	53.163.688
TOTAL								53.163.688

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020061

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	32.517.682
TOTAL				32.517.682	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002039	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	32.517.682
TOTAL							32.517.682	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020062

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	31.628.653
TOTAL				31.628.653	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002040	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	31.628.653
TOTAL							31.628.653	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020063

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	56.100.291
TOTAL				56.100.291	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002040	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	56.100.291
TOTAL							56.100.291	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020064

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.872.922
TOTAL					7.872.922

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002041	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.872.922
TOTAL								7.872.922

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020065

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	15.974.169
TOTAL				15.974.169	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002041	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	15.974.169
TOTAL							15.974.169	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020066

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	17.449.274
TOTAL				17.449.274	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002042	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	17.449.274
TOTAL							17.449.274	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020067

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	31.588.293
TOTAL				31.588.293	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002042	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	31.588.293
TOTAL							31.588.293	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020068

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	15.652.339
TOTAL				15.652.339	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002043	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	15.652.339
TOTAL							15.652.339	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020069

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	13.310.985
			TOTAL		13.310.985

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002043	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	13.310.985
						TOTAL		13.310.985

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020070

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.4705

Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.389.404
TOTAL					7.389.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002044	153	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.389.404
TOTAL								7.389.404

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020071

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.20AE

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	12.684.241
TOTAL				12.684.241	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002044	153	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	12.684.241
TOTAL							12.684.241	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020072

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	4.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.422.035
TOTAL					8.422.035

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001986	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.000.000
001986	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.422.035
TOTAL								8.422.035

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020073

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

() 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	182.169.108
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	40.896.506
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	200.000.000
TOTAL			423.065.614

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001986	151	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	40.896.506
001986	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	182.169.108
001986	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	200.000.000
TOTAL						423.065.614

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020074

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	543.989
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	558.008
TOTAL					1.101.997

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001987	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	543.989
001987	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	558.008
TOTAL								1.101.997

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020075

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.178.395
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	5.000.000
TOTAL				20.178.395	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001987	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.178.395
001987	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.000.000
TOTAL							20.178.395	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020076

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	330.126
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	330.000
TOTAL					660.126

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001988	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	330.126
001988	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	330.000
TOTAL								660.126

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020077

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	5.769.781
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	5.000.000
TOTAL			10.769.781

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001988	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.769.781
001988	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	5.000.000
TOTAL						10.769.781

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020078

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.357.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.357.707
TOTAL					2.714.707

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001989	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.357.000
001989	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.357.707
TOTAL								2.714.707

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020079

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	26.277.150
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	25.000.000
TOTAL					51.277.150

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001989	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	26.277.150
001989	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	25.000.000
TOTAL								51.277.150

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020080

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	343.500
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	343.995
TOTAL					687.495

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001990	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	343.500
001990	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	343.995
TOTAL								687.495

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020081

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	5.002.686
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	4.000.000
TOTAL			9.002.686

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001990	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.002.686
001990	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
TOTAL						9.002.686

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020082

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.454.729
TOTAL					4.454.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001991	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
001991	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.454.729
TOTAL								4.454.729

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020083

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	47.610.542
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	45.000.000
TOTAL					92.610.542

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001991	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	47.610.542
001991	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	45.000.000
TOTAL								92.610.542

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020084

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	460.292
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	400.000
TOTAL					860.292

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001992	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	460.292
001992	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	400.000
TOTAL								860.292

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020085

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	6.070.422
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	5.000.000
TOTAL					11.070.422

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001992	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.070.422
001992	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.000.000
TOTAL								11.070.422

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020086

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	631.177
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	500.000
TOTAL					1.131.177

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001993	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	631.177
001993	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	500.000
TOTAL								1.131.177

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020087

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	10.293.122
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	9.000.000
TOTAL					19.293.122

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001993	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.293.122
001993	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	9.000.000
TOTAL								19.293.122

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020088

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.202.294
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.000.000
TOTAL					4.202.294

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001994	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.202.294
001994	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
TOTAL								4.202.294

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020089

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	44.403.923
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	30.000.000
TOTAL					74.403.923

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001994	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	44.403.923
001994	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	30.000.000
TOTAL								74.403.923

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020090

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	777.137
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					1.777.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001995	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	777.137
001995	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								1.777.137

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020091

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.584.811
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	12.000.000
TOTAL				27.584.811	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001995	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.584.811
001995	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	12.000.000
TOTAL							27.584.811	

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020092

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.694.419
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.500.000
TOTAL					5.194.419

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001996	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.694.419
001996	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.500.000
TOTAL								5.194.419

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020093

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	41.004.201
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	30.000.000
TOTAL			71.004.201

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001996	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	41.004.201
001996	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	30.000.000
TOTAL						71.004.201

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020094

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	954.258
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					1.954.258

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001997	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	954.258
001997	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								1.954.258

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020095

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.464.042
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	13.000.000
TOTAL					28.464.042

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001997	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.464.042
001997	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	13.000.000
TOTAL								28.464.042

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020096

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.519.613
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					2.519.613

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001998	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.519.613
001998	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								2.519.613

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020097

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	15.689.973
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	15.000.000
TOTAL			30.689.973

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001998	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.689.973
001998	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	15.000.000
TOTAL						30.689.973

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020098

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.481.808
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	3.000.000
TOTAL					6.481.808

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001999	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.481.808
001999	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
TOTAL								6.481.808

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

80020099

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	42.528.523
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	30.000.000
TOTAL			72.528.523

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001999	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	42.528.523
001999	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	30.000.000
TOTAL						72.528.523

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200100

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	810.194
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
TOTAL					1.810.194

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002000	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	810.194
002000	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
TOTAL								1.810.194

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200101

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.123.257
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	14.000.000
TOTAL					29.123.257

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002000	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.123.257
002000	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	14.000.000
TOTAL								29.123.257

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200102

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	955.451
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	500.000
TOTAL					1.455.451

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002001	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	955.451
002001	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	500.000
TOTAL								1.455.451

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200103

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	10.725.277
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	7.000.000
TOTAL					17.725.277

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002001	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.725.277
002001	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
TOTAL								17.725.277

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200104

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	5.017.729
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.000.000
TOTAL					9.017.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002002	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.017.729
002002	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
TOTAL								9.017.729

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200105

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	69.416.514
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	50.000.000
TOTAL			119.416.514

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002002	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	69.416.514
002002	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	50.000.000
TOTAL						119.416.514

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200106

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	6.787.134
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	7.000.000
TOTAL					13.787.134

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002003	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.787.134
002003	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
TOTAL								13.787.134

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200107

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	82.667.093
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	80.000.000
TOTAL			162.667.093

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002003	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	82.667.093
002003	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	80.000.000
TOTAL						162.667.093

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200108

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.812.573
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.500.000
TOTAL					3.312.573

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002004	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.812.573
002004	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.500.000
TOTAL								3.312.573

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200109

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.502.464
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	13.000.000
TOTAL					28.502.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002004	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.502.464
002004	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	13.000.000
TOTAL								28.502.464

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200110

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	9.081.369
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	6.000.000
TOTAL					15.081.369

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002005	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	9.081.369
002005	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	6.000.000
TOTAL								15.081.369

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200111

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	74.361.667
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	50.000.000
TOTAL			124.361.667

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002005	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	74.361.667
002005	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	50.000.000
TOTAL						124.361.667

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200112

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	22.929.914
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	20.000.000
TOTAL					42.929.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002006	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	22.929.914
002006	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	20.000.000
TOTAL								42.929.914

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200113

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	108.310.437
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	100.000.000
TOTAL					208.310.437

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002006	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	108.310.437
002006	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	100.000.000
TOTAL								208.310.437

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200114

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	4.076.418
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.000.000
TOTAL					8.076.418

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002007	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.076.418
002007	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
TOTAL								8.076.418

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200115

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	31.037.006
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	25.000.000
TOTAL					56.037.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002007	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	31.037.006
002007	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	25.000.000
TOTAL								56.037.006

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200116

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.861.246
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	3.000.000
TOTAL					6.861.246

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002008	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.861.246
002008	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
TOTAL								6.861.246

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200117

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

()

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	15.165.711
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	13.000.000
TOTAL					28.165.711

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002008	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	15.165.711
002008	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	13.000.000
TOTAL								28.165.711

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200118

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20AC

Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	6.737.591
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	5.000.000
TOTAL					11.737.591

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
002009	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.737.591
002009	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.000.000
TOTAL								11.737.591

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200119

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.2015.20AL

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1	34.120.708
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1	20.000.000
TOTAL			54.120.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002009	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6	1	34.120.708
002009	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6	1	20.000.000
TOTAL						54.120.708

JUSTIFICATIVA

Emenda para desmembramento da programação em ações específicas, utilizadas até 2012, com base no item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, a fim de permitir melhor controle e acompanhamento das despesas obrigatórias.

No PLOA 2013, diversas ações sofreram aglutinações, inclusive algumas classificadas como obrigações legais e constitucionais e constantes do Anexo V da LDO 2013.

Valores contidos nos desmembramentos foram extraídos das informações dos planos orçamentários das ações desmembradas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200120

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2015.2016

Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

ESPECIFICAÇÃO DA META

Conselho mantido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	4.300.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	6.200.000
TOTAL			10.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002015	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	6	2	4.300.000
002015	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	2	6.200.000
TOTAL						10.500.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Apesar de o Conselho Nacional de Saúde (CNS) poder se considerado um exemplo de gestão participativa e de controle social, uma vez que composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, trata-se de órgão de foro constitucional (art. 77, §3º, do ADCT), com atribuições previstas em lei (art. 1º, §2º, da Lei nº 8.142, de 1990).

O CNS é considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS, com caráter permanente e deliberativo, além de ter a missão de deliberar, fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde.

Dessa forma, com base no que autoriza o item 18.1.2.5 do Parecer Preliminar, mostra-se conveniente que as despesas de funcionamento do CNS não se confundam com outras atividades que venham a estimular a participação popular, o que se implementa com a presente emenda.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200121

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2067.20AM.0001

Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	17.500.000
TOTAL			17.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001864	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	6	2	17.500.000
TOTAL						17.500.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200122

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.2068.20AG.0001

Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	27.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	6.400.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	8.100.000
TOTAL					41.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001866	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6 2 27.000.000
001866	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6 2 6.400.000
001866	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6 2 8.100.000
TOTAL						41.500.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200123

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.125.2015.4339.0001

Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Fiscalização realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	33.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
TOTAL					35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001900	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	2	33.000.000
001900	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	2.000.000
TOTAL								35.000.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200124

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.131.2015.4641.0001

Publicidade de Utilidade Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001901

FONTE

250

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

6

RP

2

Valor Deduzido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200125

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.126.2015.8727.0001

Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema de informação integrado(%)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	5.549.585
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	27.969.235
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	1.993.799
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	3.468.432
TOTAL				38.981.051

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001902	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	2	27.969.235
001902	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6	2	1.993.799
001902	280	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	2	5.549.585
001902	280	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6	2	3.468.432
TOTAL						38.981.051

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200126

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	56.317
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	34.950.000
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	2	150.000
TOTAL					35.156.317

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001903	151	3	90	Aplic. Diretas	6	2	56.317
001903	174	3	90	Aplic. Diretas	6	2	34.950.000
001903	174	3	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	6	2	150.000
TOTAL							35.156.317

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200127

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.365.2115.2010.0001

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança atendida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	96.000
TOTAL					96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001905	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	96.000
TOTAL								96.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200128

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011.0001

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	249.516
TOTAL					249.516

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001906	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	249.516
TOTAL								249.516

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200129

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.306.2115.2012.0001

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.220.000
TOTAL					2.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001907	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	2.220.000
TOTAL								2.220.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200130

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1	16.010.634
1	Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1	69.258.701
1	Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	1	2.000.000
TOTAL				87.269.335

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001908	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6	1	69.258.701
001908	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	6	1	2.000.000
001908	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6	1	16.010.634
TOTAL						87.269.335

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200131

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.128.2115.4572.0001

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Servidor capacitado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.596.000
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2	4.000
TOTAL					2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001909	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6 2 2.596.000
001909	250	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6 2 4.000
TOTAL						2.600.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200132

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	17.333.290
			TOTAL		17.333.290

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
001910	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6 0	17.333.290
						TOTAL	17.333.290

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200133

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20G8.0001

Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Hospital beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	460.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	170.000.000
TOTAL					630.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001973	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	2	460.000.000
001973	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	170.000.000
TOTAL								630.000.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200134

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.2015.20YL.0001

Implantação das Academias da Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Academia de saúde implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	2	120.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido	
002014	151	4	Investimentos	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6 2	120.000.000
TOTAL							120.000.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200135

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.09LP.0001

Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002174

FONTE

151

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

O ID 6 proveniente do PL não está de acordo com a LCP 141



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200136

MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.20Q8

Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	16.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	82.000.000
TOTAL			98.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001879	151	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	6	2	16.000.000
001879	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6	2	82.000.000
TOTAL						98.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Ajustar o Identificador de Uso para "0", por não atender o disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012.



ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA

8002 - Relat Subcom 2 - Saúde

EMENDA

800200137

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 007010)

FUNCIONAL

10.303.2055.1H00

Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

LOCALIDADE

2600000 Pernambuco (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36215 HEMOBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)
495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Redução de despesas no orçamento de investimento da Hemobrás devido ao cancelamento de Gnd 5 no orçamento da seguridade social.